

000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

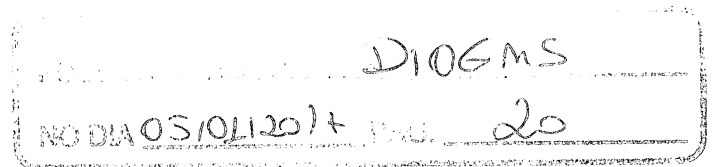
Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Capanema

000002

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

OFICIO 09/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3. Otávio Fonseca Galiuzzi, Diretor de Depto. De Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2015 e 2016 pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos para manutenção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Capanema – PR.

Esse material será utilizado em várias obras de imóveis pertencentes ao Município de Capanema como:

- Reformas de Escolas Municipais
- Reformas de Centros Municipais de Educação Infantil
- Construção da Base das academias ao ar livre da Terceira Idade.
- Em reforma de outros prédios públicos conforme deterioração.

Lembramos que no Serviço de Registro de Preços, essa municipalidade não é obrigada a adquirir todos material licitado e sim somente o necessário.



Prefeitura Municipal de Capanema

000003

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Produto	Quantidade	Unidad e	Preço máximo
1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	
2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	
3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	
4	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	
5	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	
6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	
7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	
8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	
9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	
10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	
11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,00	UN	
12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN	
13	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	
14	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA	100,00	UN	



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000004

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

	CAIXA DE ÁGUA.			
15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	
16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	
17	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	
18	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	
19	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	
20	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,00	KG	
21	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	
22	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	
23	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	
24	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	50,00	SC	
25	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	
26	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	
27	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	
28	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	
29	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	
30	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000005

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

31	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	
32	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	
33	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	
34	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	
35	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	
36	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	
37	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	
38	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	
39	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	
40	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	
41	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	
42	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	
43	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	
44	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	
45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	
46	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	
47	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	
48	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	
49	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	10,00	UN	



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000006

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

50	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	
51	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	
52	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	
53	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	
54	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	
55	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	
56	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	
57	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	
58	CAIXA DE DESCARGA	200,00	UN	
59	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	
60	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	
61	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	
62	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	
63	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	
64	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000007

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

65	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	
66	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	
67	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	
68	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	
69	CANO DE DESCARGA	100,00	UN	
70	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	
71	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	20,00	UN	
72	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	
73	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	
74	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	
75	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30,00	UN	
76	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	60,00	UN	
77	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	40,00	UN	
78	CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	20,00	UN	
79	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000008

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

80	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN	
81	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN	
82	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN	
83	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	
84	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	
85	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	
86	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN	
87	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN	
88	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	
89	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	
90	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	
91	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	
92	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	
93	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	
94	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	
95	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200,00	KG	
96	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	
97	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	
98	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	
99	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	
100	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110	120,00	UN	



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

001009

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

	x20 mm			
101	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	
102	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	
103	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	
104	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	
105	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	
106	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	
107	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	
108	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	
109	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	
110	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	
111	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	
112	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	
113	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	
114	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	
115	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	
116	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	
117	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	
118	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	
119	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	
120	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	
121	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	
122	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	
123	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	
124	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000010

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

125	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	
126	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	
127	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	
128	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	
129	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	
130	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN	
131	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	
132	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	
133	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	
134	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	
135	FITA CREPE 25X50M	100,00	UN	
136	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	
137	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	
138	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	
139	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	
140	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	
141	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	
142	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	
143	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000011

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

144	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN	
145	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50,00	UN	
146	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	50,00	UN	
147	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	
148	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	30,00	UN	
149	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	GL	
150	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN	
151	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,00	UN	
152	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,00	UN	
153	JOELHO DE PVC 1/2	500,00	UN	
154	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	
155	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN	
156	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	
157	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	
158	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	
159	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	
160	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	
161	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN	
162	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,00	UN	
163	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA,	200,00	UN	

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000012

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

	300 mm OU 8"			
164	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN	
165	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	
166	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	
167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	
168	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100,00	UN	
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN	
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	200,00	UN	
171	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,00	UN	
172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400,00	UN	
173	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	
174	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	
175	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	
176	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	
177	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	
178	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	
179	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	
180	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN	

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000013

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

181	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN	
182	LIXA MASSA G150	100,00	UN	
183	LIXA MASSA G80	300,00	UN	
184	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	
185	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	
186	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	
187	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	40,00	UN	
188	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	20,00	UN	
189	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	
190	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	
191	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	
192	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	
193	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR	
194	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	
195	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80,00	UN	
196	LUVA ELETRODUTO 1"	100,00	UN	
197	LUVA ELETRODUTO 2"	50,00	UN	
198	LUVA LR 25 mm x 3/4"	100,00	UN	
199	LUVA ROSCADA 3/4"	200,00	UN	



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000014

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

200	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	
201	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	
202	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	
203	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,00	M	
204	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	
205	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6,00	SC	
206	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	
207	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	
208	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN	
209	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	
210	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	500,00	UN	
211	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,00	UN	
212	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	
213	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	
214	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	
215	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	
216	PINCEL 2.1/2"	40,00	UN	
217	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN	
218	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	
219	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	
220	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN	
221	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN	
222	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM	1.000,00	UN	



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000015

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

	QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm			
223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450,00	UN	
224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,00	UN	
225	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	
226	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	
227	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	
228	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	30,00	UN	
229	PREGO 12 x 12	50,00	KG	
230	PREGO 17 x 27	450,00	KG	
231	PREGO 19 x 36	80,00	KG	
232	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	
233	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	
234	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	
235	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	
236	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	
237	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20W	30,00	UN	
238	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	
239	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	
240	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	
241	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000016

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

242	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	
243	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	
244	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	
245	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	
246	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	
247	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	
248	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	
249	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	
250	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	
251	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	
252	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	
253	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100,00	UN	
254	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,00	UN	
255	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	
256	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	
257	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	
258	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	
259	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN	
260	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	
261	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	
262	TE SOLDÁVEL 25MM	315,00	UN	



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000017

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

263	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	
264	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	
265	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	
266	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	
267	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	
268	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	
269	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN	
270	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	
271	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	
272	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	
273	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	
274	THINNER COM 900 ML	100,00	UN	
275	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	
276	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	
277	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	
278	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	
279	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	
280	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	
281	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000018

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

282	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	
283	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	
284	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	
285	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	
286	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	100,00	UN	
287	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	
288	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	
289	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	
290	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN	
291	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	220,00	UN	
292	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	120,00	UN	
293	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	
294	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	
295	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	
296	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	
297	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	
298	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	
299	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	
300	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	
301	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	
302	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	
303	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA	200,00	UN	



Prefeitura Municipal de Capanema

000019

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

	APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS			
304	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	
305	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	
306	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	
307	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100,00	UN	
308	VALVULA PARA LAVATORIO PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO	50,00	UN	
309	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2 X 1.1/2	50,00	UN	
400	CANALETA COM ADESIVO 20 X 12MM 2METROS BRANCA	50,00	UN	
401	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, 33 W	1500,00	UN	
402	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50	UN	
403	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	15	UN	
404	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"	15	UN	
Valor total: R\$				

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**



*Prefeitura Municipal de
Capanema*

000020

*Secretaria de Viação, Obras
e Serviços Urbanos*

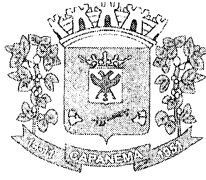
ATENCIOSAMENTE,

Capanema, 16 de fevereiro de 2017.

Otávio Fonseca Galiazzi
Diretor de Depto. De Controle Interno de
Máquinas, Equipamentos e Estoques

Otávio Fonseca Galiazzi
Dir. 6.261/2017
Diretor de Depto. de Controle Interno de
Máquinas, Equipamentos e Estoques

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122
CAPANEMA - PR



00N021

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 47

Capanema - PR, 18 de abril de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Clésio Nowicki

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, esse material será utilizado em várias obras de imóveis pertencentes ao Município de Capanema como:

- Reformas de Escolas Municipais
- Reformas de Centros Municipais de Educação Infantil
- Em reforma de outros prédios públicos conforme deterioração.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.373.443,46 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Respeitosamente,

Clésio Nowicki
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



000022

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Clésio Nowicki

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

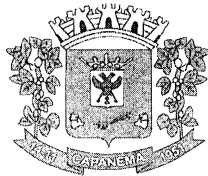
4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, esses materiais serão utilizados em várias obras de imóveis pertencentes ao Município de Capanema como:

- Reformas de Escolas Municipais
- Reformas de Centros Municipais de Educação Infantil
- Em reforma de outros prédios públicos conforme deterioração.

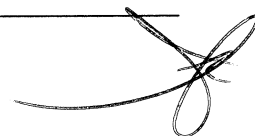
4.2 O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

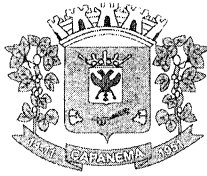
5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	39253	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,90
2	39235	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	3,00
3	39236	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,00
4	46068	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,55
5	39237	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	0,75
6	39238	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	29,81
7	39239	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	46,60
8	39240	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	5,60
9	39241	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	12,92
10	39242	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	19,47
11	39243	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	26,13

**Município de Capanema - PR**

12	39244	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN	1,02
13	39245	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,60
14	39246	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	8,70
15	42784	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	4,20
16	46019	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	21,45
17	39247	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	29,54
18	39248	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	10,70
19	46082	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	13,47
20	39249	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,00	KG	16,09
21	39250	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	8,25
22	39251	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	110,00
23	39252	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	17,90
24	46083	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	12,65
25	46086	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,77
26	39254	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	48,30
27	39255	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	19,30
28	45018	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	7,85
29	39256	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	42,00
30	39257	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	42,00
31	42781	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	12,05
32	39258	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	130,00	UN	9,90
33	48578	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	15,00	UN	29,50
34	48579	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	15,00	UN	39,00
35	39259	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	130,00	UN	8,60
36	39260	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	11,05
37	39261	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	5,37

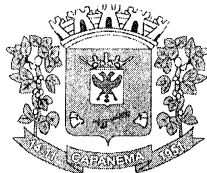




11/01/24

Município de Capanema - PR

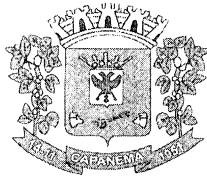
38	39262	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	7,29
39	39263	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,12
40	46070	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,09
41	39264	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,50
42	46087	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,75
43	48532	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,00	UN	10,90
44	48533	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	12,04
45	39379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,76
46	39380	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	1,17
47	39381	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,98
48	39382	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,94
49	42772	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	6,94
50	48531	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15,00	UN	10,78
51	46033	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	5,90
52	46013	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	2,39
53	46014	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,70
54	46073	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	113,78
55	48534	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN	3.300,00
56	48535	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN	4.200,00
57	39265	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	352,00
58	39266	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	175,61
59	39267	CAIXA DE DESCARGA	200,00	UN	21,75
60	39383	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,54
61	39384	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	2,09
62	46054	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	12,50
63	42804	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	45,00



000025

Município de Capanema - PR

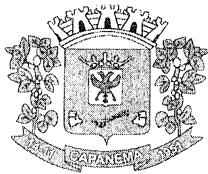
64	39268	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	11,80
65	39269	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,35
66	39270	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	115,72
67	39271	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	9,20
68	42797	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	32,00
69	48575	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,00	UN	7,00
70	39385	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,95
71	39272	CANO DE DESCARGA	200,00	UN	14,50
72	46051	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	1,21
73	39273	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	129,00
74	39274	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	45,00
75	42779	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	23,00
76	46074	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	15,80
77	42838	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30,00	UN	8,44
78	42839	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	60,00	UN	5,66
79	42837	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	40,00	UN	4,95
80	47965	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	20,00	UN	7,00
81	39275	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	35,00
82	48577	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,00	UN	35,00
83	39276	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN	13,50
84	39277	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN	12,80
85	39278	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN	18,15
86	39279	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	29,00
87	39280	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	15,40
88	39281	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	59,00



1111026

Município de Capanema - PR

89	42841	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN	2,65
90	42840	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN	3,92
91	42778	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	21,50
92	39386	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	3,90
93	46089	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	4,90
94	46090	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	10,25
95	39282	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,95
96	39283	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	240,00
97	39284	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	11,00
98	42783	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200,00	KG	51,70
99	39285	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	33,35
100	46088	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,70
101	46079	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,16
102	42800	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	17,50
103	39286	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	16,95
104	39287	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	29,13
105	39389	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	12,21
106	39390	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	18,70
107	39391	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	81,50
108	42775	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	64,35
109	39392	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	81,50
110	39393	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	97,90
111	39394	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	50,00
112	39395	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	75,32
113	39396	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	87,61
114	39397	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	9,07
115	39398	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	9,68
116	39399	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	27,61
117	39400	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	29,00
118	39401	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	28,00
119	39402	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	41,14
120	46059	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	108,00
121	39403	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	350,00
122	39288	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	59,00
123	39289	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	55,00



000027

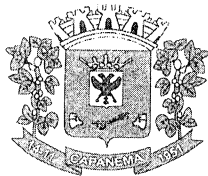
Município de Capanema - PR

124	39290	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,38
125	39404	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,50
126	39405	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,65
127	39407	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,31
128	39406	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	10,50
129	39408	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	13,97
130	39291	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	5,50
131	46045	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	36,90
132	46044	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	25,90
133	39292	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN	5,00
134	39293	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,50
135	39294	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	24,00
136	46075	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	15,50
137	39295	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,70
138	46036	FITA CREPE 25X50M	100,00	UN	4,90
139	39296	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	9,90
140	39297	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	69,00
141	42771	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	17,25
142	39298	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	6,00
143	39299	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	4,31
144	42780	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	13,00
145	39301	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	16,60
146	39302	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	7,00
147	46081	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN	4,90
148	39303	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50,00	UN	8,84
149	46080	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	50,00	UN	15,99
150	39304	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	22,60
151	48544	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	30,00	UN	139,00
152	39305	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	GL	94,50



Município de Capanema - PR

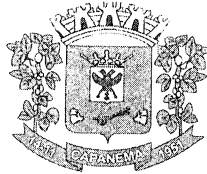
153	39409	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN	5,15
154	39410	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,00	UN	11,00
155	46084	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,00	UN	4,11
156	42793	JOELHO DE PVC 1/2	500,00	UN	1,70
157	39306	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,60
158	39307	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN	0,85
159	39308	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	1,70
160	39309	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	2,25
161	39310	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,00
162	39311	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	0,92
163	39312	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,00	UN	2,50
164	46050	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN	4,70
165	46023	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,00	UN	167,00
166	39313	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN	5,21
167	46015	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN	30,50
168	39412	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	7,15
169	39413	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	16,00
170	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	75,00
171	48576	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	1.500,00	UN	19,80
172	46095	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100,00	UN	13,55
173	46031	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN	16,00
174	46092	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	200,00	UN	24,00
175	46093	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,00	UN	40,00
176	46094	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400,00	UN	59,00
177	39415	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	29,00
178	46048	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	16,00
179	39416	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	14,90



000029

Município de Capanema - PR

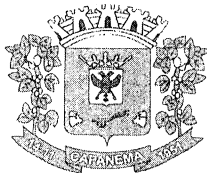
180	39417	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	28,20
181	46047	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	7,90
182	46091	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	53,50
183	39418	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	9,10
184	46041	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN	0,65
185	46040	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN	0,60
186	46021	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,60
187	46022	LIXA MASSA G80	300,00	UN	0,65
188	39314	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	10,35
189	46029	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	126,00
190	39419	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	23,00
191	39420	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	18,10
192	46061	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	20,00	UN	25,00
193	39315	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,55
194	39316	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,65
195	39317	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	2,20
196	39318	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	13,75
197	39319	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR	19,25
198	46077	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	3,20
199	46078	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80,00	UN	9,50
200	39421	LUVA ELETRODUTO 1"	100,00	UN	0,55
201	39422	LUVA ELETRODUTO 2"	50,00	UN	1,96
202	39320	LUVA LR 25 mm x 3/4"	100,00	UN	1,80
203	39321	LUVA ROSCADA 3/4"	200,00	UN	1,85
204	39322	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	350,00	M	1,30
205	39323	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	1,65
206	39324	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	500,00	M	2,44
207	46060	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,00	M	17,33
208	46024	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	44,00
209	39375	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6,00	SC	300,00



000030

Município de Capanema - PR

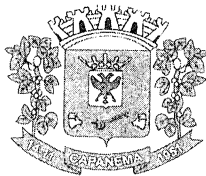
210	42803	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	6,93
211	42792	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	8,40
212	46032	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN	19,00
213	42795	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,22
214	39325	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	500,00	UN	1,90
215	46085	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,00	UN	7,26
216	39326	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,11
217	46069	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,11
218	39327	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,27
219	42796	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,45
220	46038	PINCEL 2.1/2"	40,00	UN	5,55
221	42802	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN	1,70
222	39328	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,90
223	39329	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	1,98
224	39330	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN	6,25
225	39331	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN	2,05
226	39332	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	16,50
227	42777	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450,00	UN	4,90
228	42834	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,00	UN	8,50
229	39423	PLUG ROSCADO 3/4"	200,00	UN	0,85
230	39424	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	3,61
231	39425	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,40
232	42798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	30,00	UN	316,50
233	39333	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,40
234	39334	PREGO 17 x 27	450,00	KG	8,25
235	39335	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,85
236	39336	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	11,00
237	46046	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	55,00
238	39426	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	375,00



000081

Município de Capanema - PR

239	39427	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	22,19
240	39428	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	29,00
241	48559	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30,00	UN	27,50
242	46057	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	7,48
243	46056	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	8,00
244	39337	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	45,00
245	39338	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	42,50
246	39339	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	16,80
247	39340	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50
248	42782	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	22,03
249	39341	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	24,20
250	39342	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	12,00
251	39343	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	9,63
252	39344	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	10,00
253	46052	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	6,88
254	46027	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	18,90
255	46025	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	24,90
256	39345	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	84,19
257	46071	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100,00	UN	45,00
258	39346	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,00	UN	6,90
259	46058	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	13,00
260	39376	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	279,00
261	39347	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	40,00
262	39429	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,35
263	46063	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN	11,33
264	46062	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	7,90
265	39430	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	2,09
266	46037	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	1,12
267	39348	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	7,20
268	39349	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,92
269	39350	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	3,30
270	39351	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	3,30
271	39352	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	2,90
272	39353	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	15,28



000032

Município de Capanema - PR

273	39354	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN	47,00
274	39355	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	40,00
275	39356	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	68,00
276	39357	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	54,00
277	42799	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	29,00
278	46026	THINNER COM 900 ML	100,00	UN	9,25
279	39358	TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,72
280	39359	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,27
281	39360	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	209,00
282	46039	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	105,00
283	39361	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	55,00
284	46042	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	72,50
285	39377	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	230,00
286	39378	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	250,00
287	39362	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	14,25
288	46034	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	22,90
289	46035	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	22,90
290	39431	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	100,00	UN	6,74
291	39432	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	7,48
292	39436	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	6,90
293	46028	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	18,90
294	48691	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	172,00



000033

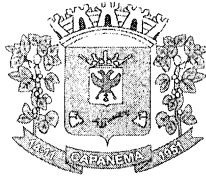
Município de Capanema - PR

295	48690	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	172,00
296	46049	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN	14,50
297	39363	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220,00	UN	2,80
298	39364	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	4,10
299	42785	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	5,66
300	39365	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,66
301	39366	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,75
302	39367	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,65
303	39368	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	2,05
304	39369	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,00
305	39370	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,70
306	39371	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	7,85
307	46076	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	11,95
308	48573	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	50,00	UN	4,00
309	48574	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50,00	UN	13,37
310	39372	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	11,82
311	48572	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100,00	UN	7,90
312	39373	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200,00	UN	13,00
313	39374	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,80
314	46055	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	67,20
315	46053	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	95,00

Valor Total Estimado: R\$ 1.373.443,46 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos),

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.



000034

Município de Capanema - PR

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- b) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- c) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local onde serão entregues os materiais;
- e) Prazo para entrega dos materiais;
- f) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- g) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- h) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

1. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiazzi**.

Capanema, 18 de abril de 2017

Clésio Nowicki
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços urbanos

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 48 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	3,00	300,00
2.	39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,00	172,00
3.	46068 - ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,55	55,00
4.	39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	0,75	11,25
5.	39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	29,81	11.924,00
6.	39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	46,60	13.980,00
7.	39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	5,60	5.600,00
8.	39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	12,92	7.752,00
9.	39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	19,47	11.682,00
10.	39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	26,13	522,60
11.	39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	1,02	102,00
12.	39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 20 x ½"	UN	50	7,60	380,00
13.	39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 25 x ¾"	UN	100	8,70	870,00
14.	42784 - ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	4,20	42,00
15.	46019 - ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	21,45	214,50

16	39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	29,54	443,10
17	39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	10,70	856,00
18	46082 - ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	13,47	134,70
19	39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	16,09	2.413,50
20	39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	8,25	2.062,50
21	39251 - AREIA MÉDIA	m ³	1000	110,00	110.000,00
22	39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	17,90	5.370,00
23	39253 - ARGAMASSA AC-3 SACO COM 20 kg	SC	120	31,90	3.828,00
24	46083 - ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	12,65	126,50
25	46086 - ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	0,77	11,55
26	39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	48,30	4.830,00
27	39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	19,30	965,00
28	45018 - BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	7,85	117,75
29	39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	42,00	2.520,00
30	39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	42,00	2.520,00
31	42781 - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	12,05	120,50
32	39258 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¼"	UN	130	9,90	1.287,00
33	39259 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130	8,60	1.118,00
34	39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	11,05	276,25
35	39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	5,37	268,50
36	39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	7,29	364,50

37	39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,12	48,00
38	46070 - BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,09	45,00
39	39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,50	150,00
40	46087 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,75	55,00
41	39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4000	4,76	19.040,00
42	39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	1,17	2.925,00
43	39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2000	1,98	3.960,00
44	39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2000	2,94	5.880,00
45	42772 - CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2000	6,94	13.880,00
46	48531 - CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	15	10,78	161,70
47	48532 - CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	UN	10	10,90	109,00
48	48533 - CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	10	12,04	120,40
49	46033 - CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	5,90	88,50
50	46013 - CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	2,39	11.950,00
51	46014 - CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	3,70	9.250,00
52	46073 - CAIXA CN PADRÃO	UN	10	113,78	1.137,80
53	39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	352,00	1.760,00
54	39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	175,61	878,05
55	48534 - CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4	3.300,00	13.200,00
56	48535 - CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4	4.200,00	16.800,00



57	39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	200	21,75	4.350,00
58	39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,54	462,00
59	39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	2,09	418,00
60	46054 - CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	12,50	150,00
61	42804 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	45,00	900,00
62	39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	11,80	708,00
63	39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	9,35	23.375,00
64	39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200	115,72	23.144,00
65	39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	9,20	2.760,00
66	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	14,20	1.420,00
67	42797 - CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	32,00	3.200,00
68	39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,95	1.785,00
69	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	14,50	1.450,00
70	46051 - CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	1,21	12,10
71	39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	129,00	1.290,00
72	39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10	45,00	450,00
73	42779 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	23,00	230,00
74	46074 - CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	15,80	316,00
75	42838 - CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	30	8,44	253,20
76	42839 - CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	60	5,66	339,60

77	42837 - CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	40	4,95	198,00
78	47965 - CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	UN	20	7,00	140,00
79	39275 - CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	80	35,00	2.800,00
80	39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	50	13,50	675,00
81	39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	50	12,80	640,00
82	39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	50	18,15	907,50
83	39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	29,00	58.000,00
84	39280 - COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60	15,40	924,00
85	39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	59,00	26.550,00
86	42841 - CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	100	2,65	265,00
87	42840 - CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	100	3,92	392,00
88	42778 - CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	21,50	1.075,00
89	39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	3,90	390,00
90	46089 - CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	30	4,90	147,00
91	46090 - CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	30	10,25	307,50
92	39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	9,95	597,00
93	39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	240,00	12.000,00
94	38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	11,00	880,00
95	42783 - CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	200	51,70	10.340,00
96	39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	33,35	15.007,50
97	46088 - CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,70	34,00
98	46079 - CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	3,16	31,60
99	42800 - DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	50	17,50	875,00

100	39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	16,95	2.034,00
101	39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	50	29,13	1.456,50
102	39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	12,21	244,20
103	39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	18,70	935,00
104	39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	81,50	4.075,00
105	42775 - DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	64,35	3.217,50
106	39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	81,50	4.075,00
107	39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	97,90	1.468,50
108	39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	50,00	2.500,00
109	39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	75,32	3.766,00
110	39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	87,61	1.752,20
111	39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	30	9,07	272,10
112	39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	50	9,68	484,00
113	39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	50	27,61	1.380,50
114	39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	50	29,00	1.450,00
115	39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	70	28,00	1.960,00
116	39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	60	41,14	2.468,40
117	46059 - DISJUNTOR DIN 3X80	UN	70	108,00	7.560,00
118	39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	20	350,00	7.000,00
119	39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	59,00	1.770,00
120	39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	55,00	1.650,00
121	39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	2,38	428,40

122	39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	3,50	700,00
123	39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,65	930,00
124	39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,31	1.096,50
125	39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	10,50	1.260,00
126	39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	13,97	1.397,00
127	39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	200	5,50	1.100,00
128	46045 - ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5	36,90	184,50
129	46044 - ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	25,90	259,00
130	39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	100	5,00	500,00
131	39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	33,50	3.350,00
132	39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	24,00	2.400,00
133	46075 - FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	15,50	1.550,00
134	39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	2,70	540,00
135	46036 - FITA CREPE 25X50M	UN	100	4,90	490,00
136	39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	100	9,90	990,00
137	39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	30	69,00	2.070,00
138	42771 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	17,25	690,00
139	39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	6,00	690,00
140	39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	4,31	431,00
141	42780 - FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	100	13,00	1.300,00

142	39301 - FORRO DE PVC 100mm, FRISADO BRANCO	M ²	1500	16,60	24.900,00
143	39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	7,00	350,00
144	46081 - GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	30	4,90	147,00
145	39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	50	8,84	442,00
146	46080 - HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	50	15,99	799,50
147	39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	22,60	452,00
148	48544 - HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	30	139,00	4.170,00
149	39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	GL	80	94,50	7.560,00
150	39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	100	5,15	515,00
151	39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	30	11,00	330,00
152	46084 - ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	100	4,11	411,00
153	42793 - JOELHO DE PVC 1/2	UN	500	1,70	850,00
154	39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	400	0,60	240,00
55	39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	500	0,85	425,00
156	39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	UN	120	1,70	204,00
157	39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	2,25	270,00
158	39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	5,00	1.250,00
159	39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	300	0,92	276,00
160	39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	2,50	1.125,00
161	46050 - JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	50	4,70	235,00
162	46023 - KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	25	167,00	4.175,00

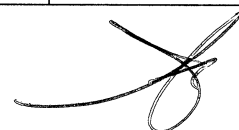
163	39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	200	5,21	1.042,00
164	46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1500	30,50	45.750,00
165	39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	7,15	1.430,00
166	39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	UN	1000	16,00	16.000,00
167	39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	75,00	75.000,00
168	46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	13,55	1.355,00
169	46031 - LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	16,00	1.600,00
170	46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	24,00	4.800,00
171	46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	200	40,00	8.000,00
172	46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	400	59,00	23.600,00
173	39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	29,00	1.160,00
174	46048 - LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	16,00	240,00
175	39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	14,90	2.980,00
176	39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	28,20	5.640,00
177	46047 - LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	7,90	118,50
178	46091 - LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	53,50	535,00
179	39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	UN	50	9,10	455,00
180	46041 - LIXA MASSA 100 10/100	UN	200	0,65	130,00
181	46040 - LIXA MASSA 120 10/120	UN	200	0,60	120,00
182	46021 - LIXA MASSA G150	UN	100	0,60	60,00
183	46022 - LIXA MASSA G80	UN	300	0,65	195,00
184	39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	10,35	15.525,00
185	46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	126,00	3.780,00

186	39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	23,00	5.750,00
187	39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	18,10	181,00
188	46061 - LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	20	25,00	500,00
189	39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	0,55	330,00
190	39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	400	0,65	260,00
191	39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	2,20	440,00
192	39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	13,75	1.375,00
193	39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	19,25	3.850,00
194	46077 - LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	100	3,20	320,00
195	46078 - LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	80	9,50	760,00
196	39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	100	0,55	55,00
197	39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	50	1,96	98,00
198	39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	1,80	180,00
199	39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	1,85	370,00
200	39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	1,30	455,00
201	39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	200	1,65	330,00
202	39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	2,44	1.220,00
203	46060 - MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	500	17,33	8.665,00
204	46024 - MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15	44,00	660,00
205	39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6	300,00	1.800,00
206	42803 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	6,93	207,90
207	42792 - ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	130	8,40	1.092,00
208	46032 - PAPELEIRA COM TAMPA	UN	50	19,00	950,00

209	42795 - PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	UN	800	0,22	176,00
210	39325 - PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	UN	500	1,90	950,00
211	46085 - PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6	UN	80	7,26	580,80
212	39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,11	55,00
213	46069 - PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,11	55,00
214	39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,27	135,00
215	42796 - PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,45	360,00
216	46038 - PINCEL 2.1/2	UN	40	5,55	222,00
217	42802 - PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	50	1,70	85,00
218	39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	2,90	145,00
219	39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	1,98	99,00
220	39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	50	6,25	312,50
221	39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	50	2,05	102,50
222	39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	UN	1000	16,50	16.500,00
223	42777 - PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	450	4,90	2.205,00
224	42834 - PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	250	8,50	2.125,00
225	39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	0,85	170,00
226	39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	3,61	541,50
227	39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	4,40	660,00
228	42798 - POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	30	316,50	9.495,00
229	39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	10,40	520,00
230	39334 - PREGO 17 x 27	KG	450	8,25	3.712,50
231	39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,85	628,00
232	39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	11,00	2.200,00

000046

233	46046 - PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	55,00	550,00
234	39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	375,00	750,00
235	39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	22,19	4.438,00
236	39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	29,00	8.700,00
237	48559 - REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	UN	30	27,50	825,00
238	46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	7,48	89,76
239	46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	8,00	96,00
240	39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	45,00	2.250,00
241	39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	42,50	8.500,00
242	39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	16,80	3.696,00
243	39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,50	1.000,00
244	42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	22,03	220,30
245	39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	24,20	6.050,00
246	39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	12,00	1.200,00
247	39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	9,63	481,50
248	39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	10,00	500,00
249	46052 - ROLO VELUDO 9CM	UN	5	6,88	34,40
250	46027 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	18,90	189,00
251	46025 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	24,90	249,00
252	39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	84,19	8.419,00
253	46071 - SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	100	45,00	4.500,00
254	39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	300	6,90	2.070,00
255	46058 - SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10	13,00	130,00
256	39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LATA	20	279,00	5.580,00
257	39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	40,00	1.200,00
258	39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,35	435,00
259	46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	60	11,33	679,80




260	46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	7,90	158,00
261	39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	2,09	209,00
262	46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,12	16,80
263	39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	7,20	360,00
264	39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	0,92	552,00
265	39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	3,30	742,50
266	39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	3,30	660,00
267	39352 38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,90	580,00
268	39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	UN	7000	15,28	106.960,00
269	39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	UN	400	47,00	18.800,00
270	39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	UN	450	40,00	18.000,00
271	39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	UN	300	68,00	20.400,00
272	39357 - TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	UN	700	54,00	37.800,00
273	42799 - TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	29,00	5.800,00
274	46026- THINNER COM 900 ML	UN	100	9,25	925,00
275	39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,72	28.800,00
76	39359 - TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	UN	10000	1,27	12.700,00
277	39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	209,00	41.800,00
278	46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20	105,00	2.100,00
279	39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	55,00	11.000,00
280	46042 - TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	72,50	725,00
281	39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	230,00	2.300,00
282	39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	250,00	7.500,00
283	39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	14,25	712,50

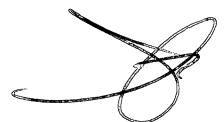
284	46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	22,90	458,00
285	46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	22,90	458,00
286	39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	6,74	674,00
287	39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	7,48	748,00
288	39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	6,90	69,00
289	46028 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	100	18,90	1.890,00
290	46049 - TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	50	14,50	725,00
291	39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	220	2,80	616,00
292	39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	4,10	492,00
293	42785 - TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	5,66	1.698,00
294	39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,66	4.596,00
295	39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,75	962,50
296	39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	1,65	1.650,00
297	39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	2,05	5.125,00
298	39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	4,00	6.000,00
299	39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	5,70	4.560,00
300	39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	7,85	12.560,00
301	46076 - TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	11,95	179,25
302	39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	11,82	1.182,00
303	39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	200	13,00	2.600,00
304	39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	14,80	1.480,00
305	46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	67,20	672,00
306	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	95,00	950,00
307	48572 - VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UN	100	7,90	790,00
308	48573 - VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	UN	50	4,00	200,00
309	48574 - VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	UN	50	13,37	668,50

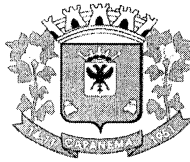
310	48575 - CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	UN	50	7,00	350,00
311	48576 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	UN	1500	19,80	29.700,00
312	48577 - CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	50	35,00	1.750,00
313	48578 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	UN	15	29,50	442,50
314	48579 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	UN	15	39,00	585,00
15	48690- TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	172,00	3.440,00
316	48691- TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	172,00	3.440,00
TOTAL					1.373.413,46

DATA 10/04/2017




Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec Municipal de Finanças





000050

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações


CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que juntados os orçamentos para Aquisição de material de construção, material elétrico e acabamentos em geral para uso da Administração Pública do município de Capanema- Pr, foi observado que nem todas as empresas apresentaram cotação em todos os itens.

Tendo como base principal o intuito de otimizar e economizar o dinheiro público, solicitei orçamento de nove empresas onde recebemos apenas cinco orçamentos conforme consta em anexo. Das quatro empresas que não forneceram orçamento, ambas são do nosso município.

Saliento que para a apresentação final de preços a ser praticado na presente licitação foi utilizado o menor preço orçado entre todos os orçamentos obtidos, como se pode observar na tabela constante ao processo.

Capanema, 10 de abril de 2017.


Maicon Douglas de Castro Coito
Apoio a Licitação


Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças



000051

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Imóveis Doagemann
 CNPJ: 05.318.220/0001-81 E-MAIL: imoveisdoagemann.construcao@st.mal.com
 ENDEREÇO: Rua Horst Kuschiner - 333
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São José Ipiranga
 TELEFONE: 3952.2396 CONTATO: 99810363
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100		
2.	39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,16	199,52
3.	46068 - ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,44	44,00
4.	39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	0,75	11,25
5.	39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	33,55	13420
6.	39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	61,50	18450
7.	39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,50	6500
8.	39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	14,85	8910
9.	39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	23,56	12936
10.	39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1 1/2"	UN	20	27,72	554,40
11.	39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100	1,02	102,00
12.	39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x 1/2"	UN	50	7,60	380,00
13.	39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x 3/4"	UN	100	8,40	840,00
14.	42784 - ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	4,20	42,00
15.	46019 - ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	39,00	390,00
16.	39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM	UN	15		
				29,54	443,10

00005

CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.					
17.	39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	14,04	1123,20
18.	46082 - ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	13,47	134,70
19.	39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	16,09	2413,50
20.	39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	8,25	2062,50
21.	39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	134,40	134,40
22.	39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	24,69	7407,00
23.	39253 - ARGAMASSA AC-3 SACO COM 20 kg	SC	120	37,07	4448,40
24.	46083 - ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	15,53	155,30
25.	46086 - ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	0,77	11,55
26.	39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	85,83	8583,00
27.	39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	27,00	1350,00
28.	45018 - BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	10,93	163,95
29.	39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	65,83	3949,80
30.	39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	76,28	4576,80
31.	42781 - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	28,23	282,30
32.	39258 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	UN	130	29,45	3828,50
33.	39259 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	UN	130	29,45	3828,50
34.	39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	11,05	276,25
35.	39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	5,37	268,50
36.	39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	4,29	304,50
37.	39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,27	108,00
38.	46070 - BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,17	85,00
39.	39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100		
40.	46087 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,75	55,00
41.	39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4000	5,00	20.000,00
42.	39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	1,23	3025,00
43.	39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2000	2,33	4.620,00
44.	39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2000	3,43	6.820,00
45.	42772 - CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2000	9,35	18.700
46.	48531 - CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	15	10,78	161,70
47.	48532 - CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	UN	10	17,32	173,20
48.	48533 - CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	10	12,04	120,40
49.	46033 - CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	4,81	72,15
50.	46013 - CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	2,99	14.950,00

51.	46014 - CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	4,92	12.300
52.	46073 - CAIXA CN PADRÃO	UN	10	120,22	1.202,00
53.	39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	395,90	1.979,50
54.	39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	175,61	878,05
55.	48534 - CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4	359,000	14.360,00
56.	48535 - CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4	8.100,00	32.400,00
57.	39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	200	36,90	7380,00
58.	39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,54	462,00
59.	39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	2,09	418,00
60.	46054 - CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	12,92	155,04
61.	42804 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	89,00	1780,00
62.	39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	13,50	810,00
63.	39269 - CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	SC	2500	9,95	24.875
64.	39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200	115,72	23.144
65.	39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	9,29	2787,00
66.	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	24,33	2433,00
67.	42797 - CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	32,00	3.200,00
68.	39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300	7,65	2.295,00
69.	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100		
70.	46051 - CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	12,10	12,10
71.	39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	103,24	1.032,40
72.	39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10	49,00	490,00
73.	42779 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	23,00	230,00
74.	46074 - CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20		
75.	42838 - CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	30	8,44	253,20
76.	42839 - CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	60	5,66	339,60
77.	42837 - CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	40	4,95	198,00
78.	47965 - CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	UN	20	—	—

79.	39275 - CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	80	43,57	3453,60
80.	39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	50	19,80	990,00
81.	39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	50	24,09	1204,50
82.	39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	50	18,15	907,50
83.	39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	36,29	72580,00
84.	39280 - COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60	21,12	1267,20
85.	39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	60,50	27225,00
86.	42841 - CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	100	5,66	566,00
87.	42840 - CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	100	8,25	825,00
88.	42778 - CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	27,94	1397,00
89.	39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	3,90	390,00
90.	46089 - CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	30	4,90	147,00
91.	46090 - CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	30	12,90	387,00
92.	39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	9,95	597,00
93.	39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	303,63	15181,50
94.	38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS <i>Montolidor</i>	PCT	80	15,40	1232,00
95.	42783 - CORDA DE NYLON PP 6.0 mm <i>(500)</i>	KG <i>mm</i>	200	1,13	226,00
96.	39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	36,68	16506,00
97.	46088 - CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,70	34,00
98.	46079 - CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	3,16	31,60
99.	42800 - DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	50	17,62	881,00
100.	39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	17,43	2091,60
101.	39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	50	33,50	1675,00
102.	39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	12,21	244,20
103.	39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	20,40	1020,00
104.	39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	92,02	4601,00
105.	42775 - DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	64,35	3217,50
106.	39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	93,55	4677,50
107.	39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	97,90	1468,50
108.	39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	69,00	3450,00
109.	39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	75,32	3766,00
110.	39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	87,61	1752,20
111.	39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	30	9,07	272,10
112.	39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	50	9,68	484,00
113.	39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	50	27,61	1380,50

000055

114.	39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	50	29,56	1478,00
115.	39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	70	40,08	2805,60
116.	39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	60	43,34	2408,40
117.	46059 - DISJUNTOR DIN 3X80	UN	70	123,02	8411,40
118.	39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	20	580,00	11600,00
119.	39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	59,00	1770,00
120.	39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	89,00	2670,00
121.	39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	242	435,60
122.	39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	376	752,00
123.	39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,65	930,00
124.	39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	4,35	1096,50
125.	39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	10,50	1260,00
126.	39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	13,97	1397,00
127.	39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	200	7,04	1408,00
128.	46045 - ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5	95,00	475,00
129.	46044 - ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	28,82	288,20
130.	39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	100	6,40	640,00
131.	39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	6,30	630,00
132.	39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	4,90	490,00
133.	46075 - FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	20,57	2057,00
134.	39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	5,00	1000,00
135.	46036 - FITA CREPE 25X50M	UN	100	6,99	699,00
136.	39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	100	10,03	1003,00
137.	39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO (5mts)	ROLO	30	17,84	535,20
138.	42771 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40		
139.	39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	45,27	5206,05
140.	39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	4,44	444,00
141.	42780 - FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	100	13,22	1322,00
142.	39301 - FORRO DE PVC 100mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	19,73	29595,00
143.	39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	8,11	405,50
144.	46081 - GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	30	4,90	147,00
145.	39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	50	8,84	442,00
146.	46080 - HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	UN	50	15,99	799,50
147.	39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE	GL	20	26,63	532,60

	PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS				
148.	48544 - HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	30	139,00	4.170,00
149.	39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	GL	80	98,80	7904,00
150.	39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	100	5,15	515,00
151.	39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	30	11,00	330,00
152.	46084 - ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	100	4,11	411,00
153.	42793 - JOELHO DE PVC 1/2	UN	500	1,88	940,00
154.	39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	400	0,68	272,00
155.	39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	500	0,85	425,00
156.	39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120	3,50	420,00
157.	39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	2,25	270,00
158.	39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	5,00	1250,00
159.	39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	300	0,92	276,00
160.	39312 - JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450	3,02	1359,00
161.	46050 - JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	50	5,15	257,50
162.	46023 - KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	25	266,84	6671,00
163.	39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	200	5,21	1042,00
164.	46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W (34w)	UN	1500	32,49	48735,00
165.	39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	10,69	2138,00
166.	39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W (25w)	UN	1000	18,07	18070,00
167.	39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	107,00	107000,00
168.	46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	13,55	1355,00
169.	46031 - LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	21,63	2163,00
170.	46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	32,30	6460,00
171.	46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	200	45,40	9080,00
172.	46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	400	40,40	28160,00
173.	39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	29,00	1160,00
174.	46048 - LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	—	—
175.	39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	14,90	2.980,00
176.	39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	30,75	6150,00

000052

177.	46047 - LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	7,90	118,50
178.	46091 - LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L (3LT)	UN	10	37,36	373,60
179.	39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	UN	50	13,92	696,00
180.	46041 - LIXA MASSA 100 10/100	UN	200	1,13	226,00
181.	46040 - LIXA MASSA 120 10/120	UN	200	1,13	226,00
182.	46021 - LIXA MASSA G150	UN	100	1,13	226,00
183.	46022 - LIXA MASSA G80	UN	300	1,59	477,00
184.	39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	1,70	2550,00
185.	46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30		
186.	39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	75,00	18750,00
187.	39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	18,38	183,80
188.	46061 - LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	20		
189.	39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	0,75	450,00
190.	39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	400	1,21	484,00
191.	39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	2,22	444,00
192.	39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100		
				10,07	1,007,00
193.	39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200		
				25,74	5,148
194.	46077 - LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	100	—	—
195.	46078 - LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	80	—	—
196.	39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	100	0,55	55,00
197.	39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	50	1,96	98,00
198.	39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	1,80	180,00
199.	39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	2,04	408,00
200.	39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	1,30	455,00
201.	39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	200	2,80	560,00
202.	39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	4,90	2450,00
203.	46060 - MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	500	39,00	19.500,00
204.	46024 - MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15	74,52	1117,80
205.	39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6	—	—
206.	42803 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	6,93	207,90
207.	42792 - ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS		8,40	

000058

208.	46032 - PAPELEIRA COM TAMPA	UN	50	26,18	1.309,00
209.	42795 - PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	UN	800	0,22	176,00
210.	39325 - PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	UN	500	1,90	950,00
211.	46085 - PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6	UN	80	7,26	580,80
212.	39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,23	115,00
213.	46069 - PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,11	55,00
214.	39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,66	330,00
215.	42796 - PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,60	480,00
216.	46038 - PINCEL 2.1/2	UN	40	5,93	236,40
217.	42802 - PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	50	2,90	145,00
218.	39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	3,90	195,00
219.	39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	1,98	99,00
220.	39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	50	6,25	312,50
221.	39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	50	2,05	102,50
222.	39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	UN	1000	16,50	16.500,00
223.	42777 - PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	450	5,94	2673,00
224.	42834 - PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	250	16,28	4070,00
225.	39423 - PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200	2,40	480,00
226.	39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	3,63	544,50
227.	39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	4,40	660,00
228.	42798 - POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	30	363,00	10.890,00
229.	39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	32,43	1621,50
230.	39334 - PREGO 17 x 27	KG	450	10,09	4540,50
231.	39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	9,72	777,60
232.	39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	14,83	2966,00
233.	46046 - PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	77,53	775,30
234.	39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	375,00	750,00
235.	39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	22,39	4478,00
236.	39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	32,48	9744,00
237.	48559 - REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	UN	30	—	—
238.	46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	7,48	89,76
239.	46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	10,94	131,28

240.	39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	64,90	3245,00
241.	39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	43,63	8726,00
242.	39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	25,16	5535,20
243.	39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	7,90	3160,00
244.	42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	22,03	220,30
245.	39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	5,08	1270,00
246.	39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	14,00	1400,00
247.	39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	9,63	481,50
248.	39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	23,80	1.090,00
249.	46052 - ROLO VELUDO 9CM	UN	5	6,88	34,40
250.	46027 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	33,75	337,50
251.	46025 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	79,00	790,00
252.	39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	84,19	8.419,00
253.	46071 - SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	100	55,57	5.557,00
254.	39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	300	10,36	3.108,00
255.	46058 - SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10	19,40	194,00
256.	39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LATA	20	279,00	5580,00
257.	39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	65,56	1966,80
258.	39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	7,18	718,00
259.	46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	60	11,33	679,80
260.	46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	7,90	158,00
261.	39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	2,09	209,00
262.	46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,12	16,80
263.	39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	7,23	360,50
264.	39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	0,92	552,00
265.	39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	6,48	1458,00
266.	39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	4,08	816,00
267.	38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	3,56	712,00
268.	39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	UN	7000	16,63	11641,00
269.	39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	UN	400	55,52	22.208,00
270.	39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	UN	450	47,53	21.208,50
271.	39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	UN	300	80,80	24.240,00
272.	39357 - TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	UN	700	60,52	40.564,00
273.	42799 - TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. (m2)	M	200	36,52	7.304,00

000080

274.	46026- THINNER COM 900 ML	UN	100	14,96	1.496,00
275.	39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,72	28.800,00
276.	39359 - TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	UN	10000	1,40	14.000,00
277.	39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	395,42	79.084,00
278.	46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20	105,00	2.100,00
279.	39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	69,05	13.810,00
280.	46042 - TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	72,50	725,00
281.	39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	389,00	3.890,00
282.	39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	389,00	11.670,00
283.	39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	22,44	1.122,00
284.	46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	22,90	458,00
285.	46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	22,90	458,00
286.	39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	6,74	674,00
287.	39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	4,48	448,00
288.	39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	9,25	92,50
289.	46028 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	100	29,70	2.970,00
290.	46049 - TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	50	26,04	1.302,00
291.	39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	220	4,79	1.053,80
292.	39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	4,79	574,80
293.	42785 - TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	24,90	7.470,00
294.	39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,97	4.782,00
295.	39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	3,28	1.148,00
296.	39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	2,00	2.000,00
297.	39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	2,53	6.325,00
298.	39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	4,25	6.375,00
299.	39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	6,93	5.544,00
300.	39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	9,53	15.248,00
301.	46076 - TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	39,00	585,00
302.	39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	33,82	3.382,00
303.	39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	200	14,95	2.990,00
304.	39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	18,65	1.865,00
305.	46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	103,36	1.033,60
306.	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	95,00	950,00
307.	48572 - VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL	UN	100	7,90	790,00

000061

	APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS				
308.	48573 - VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	UN	50	5,40	270,00
309.	48574 - VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	UN	50	13,37	668,50
310.	48575 - CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	UN	50	18,50	925,00
311.	48576 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	UN	1500	19,80	29700,00
312.	48577 - CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	50	43,57	2178,50
313.	48578 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	UN	15	29,50	442,50
314.	48579 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	UN	15	39,00	585,00
TOTAL				R\$	

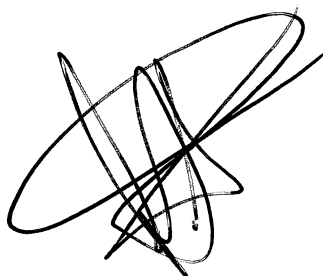
DATA ____/____/____

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

05.318.220/0001-81

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário
85760-000 - Capanema Paraná




000062

ORÇAMENTO**RAZÃO SOCIAL:** MICOMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ:** 75.981.993/0001-29**E-MAIL:** compras@micemetal.com.br**ENDEREÇO:** AV. INDEPENDENCIA, 1020**COMPLEMENTO:** _____ **BAIRRO:** CENTRO**TELEFONE:** 46-3552-1442**CONTATO:** JORGE**CIDADE:** CAPANEMA**UF:** PR.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).**PRAZO DE ENTREGA:** EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**VALIDADE:** 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	6,70	R\$ 670,00
2.	39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	2,26	R\$ 388,72
3.	46068 - ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,97	R\$ 97,00
4.	39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	2,00	R\$ 30,00
5.	39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	32,20	R\$ 12.880,00
6.	39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	48,60	R\$ 14.580,00
7.	39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,90	R\$ 6.900,00
8.	39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	13,60	R\$ 8.160,00
9.	39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	21,74	R\$ 13.044,00
10.	39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	31,50	R\$ 630,00
11.	39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	1,10	R\$ 110,00
12.	39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x ½"	UN	50	9,80	R\$ 490,00
13.	39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x ¾"	UN	100	13,25	R\$ 1.325,00
14.	42784 - ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	12,90	R\$ 129,00
15.	46019 - ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	31,50	R\$ 315,00
16.	39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	93,00	R\$ 1.395,00
17.	39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	10,70	R\$ 856,00



18.	46082 - ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	14,00	R\$ 140,00
19.	39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	17,50	R\$ 2.625,00
20.	39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	10,44	R\$ 2.610,00
21.	39251 - AREIA MÉDIA	m ³	1000	110,00	R\$ 110.000,00
22.	39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	17,90	R\$ 5.370,00
23.	39253 - ARGAMASSA AC-3 SACO COM 20 kg	SC	120	31,90	R\$ 3.828,00
24.	46083 - ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	18,20	R\$ 182,00
25.	46086 - ARRUELA QUADRADA P/ REX	UN	15	2,20	R\$ 33,00
26.	39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	48,30	R\$ 4.830,00
27.	39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	19,30	R\$ 965,00
28.	45018 - BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	7,85	R\$ 117,75
29.	39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	57,10	R\$ 3.426,00
30.	39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	57,10	R\$ 3.426,00
31.	42781 - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	12,05	R\$ 120,50
32.	39258 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	UN	130	9,90	R\$ 1.287,00
33.	39259 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130	8,60	R\$ 1.118,00
34.	39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	15,30	R\$ 382,50
35.	39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	7,22	R\$ 361,00
36.	39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	10,70	R\$ 535,00
37.	39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,12	R\$ 48,00
38.	46070 - BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,09	R\$ 45,00
39.	39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	3,00	R\$ 300,00
40.	46087 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	4,43	R\$ 88,60
41.	39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4000	4,76	R\$ 19.040,00
42.	39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	1,17	R\$ 2.925,00
43.	39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2000	1,98	R\$ 3.960,00
44.	39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2000	2,94	R\$ 5.880,00
45.	42772 - CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2000	6,94	R\$ 13.880,00
46.	48531 - CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	15	16,15	R\$ 242,25
47.	48532 - CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	UN	10	14,55	R\$ 145,50
48.	48533 - CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	10	18,80	R\$ 188,00
49.	46033 - CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	7,91	R\$ 118,65
50.	46013 - CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	2,39	R\$ 11.950,00
51.	46014 - CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	3,70	R\$ 9.250,00
52.	46073 - CAIXA CN PADRÃO	UN	10	113,78	R\$ 1.137,80
53.	39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	352,00	R\$ 1.760,00
54.	39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	208,00	R\$ 1.040,00

000064

55.	48534 - CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4	4400,00	R\$ 17.600,00
56.	48535 - CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4	6200,00	R\$ 24.800,00
57.	39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	200	21,75	R\$ 4.350,00
58.	39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	2,40	R\$ 720,00
59.	39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	5,45	R\$ 1.090,00
60.	46054 - CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	16,90	R\$ 202,80
61.	42804 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	45,00	R\$ 900,00
62.	39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	11,80	R\$ 708,00
63.	39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	12,44	R\$ 31.100,00
64.	39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200	252,00	R\$ 50.400,00
65.	39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	9,20	R\$ 2.760,00
66.	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	14,20	R\$ 1.420,00
67.	42797 - CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	45,00	R\$ 4.500,00
68.	39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,95	R\$ 1.785,00
69.	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	14,20	R\$ 1.420,00
70.	46051 - CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	1,63	R\$ 16,30
71.	39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	129,00	R\$ 1.290,00
72.	39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10	61,17	R\$ 611,70
73.	42779 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	35,50	R\$ 355,00
74.	46074 - CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	25,00	R\$ 500,00
75.	42838 - CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	30	14,50	R\$ 435,00
76.	42839 - CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	60	8,30	R\$ 498,00
77.	42837 - CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	40	5,70	R\$ 228,00
78.	47965 - CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	UN	20		R\$ -
79.	39275 - CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	80	35,00	R\$ 2.800,00
80.	39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	50	13,50	R\$ 675,00
81.	39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	50	12,80	R\$ 640,00
82.	39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	50	19,80	R\$ 990,00
83.	39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	33,90	R\$ 67.800,00
84.	39280 - COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60	17,00	R\$ 1.020,00
85.	39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	65,88	R\$ 29.646,00
86.	42841 - CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	100	2,65	R\$ 265,00

87.	42840 - CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	100	3,92	R\$	392,00
88.	42778 - CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	32,80	R\$	1.640,00
89.	39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	6,50	R\$	650,00
90.	46089 - CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	30	4,90	R\$	147,00
91.	46090 - CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	30	10,25	R\$	307,50
92.	39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	12,20	R\$	732,00
93.	39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	240,00	R\$	12.000,00
94.	38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	12,50	R\$	1.000,00
95.	42783 - CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	200	51,70	R\$	10.340,00
96.	39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	33,35	R\$	15.007,50
97.	46088 - CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	2,85	R\$	57,00
98.	46079 - CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	5,75	R\$	57,50
99.	42800 - DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	50	22,25	R\$	1.112,50
100.	39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	23,60	R\$	2.832,00
101.	39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	50	29,13	R\$	1.456,50
102.	39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	16,21	R\$	324,20
103.	39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	18,70	R\$	935,00
104.	39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	90,00	R\$	4.500,00
105.	42775 - DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	76,00	R\$	3.800,00
106.	39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	88,00	R\$	4.400,00
107.	39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	106,00	R\$	1.590,00
108.	39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	50,00	R\$	2.500,00
109.	39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	85,00	R\$	4.250,00
110.	39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	105,00	R\$	2.100,00
111.	39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	30	9,78	R\$	293,40
112.	39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	50	11,50	R\$	575,00
113.	39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	50	35,00	R\$	1.750,00
114.	39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	50	29,00	R\$	1.450,00
115.	39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	70	28,00	R\$	1.960,00
116.	39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	60	51,00	R\$	3.060,00
117.	46059 - DISJUNTOR DIN 3X80	UN	70	137,00	R\$	9.590,00
118.	39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	20	411,00	R\$	8.220,00
119.	39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	63,60	R\$	1.908,00
120.	39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	57,00	R\$	1.710,00
121.	39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	2,38	R\$	428,40
122.	39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,40	R\$	880,00
123.	39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	5,10	R\$	1.020,00
124.	39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,70	R\$	1.155,00
125.	39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	11,65	R\$	1.398,00
126.	39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	14,80	R\$	1.480,00
127.	39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	200	5,50	R\$	1.100,00

128.	46045 - ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5	36,90	R\$	184,50
129.	46044 - ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	25,90	R\$	259,00
130.	39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	100	6,80	R\$	680,00
131.	39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	33,50	R\$	3.350,00
132.	39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	24,00	R\$	2.400,00
133.	46075 - FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	14,50	R\$	1.450,00
134.	39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	6,25	R\$	1.250,00
135.	46036 - FITA CREPE 25X50M	UN	100	8,70	R\$	870,00
136.	39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	100	11,00	R\$	1.100,00
137.	39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	30	69,00	R\$	2.070,00
138.	42771 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	17,25	R\$	690,00
139.	39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	6,00	R\$	690,00
140.	39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	7,30	R\$	730,00
141.	42780 - FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	100	13,00	R\$	1.300,00
142.	39301 - FORRO DE PVC 100mm, FRISADO BRANCO	M ²	1500	16,60	R\$	24.900,00
143.	39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	9,20	R\$	460,00
144.	46081 - GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	30	6,25	R\$	187,50
145.	39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	50	9,15	R\$	457,50
146.	46080 - HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	UN	50	20,95	R\$	1.047,50
147.	39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	22,60	R\$	452,00
148.	48544 - HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	30		R\$	-
149.	39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	GL	80	104,00	R\$	8.320,00
150.	39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	100	5,70	R\$	570,00
151.	39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	30	21,15	R\$	634,50
152.	46084 - ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	100	5,90	R\$	590,00
153.	42793 - JOELHO DE PVC 1/2	UN	500	1,70	R\$	850,00
154.	39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	400	0,73	R\$	292,00
155.	39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	500	105,00	R\$	52.500,00
156.	39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	1,70	R\$	204,00
157.	39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	2,25	R\$	270,00
158.	39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	8,00	R\$	2.000,00
159.	39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	300	2,08	R\$	624,00
160.	39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	2,50	R\$	1.125,00
161.	46050 - JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	50	6,50	R\$	325,00
162.	46023 - KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	25	167,00	R\$	4.175,00
163.	39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	200	7,85	R\$	1.570,00

164.	46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1500	30,50	R\$ 45.750,00
165.	39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	7,15	R\$ 1.430,00
166.	39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	UN	1000	16,00	R\$ 16.000,00
167.	39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	125,00	R\$ 125.000,00
168.	46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	14,00	R\$ 1.400,00
169.	46031 - LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	16,00	R\$ 1.600,00
170.	46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	24,00	R\$ 4.800,00
171.	46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	200	40,00	R\$ 8.000,00
172.	46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	400	61,00	R\$ 24.400,00
173.	39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	30,00	R\$ 1.200,00
174.	46048 - LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	16,00	R\$ 240,00
175.	39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	19,50	R\$ 3.900,00
176.	39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	28,20	R\$ 5.640,00
177.	46047 - LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	39,00	R\$ 585,00
178.	46091 - LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	79,50	R\$ 795,00
179.	39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	UN	50	9,40	R\$ 470,00
180.	46041 - LIXA MASSA 100 10/100	UN	200	0,95	R\$ 190,00
181.	46040 - LIXA MASSA 120 10/120	UN	200	0,60	R\$ 120,00
182.	46021 - LIXA MASSA G150	UN	100	0,60	R\$ 60,00
183.	46022 - LIXA MASSA G80	UN	300	1,35	R\$ 405,00
184.	39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	10,35	R\$ 15.525,00
185.	46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	126,00	R\$ 3.780,00
186.	39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	23,00	R\$ 5.750,00
187.	39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	18,10	R\$ 181,00
188.	46061 - LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	20	65,00	R\$ 1.300,00
189.	39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	0,85	R\$ 510,00
190.	39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	400	1,08	R\$ 432,00
191.	39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	2,25	R\$ 450,00
192.	39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	18,00	R\$ 1.800,00
193.	39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	32,50	R\$ 6.500,00
194.	46077 - LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	100	3,20	R\$ 320,00
195.	46078 - LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	80	10,20	R\$ 816,00

196.	39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	100	1,27	R\$	127,00
197.	39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	50	3,31	R\$	165,50
198.	39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	2,25	R\$	225,00
199.	39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	1,85	R\$	370,00
200.	39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	1,84	R\$	644,00
201.	39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	200	2,33	R\$	466,00
202.	39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	2,44	R\$	1.220,00
203.	46060 - MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	500	17,95	R\$	8.975,00
204.	46024 - MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15	61,00	R\$	915,00
205.	39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		R\$	-
206.	42803 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	7,30	R\$	219,00
207.	42792 - ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS		14,50	R\$	-
208.	46032 - PAPELEIRA COM TAMPA	UN	50	42,50	R\$	2.125,00
209.	42795 - PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	UN	800	0,24	R\$	192,00
210.	39325 - PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	UN	500	3,10	R\$	1.550,00
211.	46085 - PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6	UN	80	10,15	R\$	812,00
212.	39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,11	R\$	55,00
213.	46069 - PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,15	R\$	75,00
214.	39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,27	R\$	135,00
215.	42796 - PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,45	R\$	360,00
216.	46038 - PINCEL 2.1/2	UN	40	8,95	R\$	358,00
217.	42802 - PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	50	2,80	R\$	140,00
218.	39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	4,40	R\$	220,00
219.	39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	6,95	R\$	347,50
220.	39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	50	14,40	R\$	720,00
221.	39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	50	17,20	R\$	860,00
222.	39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	UN	1000	16,95	R\$	16.950,00
223.	42777 - PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	450	4,90	R\$	2.205,00
224.	42834 - PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	250	9,50	R\$	2.375,00
225.	39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	0,85	R\$	170,00
226.	39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	4,50	R\$	675,00
227.	39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	4,50	R\$	675,00
228.	42798 - POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	30	316,50	R\$	9.495,00
229.	39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	10,40	R\$	520,00
230.	39334 - PREGO 17 x 27	KG	450	9,40	R\$	4.230,00
231.	39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,85	R\$	628,00
232.	39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	17,50	R\$	3.500,00

233.	46046 - PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	55,00	R\$ 550,00
234.	39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	620,00	R\$ 1.240,00
235.	39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	26,00	R\$ 5.200,00
236.	39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	31,50	R\$ 9.450,00
237.	48559 - REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	UN	30	30,00	R\$ 900,00
238.	46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	7,70	R\$ 92,40
239.	46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	8,00	R\$ 96,00
240.	39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	90,00	R\$ 4.500,00
241.	39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	42,50	R\$ 8.500,00
242.	39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	16,80	R\$ 3.696,00
243.	39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,80	R\$ 1.120,00
244.	42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	37,70	R\$ 377,00
245.	39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	24,20	R\$ 6.050,00
246.	39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	24,60	R\$ 2.460,00
247.	39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	14,13	R\$ 706,50
248.	39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	21,13	R\$ 1.056,50
249.	46052 - ROLO VELUDO 9CM	UN	5	11,20	R\$ 56,00
250.	46027 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	29,30	R\$ 293,00
251.	46025 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	38,00	R\$ 380,00
252.	39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	105,00	R\$ 10.500,00
253.	46071 - SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	100	45,00	R\$ 4.500,00
254.	39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	300	6,90	R\$ 2.070,00
255.	46058 - SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10	14,80	R\$ 148,00
256.	39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LATA	20		R\$ -
257.	39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	42,60	R\$ 1.278,00
258.	39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	5,38	R\$ 538,00
259.	46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	60	14,00	R\$ 840,00
260.	46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	14,00	R\$ 280,00
261.	39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	3,50	R\$ 350,00
262.	46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,44	R\$ 21,60
263.	39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	7,20	R\$ 360,00
264.	39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	1,16	R\$ 696,00
265.	39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	3,30	R\$ 742,50
266.	39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	3,30	R\$ 660,00
267.	38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,90	R\$ 580,00
268.	39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	UN	7000	15,28	R\$ 106.960,00
269.	39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	UN	400	49,27	R\$ 19.708,00
270.	39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	UN	450	42,35	R\$ 19.057,50
271.	39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	UN	300	70,65	R\$ 21.195,00

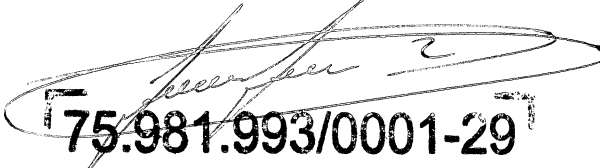
272.	39357 - TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	UN	700	65,30	R\$ 45.710,00
273.	42799 - TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	36,50	R\$ 7.300,00
274.	46026- THINNER COM 900 ML	UN	100	13,30	R\$ 1.330,00
275.	39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	0,72	R\$ 28.800,00
276.	39359 - TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	UN	10000	1,27	R\$ 12.700,00
277.	39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	350,00	R\$ 70.000,00
278.	46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20	280,00	R\$ 5.600,00
279.	39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	85,00	R\$ 17.000,00
280.	46042 - TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	93,00	R\$ 930,00
281.	39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		R\$ -
282.	39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		R\$ -
283.	39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	14,25	R\$ 712,50
284.	46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	32,00	R\$ 640,00
285.	46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	32,00	R\$ 640,00
286.	39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	7,40	R\$ 740,00
287.	39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	7,90	R\$ 790,00
288.	39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	11,50	R\$ 115,00
289.	46028 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	100	40,00	R\$ 4.000,00
290.	46049 - TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	50	28,50	R\$ 1.425,00
291.	39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	220	2,80	R\$ 616,00
292.	39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	4,10	R\$ 492,00
293.	42785 - TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	5,66	R\$ 1.698,00
294.	39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,66	R\$ 4.596,00
295.	39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,75	R\$ 962,50
296.	39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	1,65	R\$ 1.650,00
297.	39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	2,05	R\$ 5.125,00
298.	39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	4,00	R\$ 6.000,00
299.	39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	5,70	R\$ 4.560,00
300.	39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	7,85	R\$ 12.560,00
301.	46076 - TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	11,95	R\$ 179,25
302.	39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	17,30	R\$ 1.730,00
303.	39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	200	14,80	R\$ 2.960,00
304.	39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	14,80	R\$ 1.480,00
305.	46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	67,20	R\$ 672,00
306.	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	95,00	R\$ 950,00

000071

307.	48572 - VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UN	100	35,80	R\$	3.580,00
308.	48573 - VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	UN	50	4,50	R\$	225,00
309.	48574 - VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	UN	50	19,50	R\$	975,00
310.	48575 - CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	UN	50	5,90	R\$	295,00
311.	48576 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	UN	1500	29,90	R\$	44.850,00
312.	48577 - CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	50	35,00	R\$	1.750,00
313.	48578 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	UN	15	68,00	R\$	1.020,00
314.	48579 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	UN	15	85,00	R\$	1.275,00
TOTAL		R\$				

DATA 10/03/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


75.981.993/0001-29

**MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.**

**Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná**



000022

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER IND E COM LTDA
 CNPJ: 75.981.993/0001-29 E-MAIL: COMPRAS@MICEMETAL.COM.BR
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 1020
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 46-3552-1442 CONTATO: IVO, A. MULLER
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	172,00	3.440,00
TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	172,00	3.440,00
TOTAL			R\$	6.880,00

DATA 30 / 03 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro
 85760-000 - Capanema - Paraná



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: compras@micemetal.com.br
Enviado em: quinta-feira, 30 de março de 2017 10:33
Para: Apoio a Licitação
Assunto: Orçamento torneiras
Anexos: img173.pdf

Segue anexo orçamento torneiras.

Att.
Jorge



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



ORÇAMENTORAZÃO SOCIAL: **Fachinello Materiais de Construção LTDA.**CNPJ: **75.993.527/0001-63** E-MAIL: **gustavofachinello@hotmail.com**ENDEREÇO: **Av. Brasil, 622** BAIRRO: **Centro**TELEFONE: **(46)3552-1196** CONTATO: **Gustavo Fachinello**CIDADE: **Capanema** UF: **PR****ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).****PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
2.	39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	R\$ 1,00	R\$ 172,00
3.	46068 - ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
4.	39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
5.	39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	R\$ 29,81	R\$ 11.924,00
6.	39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	R\$ 46,60	R\$ 13.980,00
7.	39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
8.	39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	R\$ 12,92	R\$ 7.752,00
9.	39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	R\$ 19,47	R\$ 11.682,00
10.	39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	R\$ 26,13	R\$ 522,60
11.	39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
12.	39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 20 x ½"	UN	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50
13.	39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 25 x ¾"	UN	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
14.	42784 - ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	R\$ 9,35	R\$ 93,50
15.	46019 - ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	R\$ 21,45	R\$ 214,50
16.	39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM	UN	15	R\$ 64,70	R\$ 970,50
17.	39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	R\$ 10,80	R\$ 864,00
18.	46082 - ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	R\$ 867,60	R\$ 8.676,00
19.	39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
20.	39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	R\$ 14,20	R\$ 3.550,00
21.	39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000	R\$ 111,60	R\$ 111.600,00
22.	39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
23.	39253 - ARGAMASSA AC-3 SACO COM 20 kg	SC	120	R\$ 39,50	R\$ 4.740,00
24.	46083 - ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	R\$ 12,65	R\$ 126,50
25.	46086 - ARRUJELA QUADRADA P / REX	UN	15	R\$ 1,25	R\$ 18,75
26.	39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO	UN	100	R\$ 75,90	R\$ 7.590,00
27.	39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO	UN	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
28.	45018 - BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
29.	39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10	BC	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
30.	39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
31.	42781 - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
32.	39258 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE	UN	130	R\$ 12,50	R\$ 1.625,00
33.	39259 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE	UN	130	R\$ 12,50	R\$ 1.625,00
34.	39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
35.	39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
36.	39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00

37.	39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00
38.	46070 - BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
39.	39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
40.	46087 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
41.	39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ²	M	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
42.	39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ²	M	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
43.	39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ²	M	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
44.	39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ²	M	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
45.	42772 - CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
46.	48531 - CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
47.	48532 - CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	UN	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
48.	48533 - CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
49.	46033 - CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO	UN	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
50.	46013 - CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO	M	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
51.	46014 - CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO	M	2500	R\$ 4,80	R\$ 12.000,00
52.	46073 - CAIXA CN PADRÃO	UN	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
53.	39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO,	UN	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
54.	39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE	UN	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
55.	48534 - CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM	UN	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
56.	48535 - CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM	UN	4	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
57.	39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	200	R\$ 31,20	R\$ 6.240,00
58.	39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
59.	39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
60.	46054 - CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
61.	42804 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
62.	39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x	UN	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
63.	39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	R\$ 9,35	R\$ 23.375,00
64.	39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200		R\$ 0,00
65.	39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
66.	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
67.	42797 - CALHA COM MATERIAL DE CHAPA	M	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
68.	39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2	UN	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
69.	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
70.	46051 - CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
71.	39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE	UN	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
72.	39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
73.	42779 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR	UN	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
74.	46074 - CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00
75.	42838 - CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00
76.	42839 - CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	60	R\$ 13,95	R\$ 837,00
77.	42837 - CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	40	R\$ 8,95	R\$ 358,00
78.	47965 - CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
79.	39275 - CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE	UN	80	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
80.	39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
81.	39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
82.	39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
83.	39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
84.	39280 - COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00
85.	39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	R\$ 59,00	R\$ 26.550,00
86.	42841 - CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE	UN	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00

000076

87.	42840 - CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
88.	42778 - CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
89.	39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100		R\$ 0,00
90.	46089 - CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
91.	46090 - CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
92.	39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES +	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
93.	39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	R\$ 325,00	R\$ 16.250,00
94.	38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR	PCT	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
95.	42783 - CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
96.	39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	R\$ 34,90	R\$ 15.705,00
97.	46088 - CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
98.	46079 - CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
99.	42800 - DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
100.	39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20	UN	120	R\$ 16,95	R\$ 2.034,00
101.	39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20	UN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
102.	39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00
103.	39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
104.	39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	R\$ 81,50	R\$ 4.075,00
105.	42775 - DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
106.	39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	R\$ 81,50	R\$ 4.075,00
107.	39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
108.	39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	R\$ 76,90	R\$ 3.845,00
109.	39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	R\$ 76,90	R\$ 3.845,00
110.	39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
111.	39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
112.	39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
113.	39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
114.	39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
115.	39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	70	R\$ 38,50	R\$ 2.695,00
116.	39402 - DISJUNTOR DIN 3X50	UN	60	R\$ 48,50	R\$ 2.910,00
117.	46059 - DISJUNTOR DIN 3X80	UN	70	R\$ 108,00	R\$ 7.560,00
118.	39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
119.	39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
120.	39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
121.	39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
122.	39404 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3	UN	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
123.	39405 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3	UN	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
124.	39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
125.	39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
126.	39408 - ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3	UN	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
127.	39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
128.	46045 - ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5		R\$ 0,00
129.	46044 - ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10		R\$ 0,00
130.	39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
131.	39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
132.	39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
133.	46075 - FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
134.	39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
135.	46036 - FITA CREPE 25X50M	UN	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
136.	39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00

137.	39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA	ROLO	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
138.	42771 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
139.	39298 - FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM	ROLO	115	R\$ 6,90	R\$ 793,50
140.	39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
141.	42780 - FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM	ROLO	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
142.	39301 - FORRO DE PVC 100mm, FRISADO BRANCO	M ²	1500	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
143.	39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
144.	46081 - GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
145.	39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
146.	46080 - HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	UN	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
147.	39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA	GL	20	R\$ 47,50	R\$ 950,00
148.	48544 - HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA	UN	30		R\$ 0,00
149.	39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	GL	80	R\$ 94,50	R\$ 7.560,00
150.	39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
151.	39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA	UN	30	R\$ 26,95	R\$ 808,50
152.	46084 - ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
153.	42793 - JOELHO DE PVC 1/2	UN	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
154.	39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
155.	39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
156.	39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	UN	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
157.	39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
158.	39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE	UN	250	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
159.	39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE	UN	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
160.	39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
161.	46050 - JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
162.	46023 - KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	25		R\$ 0,00
163.	39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL	UN	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
164.	46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL	UN	1500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
165.	39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
166.	39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL	UN	1000	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
167.	39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL	UN	1000	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
168.	46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
169.	46031 - LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
170.	46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
171.	46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
172.	46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	400	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
173.	39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE	UN	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
174.	46048 - LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
175.	39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE	UN	200	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00
176.	39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE	UN	200	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
177.	46047 - LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
178.	46091 - LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	R\$ 53,50	R\$ 535,00
179.	39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA	UN	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
180.	46041 - LIXA MASSA 100 10/100	UN	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
181.	46040 - LIXA MASSA 120 10/120	UN	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
182.	46021 - LIXA MASSA G150	UN	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
183.	46022 - LIXA MASSA G80	UN	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
184.	39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE	ML	1500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
185.	46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
186.	39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM	UN	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00

1101078

187.	39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
188.	46061 - LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
189.	39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	R\$ 0,55	R\$ 330,00
190.	39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00
191.	39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
192.	39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM	PAR	100	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
193.	39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM	PAR	200	R\$ 19,25	R\$ 3.850,00
194.	46077 - LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
195.	46078 - LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
196.	39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
197.	39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	50	R\$ 4,25	R\$ 212,50
198.	39320 - LUVA LR 25 mm x 3/4"	UN	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
199.	39321 - LUVA ROSCADA 3/4"	UN	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
200.	39322 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	M	350	R\$ 1,32	R\$ 462,00
201.	39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
202.	39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
203.	46060 - MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	500		R\$ 0,00
204.	46024 - MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15	R\$ 57,50	R\$ 862,50
205.	39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE	SC	6		R\$ 0,00
206.	42803 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
207.	42792 - ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM,	FRAS		R\$ 15,00	R\$ 0,00
208.	46032 - PAPELEIRA COM TAMPA	UN	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
209.	42795 - PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA.	UN	800	R\$ 0,25	R\$ 200,00
210.	39325 - PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10	UN	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
211.	46085 - PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6	UN	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
212.	39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
213.	46069 - PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
214.	39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
215.	42796 - PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA	UN	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
216.	46038 - PINCEL 2.1/2	UN	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
217.	42802 - PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL	UN	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
218.	39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	R\$ 3,35	R\$ 167,50
219.	39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
220.	39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	50	R\$ 9,95	R\$ 497,50
221.	39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
222.	39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM	UN	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
223.	42777 - PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA	UN	450	R\$ 5,10	R\$ 2.295,00
224.	42834 - PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO,	UN	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
225.	39423 - PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
226.	39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
227.	39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
228.	42798 - POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE	UN	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
229.	39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
230.	39334 - PREGO 17 x 27	KG	450	R\$ 8,25	R\$ 3.712,50
231.	39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	R\$ 8,25	R\$ 660,00
232.	39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
233.	46046 - PROJETER REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA	UN	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
234.	39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES,	UN	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
235.	39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	R\$ 22,55	R\$ 4.510,00
236.	39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00

000179

237.	48559 - REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	UN	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
238.	46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
239.	46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
240.	39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
241.	39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
242.	39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	R\$ 17,90	R\$ 3.938,00
243.	39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
244.	42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
245.	39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6	UN	250	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00
246.	39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
247.	39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
248.	39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	R\$ 23,65	R\$ 1.182,50
249.	46052 - ROLO VELUDO 9CM	UN	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
250.	46027 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
251.	46025 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10		R\$ 0,00
252.	39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
253.	46071 - SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	100	R\$ 67,90	R\$ 6.790,00
254.	39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	300	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
255.	46058 - SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
256.	39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	LATA	20		R\$ 0,00
257.	39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	LATA	30	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
258.	39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
259.	46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
260.	46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
261.	39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100		R\$ 0,00
262.	46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
263.	39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50
264.	39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
265.	39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	R\$ 3,30	R\$ 742,50
266.	39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
267.	38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
268.	39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA	UN	7000	R\$ 16,00	R\$ 112.000,00
269.	39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA	UN	400	R\$ 47,00	R\$ 18.800,00
270.	39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA,	UN	450	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00
271.	39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA	UN	300	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00
272.	39357 - TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244	UN	700	R\$ 54,00	R\$ 37.800,00
273.	42799 - TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E	M	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
274.	46026- THINNER COM 900 ML	UN	100	R\$ 9,25	R\$ 925,00
275.	39358 - TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000	R\$ 0,77	R\$ 30.800,00
276.	39359 - TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	UN	10000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
277.	39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18	LATA	200	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00
278.	46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
279.	39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM	GL	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
280.	46042 - TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM	UN	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
281.	39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR	LATA	10		R\$ 0,00
282.	39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR	LATA	30		R\$ 0,00
283.	39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES	LATA	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
284.	46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
285.	46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
286.	39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00

100080

287.	39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
288.	39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
289.	46028 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
290.	46049 - TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
291.	39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	UN	220	R\$ 4,00	R\$ 880,00
292.	39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	UN	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00
293.	42785 - TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
294.	39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE	M	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
295.	39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	R\$ 3,65	R\$ 1.277,50
296.	39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
297.	39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
298.	39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
299.	39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	R\$ 7,95	R\$ 6.360,00
300.	39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600	R\$ 9,60	R\$ 15.360,00
301.	46076 - TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	R\$ 38,50	R\$ 577,50
302.	39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
303.	39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO	UN	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
304.	39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO	UN	100	R\$ 29,15	R\$ 2.915,00
305.	46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
306.	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
307.	48572 - VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO	UN	100	R\$ 29,15	R\$ 2.915,00
308.	48573 - VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
309.	48574 - VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CEST	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
310.	48575 - CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS,	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
311.	48576 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL	UN	1500	R\$ 34,50	R\$ 51.750,00
312.	48577 - CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE	UN	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
313.	48578 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO	UN	15	R\$ 78,90	R\$ 1.183,50
314.	48579 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO	UN	15	R\$ 100,90	R\$ 1.513,50
TOTAL				R\$	R\$ 1.534.704,85

DATA 16/03/2017

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Brasil, 682 Centro Paraná 85760-000

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 3.240.900-9 CPF: 046.399.340-71
Av. Brasil, 622 Capaneha Paraná

000081

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Fachinello Materiais de Construção Ltda.
CNPJ: 75.993.527/0001-63 E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Brasil, 622
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
TELEFONE: (46)3552-1196 CONTATO: Gustavo Fachinello
CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	198,00	3.960,00
TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	198,00	3.960,00
TOTAL			R\$7.920,00	

DATA 29/03/2017

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG.: 9.240.800-8 CPF: 076.399.349-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Brasil, 622 Centro
Capanema
35769-000



000082

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ:10.583.036/0001-07 E-MAIL: sando@patoeste.com.br ou flavio.ruzza@patoeste.com.br

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 334

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46 32205566

CONTATO: Sandro ou Flavio

CIDADE: PATO BRANCO

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100		
2.	39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172		
3.	46068 - ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100		
4.	39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15		
5.	39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400		
6.	39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300		
7.	39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000		
8.	39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600		
9.	39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600		
10.	39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20		
11.	39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100		
12.	39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x ½"	UN	50		
13.	39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x ¾"	UN	100		
14.	42784 - ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10		
15.	46019 - ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10		
16.	39247 - ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM	UN		75,00	1125,00

UN 10.583.036/0001-07
 CENTRO OESTE COM. E INST.
 E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 AV. BRASIL, 334
 CENTRO - CEP 85501-080
 PATO BRANCO - PR

000083

CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.					
17.	39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80		
18.	46082 - ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	19,55	195,50
19.	39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	20,70	3105,00
20.	39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250		
21.	39251 - AREIA MÉDIA	m³	1000		
22.	39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300		
23.	39253 - ARGAMASSA AC-3 SACO COM 20 kg	SC	120		
24.	46083 - ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	20,64	206,40
25.	46086 - ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	1,00	15,00
26.	39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100		
27.	39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50		
28.	45018 - BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15		
29.	39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60		
30.	39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60		
31.	42781 - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	25,00	250,0
32.	39258 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	UN	130		
33.	39259 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130		
34.	39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	34,25	856,25
35.	39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	19,60	980,00
36.	39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	26,30	1315,00
37.	39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,30	120,00
38.	46070 - BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,25	125
39.	39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100		
40.	46087 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	5,25	105,00
41.	39379 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4000	5,40	21600,00
1	39380 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	1,30	3250,00
	39381 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2000	2,10	4200,00
42.	39382 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2000	3,15	6300,00
43.	42772 - CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2000	8,95	17900,00
44.	48531 - CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	15		
45.	48532 - CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	UN	10		
46.	48533 - CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	10		
47.	46033 - CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15		
48.	46013 - CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5000	3,00	15000,00
49.	46014 - CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2500	4,00	10000,00

10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85561-080

PATO BRANCO

PR

1	46073 - CAIXA CN PADRÃO	UN	10	140,00	1400,00
50.	39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5		
51.	39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5		
52.	48534 - CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4		
53.	48535 - CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4		
54.	39267 - CAIXA DE DESCARGA	UN	200		
55.	39383 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	2,00	600,00
56.	39384 - CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	3,50	700,00
57.	46054 - CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12		
58.	42804 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	70,00	1400,00
59.	39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60		
60.	39269 - CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	SC	2500		
61.	39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200		
62.	39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300		
63.	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100		
64.	42797 - CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100		
65.	39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300	15,50	4650,00
66.	39272 - CANO DE DESCARGA	UN	100		
67.	46051 - CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10		
68.	39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10		
69.	39274 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10	158,00	1580,00
70.	42779 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	45,00	450,00
71.	46074 - CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20		
72.	42838 - CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	30	23,00	690,00
73.	42839 - CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	UN	60	12,00	720,00
74.	42837 - CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	UN	40	11,00	440,00
75.	47965 - CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	UN	20		
76.	59275 - CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE	UN	80	95,00	7600,00
77.	39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	50		0

10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM INST
E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080

PATO BRANCO

PR

000085

78.	39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	50		
79.	39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	50		
80.	39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000		
81.	39280 - COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60		
82.	39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450		
83.	42841 - CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	100	7,50	750,00
84.	42840 - CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	100		
85.	42778 - CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	55,00	2750,00
86.	39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100		
87.	46089 - CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	30	20,50	615,00
88.	46090 - CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	30	55,00	1650,00
89.	39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	35,00	2100,00
90.	39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50		
91.	38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80		
92.	42783 - CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	200		
93.	39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450		
94.	46088 - CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20		
95.	46079 - CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10		
96.	42800 - DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	50		
97.	39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	42,00	5040
98.	39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	50		
99.	39389 - DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	20,00	400,00
100.	39390 - DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	30,00	1500,00
1	39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	250,00	12500,00
101.	42775 - DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	75,00	3750,00
102.	39392 - DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	100,00	5000,00
103.	39393 - DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	150,00	2250,00
104.	39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	75,00	3750,00
105.	39395 - DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	115,00	5750,00
106.	39396 - DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	145,00	2900,00
107.	39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	30	18,00	540,00
108.	39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	50	25,00	1250,00
	39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	50	42,00	2100,00
110.	39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	50	55,00	2750,00
	39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	70	45,00	3150,00

10.589.038/0001-07
 CENTRO OESTE COM. E INST.
 E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 AV. BRASIL, 334
 CENTRO - CEP 85501-080
 PATO BRANCO PR

000086A

144.	48544 - HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	30		
145.	39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	GL	80		
146.	39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	100	15,02	1502,00
147.	39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	30	48,31	1449,30
148.	46084 - ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	100	7,11	711,00
149.	42793 - JOELHO DE PVC 1/2	UN	500		
150.	39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	400		
151.	39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	500		
152.	39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120		
153.	39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120		
154.	39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250		
155.	39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	300		
156.	39312 - JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450		
157.	46050 - JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	50		
158.	46023 - KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	25		
159.	39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	200	9,75	1950,00
160.	46015 - LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1500	33,66	50490,00
161.	39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	12,33	2466,00
162.	39413 - LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	UN	1000	23,04	23040,00
163.	39414 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	UN	1000	154,32	154320,00
164.	46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	18,90	1890,00
165.	46031 - LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	23,30	2330,00
166.	46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	200	25,59	5118
167.	46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	200	54,82	10964
168.	46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	400	74,29	29716,00
169.	39415 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	UN	40	35,21	1408,40
170.	46048 - LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15		
171.	39416 - LÂMPADA MISTA 160W E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	22,36	4472,00
172.	39417 - LÂMPADA MISTA 250W E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	32,58	6516
173.	46047 - LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA	UN	15	69,32	1039,80

10.583.036/0004-07

CENTRO OESTE COM. E INST.

E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85601-080

PATO BRANCO

PR

174.	46091 - LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10		
175.	39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	UN	50		
176.	46041 - LIXA MASSA 100 10/100	UN	200		
177.	46040 - LIXA MASSA 120 10/120	UN	200		
178.	46021 - LIXA MASSA G150	UN	100		
179.	46022 - LIXA MASSA G80	UN	300		
180.	39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500		
181.	46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	145,93	4377,9
182.	39419 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	UN	250	127,55	31887,50
183.	39420 - LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	131,50	1315
	46061 - LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	20		
184.	39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600		
185.	39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	400		
186.	39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200		
187.	39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100		
188.	39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200		
189.	46077 - LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	100	4,10	410
190.	46078 - LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	80	13,25	1060
191.	39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	100	4,36	436,00
192.	39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	50	7,55	377,5
193.	39320 - LUVA LR 25 mm x 3/4"	UN	100		
194.	39321 - LUVA ROSCADA 3/4"	UN	200		
195.	39322 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	M	350	2,50	875
196.	39323 - MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	200	3,50	700,00
197.	39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500		
198.	46060 - MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	500	17,33	8665
199.	46024 - MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15		
200.	39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		
201.	42803 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30		
202.	42792 - ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-DEGRADANTE PARA BRANCO DE 300ML.	FRAS		45,13	45,13
203.	46032 - PAPELEIRA COM TAMPA	UN	50		
204.	42795 - PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE	UN	800		

10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST. E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 AV. BRASIL 884

CENTRO - CEP 85201-080
 PATO BRANCO - PR

0000088

205.	39325 - PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	UN	500		
206.	46085 - PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6	UN	80	7,50	600,0
207.	39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500		
208.	46069 - PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500		
209.	39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500		
210.	42796 - PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800		
211.	46038 - PINCEL 2.1/2	UN	40		
212.	42802 - PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	50		
213.	39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50		
214.	39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50		
215.	39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	50		
216.	39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	50		
217.	39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	UN	1000		
218.	42777 - PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	450	5,35	2407,50
219.	42834 - PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	250	12,36	3090
220.	39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200		
221.	39424 - PLUGUE FÊMEA 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	5,32	798,00
222.	39425 - PLUGUE MACHO 2P PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	5,32	798,00
223.	42798 - POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	30	735,00	22050
224.	39333 - PREGO 12 x 12	KG	50		
225.	39334 - PREGO 17 x 27	KG	450		
226.	39335 - PREGO 19 x 36	KG	80		
227.	39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200		
228.	46046 - PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	65,51	655,1
229.	39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	1500,00	3000,00
230.	39427 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	33,21	6642,00
231.	39428 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	41,45	12435
232.	48559 - REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	UN	30	39,48	1184,4
233.	46057 - REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12		
234.	46056 - REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12		
235.	46058 - BARRAMENTO DE GAVETA 1 ½" EM METAL	UN	50		
236.	46059 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200		
237.	46059 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220		

10-583-036/0001-07

CENTRO DE ESTE COM E INST E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080 PATO BRANCO

238.	39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400		
239.	42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	UN	10	65,96	659,60
240.	39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250		
241.	39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100		
242.	39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50		
243.	39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50		
244.	46052 - ROLO VELUDO 9CM	UN	5		
245.	46027 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10		
246.	46025 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10		
247.	39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100		
248.	46071 - SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	100		
249.	39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	300		
250.	46058 - SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10	25,23	252,30
1	39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LATA	20		
251.	39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30		
252.	39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,35	435,00
253.	46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	60	15,25	915
254.	46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	15,25	305,00
255.	39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	6,67	667,00
256.	46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15		
257.	39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50		
258.	39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600		
259.	39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225		
260.	39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200		
261.	38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200		
262.	39353 - TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	UN	7000		
263.	39354 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	UN	400		
264.	39355 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	UN	450		
265.	39356 - TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	UN	300		
266.	39357 - TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	UN	700		
267.	42799 - TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200		
269.	39358 - TIJOLO 6 EUROS 9 x14 x 24 cm	UN	40000		
270.	39359 - TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	UN	10000		
271.	39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM	LATA	200		

10.583.082/0001-07

CENTRO OESTE COM E INST

E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 834

CENTRO - CEP/85501-080

PATO BRANCO

PR

000090

272.	46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20		
273.	39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200		
274.	46042 - TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10		
275.	39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		
276.	39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		
277.	39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50		
278.	46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20		
279.	46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20		
280.	39431 - TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	UN	100	14,36	1436,00
281.	39432 - TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	UN	100	14,38	1438,00
282.	39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	19,32	193,20
283.	46028 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	100		
284.	46049 - TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	50		
285.	39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	220		
286.	39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120		
287.	42785 - TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300		
288.	39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600		
289.	39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350		
290.	39367 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1000		
291.	39368 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2500		
292.	39369 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1500		
293.	39370 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800		
294.	39371 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1600		
295.	46076 - TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15		
296.	39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100		
297.	39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	200	22,00	4400
298.	39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100		
299.	46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10		
300.	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10		
301.	48572 - VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UN	100		
302.	48573 - VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO SEM ANEL DE ADRÃO	UN	50		
303.	48574 - VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CUSTINHA 1/2X1.1/2	UN	50		
	48575 - FITA DE ALUMINIO COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS BRANCA	UN	50	12,36	618

10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.

E MATERIAS ELETRICAS ALFA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080

TO BRANCO PR

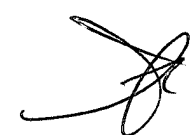
000091

305.	48576 - LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	UN	1500	34,23	51345,00
306.	48577 - CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	50	75,98	3799
307.	48578 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	UN	15		
308.	48579 - BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	UN	15		
TOTAL				R\$ 711435,98	

DATA 22/03/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 384
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

000002

De: Flavio Roberto Ruzza <flavio.ruzza@patoeste.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 13:39
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: orçamento
Anexos: 20170322122149086.pdf

Boa tarde

segue em anexo o orçamento solicitado

Att.: Flavio Roberto Ruzza

46 999174327



100093

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 12.159.195/0002-87

E-MAIL: administrativo@revetex.com.br

ENDEREÇO: Rua União da Vitória, 117

COMPLEMENTO: Em frente ao portão do parque de exposições

BAIRRO: Miniguaçu

TELEFONE: 46 3055 4051

CONTATO: BUENO ou ANDREIA

CIDADE: Francisco Beltrão

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28.	45018 - BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	10,00	150,00
29.	39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	42,00	2.520,00
30.	39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	42,00	2.520,00
134.	39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	2,70	540,00
135.	46036 - FITA CREPE 25X50M	UN	100	4,90	490,00
136.	39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	100	9,90	990,00
137.	39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	30	13,50	405,00
143.	39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	7,00	350,00
149.	39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	GL	80	165,00	13.200,00
180.	46041 - LIXA MASSA 100 10/100	UN	200	0,65	130,00
181.	46040 - LIXA MASSA 120 10/120	UN	200	0,65	130,00
182.	46021 - LIXA MASSA G150	UN	100	0,65	65,00
183.	46022 - LIXA MASSA G80	UN	300	0,65	195,00
204.	46024 - MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15	44,00	660,00
205.	39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	5C	6	300,00	1.800,00
216.	46038 - PINCEL 2.1/2	UN	40	5,55	222,00
217.	42802 - PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	50	1,70	85,00
218.	39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	2,90	145,00
219.	39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	5,00	250,00
220.	39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	50	8,50	425,00
221.	39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	50	9,60	480,00

12.159.195/0002-87
CA SARÃO DAS TINTAS
(46) 3523-4052
Francisco Beltrão - PR

000084

246.	39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	12,00	1.200,00
247.	39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	10,00	500,00
248.	39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	10,00	500,00
249.	46052 - ROLO VELUDO 9CM	UN	5	8,00	40,00
250.	46027 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	18,90	189,00
251.	46025 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	24,90	249,00
252.	39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	49,90	4.990,00
255.	46058 - SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10	13,00	130,00
257.	39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	40,00	1.200,00
274.	46026- THINNER COM 900 ML	UN	100	10,00	1.000,00
277.	39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	209,00	41.800,00
278.	46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20	209,00	4.180,00
279.	39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	55,00	11.000,00
280.	46042 - TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	78,50	785,00
281.	39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	230,00	2.300,00
282.	39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	250,00	7.500,00
283.	39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	15,00	750,00
284.	46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	23,00	460,00
285.	46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	23,00	460,00
303.	39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	200	13,00	2.600,00
304.	39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	40,00	4.000,00
305.	46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	72,00	720,00
306.	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	126,00	1.260,00
307.	48572 - VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UN	100	40,00	4.000,00
TOTAL				R\$	117.565,00

DATA: 20 DE MARÇO DE 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Francisco Beltrão
 12-159.195/0002-57
 CA. SARÃO DAS TINTAS
 (46) 3523-4052
 Francisco Beltrão

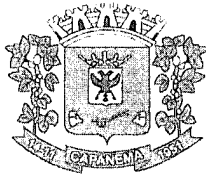
11111795

De: odirlei bueno <odirleibueno@yahoo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2017 09:41
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: Pedro Bueno
Assunto: LISTA DE PREÇOS CASARÃO DAS TINTAS
Anexos: Scan0738.pdf

Bom dia,
Em anexo segue a mesma lista enviada ontem porém assinada e carimbada conforme solicitação.
Aguardo confirmação do recebimento.
Obrigado

Att
Bueno
Francisco Beltrão - PR
(46) 9911 4342





000096

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 47

Capanema - PR, 18 de abril de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

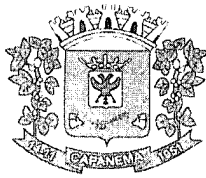
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 47 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



0000097

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 47

Capanema - PR, 18 de abril de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

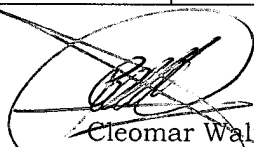
PARA: Prefeito Municipal

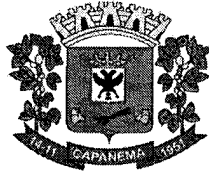
Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 47 encaminhado por Vossa Excelência em 18/04/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



11110/08

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

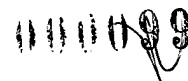
1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O PREGÃO será realizado dia 22/05/2017 com início às 9horas00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) Termo de referência;
- b) Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) Anexo II - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) Anexo V - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VI - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) Anexo VII - Minuta da ata de registro de preços;
- i) Anexo VIII - Proposta de preços;
- j) Anexo IX - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



Município de Capanema - PR

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

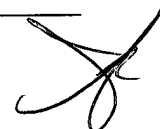
3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

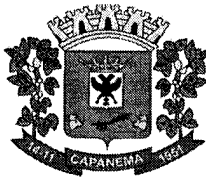
3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ 1.373.443,46 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício





100

Município de Capanema - PR

2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

- 5.2.1.** Secretaria Municipal de Administração;
- 5.2.2.** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- 5.2.3.** Secretaria Municipal de Saúde;
- 5.2.4.** Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
- 5.2.5.** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- 5.2.6.** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 5.2.7.** Secretaria Municipal de Planejamento.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

0.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

0.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

0.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



000101

Município de Capanema - PR

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;



000102

Município de Capanema - PR

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os fornecimentos.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.



000103

Município de Capanema - PR

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.



1111194

Município de Capanema - PR

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 47/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 47/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO



4411105

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 47/2017
SESSÃO EM – 22/05/2017 AS 9H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.



Município de Capanema - PR

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

0.0.1. O lance deverá ser ofertado POR ITEM.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.



000107

Município de Capanema - PR

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.



11/11/18

Município de Capanema - PR

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a



000109

Município de Capanema - PR

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

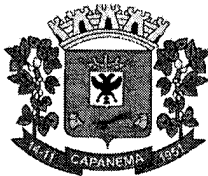
e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;



000110

Município de Capanema - PR

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.



000111

Município de Capanema - PR

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



000112

Município de Capanema - PR

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

0.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

0.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

0.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

0.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

0.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

0.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento



113

Município de Capanema - PR

de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



00014

Município de Capanema - PR

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

24.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio



000115

Município de Capanema - PR

no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

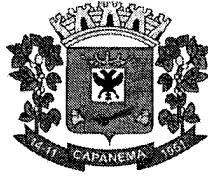
26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



000116

Município de Capanema - PR

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, que deve ser servidor efetivo, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

28.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2 No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.



000117

Município de Capanema - PR

28.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

28.4. A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.5. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

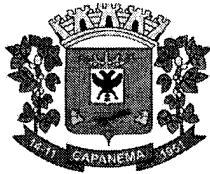
29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



000118

Município de Capanema - PR

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

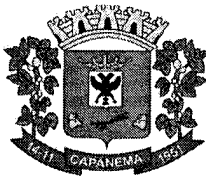
30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

a) Apresentar documentação falsa;

b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



Município de Capanema - PR

- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



000120

Município de Capanema - PR

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

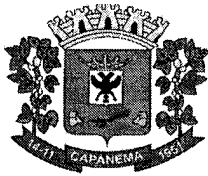
30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



000121

Município de Capanema - PR

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p]A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q] Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.



1111122

Município de Capanema - PR

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

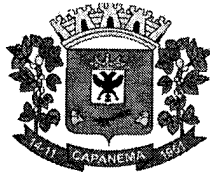
34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;



Município de Capanema - PR

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

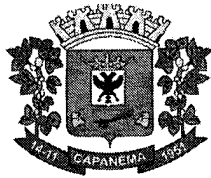
34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



000124

Município de Capanema - PR

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 03 de maio de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000125

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

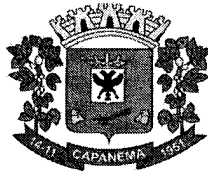
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000020

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 47/2017 , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

() NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*



11/11/2017

Município de Capanema - PR

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 47/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome
RG/CPF
Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO.**



000128

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)
(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 47/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



000129

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 47/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

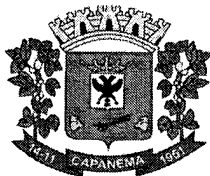
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000130

Município de Capanema - PR

ANEXO VI TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°	47/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;">_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p> <p style="text-align: center;">_____ Nome do Representante Legal Qualificação</p>	

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

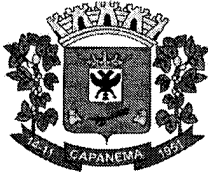


000131

Município de Capanema - PR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



000132

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 47/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000133

Município de Capanema - PR

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

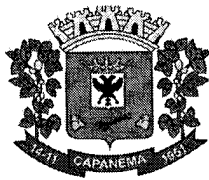
4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



000134

Município de Capanema - PR

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



000/136

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

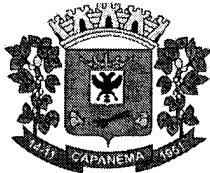
0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



1111/37

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11111 138

Município de Capanema - PR

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- i. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Apresentar documentação falsa;
- iii. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- iv. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- v. Comportar-se de modo inidôneo;
- vi. Cometer fraude fiscal;
- vii. Fizer declaração falsa;
- viii. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

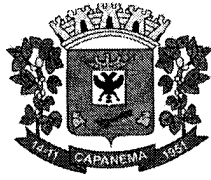
c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



0000139

Município de Capanema - PR

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

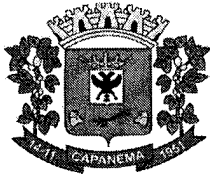
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



0000140

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 47/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 47/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



1107141

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 131/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 47/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando contratação de pessoa jurídica especializada objetivando a aquisição de material de construção, material elétrico e acabamento em geral, para uso da Administração Pública do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02/21;
- III) Termo de Referência – fls. 22/34;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 35/95;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 96;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 97;
- VII) Minuta do edital – fls. 98/124; e,
- VIII) Anexo 01 – fl. 125; Anexo 02 – fl. 126; Anexo 03 – fl. 127; Anexo 04 – fl. 128; Anexo 05 – fl. 129; Anexo 06 – fls. 130/131; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 132/140.

É o relatório.



110P142

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



002143

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

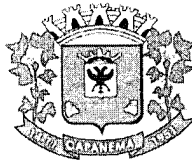
A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um



1144

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.



104145

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

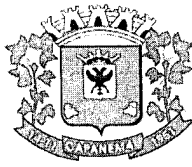
Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Ademais, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no



146

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não recebe perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.”

¹ (destaquei)

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”² (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 6.1. do Termo de Referência de fls. 22/34:

6.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiazzi**. (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 6.1 do Termo de Referência de fls. 22/34, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiazzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



114/147

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

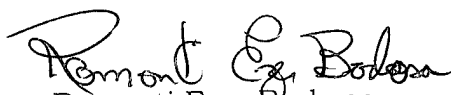
Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providências adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 05 de maio de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



148

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 47

Capanema - PR, 05 de maio de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **131/2017** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Belle
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº47/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,
MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA
USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS.

Valor: R\$1.373.443,46 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil,
Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 22 de maio de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 05 de maio de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

117P149

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº45/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

Valor: R\$54.600,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 19 de maio de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 05 de maio de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod233756

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº46/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$21.314,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Quatorze Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 19 de maio de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 05 de maio de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod233760

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº47/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$1.373.443,46 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 22 de maio de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 05 de maio de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod233768

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº44/2017

Tipo de Julgamento: Maior Lance e Oferta.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REVISTAABC FARMA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

Abertura das propostas: 11:00 horas do dia 19 de maio de 2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 04 de maio de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod233781

PORTARIA Nº 6.721, DE 05 DE MAIO DE 2017.**Termo de Homologação do Pregão Presencial 35/2017.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 35/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Quantidade	Preço
VIACAO SENTINELA LTDA-EPP	1	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 36 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE LINHA CURITIBANA, CAMBUI, LINHA SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PINTO E CIDADE, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 17	19.600,00	4,30
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	2	TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE IGUAÇU VEÍCULOS, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, SUPERMERCADO LUERSEN, MERCADO SCHENCKEL, SESI, COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MERCEARIA PARANÁ, RESTAURANTE VITÓRIA ATÉ O IFPR, TURNO MATUTINO E VESPERTINO. ROTA 19	6.300,00	4,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 35/2017, é de R\$ 116.010,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Dez Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de maio de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod233824

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2017
Pregão Presencial Nº 035/2017**

Data da Assinatura: 05/05/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$30.870,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod233825

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017
Pregão Presencial Nº 035/2017**

Data da Assinatura: 05/05/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIACAO SENTINELA LTDA-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$85.140,00 (Oitenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais).

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod233826



151

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

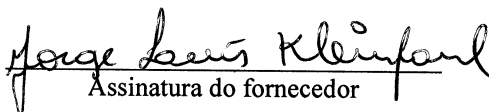
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
75.981.993/0001-29
AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



004152

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
75.993.527/0001-63
AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
10.906.818/0001-21
R OSVALDO CRUZ, 2322 - CEP: 85801200 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

10/05/2017

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR



11/04/154

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME
10.583.036/0001-07
AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

MILTON C. R. MARCANTE
Eng.º Eletricista
CREA-PR 157685/D

Milton C. R. Marcante
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR



R 15

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
04.909.692/0001-46
AV CAXIAS DO SUL, 660 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Planalto/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



PR 156

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
05.318.220/0001-81
R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



009-157

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
15.431.834/0001-29
AV BRASIL, 1334 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



158

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
14.193.126/0001-34
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153 - CEP: 85601270 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

14.193.126/0001-34

MATERIAIS ELÉTRICOS
ESTRELA GUIA LTDA - ME

Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153
Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR



MP 159

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
12.159.195/0002-87
R UNIÃO DA VITÓRIA, 117 - CEP: 85605586 - BAIRRO: MINIGUAÇU CIDADE/UF: Francisco
Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



#04160

Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/05/2017 Edital n°: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
07.759.602/0001-76
AV BRASIL, 99 TÉRREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



047-161

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
82.326.810/0001-05
R GUAIRACÁ, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



004-162

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

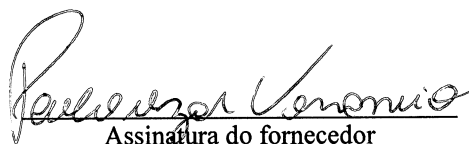
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

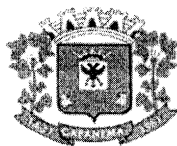
FORNECEDOR :

DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA
81.209.355/0001-97
RUA MANAUS, 676 - CEP: 85813100 - BAIRRO: COUNTRY
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



163

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/05/2017 Edital n.º: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP
06.943.501/0001-98
R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Descanso/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

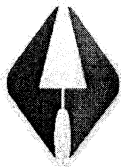
06.943.501/0001-98

QUIMICASOL LTDA EPP

(49) 3623-0002 - Rua Felix Piaseski, 240
Distrito Industrial - CEP 89900-000

DESCANSO - SC

007164



REDE
CONSTRU&CIA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LOJA CASAGRANDE

Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Rua Alagoas – Centro – Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – Anexo 1

Planalto, Pr., 19 de maio de 2017

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º47/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Materiais de Construção Rogeri Ltda. – filial, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARANÁ, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

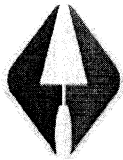


Gilberto Carlos Furlan – Administrador
CPF 024930949-13 RG 7338933-0

CNPJ 04.909.692/0002-27
I. E. 90.616.783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ,
85760-000 - CAPANEMA - PR

*Reconhecer firma
*Firma do envelope

00165



REDE
CONSTRU&CIA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LOJA CASAGRANDE

Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Rua Alagoas – Centro – Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – Anexo 02

Por este instrumento particular de Procuração, a Material de Construção Rogeri Ltda., com sede na Av Caxias do Sul, 660, centro da cidade de Planalto, Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04909692/0001-46 e Inscrição Estadual sob n.º 90252426-69, representada neste ato por seu administrador outorgante Sr. Gilberto Carlos Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7338933-0 e CPF n.º 024930949-13, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Gilberto Carlos Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7338933-0 e CPF n.º 024930949-13, a quem confere amplos poderes para representar a Materiais de Construção Rogeri Ltda – Filial sita na cidade de Capanema, Paraná, Cnpj nº 04909692/0002-27 e Inscrição Estadual nº 90616783-25 perante o Município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 47/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31.12.2017.

Planalto, Pr., 19 de maio de 2017.



Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 / CPF 024930949-13



CNPJ 04.909.692/0002-27
I. E. 90.616.783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ,
85760-000 - CAPANEMA - PR

*Reconhecer assinatura
*Fora do envelope

DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-HABILITAÇÃO

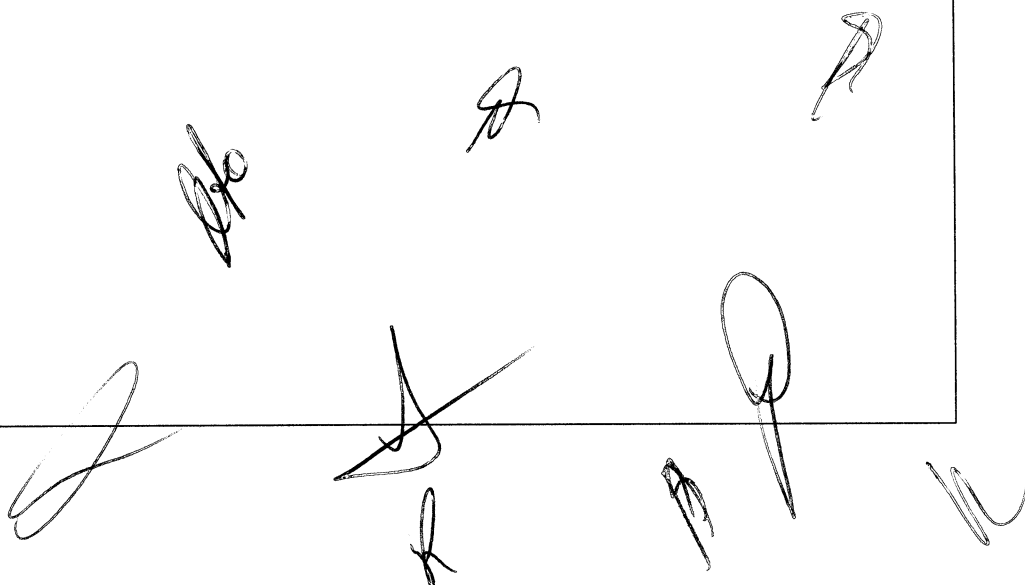
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

PREGÃO SRP N° 047/2017

DIA 22/05/2017 às 09:00Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately seven distinct marks, including a large stylized signature on the left, a smaller signature in the center, and several initials or short signatures on the right side.



00P167

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 047/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E ACABAMENTOS EM GERAL, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no termo de referência deste EDITAL.

Capanema, 19 de Maio de 2017.

Tab. Notas
Capanema - PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 Capanema - Paraná

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



MICEMETAL[®]

00168

ANEXO II

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na AV. INDEPENDENCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.981.993/0001-29 e Inscrição Estadual sob n.º 335.00751-42, representada neste ato por seu sócio Gerente do outorgante Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 799.512/Pr. e CPF n.º 175.546.329-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JORGE LUÍS KLEINPAUL, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.311.591-6 e CPF n.º 020.495.409-65, a quem confere amplos poderes para representar a MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA perante o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 047/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se, imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/06/2017.

Capanema, 19 de Maio de 2017.



NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP

004169

6.311.591-6 12/09/1991

JORGE LUIS KLEINPAUL

JACINTO KLEINPAUL
LUCIA SARA KLEINPAUL

HUMAITA/RS 12/08/1973

COMARCA=CRISSUMAL/RS, HUMAITA
C.NASC 6622.LIVRO=A9,FOLHA=86

[Signature]
Bel. Douglas Haquim



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
020.495.409-65

Nome
JORGE LUIS KLEINPAUL

Nascimento
12/08/1973

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint]

[Signature]
Jorge Luis Kleinpaul

CÓDIGO DE CONTROLE
2D67.9AD2.CF3B.6B0F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pelo
Secretaria de Receita Federal do Brasil
às 09:54:58 de dia 05/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Prefeitura Municipal de Capenama
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capenama, 22.05.17

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29



Os signatários deste instrumento:





1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas – R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas – R\$ 840.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista


 Prefeitura Municipal, Capanema, 19/05/17
 Certifico que este documento é cópia fiel.




171



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 02

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/05/17

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19.05.17

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19.05.17

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



Folha 05

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Muller

Ines Salete Muller

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/17

00175



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165794-9	CNPJ 75.981.993/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/1975	Data de Início de Atividade 01/04/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral; Construtora; Construção de instalações esportivas e recreativas; Incorporadora; Loteamento; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios; e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.			
Capital: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IVO ANTONIO MULLER 175.546.329-49	840.000,00	SOCIO	Administrador
INES SALETE MULLER 685.518.009-49	840.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/06/2015 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20153930772		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): PROCURACAO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0048049-5 CNPJ: 75.981.993/0002-00 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA N. E., SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0118835-6 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

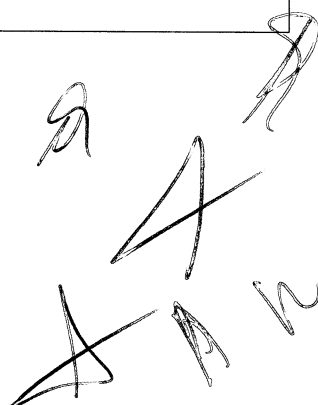
CURITIBA - PR, 17 de abril de 2017

17/254440-8



 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL





Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172544408 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias





Documento Assinado Digitalmente 17/04/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

004/177

Rua Guairaca, nº 801, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 82.326.810/0001-05

E-MAIL: edgar@ceramicapasquali.com.br TEL: (46)3552-1501

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EPP, com sede R. GUAIRACA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.326.810/0001-05, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.690.525-5 e CPF n.º 502.897.649-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. TIAGO TAVARES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.377.026-9 e CPF n.º 009.139.689-19, a quem confere amplos poderes para representar a INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EPP perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 47/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por tempo indeterminado.

Tab. Notas
Capanema - PR



EDGAR LUIZ PASQUALI

RG: 3.690.525-5 CPF: 502.897.649-04

Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Selo Digital: xXUAN.U7DV5.XY4dC, Controle: Xf79y.6kL7x

Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

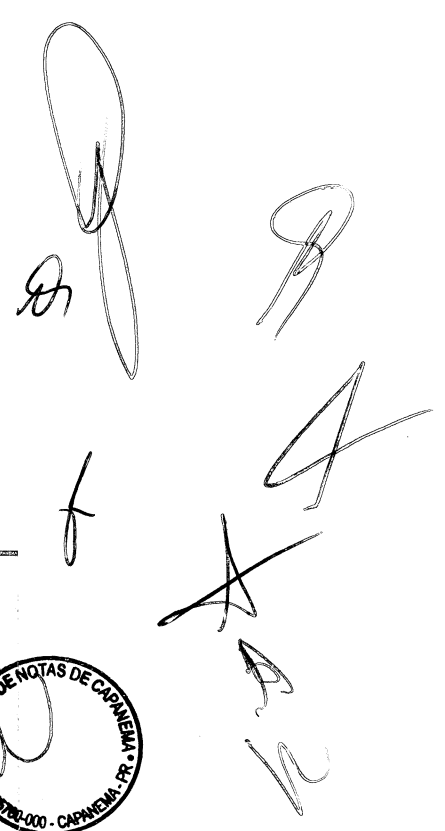
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EDGAR LUIZ PASQUALI. Dou fé. Capanema-PR, 22 de maio de 2017.

Em Teste  da Verdade.

Patrícia Francieli Weillier - Escrevente

Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,98, Selo

Funarpen: R\$0,75, ISS: R\$0,12 - Total: R\$5,80



INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

004178

Rua Guairaca, nº 801, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 82.326.810/0001-05

E-MAIL: edgar@ceramicapasquali.com.br TEL: (46)3552-1501

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 19 de Maio de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º47/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 19 de Maio de 2017.

Tab. Notas
Capanema - PR



EDGAR LUIZ PASQUALI

RG: 3.690.525-5 CPF: 502.897.649-04

Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Selo Digital: LXUAn.c8uV5.nL4dC, Controle: Xr19y.tZMZ
Consulte esse selo em <http://Wunzrpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
EDGAR LUIZ PASQUALI. Dou fé. Capanema-PR, 22 de maio
de 2017.

Em Teste  da Verdade.

Patrícia Francieli Weiffer - Escrevente

Emolumentos: R\$3,98 - VRC 21,73, Funrejuv: R\$0,98, Selo
Funrejuv: R\$1,75 ISS: R\$1,00 - Total: R\$7,44



FL1/2 INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 82.326.810/0001-05

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

EDGAR LUIZ PASQUALI, brasileiro, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, 525, centro, nesta cidade de Capanema-PR portador do RG 3.690.525-5 SSP/PR e CPF 502.897.649-04;

EDEMILSON ANTONIO PASQUALI, brasileiro, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial residente e domiciliado à Rua Guairacá, 639, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG 3.976.075-4 SSP/PR e CPF 627.942.569-04;

MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI, brasileira, casada sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial portadora da Cédula de Identidade RG 5.731.141-0 SSP/PR e CPF 994.852.579-53 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Joaquim Ferreira Guimarães, 1676, centro, CEP 83.900-000.

IVONE MAGNANI PASQUALI, brasileira, casada sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG 3.953.659-0 SSP/PR e CPF 822.615.399-91 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Dona Estefânia, 662, centro CEP 83.900-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202456092 por despacho em sessão de 19.11.1990 e última alteração devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20073810452 por despacho em sessão de 31/08/2007 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fica elevado para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, cujo aumento de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) que está totalmente subscrito e integralizado proporcional à participação de cada sócio neste ato com aproveitamento dos lucros acumulados conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2015:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia IVONE MAGNANI PASQUALI recebendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) pela sua participação na sociedade com pagamento neste ato em moeda corrente do país do valor de R\$ 2.094.800,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e oitocentos reais) e o restante no valor de R\$ 405.200,00 (quatrocentos e cinco mil e duzentos reais) com pagamento para dia 05 (cinco) de janeiro de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, integralizadas e assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:07 SOB Nº 20162390009.

PROTOCOLO: 162390009 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11600123609. NIRE: 41202456092.

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FL2/2 INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
 CNPJ: 82.326.810/0001-05
 NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

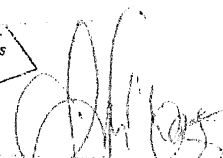
004181


SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	1.250	2.500.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	1.250	2.500.000,00
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI	1.250	2.500.000,00
TOTAL	3.750	7.500.000,00


CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante dá plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

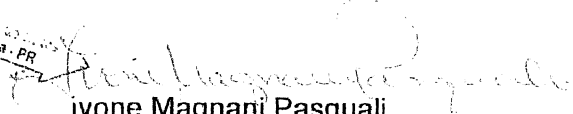
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidir com as disposições da presente alteração contratual. E por assim estarem justos e de acordo assinam o presente instrumento em uma via.


Capanema-PR, 28 de março de 2016.


 Edgar Luiz Pasquali


 Edemilson Antonio Pasquali


 Mariza de Fátima Pavanello Pasquali


 Ivone Magnani Pasquali


 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 Rua 21 de Setembro, 47B - Centro - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
 São Mateus do Sul - PR
 (0034349) - MARIZA DE FÁTIMA PAVANELLO PASQUALI.
 pela forma VERDADEIRA
 Emol. R\$ 7,94. Selo R\$ 0,75
 Em testemunho da verdade.
 S MATEUS DO SUL, 05/04/2016
 014-LAURA MARCHALEK-ESCREVENTE
 FUNARPEN-SELO DIGITAL
 5b0jc.9C13k 1l9Lp - JmVWRN 2e0S
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

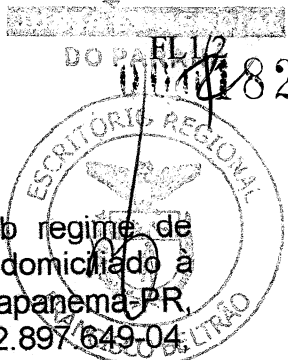
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP: 85.760-000
 Fone: (41) 3352-3710
 Selo Digital Nº m7IPc.9C9ng.HA0uB, Controle: spwgi ROEF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de EDGAR LUIZ PASQUALI,
 EDEMILSON ANTONIO PASQUALI e IVONE MAGNANI PASQUALI, do que dou fé
 Capanema-PR, 06 de abril de 2016, às 13:58:18 horas.
 Em Teste da Verdade.
 Leila da Silva Pedross - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:07 SOB Nº 20162390009.
 PROTOCOLO: 162390009 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600123609. NIRE: 41202456092.
 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. EDGAR LUIZ PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 525, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº. 3.690.525-5 SSP/PR e CPF nº. 502.897.649-04.
2. EDEMILSON ANTONIO PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 639, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG nº. 3.976.075-4 SSP/PR e CPF.627.942.569-04,
3. EDMIR CARLOS PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 4.345.072-6 SSP/PR e CPF nº. 581.126.269-87 e
4. WALMOR PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 1.202.215 SSP/PR e CPF nº. 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº. 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41202456092 por despacho em sessão de 19.11.1990, e ultima alteração devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20044386842, por despacho em sessão de 22/12/2004, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
19/02/12
[Signature]

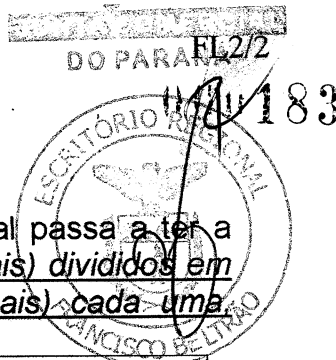
CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por este instrumento fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é totalmente subscrito e integralizado neste ato com aproveitamento de lucros acumulados e reserva de capital do balanço de 31/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio EDMIR CARLOS PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.731.141-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 994.852.579-53 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, CEP 83.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio WALMOR PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante IVONE MAGNANI PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.953.659-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 822.615.399-91 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, CEP 83.900-000.

[Signatures]

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
 CNPJ: 82.326.810/0001-05
 OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, integralizadas e assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	75.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
IVONE MAGNANI PASQUALI	25	1.250	75.000,00
TOTAL	100	5.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLÁUSULA QUINTA: As sócias ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade permanece ao sócio EDGAR LUIZ PASQUALI individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 17 de agosto de 2007.

[Handwritten signature of Edgar Luiz Pasquali]

Edgar Luiz Pasquali
 Sócio - Administrador

[Handwritten signature of Edmir Carlos Pasquali]
 Edmir Carlos Pasquali
 Sócio - retirante

[Handwritten signature of Mariza de Fátima Pavanello Pasquali]
 Mariza de Fátima Pavanello Pasquali
 Sócia - Ingressante

[Handwritten signature of Edemilson Antonio Pasquali]

Edemilson Antonio Pasquali
 Sócio

[Handwritten signature of Walmor Pasquali]
 Walmor Pasquali
 Sócio - retirante

[Handwritten signature of Ivone Magnani Pasquali]
 Ivone Magnani Pasquali
 Sócia - Ingressante



[Handwritten notes and signatures at the bottom right, including 'Tarefa Municipal de Capanema' and 'Certifico que este documento é cópia fiel do original' with date 19/08/2007.]

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

184

Rua Guairaca, nº 801, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 82.326.810/0001-05

E-MAIL: edgar@ceramicapasquali.com.br TEL: (46)3552-1501

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EPP, CNPJ nº 82.326.810/0001-05 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 47/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 19 de Maio de 2017.



EDGAR LUIZ PASQUALI

RG: 3.690.525-5 CPF: 502.897.649-04

Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Aiagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740
Selo Digital: WZUAM.88UV5.ZY40C. Controle: X1A9Y.H50V0
Consulte esse selo em <http://Munapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
EDGAR LUIZ PASQUALI. Dou fé. Capanema-PR, 22 de maio
de 2017.
Em Teste: W da Verdade.
Patricia Francieli Weiller
Patricia Francieli Weiller - Escrevente
Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejuv: R\$0,99, Selo
Funapen: R\$0,76, ISS: R\$0,12 - Total: R\$5,65





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

1108/185

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0245609-2	CNPJ 82.326.810/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/11/1990	Data de Início de Atividade 01/11/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUAIRACA, 801, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social INDUSTRIA DE TELHAS , TIJOLOS E LAJOTAS;			
Capital: R\$ 7.500.000,00 (SETE MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 7.500.000,00 (SETE MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDGAR LUIZ PASQUALI 502.897.649-04	2.500.000,00	SOCIO	Administrador
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI 627.942.569-04	2.500.000,00	SOCIO	
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI 994.852.579-53	2.500.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/04/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20162390009		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

17/331628-0



CAPANEMA - PR, 19 de maio de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.254-4 / PR

[Handwritten signatures and initials]

80

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ ECL/4

1094186

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. **EDGAR LUIZ PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.690.525-5 SSP/PR e CPF. nº 502.897.649-04,
2. **EDEMILSON ANTONIO PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 625, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.976.075-4 SSP/PR e CPF. 627.942.569-04,
3. **EDMIR CARLOS PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 4.345.072-6 SSP/PR e CPF. nº 581.126.269-87 e
4. **WALMOR PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 651, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 1.202.215 SSP/PR e CPF. nº 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME**, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41202456092** por despacho em sessão de **19.11.1990**, e registro de microempresa (2ª alteração) devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **508727 ME/C** por despacho em sessão de 04.12.1991 e última alteração arquivada sob o nº 20011325550 de 01.06.2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem o consentimento expresso dos demais quotistas, cabendo a preferência aos demais sócios.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica suprimida a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: Os sócios não poderão fazer uso da firma para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, ou saques de favor, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

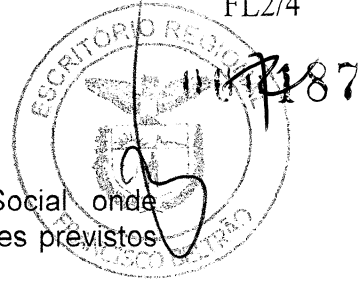
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Permanece na administração dos negócios da empresa o sócio quotista Edgar Luiz Pasquali, na qualidade de gerente, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 19/11/2012



INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: Os sócios que tiverem atividades voltadas para com a sociedade, perceberão a título de Pro Labore, um valor estipulado de comum acordo, obedecidas as normas legais atinentes ao assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 9ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: No fim de cada ano civil, a empresa deverá apresentar o balanço geral da sociedade, e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, nas mesmas proporções de quotas de capital de cada um, ou então, permanecerão na empresa para fins de investimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a cláusula 11ª do Contrato Social onde constava: O falecimento de um dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, e as quotas do "de cujus" passarão aos herdeiros, ou ainda, poderão ser adquiridas pelos demais sócios, se for de interesse dos herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 11ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de responsabilidade com a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de deliberação social com a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

refeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19.05.17

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME

CNPJ: 82.326.810/0001-05

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Guairacá, nº 801, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Indústria de Telhas, Tijolos e Lajotas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	25.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	25.000,00
EDMIR CARLOS PASQUALI	25	1.250	25.000,00
WALMOR PASQUALI	25	1.250	25.000,00
TOTAL	100	5.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1990 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

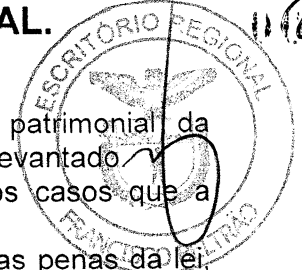
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME FL4/4
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
DO PARANÁ



1189

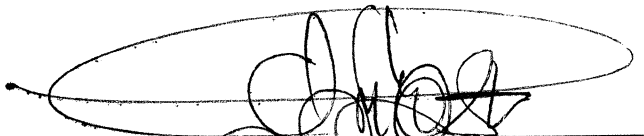
seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

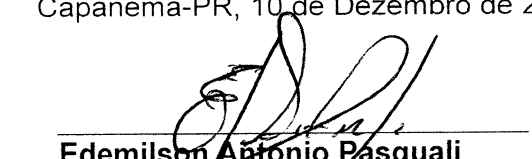
Capanema-PR, 10 de Dezembro de 2004.



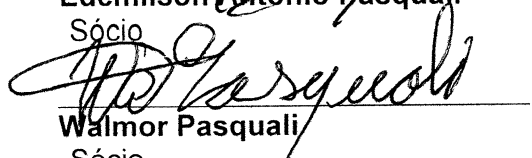
Edgar Luiz Pasquali
Sócio- Administrador



Edmir Carlos Pasquali
Sócio

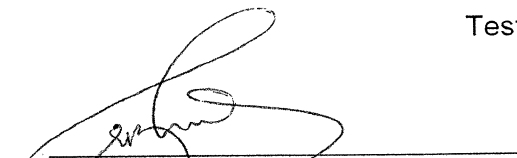


Edemilson Antonio Pasquali
Sócio

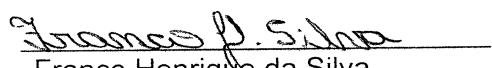


Walmor Pasquali
Sócio

Testemunhas




Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR



Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2004
SOB NÚMERO: 20044386842
Protocolo: 04/438684-2
Empresa: 41 2 0245609 2
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA ME



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19.05.11



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.377.026-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2015

NOME: **TIAGO TAVARES**

FILIAÇÃO:
MARIA CLARECI TAVARES

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=3245, LIVRO=17B, FOLHA=10

CPF: 009.139.689-19

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

00190

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.377.026-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

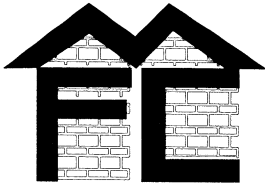
[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
e original.
Capanema, 22/05/17

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



00191

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 18 de Maio de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º47/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Fachinello Materiais de Construção Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017**, cujo objeto é a **QUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 18 de Maio de 2017.

Tab. Notas
Capanema - PR



Fachinello Materiais de Construção Ltda.
Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.980-9 CPF: 046.399.346-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 622 Centro
Capanema Paraná

CNPJ: 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

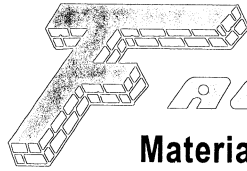
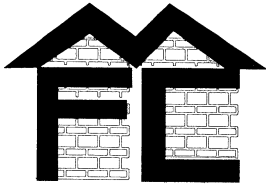
e-mail: fachinello@wln.com.br

Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná



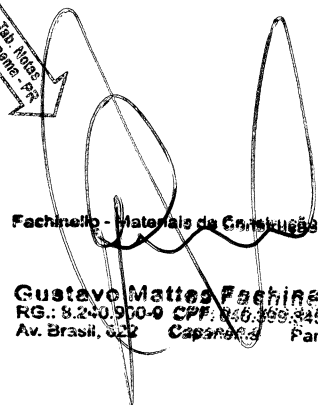
FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

192

ANEXO V DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Fachinello Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 75.993.527/0001-63 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 47/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 18 de Maio de 2017.


Capanema - PR

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.899.846-71
Av. Brasil, 622 Capanema - Paraná

75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Brasil, 622 - Centro
Capanema - Paraná

CNPJ: 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

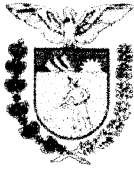
e-mail: fachinello@wln.com.br

Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

001/193

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0032983-2	CNPJ 75.993.527/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/1982	Data de Início de Atividade 04/01/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 622, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , HIDRAULICOS , ELETRICOS , MADEIRAS , TINTAS E MATERIAIS , PARA PINTURA , VIDROS , ILUMINAÇÃO , FERRAGENS , FERRAMENTAS , CIMENTO , CAL , AREIA, PEDRA BRITA , TIJOLOS , E TELHAS ,E MOVEIS E FERRAMENTOS , CIMENTO , CAL AREIA , PEDROA BRITAD , TIJOLOS , TELHAS E MOVEIS E UTENSILIOS , TRANSPORTES RODOVIARIOS , DE CARGAS , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS DE COSNTRUÇÃO EM GERAL , SERVIÇOS DE PINTURA , INSTALAÇÕES E REPAROS ELTRICOS HIDRAULICOS , DE ESGOTOS SANITARIOS , FLUVIAIS E TELEFONICOS ,			
Capital: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)	Capital Integralizado: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LEONIR ROGERIO FACHINELLO 483.271.909-20	75.117,04	SOCIO	Administrador
ROBERTO MATTES FACHINELLO 046.399.549-05	80.491,51	SOCIO	
GUSTAVO MATTES FACHINELLO 046.399.349-71	135.196,55	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 28/01/2010 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0007967-7 CNPJ: 75.993.527/0002-44 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PE CIRILO, 751, CAPANEMA, PR, BRASIL			

CURITIBA - PR, 17 de maio de 2017

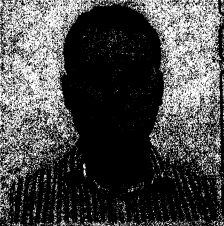
17/275671-5


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 675741532



PROIBIDO PLASTIFICAR
 675741532

CAPANEMA, PR

DETRAN - PR (PARANA)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

[Handwritten signature]

19/08/2011
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

LIVRO:00063-P

CERTIDÃO

FOLHAS:096

Adelar Miguel Pezzi
 Agente Delegado Des. 195

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00063-P, às Folhas 096/096, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO bastante que faz **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, na forma abaixo

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze (12) dias do mês de novembro (II) do ano de dois mil e sete (2007), nesta cidade e Comarca de CAPANEMA, Estado do PARANÁ, neste Serviço Notarial, perante mim Tabeliã designada, que esta subscreve, comparece como outorgante: **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Brasil, 622, nesta cidade de Capanema - PR., inscrita no CNPJ sob nº 75.993.527/0001-63, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20044523742, aos 27/12/2004, Protocolo nº 04/452374-2, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, no arquivo de Contratos Sociais nº 003, as fls. 154 a 159 e Certidão Simplificada arquivada no Arquivo de Documentos nº 002, as fls. 153, neste atorepresentada por seu sócio **LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO**, brasileiro, viúvo, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 688, nesta cidade de Capanema-PR., portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.739.393-PR., CPF nº 483.271.909-20, devidamente indentificado por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante da empresa outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termo de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1º) **GUSTAVO MATTES FAQUINELLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 688, nesta cidade de Capanema-PR., portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.240.900-9-PR., CPF nº 046.399.349-71, 2º) **ROBERTO MATTES FACHINELLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 688, nesta cidade de Capanema-PR., portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.240.940-8-PR., CPF nº 046.399.549-05, para em conjunto ou separadamente, com amplos e gerais poderes, reger, gerir e administrar os bens e negócios da empresa outorgante, vedado, no entanto, para atividades estranhas ao interesse social, conforme cláusula quarta da Décima Segunda Alteração Contratual; podendo para tanto dito procurador, representar junto a quaisquer estabelecimentos bancarios e instituições financeiras, desta e/ou outras praças, assinando e endossando cheques; movimentar conta corrente de depósitos; verificar saldos e requisitar talonários de cheques; autorizar débitos; aceitar duplicatas e outros títulos; descontar duplicatas e outros títulos; comprar e vender mercadorias; demitir e admitir empregados; alterar cláusulas contratuais; representar junto a Junta Comercial e demais repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquicas, inclusive IBAMA, IAP, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Serventia Notarial, Ofício de Registro de Imóveis e no Ministério do Trabalho; pagar indenizações; fazer acordos amigáveis para esse fim; concordar e discordar com cláusulas e condições; receber duplicatas e dar quitação; assinar recibos e outros documentos que se fizerem necessários; autorizar protestos de títulos; retirar correspondências; constituir advogado outorgando-lhe poderes da cláusula "ad-judicia", requerer abertura de inventário e partilha de bens por falecimento de **CLARICI MATTES FACHIMELLO**, judicial ou extrajudicialmente; alienar bens móveis e imóveis da empresa situadas em qualquer unidade de federação, assinando quaisquer documentos necessários para esse fim, inclusive escrituras de quaisquer espécies; enfim, tudo mais praticar, requerer e assinar, para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, como se presente fosse, inclusive substabelecer. E, de como

[Handwritten signatures and stamps]

serventia Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

LIVRO:00063-P

CERTIDÃO

FOLHAS:096

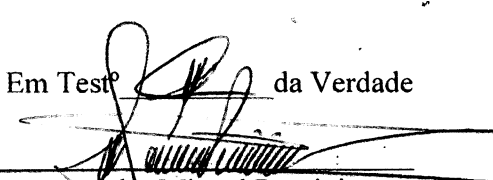
Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado
 196

assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante da empresa outorgante, dispensando o comparecimento e assinatura de testemunhas instrumentarias nos termos do Código de Normas Cap. 11.2.18, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Nada mais. Dou Fé. Eu (a) ilegível, Tabeliã designada, que o digitei, conferi, dou fé e assino. Cota VRC 384,67/R\$40,39 + Selo R\$ 0,35. Em Teste da Verdade. Capanema, 12 de novembro de 2007. Sobre o livro consta as seguintes assinaturas: (a) ilegível - Tabeliã Designada - Vera Salete Tschá de Wallau - Tabeliã Designada - CPF. 524.418.069-04; (a) ilegível - Lenoir Rogério Fachinello. Selo Funarpen - Tabelação de Notas CDM36290. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Adelar Miguel Pezzini, Agente Delegado Designado, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.


Capanema-PR, 22 de dezembro de 2016.

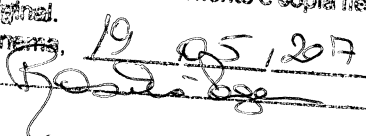
Em Teste da Verdade


 Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado



FUNARPEN
 SELO DIGITAL
 EIE0r.D2E0Y.L194J
 Controle:
 MopeQ.Ta7F
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 19 de 05, 2017










00197

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Quimicasol Eireli – Epp**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017**, cujo objeto é:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Descanso, SC, 19 de maio de 2017

TABELIONATO
DESCANSO-SC

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa

RG. 2.200.346 / CPF. 796.020.299.00

Sócia Administrativa

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO – SC
MIRIAN WRONSKI – TABELIÃ DESIGNADA

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3623-0555
---- RECONHECIMENTO nº 130587 ----

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, representando a empresa Quimicasol Eireli

Descanso, 19 de maio de 2017. Em Test. da Verdade

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERT38181-DWA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
MIRIAN WRONSKI
TABELIÃ DESIGNADA
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC
Tel: (49) 3623-0555

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ.06.943.501/0001-98 / INSCR. EST.254.876.323 / INSCR. MUNICIPAL 179-0
RUA FELIX PIASESKI, 240 / DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / CEP: 89.910-000
FONE-FAX: (49)3623-0002 – quimicasol@smo.com.br

007/198

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 47/2017

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa Quimicasol Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 06.943.501/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa, Sócia Administrativa**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Empresa de Pequeno Porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Descanso, SC, 19 de maio de 2017

TABELIONATO
DESCANSO-SC

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC - CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO - SC
MIRIAN WRONSKI - TABELIÁ DESIGNADA

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3623-0555

--- RECONHECIMENTO nº 130587 ---

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, representando a empresa Quimicasol Eireli

Descanso, 19 de maio de 2017, Em Test. da verdade

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERT38180-YID8

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
MIRIAN WRONSKI - TABELIÁ DESIGNADA
Av. Ladislava H. Poletto, 326
(49) 3623-0555 Descanso/SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUIMICASOL EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024716-8	CNPJ 06.943.501/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2004	Data de Início de Atividade 25/08/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FÉLIX PIASESKI, 240-SALA, INDUSTRIAL, DESCANSO, SC, 89.910-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	Administrador sim	Início do Mandato 12/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Ultimo Arquivamento Data: 09/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20169028917	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de maio de 2017


HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática


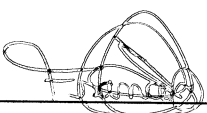


Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/05/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	47/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Quimicasol Eireli - Epp, inscrita no CNPJ/MF nº 06.943.501/0001-98, com sede à Rua Felix Piaseski, 240, representada neste ato por sua Sócia Administrativa, o(a) Sr.(a) Francis Mara F. T. Mustafa, portador(a) do documento de identidade RG nº 2.200.346, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 796.020.299-00, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p style="text-align: center;"> Rafael Junior Cerezer RG 4.991.290 - CPF 050.376.829-40</p>	
<p style="text-align: center;"> Francis Mara F. T. Mustafa Sócia Administrativa</p>	
<p style="text-align: right;">06.943.501/0001-98 QUIMICASOL LTDA EPP (49) 3623-0002 - Rua Felix Piaseski, 240 Distrito Industrial - CEP 89000-000 DESCANSO - SC</p>	



004/201

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP
06.943.501/0001-98
R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Descanso/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL LTDA EPP

(49) 3623-0002 - Rua Felix Piaseski, 240
Distrito Industrial - CEP 89900-000

DESCANSO - SC

11/4/2017

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 47/2017

PROCURAÇÃO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00**, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à **Rua Pedro Julian, N. 580**, na Cidade de **São Miguel do Oeste, Santa Catarina**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Rafael Junior Cerezer**, portador do **RG 4.991.290**, e **CPF 050.376.829-40**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Cidade de **Descanso/SC**, a quem confere amplos poderes para junto ao **Município de Capanema, Estado do Paraná**, praticar todos os atos necessários com relação ao **Pregão Presencial N. 47/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Descanso, SC, 19 de maio de 2017



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa

Sócia Administrativa – Quimicasol Eireli - Epp

Rafael Junior Cerezer

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO - SC
MIRIAN WRONSKI - TABELIÃ DESIGNADA
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3623-0555
 --- RECONHECIMENTO nº 130587 ---
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, representando a empresa Quimicasol Eireli - Epp
 Descanso, 19 de maio de 2017, Em Test. *AS* da Verdade

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERT38179-RE-10

Tabelião de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabela Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx Postal 87
 Descanso/SC - CEP 89910-000
 Tel. (49) 3623-0555

110203

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1238969097

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1238969097

PROIBIDO PLASTIFICAR

1238969097

Nome: RAFAEL JUNIOR CERZNER

CPF: 4991299 SSP SC

DT: 27/08/1988

Nome do Pai: VALDEMIR JACOB CERZNER

Nome da Mãe: CIRLEI VERA CERZNER

Observações: Hab. Fred Parizoses Exerce Ativ Remunerada

Assinatura do Autorizador: *Rafael J. Cerzner*

Local: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

Data de Emissão: 09/03/2016

Assinatura do Autorizador: Vanderlei O. Ribeiro

Assinatura do Autorizador: 41007681151 9C114406367

DELEGADO SUPERVISOR DEPOSTADO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 22/05/17
Capanema, 14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13/C.2.200.346 15.04.1992
 FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
 Onerci Luiz Toigo
 Teresinha Fernandes Toigo.
 CHAPECO-SC. 16.04.1973
 Cert. Cas. Nº. 1.404.L.3-B. Fls. 296.
 Cart. Tradella-São Miguel D'Oeste-SC.
 796 020 299 00
 Luiz Carlos Gonçalves
 Delegado de Polícia
 CMS.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
 ASSINATURA DO TITULAR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO - SC
 MIRIAN WRONSKI - TABELIA DESIGNADA

Av. Ladislava H Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3823-0555
 ----- AUTENTICAÇÃO 036221 -----

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
 Descanso, 07 de abril de 2017 Em Test. da Verdade

MIRIAN WRONSKI - Tabelia Designada
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 5,15
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOT98570-SDMG
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabelia Designada
 Av. Ladislava H Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 22.05.17

CERTIFICADO AUTENTICADO DESTE DOCUMENTO

 Assinatura
 NOME:
 CARGO:

(Handwritten signatures and marks)

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piasieski, 240, Sala. Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Felix Piasieski nº 240, Sala. Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

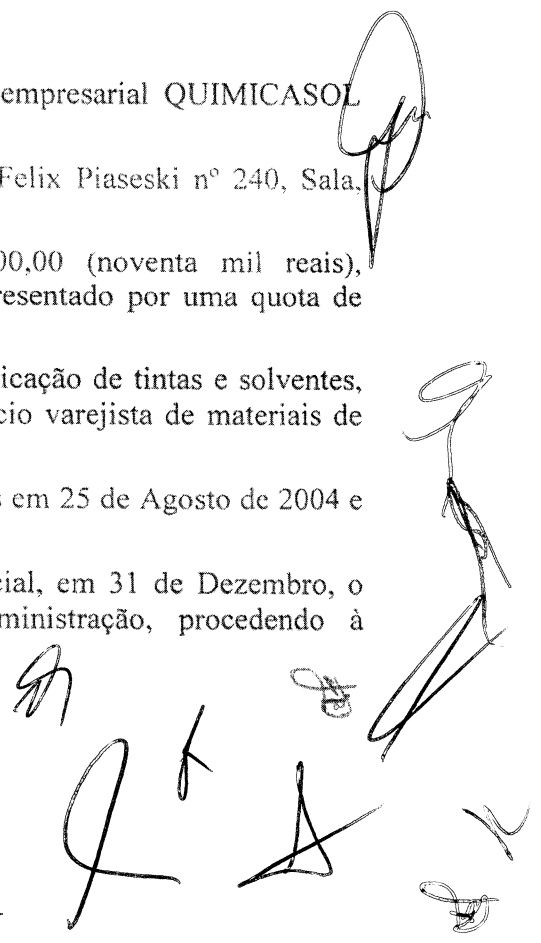
CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



Prefeitura Municipal de Capaneza
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capaneza, 22/10/2017



00206

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.


CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

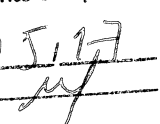
DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.


FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
CPF: 796.020.299-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 SOB Nº. 20169028917
Protocolo: 16/902891-7 DE 09/09/2016
Empresa: 42 6 0024716 8
QUIMICASOL EIRELI EPP


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL



Arquivo Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22.05.17


ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º47/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 47/2017**, cujo objeto é a aquisição de material de construção, material elétrico e acabamento em geral para uso da administração pública do Município de Capanema - PR, processado pelo sistema registro de preços, conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão - PR, 19 de maio de 2017.

F. BELTRÃO

Gilmar Antônio Kerber
CPF/MF: 332.866.550-15
RG: 2.382.487-6
Sócio Administrador

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
GILMAR ANTONIO KERBER

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 19 de Maio de 2017

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$4,93 + 0,75
TYPH . Z9tVa . aMBNj - 6ZxYa . Ttnfy - Confira em: <http://furnapen.com.br>

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ nº 12.159.195/0002-87 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 47/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão - PR, 19 de maio de 2017.



Gilmar Antônio Kerber
CPF/MF: 332.866.550-15
RG: 2.382.487-6
Sócio Administrador





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0680622-5	CNPJ 12.159.195/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2010	Data de Início de Atividade 01/07/2010
--	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA NELSON SANDERSON, 309-DISTRITO INDUSTRIAL, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILMAR ANTONIO KERBER	332.866.550-15	44.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ODIRLEI LIMA BUENO	972.666.470-53	36.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/11/2014	REGISTRO ATIVO
Número: 20146696573	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0126942-9 CNPJ: 12.159.195/0002-87
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA UNIAO DA VITORIA, 117, MINIGUACU, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-586, BRASIL

2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA PORTO ALEGRE, 260 - SALA A, CENTRO, PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, 98.300-000, BRASIL

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 16 de maio de 2017

17/330892-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.382.487-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2016

NOME: **GILMAR ANTONIO KERBER**

FILIAÇÃO: ALBANO KERBER
AMEIDE THEREZA KERBER

NATURALIDADE: TRES PASSOS/RS DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=TRES PASSOS/RS, DA SEDE
C.CAS=1628, LIVRO=8B, FOLHA=64

CPF: 332.866.550-15

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

00210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.382.487-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/05/17

[Handwritten signatures and initials]

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153,
BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071

00211

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017;


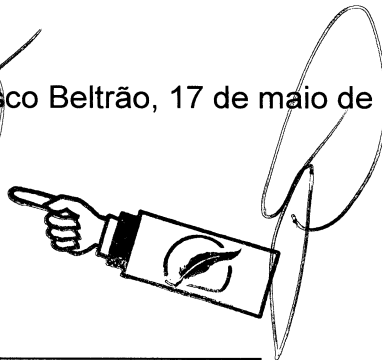
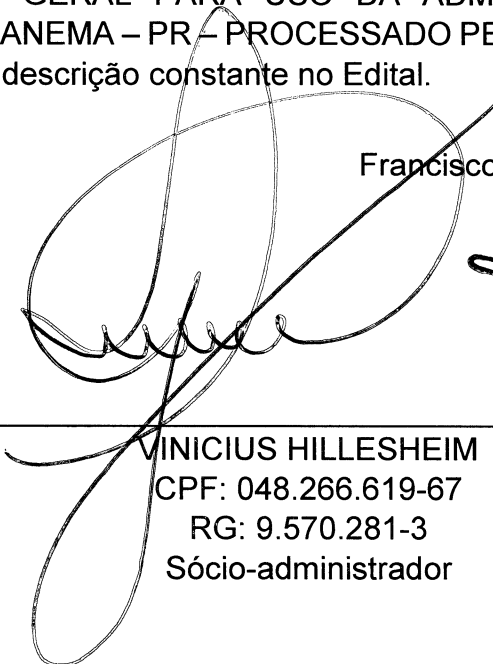
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa a empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF N° 14.193.126/0001-34, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR – PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017.




VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
Sócio-administrador

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Otaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
+55 201 3221 2201 0322 - www.TABELIONARIOPR.com.br

Escritório
Vitoria Silveira
Forças



RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: xR0cXZFj5m.tjD7 XkIQcL.KaPEC
Consulte o selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LOIRI TEREZINHA GRASSI
HILLESHEIM do que dou fé. Em test. da Verdade

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153,
BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071

08/212

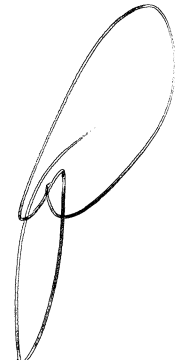
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF Nº 14.193.126/0001-34, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 47/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017



VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
Sócio-administrador



Selo: hROcX.ZFj5m.IKID7 - kJtcL.sOc67
Consulte o selo em <http://fuharpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de LOIRE TEREZINHA GRASSI
HILLESHEIM do que dou fé, Em test.º _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2801 0221 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR



1º Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrivente

13



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0715215-6	CNPJ 14.193.126/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2011	Data de Início de Atividade 17/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153-CENTRO, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VINICIUS HILLESHEIM 048.266.619-67	49.500,00	SOCIO	Administrador
IVONETE DOARTE DOS SANTOS 681.252.919-20	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/06/2015	Número: 20153858877		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de março de 2017

17/189316-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentiquei esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doulo Francisco Beltrão - PR

28 MAR. 2017

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLB69046

() RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVIDORA)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and initials]

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153,
BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071

00214

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF N° 14.193.126/0001-34, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR representada neste ato por seu sócio gerente Sr Vinicius Hillesheim, portador da Cédula de identidade RG n° 9.570.281-3, CPF N° 048.266.619-67, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. LOIRI TERESINHA GRASSI HILLESHEIM, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.959.785-3, CPF N° 525.031.869/04 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME perante a Prefeitura Municipal de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n° 47/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 30 de julho de 2017.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017.

Vinicius Hillesheim



VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
Sócio-administrador

[Handwritten signatures and initials]



Rafael Francisco Santos Leal
TABELIÃO

Selo: UR0&X.kTusj.y9OU7 - kJ250.ewJyW

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firmá(s) de: VINICIUS HILLESHEIM e/ou que dou fé, Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-030
46 2631 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR


de Notas

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/97


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA

RG: 3.959.785-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.959.785-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/2011

NOME: LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

FLUIÇÃO: ROSALINO CRISTIANO GRASSI
MIRAMAR NACIA PALAORO GRASSI

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/10/1965

DCC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=3892, LIVRO=23B, FOLHA=92

CPT: 525.031.869-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCESSO PLASTIFICADO

(Handwritten signatures and marks)

11/216

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

Os abaixo assinados

VINICIUS HILLESHEIM brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1990 residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Antonina, nº 1307 – Bairro Alvorada– CEP 85.601-580, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.570.281-3 SESP/PR; CPF/MF nº 048.266.619-67

IVONETE DOARTE DOS SANTOS brasileira, casada com Comunhão parcial de Bens, nascida em 19/09/1968 residente e domiciliado na Rua Antonio Bordignon, nº 76 Bairro São Cristovão CEP 85.601-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.857.353-3 SSP/PR; CPF/MF nº 681.252.919-20; Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0715215-6 em 23/08/2011 e inscrita no CNPJ 14.193.126/0001-34, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 Resolvem **Alterar e Consolidar** o contrato social mediante as condições e pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL : A empresa que atua no ramo de atividade nos CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; a partir desta passa a ser: CNAE 47547-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ; CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

CLAUSULA SEGUNDA -Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLAUSULA QUARTA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA QUINTA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO : À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina ao art.2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, dequado às disposições da referida LEI Nº 10 406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Proletura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/17



00217

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

VINICIUS HILLESHEIM brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1990 residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Antonina, nº 1307 – Bairro Alvorada– CEP 85.601-580, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.570.281-3 SESP/PR; CPF/MF nº 048.266.619-67

IVONETE DOARTE DOS SANTOS brasileira, casada com Comunhão parcial de Bens, nascida em 19/09/1968 residente e domiciliado na Rua Antonio Bordignon, nº 76 Bairro São Cristovão CEP 85.601-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.857.353-3 SSP/PR; CPF/MF nº 681.252.919-20; Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0715215-6 em 23/08/2011 e inscrita no CNPJ 14.193.126/0001-34, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL - O objeto tem como ramo de atividade CNAE 47547-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social de R\$ 50.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 50.000 cinquenta mil quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada integralizada e distribuída entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	TOTAL
VINICIUS HILLESHEIM	99.00	49.500	49.500,00
IVONETE DOARTE DOS SANTOS	1.00	500	500,00
TOTAL	100,00	100,00	50.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/02/17

004218

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **VINICIUS HILLESHEIM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e administrar **individualmente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/2017



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

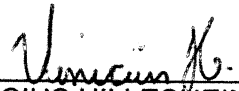
00219

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de FRANCISCO BELTRAO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

FRANCISCO BELTRAO – PR, 20 DE MAIO DE 2015.




VINICIUS HILLESHEIM
CPF 048.266.619-67




IVONETE DOARTE DOS SANTOS
CPF 681.252.919-20

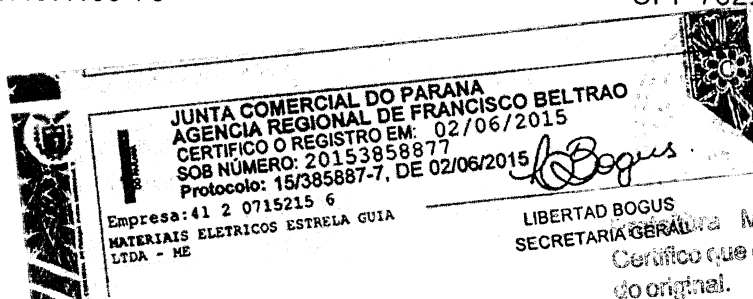
TESTEMUNHAS,




MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CPF: 043.457.199-76



MARLIZE MARIA TRENTO
CPF 762.704.401-49




LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/15

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017, cujo objeto é a, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA O USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA ,PR,PROCESSADO PELO REGISTRO DE PREÇOS. conforme especificações constantes no termo de referência.

CAPANEMA 19 DE MAIO 2017

Tab. Notas
Capanema - PR

CLEITON CESAR LAGEMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
017.746.779-70

05.318.220/0001-87

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário
85760-000 - Capanema Paraná

RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA - PR
FONE: (46) 3552-2196
IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Por este instrumento particular de contrato social de um lado **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **169.474.228-84**, **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **017.746.779-70**, **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **007.404.379-09**, neste ato assistido pelo pai **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/n, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **13R/463.859 SSP/SC** e CPF. sob o nº **026.834.749-20**, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com base nas seguintes clausulas :

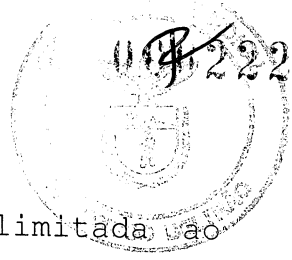
CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob a razão social de **IRMÃOS LAGEMANN LTDA**, com sede e foro na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischner, nº 133, bairro São José Operário, com o ramo de: **Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas**.

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 19/05/13

IRMÃOS LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA TERCEIRA : A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

CLAUSULA QUARTA : O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **01/11/2002**.

CLAUSULA QUINTA : A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN**, que fará uso da mesma única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado, sob pena de nulidade o uso dela em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros, alheios aos negócios sociais.

CLAUSULA SEXTA : Os sócios retirarão mensalmente a título de Pró-Labore a importância combinada entre os mesmos em iguais proporções a suas cotas de capital.

CLAUSULA SÉTIMA: Anualmente em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral sendo o lucro ou prejuízo distribuídos ou subtraídos pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá comunicar o sócio remanescente por escrito com antecedência mínima de 10 (dez dias). Ocorrendo a morte do "de cujos" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância do sócio remanescente.

CLAUSULA NONA: Em ambos os casos previstos na clausula anterior os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 3 (três) prestações e sucessivas vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial que deverá ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias no máximo, após quaisquer uma das ocorrências.

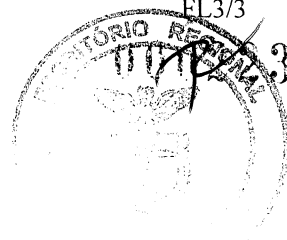
CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de dissolução da sociedade ou venda da empresa em parte, o sócio remanescente terá a preferência na compra à outra parte.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil municipal de Capanema.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
19.05.17





IRMÃOS LAGEMANN LTDA CONTRATO SOCIAL


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

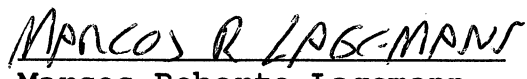
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para dirimir quaisquer duvida decorrente do presente instrumento.


E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 18 de Setembro de 2002.



Luiz Carlos Lagemann
Sócio

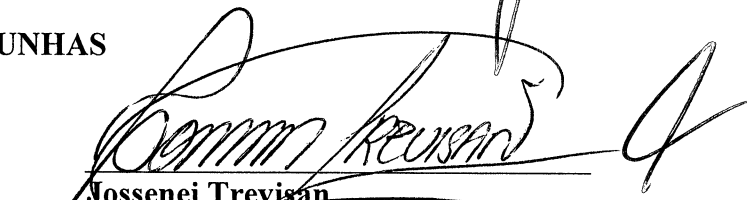

Cleiton Cesar Lagemann
Sócio Gerente


Marcos Roberto Lagemann
Sócio – assistido pelo pai
Loreno Lagemann


Loreno Lagemann
Assistente de Marcos Roberto Lagemann

TESTEMUNHAS


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Jossenei Trevisan
RG. 4.210.828-6 SSP/PR




Eldo Blume
Técnico em Contabilidade
CRC 17389 O-1

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/27



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002
SOB O NÚMERO:
41204894453
Protocolo: 02/253875-5
TUFU RAME
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002
SOB O NÚMERO:
20022538763
Protocolo: 02/253876-3
Empresa: 41 2 0489445 3
TUFU RAME
SECRETARIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

- LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

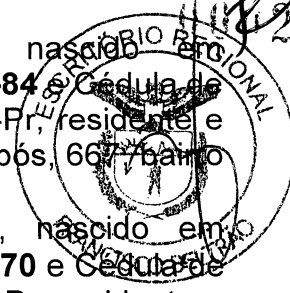
CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 é seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures of Luiz Carlos Lagemann, Cleiton Cesar Lagemann, and Marcos Roberto Lagemann.

FL2/2

006225

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CÉSAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

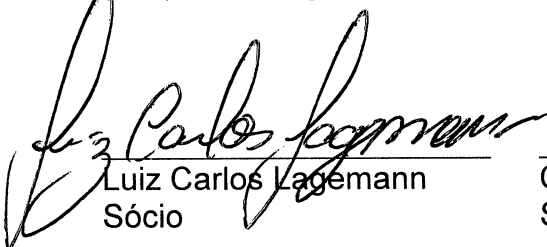
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.


E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

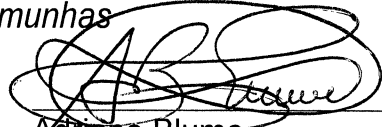
Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003.


Luiz Carlos Lagemann
Sócio


Cleiton César Lagemann
Sócio Administrador


Marcos Roberto Lagemann
Sócio


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

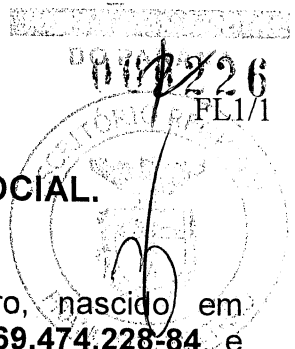
Testemunhas

Adriano Blume
RG. 5.284.451-7 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 14/05/13



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 19.05.17
Capanema.

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



- LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84**, e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
- MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002**, ultima alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

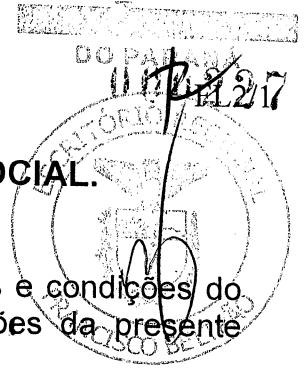
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº 13R/463.859 SSP/SC e CPF. sob nº 026.834.749-20, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORENO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
LUIZ CARLOS LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
TOTAL	100	28.000	28.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



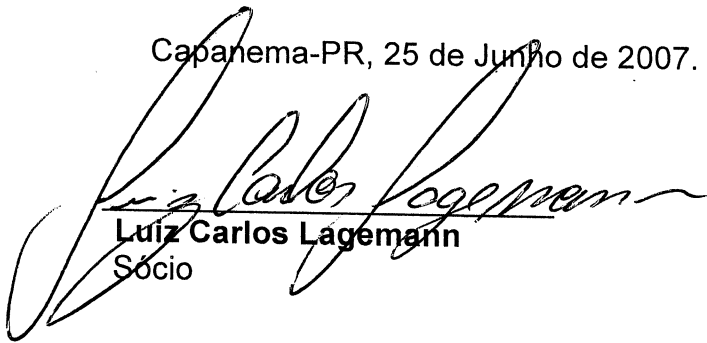
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2007.




Cleiton Cesar Lagemann
Sócio-Administrador



Luiz Carlos Lagemann
Sócio



Marcos Roberto Lagemann
Sócio



Loreno Lagemann
Sócio-Ingressante



Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 19.05.17
Capanema, _____





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0489445-3	CNPJ 05.318.220/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2002	Data de Início de Atividade 01/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ATAVIO KISCHNER, 133, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS;			
Capital: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LORENO LAGEMANN 026.834.749-20	7.000,00	SOCIO	XXXXXXX
CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70	7.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84	7.000,00	SOCIO	XXXXXXX
MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-09	7.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 07/08/2007	Número: 20073325279		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 18 de maio de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/17

Carla E.F. Lueatelli
Carla E.F. Lueatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA, CNPJ nº 05.318.220/0001-81 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 047/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CAPANEMA, 19 DE MAIO DE 2017



CLEITON CÉSAR LAGEMANN
SOCIO ADMINISTRADOR

017.746.779-70

05.318.220/0001-81

19/05/2017

Pro. Dist. de Capanema, 11 - São José Operário
Capanema Paraná

RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA – PR

FONE: (46) 3552-2196

IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

007230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CLEITON CESAR LAGEMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6730885-4 SESP PR

CPF
 017.746.779-70 DATA NASCIMENTO
 12/08/1976

FILIAÇÃO
 LORENO LAGEMANN
 GLACI IRIA LAGEMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01100356764 26/08/2019 20/03/1995

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
 CAPANEMA, PR 26/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
 89401875652
 PR907915811

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 994032326

PROIBIDO PLASTIFICAR
 994032326

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 22/05/97

[Handwritten signatures and marks]








Eleto Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2322 – Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@hotmail.com
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO II - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO


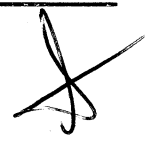

Por este instrumento particular de Procuração, a **Eleto Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda.**, com sede à Rua Osvaldo Cruz nº 2322 – Centro, Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.906.818/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 90484129-36, representada neste ato por sua Sócia Administradora a Sr^a. **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso** da Cédula de Identidade RG n.º 4.261.332-0 e CPF n.º 588.936.879-68 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Marcelo Campos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8657351-2 e CPF n.º 042.975.469-81, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Eleto Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda.**, perante a Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 47/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
Cascavel, 18 de Maio de 2017.

A presente Procuração é válida para o dia 22 de Maio de 2017.






Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso – Procurador

ELETO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
85801-200 CASCATEL/PR






1/17

04/23

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8627351-2 SESP PR

CPF: 042.975.469-81 DATA NASCIMENTO: 10/06/1983

RELACAO: ALBARI ANTONIO DE CAMPOS
 TERESINHA DO ROCIO CAMPOS

INSTRUMENTO: 02014743995
 VALIDAZAO: 26/08/2021
 CAT. HAB: 03/10/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 26/08/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

AGOS (RAB) 62472985481 PR911431764

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1332150638

PROIBIDO PLASTIFICAR 1332150638

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICACAO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 20 ABR. 2017



FRN63151

- () Mariana Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meirielly dos Santos - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2/17

LETRO CAF COM. DE MAQ. ELÉTRICOS LTDA EPP.
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL



ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Periolo, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.817-110, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº. 628.288.949-91, **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/01/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.807-660, portador da cédula de identidade RG nº. 3.544.847-0 SSP-PR e C.P.F. sob nº. 498.824.499-72 e **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34, constituem uma sociedade limitada, que será regida pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da Lei nº. 6.404/1976 e as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, e terá sede e domicílio na **Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200.** (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O Capital Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adelor José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Estacilio José Cardoso	48.000	R\$ 48.000,00	80%
Everaldo José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
T o t a l	60.000	R\$ 60.000,00	100%

3ª - A sociedade tem por objeto social **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **15 de Junho de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
85801-200 - CASCAVEL, PR

Acela

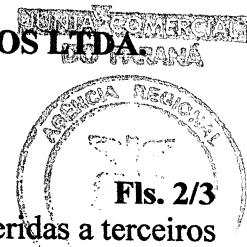
ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 609 - Fone: (91) 3037-7444
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que sou fidedelamente fiel.
CASCAVEL - PR
20 ABR 2007

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andreza C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

CONTRATO SOCIAL



100234

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 10.905.813/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CASCAVEL PR

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS - RUA SÃO PAULO, 499 - FONE: (48) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 20 ABR. 2007

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizado
- () Andreza C. Godoy da Silva - Escri. Autorizada

4/17

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

001235

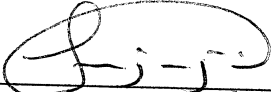



13ª - O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no C.P.F. sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG. nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

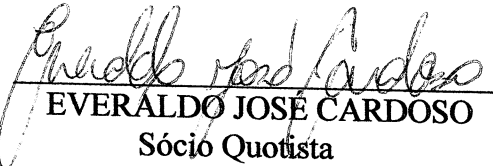
14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

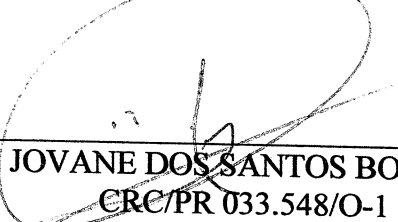
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 05 de Junho de 2009.



ADELOR JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

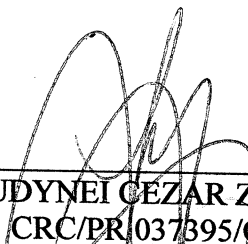

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
Sócio Administrador

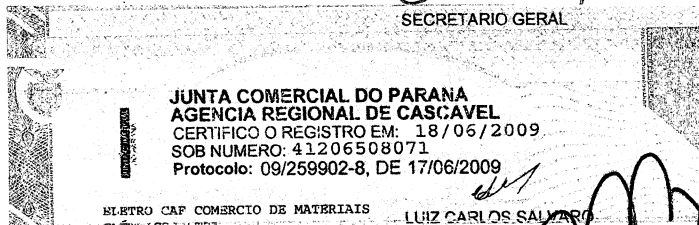

EVERALDO JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista


JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:


GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5


CLAUDYNEI CEZAR ZANATTA
CRC/PR 037395/O-9



ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPR.
CNPJ: 10.906.318/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
Cascavel - PR



ESTEVES - CANTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 444 - Fone: (41) 3037-7444
SANTOS - AUTENTICAÇÃO
Apresento cópia, representativa e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
20 ABR. 2017
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizado

5/17

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
NIRE nº 41.2.0650807-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls.1/5

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP. 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR e CPF n.º 588.936.879-68; **IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 643.788.029-53; **JOANA DE MATTIA CARDOZO**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 24/06/1947, empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 7293, apto 02, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.801-001, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.658.813-0 SSP-PR e CPF n.º 914.201.059-49 e **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATÉRIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Fica alterado o endereço da empresa para **Rua Osvaldo Cruz, nº 2322, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200**

2ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

B. Rosaria Ivone *Joana*

[Handwritten signature]

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
85.801-200 CASCVEL/PR

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

107237

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
NIRE nº 41.2.0650807-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls.2/5

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

3ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
NIRE nº 41.2.0780951-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG nº 4.261.332-0 SSP-PR e CPF nº 588.936.879-68;

IVONE DIAS CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG nº 4.128.851-5 SSP-PR e CPF nº 643.788.029-53;

JOANA DE MATTIA CARDOZO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 24/06/1947, empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 7293, apto 02, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.801-001, portadora da cédula de identidade RG nº 6.658.813-0 SSP-PR e CPF nº 914.201.059-49 e

ROSARIA TABORDA CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.102-0 SSP-PR e CPF nº 853.681.059-91.

B. *Rosaria Joana
Ivone*

[Handwritten signature]

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. G.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
85.800-200 - Cascavel, PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7/17

007238

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
NIRE nº 41.2.0650807-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls.3/5

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2322, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP.**, e tem sede e domicílio na **Rua Osvaldo Cruz, nº. 2322, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200 (art. 997, II, CC/2002).**

2ª - O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Beatris Cecilia T. Cardoso	126.000	R\$ 126.000,00	42%
Ivone Dias Cardoso	54.000	R\$ 54.000,00	18%
Joana de Mattia Cardozo	30.000	R\$ 30.000,00	10%
Rosaria Taborda Cardoso	90.000	R\$ 90.000,00	30%
T o t a l	300.000	R\$ 300.000,00	100%

3ª - A sociedade tem por objeto social : **Comércio de materiais elétricos para construção; materiais hidráulicos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; aluguel, montagem e desmontagem de andaimes.**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Junho de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

B. Rosaria
Ivone

[Handwritten signature]

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2322-A / Centro
CEP: 85801-200
CASCAVEL, PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

8/17

04239

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
NIRE nº 41.2.0650807-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fis.4/5

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª - A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio

B. Rosana Y...
here

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CASCATEL/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

9/17

001210

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
NIRE nº 41.2.0650807-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 5/5

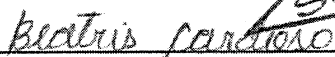

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

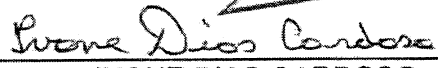
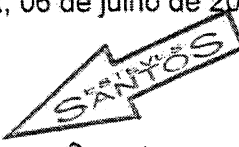
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 06 de julho de 2016.



BEATRIS C. TOMIELLO CARDOSO
Sócia Administradora

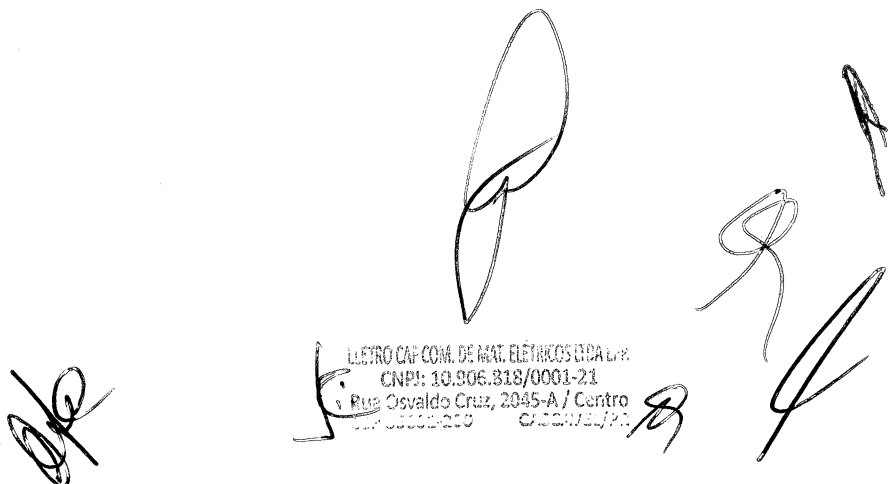


IVONE DIAS CARDOSO
Sócia Quotista



JOANA DE MÁTTIA CARDOZO
Sócia Quotista



ROSARIA TABORDA CARDOSO
Sócia Quotista





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10/17

00241



Selo Digital TFPH6.gr0dR.q#75c. Controle: d34k2.dLGS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **JOANA DE MATTIA CARDOSO (24292)**, *0051* 758888*, Dou fe. Cascavel/PR, 19 de junho de 2016

Em Teste da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Selo Digital TFPH6.gr9dR.0yuoi. Controle: JYFm.1xGF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO (28481)**, **MYONE DIAS CARDOSO (26783)**, **ROSARIA TABOERA CARDOSO (38445)**, *0084* 74779A*, Dou fe. Cascavel/PR, 19 de junho de 2016.

Em Teste da Verdade
MEIRIEL DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
85801-000 CASCAVEL/PR

(Handwritten signatures and initials)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

19/17



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabelliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



107/242

ESTEVES
SANTOS

LIVRO

FOLHA

205-P

197/199



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP A FAVOR DE ESTACILIO JOSE CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (03/08/2016), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.906.818/0001-21, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2322, Centro em Cascavel-PR neste ato representada, por sua Administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício desta Comarca de Cascavel-PR, livro B/AUX. 10, folha 102, termo 2.802 em 12/02/1983, nascida em 15/03/1965, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.261.332-0-SSP-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02773393795 e inscrita no CPF/MF sob nº 588.936.879-68, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR, com sua 3ª Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120650807-1, em data de 22/07/2016, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em data de 02/08/2016, cujos documentos ora apresentados ficam devidamente arquivados nestas notas às folhas 139/150 do Livro 136/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim **MARINA ESTEVES SANTOS** conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ESTACILIO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado, nascido em 13/01/1965, natural de CafelândiaPR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.544.847-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administração e de gerencia; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade daa Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro

Página 1 Selo nFpHr.Dt0fR.gbMGJ-aft0j.ALSf Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

20 ABR. 2017

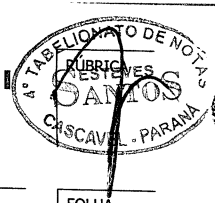
- () Marina Esteves Santos - Tabelliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

12/17



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



1107243

ESTEVES
SANTOS

Marina Esteves Santos

Tabella
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO

FOLHA

205-P

197/199

de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, especialmente (mais não exclusivamente) junto ao Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itáú S/A, Banco HSBC S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Sicred, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou/e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar aa Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; outrossim, confere ainda poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas

Página 2 Selo nFpHr.Dt0FR.gbMGJ-aft0j.ALSF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 3

ESTEVES SANTOS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia autenticada é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

20 ABR. 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabella
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ELETRONICAMENTE
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2065-A / Centro
Cascavel - Paraná

13/17



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



107244

ESTEVES
SANTOS

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO

FOLHA

205-P

197/199

instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 6701/2016. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, pago através da guia nº 240000000017842828 em 04/08/2016. Selo Digital Nº nFpHr.Dt0fR.gbMGJ, Controle: aftOj.ALSF. Cascavel-PR, 03 de agosto de 2016. (aa.) ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 03 de agosto de 2016

MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã



Juliana de M. Zimmermann Müller
Escrevente Autorizada



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKX63149

ESTEVES SANTOS CARTORIO Nº OFICIO DE NOTAS

Autenticação
A presente cópia, reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL PR 20 ABR. 2017

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Alicyssa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 30.506.819/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
Cascavel - Paraná

14/77

00245



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletr Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2322 - Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@hotmail.com
Cep: 85801-200 - Cascavel - PR

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cascavel, 19 de Maio de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 Centro
85.760-000 Capanema PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ELETRO CAF COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 047/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso - Procurador

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. trr.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL/PR

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro - Cascavel - PR - CEP 85.801-200
Fone: (45) 3039-3434

15/17

00246



Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2322 – Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@hotmail.com
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Eletro Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda.**, CNPJ nº 10.906.818/0001-21 é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 477/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 19 de Maio de 2017.

Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso – Procurador

ELETRICAF COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL/PR

ESTEVES SANTOS

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-200
Fone: (45) 3039-3434

16/17

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

10247

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0650807-1	CNPJ 10.906.818/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2009	Data de Início de Atividade 15/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OSVALDO CRUZ, 2322, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-200			
Objeto Social COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; MATERIAIS HIDRÁULICOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO 588.936.879-68	126.000,00	SOCIO	Administrador
IVONE DIAS CARDOSO 643.788.029-53	54.000,00	SOCIO	
ROSARIA TABORDA CARDOSO 853.681.059-91	90.000,00	SOCIO	
JOANA DE MATTIA CARDOZO 914.201.059-49	30.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/07/2016	Número: 20164192190	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/204675-0



CASCAVEL - PR, 27 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Com.
CEP 85.801-200 CASCAVEL, PR

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr. 18402-0

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 633 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

20 ABR. 2017

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKX63119

) Marina Esteves Santos - Tabelã
) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
) ... dos Santos - Escr. Autorizada

17/17

COMERCIAL JC
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS


Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.834/0001-29, sediada à Av. Brasil, 1334 no centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal JULIO CESAR GAYARDO, RG 73952964, sob as penas da Lei, que está ciente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 19 de maio de 2017


Tab. Notas
Capanema - PR

Licitante: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
Rep. Legal: JULIO CESAR GAYARDO
RG nº: 73952964


CNPJ: 15.431.834/0001-29 I.E: 90593459-71
Av. Brasil, 1334 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000
(46)3552-2835/ 46999214687



00250

COMERCIAL JC
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.834/0001-29, sediada à Av. Brasil, 1334 no centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal JULIO CESAR GAYARDO, RG N.º 73952964.

Credencia o Sr. LEONARDO LUCIANO FOLLMANN, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 12.803.671-7 SSP/PR e CPF n.º 087.158.799-84, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017, instaurado pelo Município de CAPANEMA, na qualidade de representante legal da empresa com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 19 de maio de 2017

Tab. Notas
Capanema - PR

Licitante: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
Rep. Legal: JULIO CESAR GAYARDO
RG nº: 73952964

CNPJ: 15.431.834/0001-29 I.E: 90593459-71
Av. Brasil, 1334 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000
(46)3552-2835/ 46999214687

COMERCIAL JC
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

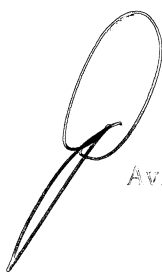
Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.834/0001-29, sediada à Av. Brasil, 1334 no centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 47/2017, realizado pela prefeitura de CAPANEMA.

Capanema, 19 de maio de 2017

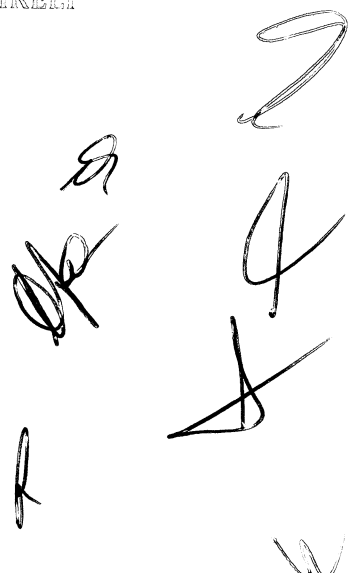
Tab. Notas
Capanema - PR



Licitante: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
Rep. Legal: JULIO CESAR GAYARDO
RG nº: 73952964



CNPJ: 15.431.834/0001-29 I.E: 90593459-71
Av. Brasil, 1334 - Centro - Capanema/PR - CEP 83760-000
(46)3552-2835/ 46999214687



117252



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0000643-7	CNPJ 15.431.834/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2012	Data de Início de Atividade 01/05/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 1334, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MARKETING DIRETO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVICOS DE MENSAGEM, FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS, SERVICOS DE PROPAGANDA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, MOLDURAS, PLACAS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> JULIO CESAR GAYARDO 027.991.419-84		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início de Mandato</u> 11/04/2012
		<u>Término de Mandato</u> XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 27/03/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCEYO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 08 de maio de 2017



17319701-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carle E.F. Lucatelli
Carle E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22/05/17

[Handwritten signatures and initials]

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, natural de Capanema/PR, solteiro, nascido em 14-07-1979, empresário, portador do CPF n.º 027.991.419-94 e documento de Identidade n.º 7.395.296-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Bahia, 322, Bairro Santa Cruz, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida Independência, n.º 866, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais) dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

JULIO CESAR GAYARDO n.º de quotas 62.200..... R\$ 62.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Construção de Edifícios, Construção de Instalações esportivas e recreativas, e Obras de Urbanização.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular JULIO CESAR GAYARDO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento do mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22/05/12

[Handwritten signatures and initials]

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA -
EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justos e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema - PR, 09 de Abril de 2012

JULIO CÉSAR GAYARDO

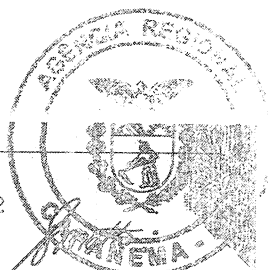
Testemunhas:

Alice Lopes Gayardo
RG: 5.383.088-9/PR

Ediane Borsari
RG: 5.652.116-0/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/04/2012
SOR NÚMERO: 4160006437
Protocolo: 12/122371-0, DE 10/04/2012



GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUTORA LTDA - EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/12

10255

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, estabelecido na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 866, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


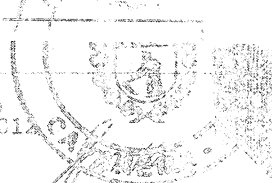
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA - PR, 09 de Abril de 2012.

Empresário: JULIO CESAR GAYARDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>10/04/2012</u>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2012 SOB NÚMERO: 20121223701 Protocolo: 12/122370-1 DE 10/04/2012</p>	
	<p>Empresa: 41.0000643-7 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI</p>	<p>SEBASTÃO MOITA SECRETÁRIO GERAL</p>

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/05/12

007256

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 14/07/1978, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.396.296-4-SESP-PR, CPF sob nº 027.991.419-94, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 251, centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000. Proprietário da Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME, com sede na cidade de Capanema - PR, na Av. Independência nº 866, centro, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600006437, por despacho em sessão de 11/04/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, resolve assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME e terá sua sede e domicílio na Av. Independência nº 866, Centro, Capanema - Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A empresa girará sob o nome empresarial de GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, e terá sua sede e domicílio na Av. Brasil nº 1336, centro, Capanema - Pr, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

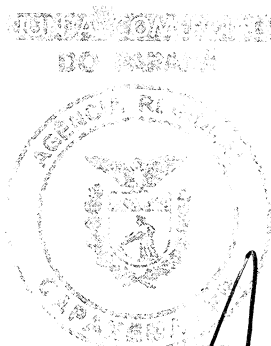
CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de agosto de 2012.



JULIO CESAR GAYARDO
ADMINISTRADOR

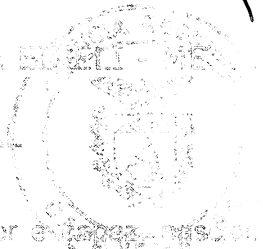



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2012
SOB NÚMERO: 20125759367
Protocolo: 12/575836-7, DE 14/08/2012
Empresa: 41 6 0000643 7
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME
SERGIASIAO BOTTA
SECRETARIO GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/17

1107257

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1. JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 14/07/1979, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.395.298-4-SESP-PR, CPF sob nº 027.991.419-94, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 251, centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000; Proprietário da Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, com sede na cidade de Capanema - PR, na Av. Brasil nº 1334, centro, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600006437, por despacho em sessão de 11/04/2012, e última alteração sob nº 20125758367 de 21/08/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, resolve assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 3ª do Contrato Social onde constava: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Materiais de Construção de Edifícios, Construção de Instalações esportivas e recreativas e Obras de Urbanização.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social da EIRELI será:

- 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
- 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
- 7319-0/03 – MARKETING DIRETO,
- 2740-6/02 – FABRICAÇÃO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO,
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,
- 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL,
- 9609-2/99 - SERVIÇOS DE MENSAGEM,
- 3299-0/04 – FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS,
- 7319-0/99 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA,
- 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,
- 4789-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, MOLDURAS, FLACAS,
- 4789-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE,
- 4329-1/01 – INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS,
- 4732-6/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS,
- 4530-7/03 – COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

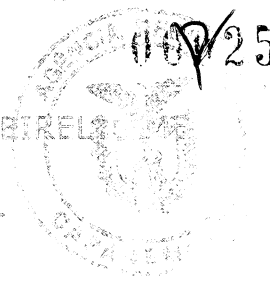
CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and several other scribbles.

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22.05.17

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA BIREL S ME
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 20 de março de 2013.

JULIO CESAR GAYARDO
ADMINISTRADOR

REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2013
SOB NÚMERO: 20131710161
Protocolo: 13/171076-1, DE 25/03/2013

Empresa: 15.431.834/0001-29
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUTORA BIREL S ME
SENAYÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/13

R

M

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.326.810/0001-05 Fornecedor : INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI L.TDA - EPP

Endereço : R GUAIACÁ 801 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33300160 - 85

Representante: EDGAR LUIZ PASQUALI

Endereço representante: RUA GUAIACAS 525 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR Conta: 595-9

Data de abertura: 27/06/2011

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 8822-6300

Telefone contador: 35521288

RG: 36905255

Contador: ELDO BLUME

CPF: 502.897.649-04

Telefone representante:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
279	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,72			0,645	25.800,00
280	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,27			1,18	11.800,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	37.600,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	37.600,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI L.TDA - EPP
CNPJ: 82.326.810/0001-05

R\$ 37.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.431.034/0001-29 Fornecedor: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EREI

E-mail: gayardo.atendimento@koi.com.br

Endereço: AV. BRASIL 1834 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3352 -

Celular: (46) 99921 -

Inscrição Estadual: 9069345971

Contador: JOSEFNE TREVISAN

Telefone contador: 46 3552 1500

Representante: Leonardo Luciano Folmann

CPF: 087.158.799-84

RG: 12803671-7

Endereço representante: RUA GUARACAS 453 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99917-8705

E-mail representante: folmann.07@gmail.com

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Lot: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AÇO 3 SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,90			0,00	0,00
002	REFRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 100	100,00	UN	3,00			0,00	0,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,00	JANDIRA		3,80	137,60
004	ABRACADEIRA TIPO D 1	100,00	UN	0,55	JANDIRA		0,35	35,00
005	ABRACADEIRA TIPO D 2"	15,00	UN	0,75	JANDIRA		0,35	5,25
006	AÇO CA-50 36,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	23,61			0,00	0,00
007	AÇO CA-50 12,0 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	46,60			0,00	0,00
008	AÇO CA-50 4,0 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	5,60			0,00	0,00
009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	630,00	UN	12,92			0,00	0,00
010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	603,00	UN	19,47			0,30	0,00
011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,00	UN	26,13	CROM		6,95	139,00
012	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/8"	100,00	UN	1,02	PLASTILIT		0,75	70,50
013	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA	50,00	UN	7,60	CROM		4,23	214,50
014	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA	100,00	UN	8,70	PLASTILIT		4,76	470,00
015	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	4,20	PERMABOND		3,40	34,00
016	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL. COM 3,6 L	10,00	UN	21,45			0,00	0,00
017	ALCATE UNIPESAL 3º CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E ANEL PARA BARRA DE AÇO TIPO D 12,0 mm BARRA COM 12 METROS	15,00	UN	29,54	THOMPSON		26,37	395,55
018	ALCATE UNIPESAL 3º CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E ANEL PARA BARRA DE AÇO TIPO D 12,0 mm BARRA COM 12 METROS	15,00	UN	29,54	THOMPSON		26,37	395,55
019	ARAME GALVANIZADO 16	40,00	KG	13,47	BEILOGAR		7,99	319,60
020	ARAME GALVANIZADO 18	150,00	KG	15,99	BEILOGAR		9,59	1.438,50
021	ARAME REFORÇADO	250,00	KG	8,25	BEILOGAR		7,99	1.997,50
022	ARAME 16	100,00	KG	11,00			92,00	9.200,00
023	ARAME 18	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
024	ARAME 20	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
025	ARAME 22	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
026	ARAME 24	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
027	ARAME 26	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
028	ARAME 28	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
029	ARAME 30	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
030	ARAME 32	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
031	ARAME 34	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
032	ARAME 36	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
033	ARAME 38	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
034	ARAME 40	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
035	ARAME 42	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
036	ARAME 44	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
037	ARAME 46	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
038	ARAME 48	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
039	ARAME 50	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
040	ARAME 52	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
041	ARAME 54	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
042	ARAME 56	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
043	ARAME 58	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
044	ARAME 60	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
045	ARAME 62	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
046	ARAME 64	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
047	ARAME 66	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
048	ARAME 68	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
049	ARAME 70	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
050	ARAME 72	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
051	ARAME 74	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
052	ARAME 76	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
053	ARAME 78	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
054	ARAME 80	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
055	ARAME 82	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
056	ARAME 84	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
057	ARAME 86	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
058	ARAME 88	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
059	ARAME 90	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
060	ARAME 92	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
061	ARAME 94	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
062	ARAME 96	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
063	ARAME 98	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
064	ARAME 100	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
065	ARAME 102	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
066	ARAME 104	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
067	ARAME 106	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
068	ARAME 108	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
069	ARAME 110	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
070	ARAME 112	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
071	ARAME 114	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
072	ARAME 116	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
073	ARAME 118	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
074	ARAME 120	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
075	ARAME 122	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
076	ARAME 124	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
077	ARAME 126	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
078	ARAME 128	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
079	ARAME 130	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
080	ARAME 132	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
081	ARAME 134	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
082	ARAME 136	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
083	ARAME 138	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
084	ARAME 140	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
085	ARAME 142	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
086	ARAME 144	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
087	ARAME 146	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
088	ARAME 148	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
089	ARAME 150	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
090	ARAME 152	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
091	ARAME 154	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
092	ARAME 156	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
093	ARAME 158	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
094	ARAME 160	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
095	ARAME 162	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
096	ARAME 164	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
097	ARAME 166	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
098	ARAME 168	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
099	ARAME 170	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
100	ARAME 172	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
101	ARAME 174	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
102	ARAME 176	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
103	ARAME 178	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
104	ARAME 180	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
105	ARAME 182	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
106	ARAME 184	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
107	ARAME 186	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
108	ARAME 188	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
109	ARAME 190	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
110	ARAME 192	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
111	ARAME 194	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
112	ARAME 196	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
113	ARAME 198	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
114	ARAME 200	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
115	ARAME 202	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
116	ARAME 204	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
117	ARAME 206	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
118	ARAME 208	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
119	ARAME 210	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
120	ARAME 212	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
121	ARAME 214	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
122	ARAME 216	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
123	ARAME 218	100,00	KG	12,00			0,00	0,00
124	ARAME 220	100,00	KG	12,0				

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.431.834/0001-29 Fornecedor: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: AV BRASIL 1334 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 9059345971

Representante: Leonardo Luciano Follmann

Endereço representante: RUA GUARAÇAS 453 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: follmann.07@gmail.com

Banco:

E-mail: gayardo.atendimento@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular: (46) 99921 -

Telefone contador: 46 3552 1500

RG: 12803671-7

Telefone representante: 46 99917-6/05

Conta: - Data de abertura:

Agência: - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPÃO	50,00	UN	19,30	PLASTILIT		13,00	650,00
028	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	7,85	PLASCHBON		3,40	51,00
029	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	42,00			0,00	0,00
030	BARRICA DE TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	42,00			0,00	0,00
031	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	12,05			0,00	0,00
032	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	9,30			0,00	0,00
033	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	15,00	UN	29,50			0,00	0,00
034	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"	15,00	UN	39,00			0,00	0,00
035	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	8,60	VIQUA		6,40	832,00
036	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	11,05	MTX		2,95	73,75
037	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	5,37	MTX		1,99	99,50
038	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	7,29	MTX		2,80	140,00
039	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,12	USAF		0,05	20,00
040	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,09			0,00	0,00
041	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,50	PLASTILIT		0,90	90,00
042	CABECOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,75			0,00	0,00
043	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,00	UN	10,90			0,00	0,00
044	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	12,04			0,00	0,00
045	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	4.000,00	M	4,76	QUALIFLEX		3,39	13.580,00
046	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.500,00	M	1,17	QUALIFLEX		0,75	1.875,00
047	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.600,00	M	1,98	QUALIFLEX		1,37	2.740,00
048	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.000,00	M	2,94	QUALIFLEX		1,93	3.920,00
049	CABO FLEXÍVEL 16mm1	2.500,00	M	6,04	QUALIFLEX		5,38	10.760,00
050	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15,00	UN	10,75			0,00	0,00
051	CABO PARA ROLO COM LUCHA MEDINDO 23CM	15,00	UN	5,90			0,00	0,00
052	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	2,30	QUALIFLEX		1,53	7.650,00
053	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,70	QUALIFLEX		2,55	6.375,00
054	CAIXA CN PAUROS	10,00	UN	119,00			81,00	810,00
055	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM	4,00	UN	3.300,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE BOA QUANTIDADE - PAPEDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E
COM 100% GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS
CABO D'ÁGUA 15000 LITROS EM

10/12/2017

27/03/2017 09:28

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

NPJ: 15.431.834/0001-29 Fornecedor: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA ERELI

Endereço: AV BRASIL 1334 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 90593458/1

Representante: Leonardo Luciano Folmann

Endereço representante: RUA GUARACAS 453 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: folmann.07@gmail.com

Razão: Agência: - / -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lei: 061 - Lei 001

E-mail: gayardo.atendimento@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Telefone contador: 46 3552 1500

RG: 12803671-7

Telefone representante: 46 99917-5705

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
083	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN	13,50	ALIANÇA		12,80	650,00
084	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN	12,80	SOPRANO		12,70	635,00
085	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN	18,15	STAM		13,80	690,00
086	CILÍNDRIO SACA COM 50 KG	2.000,00	SC	29,00			0,00	0,00
087	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	15,40	PLASTILIT		7,50	450,00
088	COLUNA DE AÇO 5 mm, 7 x 14 cm 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	59,00			0,00	0,00
089	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN	2,65	INTERNE		1,72	172,00
090	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN	3,92			0,00	0,00
091	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	21,50			0,00	0,00
092	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	3,90			0,00	0,00
093	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	4,90			0,00	0,00
094	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	10,25			0,00	0,00
095	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,95	MECTRONIC		4,60	276,00
096	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	240,00			0,00	0,00
097	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA. PACOTE COM 500	80,00	UN	11,00	XADREZ		8,80	704,00
098	CORDA DE NYLON PP 6,0 mm	200,00	KG	51,70	RIO MAR		18,98	3.796,00
099	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	33,35			0,00	0,00
100	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,70	UNIÃO		1,05	21,00
101	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,16	PVC		2,22	23,20
102	DISCO DE CORTE REFRAATÓRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	17,50	ALCAR		12,60	630,00
103	DISCO DIAMANTEO SEGMENTADO 110 x20 mm	420,00	UNI	16,95	MTX		9,25	1.110,00
104	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	29,13	TOMPHSON		24,50	1.175,00
105	DISJUNTOR 1 X 50	20,00	UN	12,23	SOPRANO		6,50	172,00
106	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	18,70	SOPRANO		13,50	675,00
107	DISJUNTOR 2 X 100 A	50,00	UN	81,50	SOPRANO		53,90	2.895,00
108	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	54,36	SOPRANO		47,00	2.350,00
109	DISJUNTOR 2 X 70 A	50,00	UN	51,50	SOPRANO		44,00	2.200,00
110	DISJUNTOR 3 X 100	40,00	UN	57,80	SOPRANO		43,50	1.740,00
111	DISJUNTOR 3 X 25 A	50,00	UN	49,00			43,00	2.150,00
112	DISJUNTOR 3 X 50 A	50,00	UN	45,32	SOPRANO		43,00	2.150,00
113	DISJUNTOR 3 X 70	20,00	UN	57,61	SOPRANO		43,00	1.860,00


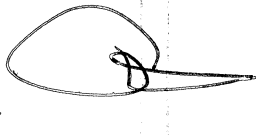
Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.431.834/0001-29 Fornecedor: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EREL E-mail: gayardo atendimento@hotmail.com
 Endereço: AV BRASIL 1394 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - 1500 Celular: (46) 99921 -
 Inscrição Estadual: 30593459/1 Contador: JOSSENEI TREVISAN Telefone contador: 46 3552 1500
 Representante: Leonardo Luciano Follmann RG: 12803671-7
 Endereço representante: RUA GUARACAS 453 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46 999 17-6705
 E-mail representante: follmann.07@gmail.com
 Banco: Agência: - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor contratado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios do lei complementar nº 123/2006)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	13,00	WORKER		6,95	695,00
145	FORRO DE PVC 100 mm FRISADO BRANCO	1.500,00	m2	16,60	EUROPLAST		10,99	16.485,00
146	CARFO PARA ROLO DE LÂ 23 cm	50,00	UN	7,00	ROMA 426/23		4,75	237,50
147	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN	4,90	FRJ		3,45	103,50
148	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"	50,00	UN	8,84	ALUMAV		3,48	174,00
149	HASTE TERRA COBREADO 2,0M X 5/8"	50,00	UN	15,99			0,00	0,00
150	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO. GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	22,60	GIPEL		12,70	254,00
151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	30,00	UN	139,00			0,00	0,00
152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	GL	94,50	MAXTON		56,50	4.520,00
153	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN	5,15	MEC-TRONIC		2,52	252,00
154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,00	UN	11,00	RADIAL		8,50	255,00
155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,00	UN	4,11	GERMER		3,38	338,00
156	JOELHO DE PVC 1/2	500,00	UN	1,70	PLASTILIT		0,48	240,00
157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,60			0,00	0,00
158	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN	0,85	CORPLASTIC		0,22	110,00
159	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	1,70	PLASTILIT		0,85	102,00
160	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	2,25	PLASTILIT		0,98	117,60
161	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,00	PLASTILIT		2,35	587,50
162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	0,92	PLASTILIT		0,45	135,00
163	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,00	UN	2,50	PLASTILIT		0,77	346,50
164	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X1/2MM	50,00	UN	4,70	PLASTILIT		2,00	100,00
165	MOLIPAR MULTIFLEX BRANCO 2,7L	20,00	UN	167,00			0,00	0,00
166	LÂMINA PARA ALÇAR DE SERRA MANUAL BINETÁLICA.	200,00	UN	5,21	TRIVIN		3,40	680,00
167	COM DENTES DE CARBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	1.500,00	UN	30,50			0,00	0,00
168	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACT, 32 W	200,00	UN	7,15	EMPALUX		5,56	1.112,00
169	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	16,00			0,00	0,00
170	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 55 W	1.000,00	UN	75,00	OURGLUX		56,00	56.000,00
171	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 39 W	1.500,00	UN	19,80			0,00	0,00
172	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL 15W X 127V	10,00	UN	13,35	PARALUX		10,00	100,00

265

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.431.834/0001-29 Fornecedor: GAYARDO MATERIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EREL Email: gayardo.atendimento@hotmail.com
 Endereço: AV BRASIL 1334 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Telefone contator: 46 3552 1500 Celular: (46) 99921 -
 Inscrição Estadual: 9059345971 Contador: JOSSENEI TREVISAN RG: 12803671-7
 Representante: Leonardo Luciano Follmann CPF: 087.158.799-84
 Endereço representante: RUA GUARACAS 453 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46 99917-6705
 Email representante: follmann.07@gmail.com
 Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Citc.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Medido	Preço Unitário	Preço Total
173	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN	16,00			0,00	0,00
174	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	200,00	UN	24,00	EMPALUX		17,30	3.460,00
175	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,00	UN	40,00	EMPALUX		29,60	5.920,00
176	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400,00	UN	59,00	EMPALUX		48,50	19.400,00
177	LÂMPADA FLUORESCENTE HC, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	29,00			0,00	0,00
178	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	16,00			0,00	0,00
179	LÂMPADA MISTA 150 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	14,90	FOX LUX		14,00	2.800,00
180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS 5600 LUMENS	200,00	UN	26,20	FOX LUX		25,00	5.000,00
181	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	7,90			0,00	0,00
182	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	53,50			0,00	0,00
183	LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	9,10	WORKER		2,36	118,00
184	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN	0,65	WORKER		0,39	78,00
185	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN	0,60	WOEKER		0,29	58,00
186	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,60	WORKER		0,29	29,00
187	LIXA MASSA G80	300,00	UN	0,65	WORKER		0,39	117,00
188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	10,35	LONAX		6,50	9.750,00
189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2x16	30,00	UN	126,00			0,00	0,00
190	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E	250,00	UN	23,00	JORDÃO		14,50	3.625,00
191	LUMINÁRIA TAVARUGA BRANCA	10,00	UN	18,10	JR LUMEN		9,99	99,90
192	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	20,00	UN	25,00			0,00	0,00
193	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,55	PLASTILIT		0,22	132,00
194	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,65	PLASTILIT		0,29	116,00
195	LUVA DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	100,00	UN	2,20	PLASTILIT		0,95	190,00
196	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MASSA DE CONCRETO NATURAL	100,00	PAR	13,74	TR. COUROS		7,60	760,00
197	COSTURADA COM LINHA DE NYLON, DEVE POSSUIR Nº DE C.A							
198	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM	200,00	PAR	19,25	WORKER		12,70	2.540,00
199	INTERNO COM PLÁSTICO EMBUITO NO DORSO COSTURADA COM LINHA DE NYLON,							
200	DEVE POSSUIR Nº DE C.A							
201	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	3,20			0,00	0,00
202	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	20,00	UN	0,50			0,00	0,00
203	LUVA ELÉTRICA 3 1/2	100,00	UN	0,60			0,00	0,00
204	LUVA ELÉTRICA 4 1/2	100,00	UN	0,60			0,00	0,00
205	LUVA ELÉTRICA 5 1/2	100,00	UN	0,60			0,00	0,00

104266

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signatures and marks)

Município de Capangaporã
Pregão 472017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.431.834/0001-28 Fornecedor: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA ERELI E-mail: gayardo.atendimento@hotmail.com
 Endereço: AV BRASIL 1334 CENTRO - Capangaporã/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552-1133 Celular: (46) 99921-1133
 Inscrição Estadual: 9055345971 Fax: Telefone contator: 46 3552 1500
 Representante: Leonirio Luciano Follmann RG: 12803671-7
 Endereço representante: RUA GUARACAS 433 CASA - CENTRO - Capangaporã/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46 99917-6705
 E-mail representante: follmann.07@gmail.com Conta: - Data de abertura: -
 Banco: Agência: - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios desta complementar nº 123/2005).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	LUVA LR 25 mm x 3/4"	100,00	UN	1,80	PLASTILIT		0,87	87,00
203	LUVA ROSCA 1/2 3/4"	200,00	UN	1,85	PLASTILIT		0,85	170,00
204	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	350,00	M	1,30	CIMFLEX		0,59	206,50
205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	1,65	CIMFLEX		1,17	234,00
206	MANGUEIRA DE PRESSÃO 3/4"	500,00	M	2,44	CROM		1,92	960,00
207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	5,00	M	17,33			0,00	0,00
208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	44,00			0,00	0,00
209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA	6,00	SC	300,00			0,00	0,00
210	ÓCULO DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	6,93	DELTA PLUS		3,50	105,00
211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	8,40	ORION		5,80	754,00
212	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN	19,00	PEMI METANS		17,90	895,00
213	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	800,00	UN	0,22			0,00	0,00
214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm?	500,00	UN	1,90	BT0		0,35	175,00
215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,00	UN	7,26			0,00	0,00
216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,11	JOMARCA		0,05	25,00
217	PARAFUSO PHILIPS 4,0X35MM	500,00	UN	0,11	JOMARCA		0,05	25,00
218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,27	JOMARCA		0,15	75,00
219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBRESBA 1/4 X 55mm	800,00	UN	0,45	JOMARCA		0,19	152,00
220	PINCEL 2 1/2"	40,00	UN	5,55			0,00	0,00
221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN	1,70			0,00	0,00
222	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,90	ROMA		1,55	82,50
223	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	1,96			0,00	0,00
224	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN	5,25	ROMA 303		5,97	298,50
225	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN	2,55			0,00	0,00
226	PISO GRÁFICO BRANCO 1E LINHA SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO	1,000,00	UN	16,50			0,00	0,00
227	TRINCOIS, ISENTOS DE FERRUGEM, PENLADAS OU FORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	450,00	UN	4,00	PETEI		2,35	1057,50
228	SOCETE DE LOUCA	250,00	UN	8,50	REDF LUSTRES		0,00	0,00
229	PLAFONIER DUPLO DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS EXTERNO COM SOQUELE DE LOUCA	100,00	UN	1,50			0,00	0,00
230	PLAFONIER DUPLO DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS EXTERNO COM SOQUELE DE LOUCA	100,00	UN	1,50			0,00	0,00

110x267

Município de Capanema
Pregão 07/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.431.634/0001-29 Fornecedor: GAYARDO MATERIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EREI Email: gayardo atendimento@foiemail.com Celular: (46) 99921-
 Endereço: AV BRASIL 1334 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552- Fax: Telefone contator: 46 3552 1500
 Inscrição Estadual: 90593459/1 Contador: JOSSENEI TREVISAN RG: 12803671-7
 Representante: Leonardo Luciano Folmann CPF: 087 158 799-84 Conta: Data de abertura:
 Endereço representante: RUA GUARACAS 453 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46 99917-6705
 Email representante: folmann.07@gmail.com
 Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
231	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	4.40	UN	150,00	WARGIRIUS			1,55	232,50
232	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	316,50	UN	30,00				0,00	0,00
233	PREGO 12 x 12	10,40	KG	50,00	SANTA LUZIA			3,67	433,50
234	PREGO 17 x 27	8,25	KG	450,00	SANTA LUZIA			6,23	2 812,50
235	PREGO 19 x 38	7,35	KG	80,00	SANTA LUZIA			6,20	496,00
236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	11,00	KG	200,00	SANTA LUZIA			7,10	1 540,00
237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	55,00	UN	10,00	MY LUX			36,10	360,00
238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	375,00	UN	2,00				0,00	0,00
239	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	22,19	UN	200,00	ECP			13,08	2 618,00
240	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	29,00	UN	300,00	ECP			20,06	6 018,00
241	REATOR ELETRÔNICO 2x18x20 WATTS	27,50	UN	30,00	ECP			15,96	479,70
242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	7,48	UN	12,00	CORPLASTIC			2,75	33,00
243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	8,00	UN	12,00	PLASTILIT			3,55	42,60
244	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	45,00	UN	50,00				0,00	0,00
245	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	42,50	UN	200,00	IMPERATRIZ			40,00	8 000,00
246	REGISTRO REGULÁVEL PVC 25 mm	15,80	UN	220,00	UNIFORTE			3,45	759,00
247	REJUNTE FLEXIVEL	2,50	KG	400,00				0,00	0,00
248	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	22,05	UN	10,00	DREIK			16,75	167,50
249	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	24,20	UN	250,00	EUROPLAST			16,00	4 000,00
250	ROLO DE LÃ 25 cm	12,00	UN	100,00	ROMA			5,69	569,00
251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	9,65	UN	50,00	ROMA			5,79	265,50
252	ROLO DE PINTURA DE LÃ 16 cm	10,00	UN	50,00				0,00	0,00
253	ROLO VELUDO 8CM	6,88	UN	6,00	ROMA			3,50	19,95
254	RELATAR ABRILHO PIGMENTADO 40L	18,50	UN	10,00				0,00	0,00
255	RELIADOR ABRILHO PIGMENTADO 4 9L	24,90	UN	10,00				0,00	0,00
256	SELIADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	84,19	UN	400,00				0,00	0,00
257	SENSEOR IMP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	45,00	UN	45,00	ECP			39,00	3 900,00
258	SERVO MOTOR UNIVERSAL PARA FIA 183 cm	11,90	UN	30,00	KALP			3,20	960,00
259	SILICONE BRANCO COM 250G	13,00	UN	10,00				0,00	0,00
260	SANTALITE PARA BANTA DE DEMARCAÇÃO MARCA A 15 DEPENDO ES NORMAS	279,00	UN	20,00	CRISTALINA			15,99	2 398,00

Assinaturas e rubricas manuscritas no rodapé da tabela.
 Rubrica: [Assinatura] Rubrica: [Assinatura] Rubrica: [Assinatura]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.431.834/0001-29 Fornecedor: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA ERELI Email: gayardo atendimento@hotmail.com
 Endereço: AV BRASILELA 1334 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552-1500 Celular: (46) 99921-
 Inscrição Estadual: 90593459/1 Contador: JOSSENE TRIVISAN RG: 12803671-7 Telefone contator: 46 3552 1500
 Representante: Leonardo Luciano Follmann CPF: 087.158.799-84 Telefone representante: 46 99917-5705
 Email representante: follmann.07@gmail.com Agência: - - - / Data de abertura:
 Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios do item complementar nº 1232006)

Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unidade	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
262	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100.00	UN	4,35	MORUMBI		1,99	199,00
263	SUPORTE SPOT AL COBRETO COM ALETA	60,00	UN	11,33	REOP LUSTRES		7,50	450,00
264	SUPORTE SPOT BRILHO COM ALFA	20,00	UN	7,90	REOP LUSTRES		7,45	149,00
265	LAMPARINA DE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	2,69			0,00	0,00
266	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	1,12	PLASTILIT		0,38	5,70
267	TEL 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	7,20	PLASTILIT		5,42	171,00
268	TE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,92	CORPLASTIC		0,36	216,00
269	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	3,30	PLASTILIT		1,45	326,25
270	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	3,30	PLASTILIT		1,65	330,00
271	TEE ROSCADO 3"	200,00	UN	2,90	PLASTILIT		1,40	280,00
272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	15,28			0,00	0,00
273	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x 110 cm	400,00	UN	47,00			0,00	0,00
274	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 183 x 110 cm	450,00	UN	40,00			0,00	0,00
275	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 305 x 110 cm	300,00	UN	68,00			0,00	0,00
276	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 244 x 110 cm	700,00	UN	54,00			0,00	0,00
277	TELHA ONDULADA METÁLICA GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM	200,00	M	29,00			0,00	0,00
278	THINNER COM 900 ML	100,00	UN	9,25	CRÍATIVA		6,50	650,00
279	BUCHA O 6 FUROS R x 14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,72			0,00	0,00
280	TUJO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,27			0,00	0,00
281	ENXERTO ACRÍLICO SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	209,00			0,00	0,00
282	ENXERTO ACRÍLICO PASTEL FUSCO COM 16 L	20,00	UN	105,00			0,00	0,00
283	ENXERTO ACRÍLICO ALTO BRILHO COM 6 LITROS	200,00	GL	55,00			0,00	0,00
284	TINTA EXTRAFINE SINTÉTICO RV1190 COM 3,6 L	10,00	UN	72,50			0,00	0,00
285	ENXERTO ACRÍLICO VÁRIAS CORES AMARELA	10,00	LATA	240,00			0,00	0,00
286	ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	259,00			0,00	0,00
287	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VÁRIA COR BRANCA	60,00	UN	11,25	UNISC MARK		13,73	823,80
288	ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	20,00	UN	22,90			0,00	0,00
289	BUCHA ENXERTO 400 ML 200 CILINDROS CORES DIVERSAS	100,00	UN	22,90			0,00	0,00
290	ENXERTO ACRÍLICO VÁRIAS CORES AMARELA	100,00	UN	9,74			0,00	0,00
291	ENXERTO ACRÍLICO VÁRIAS CORES AMARELA	100,00	UN	7,48			0,00	0,00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

11269

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15 431.834/0001-29 Fornecedor: GAYARIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI Email: gayario atendimento@hotmail.com

Endereço: AV BRASIL 1334 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular: (46) 99921 -

Inscrição Estadual: 90593459/1 Contador: JOSSENEI TREVISAN Telefone contador: 46 3552 1500

Razão Social: Leonardo Luciano Folmann RG: 12803671-7

Endereço representante: RUA GUARACAS 455 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46 99917-6735

Email representante: folmann.07@gmail.com

Banco:

Agência: - / - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios a lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
282	TOALHA TELERAS COM RJ11 2V	10,00	UN	6,90	RADIAL		5,30	53,00
283	FORPORA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	19,90	PLASTILIT		11,70	1.170,00
294	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AQUECIMENTO ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM 1/2 DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	172,00			0,00	0,00
295	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AQUECIMENTO ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM 1/2 DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	172,00			0,00	0,00
305	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN	14,50			0,00	0,00
307	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	220,00	UN	2,80	PLASTILIT		1,70	374,00
308	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	120,00	UN	4,10	PLASTILIT		1,70	204,00
309	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	5,66			0,00	0,00
310	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	7,66	ALITALIA		4,82	2.562,00
311	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,75	ALITALIA		1,65	577,50
312	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,65	ALITALIA		1,09	1.090,00
313	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	2,05	ALITALIA		1,35	3.400,00
314	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,00	ALITALIA		2,72	4.080,00
315	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,70	ALITALIA		4,15	3.320,00
316	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.800,00	M	7,85	ALITALIA		5,40	9.720,00
317	TUBO ELÉTRICO 2 1/2"	15,00	M	11,35			0,00	0,00
318	VALVULA PARA AERADOR, PLÁSTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO	50,00	UN	4,00	PLASTILIT		1,90	95,00
319	VEDA CALHA 260 GRÁMMS	50,00	UN	13,37			0,00	0,00
320	VEDANTE POLIMERO MS 43 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRÁMMS	100,00	UN	11,82	BAUTEC FISICLEN		6,80	680,00
321	VEDANTE SILICONE ACRÍCO ANTI-FUGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA - 280 GRÁMMS	100,00	UN	7,90			0,00	0,00
322	VALVANDE SUCIONAV - BREVETADO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA - 280 GRÁMMS	200,00	UN	14,00	ATEX TRANS AUL 190		7,90	1.580,00
323	VERMIZ MÓVEL PARA LAVABO, 100V, 1.5L	100,00	UN	14,80	TEKSA IND		0,00	0,00
324	VERMIZ MÓVEL PARA LAVABO, 220V, 1.5L	100,00	UN	13,00	TEKSA IND		0,00	0,00
325	VERMIZ MÓVEL PARA LAVABO, 220V, 1.5L	100,00	UN	13,00	TEKSA IND		0,00	0,00

12803671

Município de Capangaporã
Pregão 4/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Endereço: Rua 15 de Novembro, 125 - FUNDADOR - GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA ENREI - CENTRO - Capangaporã - CEP: 85700-000
 Telefone: (46) 3552-1500 - Fax: (46) 99921-1500
 E-mail: gayardo.atendimento@hotmail.com
 Contato: 46 3552 1500
 Nº: 12803671-7
 Telefone representante: 46 99017-6706
 E-mail: contato@capangopra.org.br
 CEP: 85715-000
 Agência: - / - / -
 Conta: - / - / -
 Data de abertura: - / - / -

Preço de entrega e frete: a ser informado pelo fornecedor (para entrega em domicílio e do lot complementar nº 123/2006)

Gayardo Materiais de Construção e Consultoria
 Ltda - (ENREI) - ME
 CNPJ 14.431.834/0001-29
Julius C. Gayardo

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA ENREI
 CNPJ: 14.431.834/0001-29

Vigencia da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 438.154,10
 TOTAL DA PROPOSTA: 438.154,10

(Handwritten signatures)

(Handwritten signatures)

002271

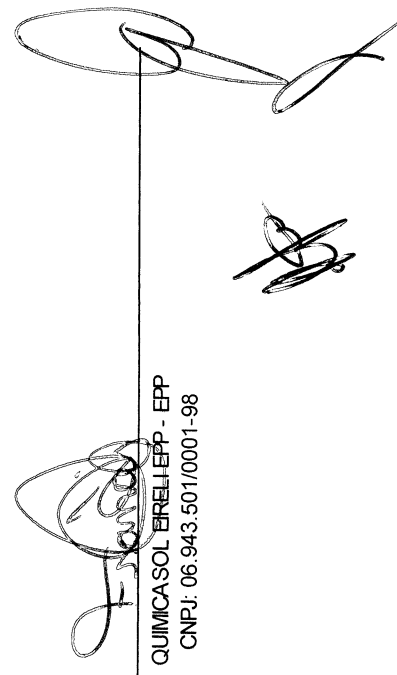
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.943.501/0001-98 **Fornecedor:** QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP **E-mail:** quimicasol-francis@hotmail.com
Endereço: R FELIX PIASESKI 240 SALA - INDUSTRIAL - Descanso/SC - CEP 89910-000 **Telefone:** (49) 3623-0002 **Fax:** (49) 3623-0002 **Celular:** 49991745330
Inscrição Estadual: 254.876.323 **Contador:** FIORINDO PRIMO PALOSCHI **Telefone contador:** (49) 3623-0651
Representante: FRANCIS MARA FERINADES TOIGO MUSTAFA **RG:** 2.200.346
Endereço representante: RUA PEDRO JULIAN 580 CASA - AGOSTINI - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:** 49 991745330
E-mail representante: quimicasol-francis@hotmail.com **Data de abertura:** 01/08/2006
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 3068 - OESTE CREDI SICOOB - DESCANSO/SC **Conta:** 11555-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
152		IMPERMEABILIZANTE 18 LT	001	80,00	GL	94,50	COLORBRIL	84,00	6.720,00
209		MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg		6,00	SC	300,00	COLORWAN	204,00	1.224,00
254		SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L		10,00	UN	18,90	COLORBRIL	18,00	180,00
256		SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS		100,00	UN	84,19	COLORBRIL	72,00	7.200,00
260		SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS		20,00	LATA	279,00	COLORWAN	178,00	3.560,00
261		SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS		30,00	LATA	40,00	COLORWAN	40,00	1.200,00
281		TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS		200,00	LATA	209,00	COLORBRIL	194,00	38.800,00
282		TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L		20,00	UN	105,00	COLORBRIL	98,00	1.960,00
283		TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS		200,00	GL	55,00	COLORBRIL	54,00	10.800,00
284		TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L		10,00	UN	72,50	COLORBRIL	64,00	640,00
285		TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS		10,00	LATA	230,00	COLORWAN	198,00	1.980,00
286		TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS		30,00	LATA	250,00	COLORWAN	198,00	5.940,00
314		VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L		10,00	UN	67,20	COLORWAN	54,00	540,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE:	80.744,00
								TOTAL DA PROPOSTA:	80.744,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 2 dias


QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL LTDA EPP
(49) 3623-0002 - Rua Felix Piassski, 240
Distrito Industrial - CEP 89900-000
DESCANSO - SC

19/05/2017 16:38:02

00273

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 47/2017

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: QUIMICASOL EIRELI - EPP

CNPJ: 06.943.501/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.487.632-3

ENDEREÇO ELETRÔNICO: quimicasol@smo.com.br – FONE: (49) 3623-0002

ENDEREÇO: Rua Felix Piaseski, 240, Distrito Industrial, Descanso / SC, Cep: 89.910-000

CONTA BANCÁRIA (jurídica): 11.555-0 SICOOB OESTECREDI(756) AGÊNCIA:3068

REPRESENTANTE LEGAL: Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 13/C.2.200.346 SSP SC CPF: 796.020.299-00

FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRATIVA

CONTATO: quimicasol-francis@hotmail.com – FONE: (49) 99174-5330

2 - CONDIÇÕES GERAIS

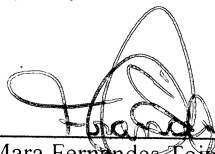
2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e frete, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

2.3. O fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Pregão Presencial em referência e seus anexos.

2.4. **Prazo e condições de Entrega:** Conforme Edital.

Descanso, SC, 22 de maio de 2017



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL LTDA EPP

(49) 3623-0002 - Rua Felix Piaseski, 240
Distrito Industrial - CEP 89900-000

DESCANSO - SC

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ.06.943.501/0001-98 / INSCR.EST.254.876.323 / INSCR.MUNICIPAL 179-0
RUA FELIX PIASESKI, 240 / DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / CEP: 89.910-000
FONE-FAX: (49)3623-0002 – quimicasol@smo.com.br

Município de Capanema
 Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com

Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270

Telefone: (46) 3055 - Celular: (46) 9105 -

Inscrição Estadual: 9056992887

Contador: OSMAR SCOTTI

Telefone contador: (46) 3538 -

Representante: VINICIUS HILLESHEIM

RG: 95702813

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF Agência: 601 - - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco Conta: 5105-7 Data de abertura: 13/03/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,90		0,00	0,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	3,00		0,00	0,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,00		0,00	0,00
004	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,55		0,00	0,00
005	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	0,75		0,00	0,00
006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	29,81		0,00	0,00
007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	46,60		0,00	0,00
008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	5,60		0,00	0,00
009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	12,92		0,00	0,00
010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	19,47		0,00	0,00
011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,00	UN	26,13		0,00	0,00
012	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN	1,02		0,00	0,00
013	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,60		0,00	0,00
014	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	8,70		0,00	0,00
015	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	4,20		0,00	0,00
016	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	21,45		0,00	0,00
017	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDIBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	29,54		0,00	0,00
018	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	10,70		0,00	0,00
019	ARAME GALVANIZADO 16mm 60M/KG	10,00	KG	13,47		0,00	0,00
020	ARAME GALVANIZADO Nº 16	150,00	KG	16,09		0,00	0,00
021	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	8,25		0,00	0,00
022	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	110,00		0,00	0,00
023	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	17,90		0,00	0,00
024	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	12,65		0,00	0,00
025	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,77		0,00	0,00
026	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	48,30		0,00	0,00
027	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	19,30		0,00	0,00
028	BANDEJA PARA PINTURA 30CM	15,00	UN	7,85		0,00	0,00

118274

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

GNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor : MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUJA LTDA - ME

E-mail: estrelaguja.beltrao@gmail.com

Endereço : AV ANTONIO DE PAIVA CANTELIMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270

Telefone : (46) 3055 - Fax: (46) 3055 - Celular: (46) 9105 -

Inscrição Estadual: 9056992887

Contador: OSMAR SCOTTI

Telefone contador: (46) 3538 -

Representante: VINICIUS HILLESHEIM

RG: 95702813

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BEL TRÃO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Conta: 5105-7

Data de abertura: 13/03/2017

Lote : 001 Lote 001		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	42,00			0,00
030	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	42,00			0,00
031	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	12,05	ALMIRANTE	4,55	45,50
032	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	9,90			0,00
033	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	15,00	UN	29,50			0,00
034	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"	15,00	UN	39,00			0,00
035	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	8,60			0,00
036	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	11,05			0,00
037	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	5,37			0,00
038	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	7,29			0,00
039	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,12			0,00
040	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,09			0,00
041	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,50			0,00
042	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,75			0,00
043	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,00	UN	10,90			0,00
044	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	12,04			0,00
045	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,76	CONTROLLER	3,32	13.280,00
046	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	1,17	CONTROLLER	0,77	1.925,00
047	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,98	CONTROLLER	1,33	2.660,00
048	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,94	CONTROLLER	1,92	3.840,00
049	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	6,94	CONTROLLER	5,46	10.920,00
050	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15,00	UN	10,78			0,00
051	CABO PARA ROLÓ COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	5,90			0,00
052	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	2,39	CONTROLLER	1,69	8.450,00
053	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,70	CONTROLLER	2,80	7.000,00
054	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	113,78	JORDAO	101,70	1.017,00
055	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM	4,00	UN	3.300,00			0,00
056	POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN	4.200,00			0,00
057	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM	5,00	UN	352,00			0,00
058	CAIXA D'ÁGUA EMPOLITILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	175,61			0,00

Município de Capanema

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com

Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270

Telefone: (46) 3055 - Fax: (46) 3055 - Celular: (46) 9105 -

Inscrição Estadual: 9056992887

Contador: OSMAR SCOTTI

Telefone contador: (46) 3538 -

Representante: VINICIUS HILLESHEIM

RG: 95702813

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO, PR - FRANCISCO

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Conta: 5105-7

Data de abertura: 13/03/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	CAIXA DE DESCARGA	200,00	UN	21,75			0,00
060	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,54	TUTOR	1,02	306,00
061	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	2,09	TUTOR	2,08	416,00
062	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	12,50			0,00
063	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	45,00			0,00
064	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	11,80			0,00
065	CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,35			0,00
066	CAL LIQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	115,72			0,00
067	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	9,20			0,00
068	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	32,00			0,00
069	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,00	UN	7,00	ENERBRAS	4,61	230,50
070	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,95	ENERBRAS	3,55	1.065,00
071	CANO DE DESCARGA	200,00	UN	14,50			0,00
072	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	1,21			0,00
073	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	129,00			0,00
074	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	45,00			0,00
075	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	23,00			0,00
076	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	15,80			0,00
077	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30,00	UN	8,44	ENERBRAS	7,18	215,40
078	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	60,00	UN	5,66	ENERBRAS	5,05	303,00
079	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	40,00	UN	4,95	ENERBRAS	3,46	138,40
080	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 100 M	20,00	UN	7,00			0,00
081	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	35,00	SINTEX	26,06	2.084,80
082	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,00	UN	35,00	SINTEX	26,06	1.303,00
083	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN	13,50			0,00
084	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN	12,80			0,00
085	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN	18,15			0,00
086	CIMENTO SACCA COM 59 kg	2.000,00	SC	29,00			0,00
087	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	15,40			0,00

Município de Capanema

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 **Fornecedor:** MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUJA LTDA - ME **E-mail:** estrelaguia.beltrao@gmail.com
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270 **Telefone:** (46) 3055 - **Fax:** (46) 3055 - **Celular:** (46) 9105 -
Inscrição Estadual: 9056992887 **Contador:** OSMAR SCOTTI **Telefone contador:** (46) 3538 -

Representante: VINICIUS HILLESHEIM **RG:** 95702813 **Telefone representante:**

CPF: 048.266.619-67

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 601 - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 5105-7

Data de abertura: 13/03/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
088	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	59,00			0,00
089	CONNECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN	2,65	G20	1,44	144,00
090	CONNECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN	3,92	G20	2,42	242,00
091	CONNECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	21,50	INTELLI	18,43	921,50
092	CONNECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	3,90	TIGRE	0,50	50,00
093	CONNECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	4,90	INTELLI	2,44	73,20
094	CONNECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	10,25	INTELLI	9,02	270,60
095	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,95	ENERBRAS	7,92	475,20
096	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	240,00			0,00
097	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	11,00			0,00
098	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200,00	KG	51,70			0,00
099	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	33,35			0,00
100	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,70			0,00
101	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,16			0,00
102	DISCO DE CORTA REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	17,50			0,00
103	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	16,95			0,00
104	DISCO PARA CORTA DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	29,13			0,00
105	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	12,21	SOPRANO	8,84	176,80
106	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	18,70	SOPRANO	16,52	826,00
107	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	81,50	SOPRANO	59,05	2.952,50
108	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	64,35	SOPRANO	48,95	2.447,50
109	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	81,50	SOPRANO	59,04	2.952,00
110	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	97,90	SOPRANO	75,83	1.137,45
111	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	50,00	SOPRANO	45,25	2.262,50
112	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	75,32	SOPRANO	55,93	2.796,50
113	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	87,61	SOPRANO	62,20	1.244,00
114	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	9,07	SOPRANO	5,86	175,80
115	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	9,68	SOPRANO	6,97	348,50
116	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	27,61	SOPRANO	24,29	1.112,50
117	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	29,00	SOPRANO	25,02	1.151,00
118	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	28,00	SOPRANO	27,99	1.959,30
119	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	41,14	SOPRANO	34,97	1.978,20
120	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	108,00	SOPRANO	107,95	7.556,50

Município de Capanema

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor : MA TERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUJA LTDA - ME

E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com

Endereço : AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270

Telefone: (46) 3055 - Fax: (46) 3055 - Celular: (46) 9105 -

Inscrição Estadual: 9056992887

Contador: OSMAR SCOTTI

Telefone contador: (46) 3538 -

Representante: VINICIUS HILLESHEIM

RG: 95702813

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 5105-7

Data de abertura: 13/03/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
121	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	350,00	SOPRANO	262,42	5.248,40
122	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	59,00			0,00
123	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	55,00			0,00
124	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	180,00	UN	2,38			0,00
125	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,50	HOMELUX	2,96	592,00
126	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,65	HOMELUX	3,40	680,00
127	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,31	HOMELUX	6,34	951,00
128	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	120,00	UN	10,50	HOMELUX	8,58	1.029,60
129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	13,97	HOMELUX	11,45	1.145,00
130	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	5,50			0,00
131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEPR AV421	5,00	UN	36,90	IDEAL	20,94	104,70
132	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	25,90			0,00
133	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN	5,00			0,00
134	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,50			0,00
135	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	24,00			0,00
136	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	15,50	CONTROLLER	9,10	910,00
137	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,70	WORKER	2,68	536,00
138	FITA CREPE 25X50M	100,00	UN	4,90	WORKER	3,43	343,00
139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	9,90	WORKER	6,89	689,00
140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	69,00			0,00
141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	17,25	FAME	16,40	656,00
142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	6,00	ENERBRAS	3,01	346,15
143	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	4,31	WORKER	4,30	430,00
144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	13,00	WORKER	7,49	749,00
145	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	16,60			0,00
146	GARFO PARA ROLO DE LÁ 23 cm	50,00	UN	7,00			0,00
147	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN	4,90	INTELLI	4,00	120,00
148	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"	50,00	UN	8,84	ENERBRAS	3,63	181,50
149	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	50,00	UN	15,99			0,00
150	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	22,60			0,00
151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE.	30,00	UN	139,00			0,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor : MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUJA LTDA - ME E-mail: estrelaguja.beltrao@gmail.com
 Endereço : AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270 Telefone: (46) 3055 - Fax: (46) 3055 - Celular: (46) 9105 -
 Inscrição Estadual: 9056992887 Contador: OSMAR SCOTTI Telefone contador: (46) 3538 -

Representante: VINICIUS HILLESHEIM RG: 95702813

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580 Telefone representante:

E-mail representante: Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco Conta: 5105-7 Data de abertura: 13/03/2017

Banco: 104 - CEF

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001 Lote 001							
CERTIFICADO PELO INMETRO.							
152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	GL	94,50			0,00
153	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN	5,15	ENERBRAS	3,99	399,00
154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,00	UN	11,00			0,00
155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,00	UN	4,11	GERMER	3,64	364,00
156	JOELHO DE PVC 1/2	500,00	UN	1,70			0,00
157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,60			0,00
158	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN	0,85			0,00
159	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	1,70			0,00
160	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	2,25			0,00
161	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	5,00			0,00
162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	450,00	UN	0,92			0,00
163	JOELHO ROSCADO 3/4"	50,00	UN	2,50			0,00
164	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN	4,70			0,00
165	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,00	UN	167,00			0,00
166	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN	5,21			0,00
167	LÂMPADA FLORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN	30,50			0,00
168	LÂMPADA FLORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	7,15	BLUMENAU	5,99	1.198,00
169	LÂMPADA FLORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	16,00	FLC	12,59	12.590,00
170	LÂMPADA FLORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	75,00	GOLDEN	57,82	57.820,00
171	LÂMPADA FLORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	1.500,00	UN	19,80	OURULUX	19,75	29.625,00
172	LÂMPADA FLORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100,00	UN	13,55	GOLDEN	7,89	789,00
173	LÂMPADA FLORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN	16,00	GOLDEN	9,18	918,00
174	LÂMPADA FLORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	200,00	UN	24,00	GOLDEN	15,50	3.100,00
175	LÂMPADA FLORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,00	UN	40,00	GOLDEN	34,92	6.984,00
176	LÂMPADA FLORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400,00	UN	59,00	GOLDEN	44,51	17.804,00
177	LÂMPADA FLORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	29,00	PHILIPS	18,55	742,00
178	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	16,00			0,00
179	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	14,90	GE	13,86	2.772,00
180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	28,20	GE	23,57	4.714,00
181	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	7,90			0,00
182	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	53,50			0,00

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 **Fornecedor:** MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

E-mail: estrelaguia.beltrao@gmail.com

Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270

Telefone: (46) 3055 - **Fax:** (46) 3055 - **Celular:** (46) 9105 -

Inscrição Estadual: 9056992887

Contador: OSMAR SCOTTI

Telefone contador: (46) 3538 -

Representante: VINICIUS HILLESHEIM

RG: 95702813

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 5105-7

Data de abertura: 13/03/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
183	LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	9,10			0,00
184	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN	0,65			0,00
185	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN	0,60			0,00
186	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,60			0,00
187	LIXA MASSA G80	300,00	UN	0,65			0,00
188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	10,35			0,00
189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	126,00			0,00
190	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	23,00	ECP	22,89	5.722,50
191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	18,10	PLASLUME	11,40	114,00
192	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	20,00	UN	25,00			0,00
193	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,55			0,00
194	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,65			0,00
195	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	2,20			0,00
196	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,00	PAR	13,75	DR COUROS	7,78	778,00
197	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	200,00	PAR	19,25	DR COUROS	14,47	2.894,00
198	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	3,20	HOMELUX	1,08	108,00
199	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80,00	UN	9,50	HOMELUX	3,69	295,20
200	LUVA ELETRODUTO 1"	100,00	UN	0,55	HOMELUX	0,41	41,00
201	LUVA ELETRODUTO 2"	50,00	UN	1,96			0,00
202	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,80			0,00
203	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,85	HOMELUX	0,33	66,00
204	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,30	CONDUSFLEX	0,62	217,00
205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	1,65	CONDUSFLEX	0,75	150,00
206	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	2,44			0,00
207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,00	M	17,33			0,00
208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	44,00			0,00
209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACO DE 25 kg	6,00	SC	300,00			0,00
210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	6,93	WORKER	6,12	183,60
211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	8,40			0,00
212	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN	19,00			0,00
213	PARAFUSO 4,8X 50MM/ CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,22			0,00

112280

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 **Fornecedor :** MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUJA LTDA - ME **E-mail:** estrelaguia.beltrao@gmail.com
Endereço : AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270 **Telefone:** (46) 3055 - **Fax:** (46) 3055 - **Celular:** (46) 9105 -
Inscrição Estadual: 9056992887 **Contador:** OSMAR SCOTTI **Telefone contador:** (46) 3538 -

Representante: VINICIUS HILLESHEIM **RG:** 95702813 **Telefone representante:**
Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580
E-mail representante: **Agência:** 601 - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco **Conta:** 5105-7 **Data de abertura:** 13/03/2017
Banco: 104 - CEF

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	500,00	UN	1,90		0,00	0,00
215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,00	UN	7,26		0,00	0,00
216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,11		0,00	0,00
217	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,11		0,00	0,00
218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,27		0,00	0,00
219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,45		0,00	0,00
220	PINCEL 2.1/2"	40,00	UN	5,55		0,00	0,00
221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN	1,70		0,00	0,00
222	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,90		0,00	0,00
223	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	1,98		0,00	0,00
224	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN	6,25		0,00	0,00
225	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN	2,05		0,00	0,00
226	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCO, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	16,50		0,00	0,00
227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450,00	UN	4,90	NYLUX	2,91	1.309,50
228	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,00	UN	8,50		0,00	0,00
229	PLUG ROSCADO 3/4"	200,00	UN	0,85		0,00	0,00
230	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	3,61	ENERBRAS	2,57	385,50
231	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,40	WORKER	2,61	391,50
232	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	30,00	UN	316,50		0,00	0,00
233	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,40		0,00	0,00
234	PREGO 17 x 27	450,00	KG	8,25		0,00	0,00
235	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,85		0,00	0,00
236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	11,00		0,00	0,00
237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	55,00	NYLUX	37,69	376,90
238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	375,00		0,00	0,00
239	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	22,19	ECP	18,17	3.634,00
240	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	29,00	ECP	19,82	5.946,00
241	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30,00	UN	27,50		0,00	0,00
242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X60	12,00	UN	7,48		0,00	0,00
243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	8,00		0,00	0,00

1281

Município de Capanema
 Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 **Fornecedor :** MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUJA LTDA - ME **E-mail:** estrelaguia.beltrao@gmail.com
Endereço : AV ANTONIO DE PAIVA CANTELIMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270 **Telefone:** (46) 3055 - **Fax:** (46) 3055 - **Celular:** (46) 9105 -
Inscrição Estadual: 9056992887 **Contador:** OSMAR SCOTTI **Telefone contador:** (46) 3538 -

Representante: VINICIUS HILLESHEIM **RG:** 95702813 **Telefone representante:**
Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580 **Telefone representante:**
E-mail representante: **Agência:** 601 - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco **Conta:** 5105-7 **Data de abertura:** 13/03/2017
Banco: 104 - CEF

Lote : 001 Lote 001		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
244		REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	50,00	UN	45,00			0,00	0,00
245		REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200,00	UN	42,50			0,00	0,00
246		REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	16,80			0,00	0,00
247		REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50			0,00	0,00
248		RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	22,03	ALMIRANTE		12,49	124,90
249		RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	24,20			0,00	0,00
250		ROLO DE LÁ 23 cm	100,00	UN	12,00			0,00	0,00
251		ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	9,63			0,00	0,00
252		ROLO DE PINTURA DE LÁ 18 cm	50,00	UN	10,00			0,00	0,00
253		ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	6,88			0,00	0,00
254		SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	18,90			0,00	0,00
255		SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	24,90			0,00	0,00
256		SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	84,19			0,00	0,00
257		SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100,00	UN	45,00			0,00	0,00
258		SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,00	UN	6,90	LIEGE		3,72	1.116,00
259		SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	13,00	WORKER		10,30	103,00
260		SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	279,00			0,00	0,00
261		SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	40,00			0,00	0,00
262		SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,35	G20		1,66	166,00
263		SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN	11,33	STARTEC		6,49	389,40
264		SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	7,90			0,00	0,00
265		TAMPA CONDUIITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	2,09			0,00	0,00
266		TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	1,12			0,00	0,00
267		TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	7,20			0,00	0,00
268		TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,92			0,00	0,00
269		TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	3,30			0,00	0,00
270		TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	3,30			0,00	0,00
271		TEE ROSCADO 3/4"	200,00	UN	2,90			0,00	0,00
272		TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	15,28			0,00	0,00
273		TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	400,00	UN	47,00			0,00	0,00
274		TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm	450,00	UN	40,00			0,00	0,00
275		TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	68,00			0,00	0,00
276		TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	54,00			0,00	0,00

(Handwritten signatures and initials)

Município de Capanema
 Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 **Fornecedor:** MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIJA LTDA - ME **E-mail:** estrelaguia.beltrao@gmail.com
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-270 **Telefone:** (46) 3055 - **Fax:** (46) 3055 - **Celular:** (46) 9105 -
Inscrição Estadual: 9056992887 **Contador:** OSMAR SCOTTI **Telefone contador:** (46) 3538 -

RG: 95702813

CPF: 048.266.619-67

Representante: VINICIUS HILLESHEIM

Telefone representante:

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

E-mail representante: **Agência:** 601 - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco **Conta:** 5105-7 **Data de abertura:** 13/03/2017

Banco: 104 - CEF

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
277	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	29,00			0,00
278	THINNER COM 900 ML	100,00	UN	9,25			0,00
279	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,72			0,00
280	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,27			0,00
281	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	209,00			0,00
282	TINTA ACRILICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	200,00	UN	105,00			0,00
283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	55,00			0,00
284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	72,50			0,00
285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	230,00			0,00
286	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	250,00			0,00
287	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	14,25			0,00
288	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	22,90			0,00
289	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	22,90			0,00
290	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	6,74	ENERBRAS	4,81	481,00
291	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	7,48	ENERBRAS	6,40	640,00
292	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	6,90	ENERBRAS	5,81	58,10
293	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	18,90			0,00
294	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	172,00	LORENZETTI	93,20	1.864,00
295	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	172,00	LORENZETTI	92,55	1.851,00
296	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN	14,50	HERC	6,12	306,00
297	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220,00	UN	2,80	HERC	2,04	448,80
298	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	4,10	HERC	2,43	291,60
299	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	5,66			0,00
300	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,66			0,00

Município de Capanema

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 **Fornecedor:** MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME **E-mail:** estrelaguia.beltrao@gmail.com
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-270 **Telefone:** (46) 3055 - **Fax:** (46) 3055 - **Celular:** (46) 9105 -
Inscrição Estadual: 9056992887 **Contador:** OSMAR SCOTTI **Telefone contador:** (46) 3538 -

RG: 95702813

Representante: VINICIUS HILLESHEIM **CPF:** 048.266.619-67

Telefone representante:

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 5105-7

Data de abertura: 13/03/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
301	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,75		0,00	0,00
302	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,65		0,00	0,00
303	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	2,05		0,00	0,00
304	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,00		0,00	0,00
305	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,70		0,00	0,00
306	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	7,85		0,00	0,00
307	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	11,95	HOMELUX	11,45	171,75
308	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	50,00	UN	4,00		0,00	0,00
309	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50,00	UN	13,37		0,00	0,00
310	VEDA CALHA 280 GRAMAS	700,00	UN	11,82		0,00	0,00
311	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100,00	UN	7,90		0,00	0,00
312	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200,00	UN	13,00		0,00	0,00
313	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,80		0,00	0,00
314	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3.6L	10,00	UN	87,20		0,00	0,00
315	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3.6L	10,00	UN	95,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						273.607,75	
TOTAL DA PROPOSTA:						273.607,75	

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

14.193.126/0001-34

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

Av. Antonio de Paiva Cantelmo 1153
Centro - 85601-270 - Fco. Beltrão - PR

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34

19/05/2017 14:00:39

esProposta - Versão: 1.1.3.2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.159.195/0002-87

Fornecedor: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

E-mail: administrativo@revetex.com.br;

Endereço: R UNIÃO DA VITÓRIA 117 LOJA CASARÃO DAS TINTAS - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586

Telefone: (46) 35234053

Celular: (46)999750810

Inscrição Estadual: 9059972208

Contador: Sérgio Capra

Telefone contador: (46)3211 2800

Representante: GILMAR ANTONIO KERBER

RG:

CPF: 332.866.550-15

Endereço representante: RUA UNIÃO DA VITÓRIA 117 CASARÃO DAS TINTAS - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-480

Telefone representante: 46 35234053

E-mail representante: gerenciafb@revetex.com.br

Banco: 1 - BB

Data de abertura:

Agência: 616-5 - banco do brasil - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45963-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001

Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
137	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,70	ADERE		2,50	500,00
138	FITA CREPE 25X50M	100,00	UN	4,90	ADERE		4,20	420,00
139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	9,90	ADERE		8,90	890,00
140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	69,00	3M		55,00	1.650,00
144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	13,00	3M		11,00	1.100,00
146	GARFO PARA ROLO DE LÁ 23 cm	50,00	UN	7,00	CONDOR		6,00	300,00
152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	GL	94,50	REVETEX		89,90	7.192,00
184	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN	0,65	3M		0,60	120,00
185	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN	0,60	3M		0,60	120,00
186	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,60	3M		0,60	60,00
187	LIXA MASSA G80	300,00	UN	0,65	3M		0,60	180,00
188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	10,35	LONAX		9,90	14.850,00
208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	44,00	REVETEX		41,00	615,00
209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA	6,00	SC	300,00	DROPON		289,00	1.734,00
220	PINCEL 2. 1/2"	40,00	UN	5,55	CONDOR		4,50	180,00
221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN	1,70	CONDOR		1,50	75,00
222	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,90	CONDOR		2,50	125,00
223	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	1,98	CONDOR		1,95	97,50
224	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN	6,25	CONDOR		5,50	275,00
225	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN	2,05	CONDOR		2,05	102,50
250	ROLO DE LÁ 23 cm	100,00	UN	12,00	CONDOR		11,00	1.100,00
251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	9,63	CONDOR		9,50	475,00
252	ROLO DE PINTURA DE LÁ 18 cm	50,00	UN	10,00	CONDOR		9,00	450,00
253	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	6,88	CONDOR		6,50	32,50
254	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	18,90	REVETEX		17,90	179,00
255	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	24,90	REVETEX		22,90	229,00
256	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	84,19	REVETEX		60,00	6.000,00
259	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	13,00	ATLAS		12,00	120,00
260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	279,00	SUPRAVIA		260,00	5.200,00

1118285

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.159.195/0002-87 **Fornecedor:** REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME **E-mail:** administrativo@revetex.com.br
Endereço: R UNIAO DA VITORIA 117 LOJA CASARÃO DAS TINTAS - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586 **Telefone:** (46) 35234053 **Fax:** (46)999750810
Inscrição Estadual: 9059972208 **Contador:** Sérgio Capra **Telefone contador:** (46)3211 2800

Representante: GILMAR ANTONIO KERBER **CPF:** 332.866.550-15 **RG:** _____
Endereço representante: RUA UNIAO DA VITORIA 117 CASARÃO DAS TINTAS - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-480 **Telefone representante:** 46 35234053
E-mail representante: gerenciafb@revetex.com.br **Conta:** 45963-1 **Data de abertura:** _____

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - banco do brasil - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 45963-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
137	FITA CREPE 19 mm x50 m	001	200,00	UN	2,70	ADERE		2,50	500,00
138	FITA CREPE 25X50M	001	100,00	UN	4,90	ADERE		4,20	420,00
139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	001	100,00	UN	9,90	ADERE		8,90	890,00
140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	001	30,00	ROLO	69,00	3M		55,00	1.650,00
144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	001	100,00	ROLO	13,00	3M		11,00	1.100,00
146	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	001	50,00	UN	7,00	CONDOR		6,00	300,00
152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	001	80,00	GL	94,50	REVETEX		89,90	7.192,00
184	LIXA MASSA 100 10/100	001	200,00	UN	0,65	3M		0,60	120,00
185	LIXA MASSA 120 10/120	001	200,00	UN	0,60	3M		0,60	120,00
186	LIXA MASSA G150	001	100,00	UN	0,60	3M		0,60	60,00
187	LIXA MASSA G80	001	300,00	UN	0,65	3M		0,60	180,00
188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	001	1.500,00	ML	10,35	LONAX		9,90	14.850,00
208	MASSA ACRILICA BRANCA, COM 25KG	001	15,00	BC	44,00	REVETEX		41,00	615,00
209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA	001	6,00	SC	300,00	DROPON		289,00	1.734,00
220	PINCEL 2.1/2"	001	40,00	UN	5,55	CONDOR		4,50	180,00
221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	001	50,00	UN	1,70	CONDOR		1,50	75,00
222	PINCEL PARA PINTURA 1"	001	50,00	UN	2,90	CONDOR		2,50	125,00
223	PINCEL PARA PINTURA 2"	001	50,00	UN	1,98	CONDOR		1,95	97,50
224	PINCEL PARA PINTURA 3"	001	50,00	UN	6,25	CONDOR		5,50	275,00
225	PINCEL PARA PINTURA 4"	001	50,00	UN	2,05	CONDOR		2,05	102,50
250	ROLO DE LÃ 23 cm	001	100,00	UN	12,00	CONDOR		11,00	1.100,00
251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	001	50,00	UN	9,63	CONDOR		9,50	475,00
252	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	001	50,00	UN	10,00	CONDOR		9,00	450,00
253	ROLO VELUDO 9CM	001	5,00	UN	6,88	CONDOR		6,50	32,50
254	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 3,6L	001	10,00	UN	18,90	REVETEX		17,90	179,00
255	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 4,8L	001	10,00	UN	24,90	REVETEX		22,90	229,00
256	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	001	100,00	UN	84,19	REVETEX		60,00	6.000,00
259	SILICONE BRANCO COM 280G	001	10,00	UN	13,00	ATLAS		12,00	120,00
260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	001	20,00	LATA	279,00	SUPRAVIA		260,00	5.200,00

147280

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.159.195/0002-87 **Fornecedor:** REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME **E-mail:** administrativo@revetex.com.br; **Celular:** (46)999750810
Endereço: R UNIAO DA VITORIA 117 LOJA CASARÃO DAS TINTAS - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586 **Telefone:** (46) 35234053 **Fax:** **Telefone representante:** (46)3211 2800
Inscrição Estadual: 9059972208 **Contador:** Sérgio Capra **Telefone contador:** (46)3211 2800

Representante: GILMAR ANTONIO KERBER **CPF:** 332.866.550-15 **RG:**

Endereço representante: RUA UNIAO DA VITORIA 117 CASARÃO DAS TINTAS - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-480 **Telefone representante:** 46 35234053

E-mail representante: gerenciaifb@revetex.com.br **Agência:** 616-5 - banco do brasil - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 45963-1 **Data de abertura:**

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote** 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	MARCA	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
261	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	40,00	REVETEX		38,00	1.140,00
278	THINNER COM 900 ML	100,00	UN	9,25	GOL		8,00	800,00
281	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	209,00	REVETEX		185,00	37.000,00
282	TINTA ACRÍLICO PAS-TEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	105,00	REVETEX		99,00	1.980,00
283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	55,00	TINSUL		54,00	10.800,00
284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	72,50	TINSUL		69,00	690,00
285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	230,00	SUPRAVIA		220,00	2.200,00
286	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	250,00	SUPRAVIA		240,00	7.200,00
287	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	14,25	CHEMICOLLOR		13,00	650,00
288	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	22,90	REVETEX		19,00	380,00
289	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	22,90	REVETEX		19,00	380,00
312	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200,00	UN	13,00	ATLAS		12,00	2.400,00
313	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,80	ATLAS		13,00	1.300,00
314	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	67,20	TINSUL		64,00	640,00
315	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	95,00	SUVINIL		95,00	950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 112.881,50
TOTAL DA PROPOSTA: 112.881,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

(Handwritten signatures and marks)

REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
 CNPJ: 12.159.195/0002-87

11288150

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Celular:
 Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador: RG: 67308654 Telefone contador:
 Representante: cleiton cesar lagemann CPF: 017.746.779-70 RG: 67308654
 Endereço representante: rua otavio kirchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 35522196
 E-mail representante: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Data de abertura: 20/08/2009
 Banco: 1 - BB Conta: 18664-3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg		120,00	SC	31,90	ceramfix		31,90	3.828,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108		100,00	UN	3,00	loyal		2,98	298,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"		172,00	UN	1,00	loyal		0,98	168,56
004	ABRACADEIRA TIPO U 1		100,00	UN	0,55	loyal		0,54	54,00
005	ABRACADEIRA TIPO U 2"		15,00	UN	0,75	loyal		0,75	11,25
006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS		400,00	UN	29,81	gerdau		29,79	11.916,00
007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS		300,00	UN	46,60	gerdau		46,60	13.980,00
008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS		1.000,00	UN	5,60	gerdau		5,60	5.600,00
009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS		600,00	UN	12,92	gerdau		12,92	7.752,00
010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS		600,00	UN	19,47	gerdau		19,47	11.682,00
011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"		20,00	UN	26,13	precon		26,13	522,60
012	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"		100,00	UN	1,02	precon		1,00	100,00
013	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.		50,00	UN	7,60	precon		7,59	379,50
014	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.		100,00	UN	8,70	precon		8,70	870,00
015	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g		10,00	UN	4,20	mundi		4,20	42,00
016	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L		10,00	UN	21,45	rebocal		21,44	214,40
017	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A.E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.		15,00	UN	29,54	loyal		29,50	442,50
018	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.		80,00	UN	10,70	vedanel		10,65	852,00
019	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG		10,00	KG	13,47	gerdau		13,45	134,50
020	ARAME GALVANIZADO Nº 18		150,00	KG	16,09	gerdau		16,00	2.400,00
021	ARAME RECOZIDO		250,00	KG	8,25	gerdau		8,25	2.062,50
022	AREIA MÉDIA		1.000,00	M3	110,00	guaita		109,00	109.000,00
023	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg		300,00	SC	17,90	ceramfix		17,85	5.355,00
024	ARMAÇÃO REX 1X1		10,00	UN	12,65	perlex		9,50	95,00
025	ARRUELA QUADRADA P / REX		15,00	UN	0,77	perlex		0,77	11,55
026	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA		100,00	UN	48,30	herc		48,30	4.830,00
027	ASSENTQ SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA		50,00	UN	19,30	herc		19,30	965,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: irmaoslagermannconstrucao@hotmail.com

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Telefone: (46) 3552 - Fax:

Endereço : R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone contador:

Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador:

RG: 67308654

CPF: 017.746.779-70

Telefone representante: 35522196

Representante: cleiton cesar lagermann Endereço representante: rua otavio kirchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: irmaoslagermannconstrucao@hotmail.com

Data de abertura: 20/08/2009

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 18664-3

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	7,85	condor		7,40	111,00
029	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	42,00	ecotex		39,00	2.340,00
030	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	42,00	ecotex		39,00	2.340,00
031	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	12,05	perlex		0,00	0,00
032	BÓJA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	9,90	astra		9,90	1.287,00
033	BÓJA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	15,00	UN	29,50	astra		0,00	0,00
034	BÓJA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"	15,00	UN	39,00	astra		0,00	0,00
035	BÓJA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	8,60	astra		8,60	1.118,00
036	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	11,05	loyal		11,00	275,00
037	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	5,37	loyal		5,35	267,50
038	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	7,29	loyal		7,25	362,50
039	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,12	loyal		0,12	48,00
040	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,09	loyal		0,09	45,00
041	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,50	precon		1,50	150,00
042	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,75	perlex		2,65	53,00
043	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,00	UN	10,90	sandri		10,90	109,00
044	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	12,04	sandri		12,00	120,00
045	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	4.000,00	M	4,76	ampere		3,95	15.800,00
046	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.500,00	M	1,17	ampere		1,05	2.625,00
047	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.000,00	M	1,98	ampere		1,75	3.500,00
048	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.000,00	M	2,94	ampere		2,49	4.980,00
049	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	6,94	ampere		6,55	13.100,00
050	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15,00	UN	10,78	sandri		10,70	160,50
051	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	5,90	condor		5,30	79,50
052	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	2,39	ampere		2,15	10.750,00
053	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,70	ampere		3,45	8.625,00
054	CAIXA CN PADRAO	10,00	UN	113,78	perlex		113,75	1.137,50
055	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN	3.300,00	fibraborn		0,00	0,00
056	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN	4.200,00	fibraborn		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Celular:
 Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador: Telefone contador:

Representante: cleiton cesar lagemann RG: 67308654

Endereço representante: rua otavio kirchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 35522196

E-mail representante: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 18664-3 Data de abertura: 20/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
057	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM	5,00	UN	352,00	fibraborn		0,00	0,00
058	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	175,61	bakof		0,00	0,00
059	CAIXA DE DESCARGA	200,00	UN	21,75	astra		21,75	4.350,00
060	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,54	antares		1,45	435,00
061	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	2,09	antares		1,79	358,00
062	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	12,50	astra		12,45	149,40
063	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	45,00	antares		45,00	900,00
064	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	11,80	astra		11,75	705,00
065	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,35	são thome		9,35	23.375,00
066	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	115,72	alvenarit		115,72	23.144,00
067	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	9,20	cem		9,20	2.760,00
068	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	32,00	vanzin		0,00	0,00
069	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,00	UN	7,00	antares		5,90	295,00
070	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,95	antares		5,90	1.770,00
071	CANO DE DESCARGA	200,00	UN	14,50	plastilite		14,48	2.896,00
072	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	1,21	plastilite		1,20	12,00
073	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	129,00	canal		129,00	1.290,00
074	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM SEM BARRAMENTO	10,00	UN	45,00	tigre		45,00	450,00
075	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	23,00	tigre		23,00	230,00
076	CHAPA GALVANIZADA P/2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	15,80	perlex		15,80	316,00
077	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30,00	UN	8,44	mectronic		7,69	230,70
078	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	60,00	UN	5,66	mectronic		5,25	315,00
079	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	40,00	UN	4,65	mectronic		4,75	190,00
080	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	20,00	UN	7,00	perlex		6,95	139,00
081	CHUVEIRO 127 VOLTS. 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	35,00	enerbras		31,50	2.520,00
082	CHUVEIRO 220 VOLTS. 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,00	UN	35,00	enerbras		31,50	1.575,00
083	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN	13,50	aliança		13,45	672,50
084	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN	12,80	soprano		12,78	639,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador:

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com
Telefone: (46) 3552 - Fax:
Celular: Telefone contador:

Representante: cleiton cesar lagermann RG: 67308654

Endereço representante: rua otavio kitchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEIMA - Capanema/PR Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
085	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN	18,15	stam		18,00	900,00
086	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	29,00	votoran		29,00	58.000,00
087	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	15,40	tigre		14,35	861,00
088	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	59,00	gerdau		59,00	26.550,00
089	CONNECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN	2,65	antares		2,49	249,00
090	CONNECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN	3,92	antares		3,49	349,00
091	CONNECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	21,50	antares		0,00	0,00
092	CONNECTOR PARA CONDUTE PVC 1" CINZA	100,00	UN	3,90	antares		0,00	0,00
093	CONNECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	4,90	antares		3,95	118,50
094	CONNECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	10,25	mectronic		9,60	288,00
095	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,95	mectronic		8,95	537,00
096	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	240,00	logasa		223,00	11.150,00
097	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500	80,00	UN	11,00	xadrez		10,95	876,00
098	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200,00	KG	51,70	tropical		51,00	10.200,00
099	CUMEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	33,35	eternit		31,50	14.175,00
100	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,70	antares		1,59	31,80
101	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,16	antares		2,98	29,80
102	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	17,50	conex		17,50	875,00
103	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	16,95	loyal		16,90	2.028,00
104	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	29,13	loyal		29,10	1.455,00
105	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	12,21	lorenzeti		10,90	218,00
106	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	18,70	lorenzeti		17,50	875,00
107	DISJUNTOR 2 X 100 A	50,00	UN	81,50	lorenzeti		78,50	3.925,00
108	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	64,35	lorenzeti		58,90	2.945,00
109	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	81,50	lorenzeti		79,00	3.950,00
110	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	97,90	lorenzeti		85,90	1.288,50
111	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	50,00	lorenzeti		49,50	2.475,00
112	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	75,32	lorenzeti		73,50	3.675,00
113	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	87,61	lorenzeti		79,50	1.590,00
114	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	9,07	lorenzeti		8,50	255,00
115	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	9,68	lorenzeti		8,50	425,00

000291

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Celular:
 Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador: RG: 67308654 Telefone contador:
 Representante: cleiton cesar lagemann CPF: 017.746.779-70
 Endereço representante: rua otavio kirchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 35522196
 E-mail representante: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Data de abertura: 20/08/2009
 Banco: 1 - BB Conta: 18664-3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
116	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	27,61	lorenzeti		25,50	1.275,00
117	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	29,00	lorenzeti		27,00	1.350,00
118	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	28,00	lorenzeti		28,00	1.960,00
119	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	41,14	lorenzeti		39,50	2.370,00
120	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	108,00	lorenzeti		107,50	7.525,00
121	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	350,00	lorenzeti		345,00	6.900,00
122	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	59,00	astra		58,90	1.767,00
123	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	55,00	astra		55,00	1.650,00
124	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	180,00	UN	2,38	silvana		2,37	426,60
125	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,50	antares		3,45	690,00
126	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,65	antares		4,39	878,00
127	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,31	antares		6,70	1.005,00
128	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	120,00	UN	10,50	antares		9,90	1.188,00
129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	13,97	antares		12,45	1.245,00
130	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	5,50	astra		5,45	1.090,00
131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPAR AV421	5,00	UN	36,90	lume		0,00	0,00
132	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	25,90	lume		0,00	0,00
133	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN	5,00	astra		4,98	498,00
134	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,50	starm		33,50	3.350,00
135	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	24,00	starm		24,00	2.400,00
136	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	15,50	antares		15,50	1.550,00
137	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,70	worker		2,45	490,00
138	FITA CREPE 25X50M	100,00	UN	4,90	worker		4,45	445,00
139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	9,90	worker		8,90	890,00
140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	69,00	3m		62,10	1.863,00
141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	17,25	foxlux		17,20	688,00
142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE	115,00	ROLO	6,00	loyal		4,95	569,25
143	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	4,31	polyfita		3,90	390,00
144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	13,00	enerbras		12,95	1.295,00
145	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	16,60	perim		16,60	24.900,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA ME E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com
 Endereço : R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador: RG: 67308654 Telefone contador:
 Representante: cleiton cesar lagemann
 Endereço representante: rua otavio kirchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 35522196
 E-mail representante: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 18664-3 Data de abertura: 20/08/2009
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
146	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm		50,00	UN	7,00	condor		6,30	315,00
147	GRAMPO PARA HASTE TERRA		30,00	UN	4,90	antares		4,75	142,50
148	HASTE PARA CHUIVEIRO ELÉTRICO ½"		50,00	UN	8,84	astra		6,90	345,00
149	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"		50,00	UN	15,99	antares		13,90	695,00
150	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3.6 LITROS		20,00	GL	22,60	herr		20,35	407,00
151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.		30,00	UN	139,00	precon		138,50	4.155,00
152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT		80,00	GL	94,50	veda herr		94,20	7.536,00
153	INTERRUPTOR 1 TECLA		100,00	UN	5,15	mectronic		4,90	490,00
154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A		30,00	UN	11,00	mectronic		8,90	267,00
155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72		100,00	UN	4,11	antares		4,05	405,00
156	JOELHO DE PVC 1/2		500,00	UN	1,70	plastilite		1,70	850,00
157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO		400,00	UN	0,60	plastilite		0,58	232,00
158	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO		500,00	UN	0,85	plastilite		0,84	420,00
159	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO		120,00	UN	1,70	plastilite		1,70	204,00
160	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO		250,00	UN	2,25	plastilite		2,24	268,80
162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO		300,00	UN	5,00	precon		4,98	1.245,00
163	JOELHO ROSCADO ¾"		450,00	UN	0,92	precon		0,92	276,00
164	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM		50,00	UN	2,50	precon		2,49	1.120,50
165	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L		25,00	UN	4,70	precon		4,68	234,00
166	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"		200,00	UN	167,00	resicolor		165,00	4.125,00
						5,21 nicholson		5,20	1.040,00
167	LÂMPADA FLOUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W		1.500,00	UN	30,50	osram		24,50	36.750,00
168	LÂMPADA FLOUORESCENTE BARRA 40 W		200,00	UN	7,15	osram		6,90	1.380,00
169	LÂMPADA FLOUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W		1.000,00	UN	16,00	osram		14,90	14.900,00
170	LÂMPADA FLOUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W		1.000,00	UN	75,00	osram		72,90	72.900,00
171	LÂMPADA FLOUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, 33W		1.500,00	UN	19,80	osram		16,50	24.750,00
172	LÂMPADA FLOUORESCENTE ESPIRAL 15W X 12TV		100,00	UN	13,55	osram		12,90	1.290,00
173	LÂMPADA FLOUORESCENTE ESPIRAL 20W X 12TV		100,00	UN	16,00	osram		14,50	1.450,00
174	LÂMPADA FLOUORESCENTE ESPIRAL 30W X 12TV		200,00	UN	24,00	osram		21,90	4.380,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 -

Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador: RG: 67308654

Representante: cleiton cesar lagemann

Endereço representante: rua otavio kirchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 35522196

E-mail representante: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 18664-3 Data de abertura: 20/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
175	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,00	UN	40,00	osram		34,50	6.900,00
176	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400,00	UN	59,00	osram		53,50	21.400,00
177	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	29,00	osram		28,00	1.120,00
178	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	16,00	osram		14,90	223,50
179	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	14,90	osram		14,85	2.970,00
180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	28,20	osram		26,90	5.380,00
181	LÂMPADA PAR 20 LED4-3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	7,90	osram		0,00	0,00
182	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	53,50	reverti		53,40	534,00
183	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	9,10	trapp		9,10	455,00
184	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN	0,65	tatu		0,63	126,00
185	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN	0,60	tatu		0,58	116,00
186	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,60	tatu		0,58	58,00
187	LIXA MASSA G80	300,00	UN	0,65	tatu		0,63	189,00
188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	10,35	neoplastic		10,30	15.450,00
189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	126,00	tachibra		0,00	0,00
190	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E	250,00	UN	23,00	tachibra		21,50	5.375,00
191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	18,10	tachibra		17,40	174,00
192	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	20,00	UN	25,00	tachibra		0,00	0,00
193	LUA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,55	precon		0,55	330,00
194	LUA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,65	precon		0,65	260,00
195	LUA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	2,20	precon		2,19	438,00
196	LUA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,00	PAR	13,75	promat		13,75	1.375,00
197	LUA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM VAQUETA NATURAL COM INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	200,00	PAR	19,25	promat		19,25	3.850,00
198	LUA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	3,20	precon		2,95	295,00
199	LUA ELÉTRICA 2 1/2	80,00	UN	9,50	precon		9,25	740,00
200	LUA ELETRODUTO 1"	100,00	UN	0,55	precon		0,52	52,00
201	LUA ELETRODUTO 2"	50,00	UN	1,96	precon		1,79	89,50
202	LUA LR 25 mm x 3/4"	100,00	UN	1,80	precon		1,79	179,00
203	LUA ROSCADA 3/4"	200,00	UN	1,85	precon		1,85	370,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: irmaoslagermannconstrucao@hotmail.com

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Telefone contador:

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Endereço : R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90267470 - 55

Contador:

RG: 67308654

CPF: 017.746.779-70

Telefone representante: 35522196

Representante: cleiton cesar lagermann

Endereço representante: rua otavio kitchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: irmaoslagermannconstrucao@hotmail.com

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001				Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
204	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	350,00	M	1,30	precon		1,05	367,50	
205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	1,65	precon		1,55	310,00	
206	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	500,00	M	2,44	precon		2,30	1.150,00	
207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,00	M	17,33	tachibra		14,90	7.450,00	
208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	44,00	ecotex		39,00	585,00	
209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA	6,00	SC	300,00	condor		295,00	1.770,00	
210	ÓCULO DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	6,93	promat		6,90	207,00	
211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	8,40	lynux		8,40	1.092,00	
212	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN	19,00	astra		19,00	950,00	
213	PARAFUSO 4.8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,22	niw fix		0,21	168,00	
214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	500,00	UN	1,90	aguia		1,87	935,00	
215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,00	UN	7,26	niw fix		7,25	580,00	
216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,11	niw fix		0,10	50,00	
217	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,11	niw fix		0,10	50,00	
218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,27	niw fix		0,26	130,00	
219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,45	niw fix		0,45	360,00	
220	PINCEL 2.1/2"	40,00	UN	5,55	condor		4,99	199,60	
221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN	1,70	condor		1,53	76,50	
222	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,90	condor		2,75	137,50	
223	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	1,98	condor		0,00	0,00	
224	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN	6,25	condor		6,15	307,50	
225	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN	2,05	condor		0,00	0,00	
226	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO TRINCOIS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	16,50	lume		16,45	16.450,00	
227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO SOQUETE DE LOUÇA	450,00	UN	4,90	tachibra		4,50	2.025,00	
228	PLAFONIER DUPLA, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,00	UN	8,50	tachibra		8,48	2.120,00	
229	PLUGUE ROSCADO 3/4"	200,00	UN	0,85	precon		0,85	170,00	
230	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	3,61	mec tronic		2,98	447,00	
231	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,40	mec tronic		3,95	592,50	
232	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	30,00	UN	316,50	antares		316,00	9.480,00	

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

GNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA ME E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço : R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular: 199,00

Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador: Telefone contador: 2.200,00

Representante: cleiton cesar legemann RG: 67308654

CPF: 017.746.779-70

Endereço representante: rua otavio kirchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 35522196

E-mail representante: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 18664-3 Data de abertura: 20/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
233	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,40	gerdau		10,40	520,00
234	PREGO 17 x 27	450,00	KG	8,25	gerdau		8,20	3.690,00
235	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,85	gerdau		7,80	624,00
236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	11,00	gerdau		11,00	2.200,00
237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	55,00	perex		52,50	525,00
238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	375,00	tigre		369,00	738,00
239	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	22,19	eletrobras		19,90	3.980,00
240	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	29,00	eletrobras		26,50	7.950,00
241	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30,00	UN	27,50	eletrobras		24,50	735,00
242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	7,48	precon		7,47	89,64
243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	8,00	precon		8,00	96,00
244	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	50,00	UN	45,00	aguia		44,80	2.240,00
245	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200,00	UN	42,50	aguia		42,00	8.400,00
246	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	16,80	precon		16,75	3.685,00
247	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50	ceramfix		2,50	1.000,00
248	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	22,03	magirus		19,90	199,00
249	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	24,20	plastro		23,50	5.875,00
250	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	12,00	condor		11,00	1.100,00
251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	9,63	condor		9,00	450,00
252	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	10,00	condor		9,50	475,00
253	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	6,88	condor		6,50	32,50
254	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	18,90	resicolor		18,50	185,00
255	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	24,90	resicolor		23,90	239,00
256	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	84,19	resicolor		79,00	7.900,00
257	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100,00	UN	45,00	magirus		42,90	4.290,00
258	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,00	UN	6,90	astra		6,90	2.070,00
259	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	13,00	amazonas		11,90	119,00
260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	279,00	resicolor		265,00	5.300,00
261	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	40,00	gol		40,00	1.200,00
262	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,35	tachibra		3,90	390,00
263	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN	11,33	tachibra		9,90	594,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA ME E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com
 Endereço : R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador: Telefone contador:

Representante: cleiton cesar lagemann RG: 67308654
 Endereço representante: rua otavio kirchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 35522196
 E-mail representante: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 18664-3 Data de abertura: 20/08/2009
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	264	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	7,90	tachibra		0,00	0,00
	265	TAMPA CONDUTE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	2,09	tachibra		0,00	0,00
	266	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	1,12	precon		1,12	16,80
	267	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	7,20	precon		7,20	360,00
	268	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,92	precon		0,90	540,00
	269	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	3,30	precon		3,25	731,25
	270	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	3,30	precon		3,25	650,00
	271	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	2,90	precon		2,85	570,00
	272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	15,28	eternit		15,28	106.960,00
	273	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN	47,00	eternit		47,00	18.800,00
	274	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	40,00	eternit		40,00	18.000,00
	275	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	68,00	eternit		68,00	20.400,00
	276	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	54,00	eternit		54,00	37.800,00
	277	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	29,00	vanzim		29,00	5.800,00
	278	THINNER COM 900 ML	100,00	UN	9,25	resicolor		9,20	920,00
	279	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,72	pasquali		0,72	28.800,00
	280	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,27	pasquali		1,27	12.700,00
	281	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	209,00	ecotex		207,00	41.400,00
	282	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	105,00	ecotex		105,00	2.100,00
	283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	55,00	ecotex		55,00	11.000,00
	284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	72,50	ecotex		72,00	720,00
	285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NÓRMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	230,00	ecotex		230,00	2.300,00
	286	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NÓRMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	250,00	ecotex		250,00	7.500,00
	287	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	14,25	ecotex		14,00	700,00
	288	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	22,90	ecotex		20,50	410,00
	289	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	22,90	ecotex		20,50	410,00
	290	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	6,74	mec tronic		5,90	590,00
	291	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	7,48	mec tronic		6,45	645,00
	292	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	6,90	mec tronic		0,00	0,00
	293	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	18,90	mec tronic		18,90	1.890,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA ME E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Endereço : R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Celular:

Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador: Telefone contador:

Representante: cleiton cesar legemann RG: 67308654

Endereço representante: rua otavio kirchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 35522196

E-mail representante: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 18664-3 Data de abertura: 20/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
294		TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE	20,00	UN	172,00	lumen		169,00	3.380,00
		CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES							
295		TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE	20,00	UN	172,00	lumen		169,00	3.380,00
		CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES							
296		TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN	14,50	herc		13,90	695,00
297		TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220,00	UN	2,80	herc		2,80	616,00
298		TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	4,10	herc		4,05	486,00
299		TRELIÇA PARA LAJE 6/4, 2/4, 2	300,00	M	5,66	gerdau		5,25	1.575,00
300		TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,66	precon		7,64	4.584,00
301		TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,75	precon		2,70	945,00
302		TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,65	precon		1,65	1.650,00
303		TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	2,05	precon		2,00	5.000,00
304		TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,00	precon		3,98	5.970,00
305		TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,70	precon		5,65	4.520,00
306		TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	7,85	precon		7,80	12.480,00
307		TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	11,95	precon		0,00	0,00
308		VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1 SEM LADRÃO	50,00	UN	4,00	astra		3,75	187,50
309		VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50,00	UN	13,37	astra		13,05	652,50
310		VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	11,82	amazonas		11,25	1.125,00
311		VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100,00	UN	7,90	amazonas		7,80	780,00
312		VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200,00	UN	13,00	amazonas		12,25	2.450,00
313		VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,80	amazonas		12,50	1.250,00
314		VERNIZ MAJ MARITIMO, COM 3,6L	10,00	UN	67,20	ecotex		65,00	650,00
315		VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	95,00	ecotex		92,00	920,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

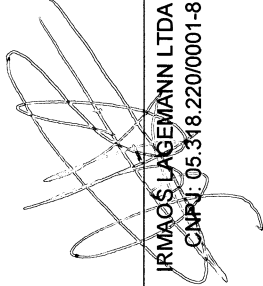
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 **Fornecedor:** IRMAOS LAGEMANN LTDA ME **E-mail:** irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com
Endereço: R OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552 - **Celular:**
Inscrição Estadual: 90267470 - 55 **Contador:** **RG:** 67308654 **Telefone contador:**
Representante: cleiton cesar lagemann **CPF:** 017.746.779-70 **RG:** 67308654
Endereço representante: rua otavio kirchner 133 casa - sao jose operario - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 35522196
E-mail representante: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 18664-3 **Data de abertura:** 20/08/2009
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 1.285.691,00
TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 1.285.691,00



IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81

05.318.220/0001-81

IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME

**Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário
85760-000 - Capanema - Paraná**






107299

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.906.818/0001-21 Fornecedor: ELEIRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP E-mail: electrocaf@hotmail.com
 Endereço: R OSVALDO CRUZ 2322 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200 Telefone: (45) 3039 - Fax: (45) 3039 - Celular: (45) 3224-1827
 Inscrição Estadual: 90484129-36 Contador: GRAZIELI PAMA BORGES RG: 8657351-2 Telefone contador: (45) 3224 -

Representante: MARCELO CAMPOS CPF: 042.975.469-81 Telefone representante: Data de abertura: 28/10/2009
 Endereço representante: RUA CARLOS PIEROZAN 873 - PIONEROS CATARINENSE - Cascavel/PR - CEP 85807-700 Agência: 3508-4 - MIGRANTE - Cascavel/PR Conta: 28839-X
 E-mail representante: Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,00	JANDRIGUES	CHAVETA	0,36	61,92
004	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,55	JANDRIGUES	2 FUROS	0,27	27,00
005	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	0,75	JANDRIGUES	FUROS	0,59	8,85
031	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	12,05	MAPRETRON	BASE FIXA	4,40	44,00
039	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,12	VONDER	STANDART	0,04	16,00
040	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,09	VONDER	ANEL	0,04	20,00
042	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,75	BETEL	CAPACETE	1,95	39,00
045	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	4.000,00	M	4,76	NAMBEI	NAMBEIFLEX	3,23	12.920,00
046	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.500,00	M	1,17	NAMBEI	NAMBEIFLEX	0,73	1.825,00
047	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.000,00	M	1,98	NAMBEI	NAMBEIFLEX	1,21	2.420,00
048	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.000,00	M	2,94	NAMBEI	NAMBEIFLEX	1,80	3.600,00
049	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	6,94	NAMBEI	NAMBEIFLEX	5,00	10.000,00
052	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	2,39	NAMBEI	NAMBEIFLEX PARALELO	2,02	10.100,00
053	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,70	NAMBEI	NAMBEIFLEX PARALELO	2,56	6.400,00
054	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	113,78	UNIFORÇA	POLIFASICO	99,00	990,00
060	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,54	TUTOR	REPUXADO	0,92	276,00
061	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	2,09	TUTOR	REPUXADO	1,64	328,00
069	CAVALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,00	UN	7,00	PIAL	SISTEMA X 30801ADX	4,60	230,00
070	CAVALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,95	PIAL	SISTEMA X 30801ADX	4,60	1.380,00
074	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM SEMBARRAMENTO	10,00	UN	45,00	BRUM	BR18	26,80	268,00
075	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	23,00	BRUM	BR9	13,80	138,00
076	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	15,80	ROMAGNOLE	MÃO FRANCESA	8,10	162,00
077	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30,00	UN	8,44	RADIAL	POLLAR	4,80	144,00
078	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	60,00	UN	5,66	RADIAL	POLLAR	3,55	213,00
079	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	40,00	UN	4,95	RADIAL	POLLAR	2,80	112,00
081	CHAVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	35,00	SINTEX	PREMIUM	23,10	1.848,00
082	CHAVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,00	UN	35,00	SINTEX	PREMIUM	23,10	1.155,00
089	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN	2,65	KIAN	PORCELANA	2,65	265,00
090	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN	3,92	KIAN	PORCELANA	1,10	110,00
091	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	21,50	MAGNET	SPLIT BOLT	13,70	685,00
092	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	3,90	TRAMONTINA	CONDMULT	0,99	99,00

100300

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.906.818/0001-21 Fornecedor: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Endereço: R OSVALDO CRUZ 2322 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200

Inscrição Estadual: 90484129-36

Contador: GRAZIELI PAVIA BORGES

Representante: MARCELO CAMPOS

CPF: 042.975.469-81

RG: 8657351-2

Endereço representante: RUA CARLOS PIEROZAN 873 - PIONEIROS CATARINENSE - Cascavel/PR - CEP 85807-700

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Conta: 28839-X

Data de abertura: 28/10/2009

Forneccador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		093	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	4,90	MAGNET	TCM35	2,10	63,00
		094	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	10,25	MAGNET	TCM95	4,75	142,50
		095	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,95	RADIAL	POLLAR	5,50	330,00
		100	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,70	AVS	90 GRAUS	0,79	15,80
		101	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,16	AVS	90 GRAUS	1,55	15,50
		105	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	12,21	SIBRATEC	SRNM1	6,70	134,00
		106	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	18,70	SIBRATEC	SRNM1	7,65	382,50
		107	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	81,50	SIBRATEC	SRNM1	40,08	2.004,00
		108	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	64,35	SIBRATEC	SRNM1	23,45	1.172,50
		109	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	81,50	SIBRATEC	SRNM1	40,08	2.004,00
		110	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	97,90	SIBRATEC	SRNM1	23,45	1.172,50
		111	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	50,00	SIBRATEC	SRNM1	40,08	2.004,00
		112	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	75,32	SIBRATEC	SRNM1	85,93	1.288,95
		113	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	87,61	SIBRATEC	SRNM1	28,20	1.410,00
		114	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	9,07	SIBRATEC	SRNM1	31,45	1.572,50
		115	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	9,68	SIBRATEC	SRNM1	35,70	1.714,00
		116	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	27,61	SIBRATEC	SRNM1	6,70	201,00
		117	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	29,00	SIBRATEC	SRNM1	7,65	382,50
		118	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	28,00	SIBRATEC	SRNM1	23,45	1.172,50
		119	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	41,14	SIBRATEC	SRNM1	28,00	1.980,00
		120	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	108,00	SIBRATEC	SRNM1	31,45	1.867,00
		121	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	350,00	SIBRATEC	CM1	85,93	6.015,10
		125	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,50	PETROFIBRAS	1/2	254,93	5.098,60
		126	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,65	PETROFIBRAS	3/4	2,40	480,00
		127	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,31	PETROFIBRAS	1"	2,60	520,00
		128	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	120,00	UN	10,50	PETROFIBRAS	1/2	4,12	618,00
		129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	13,97	PETROFIBRAS	2"	7,65	978,00
		131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELEPR AV421	5,00	UN	36,90	OLIVO	LJ1V	10,20	7.026,00
		136	FIO CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM	100,00	M	15,50	NAMBEI	NAMBEIFLEX HEPR	27,20	194,00
		137	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,70	KALA	CREPE	11,32	1.172,00
		138	FITA CREPE 25X50M	100,00	UN	4,90	KALA	CREPE	2,70	540,00
									3,30	330,00

10301

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.906.818/0001-21 Fornecedor: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Endereço: R OSVALDO CRUZ 2322 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200
Inscrição Estadual: 90484129-36

E-mail: electrocaf@hotmail.com

Telefone: (45) 3039 -

Celular: (45) 3224-1827

Contador: GRAZIELI PAMA BORGES

Telefone contator: (45) 3224 -

Representante: MARCELO CAMPOS

RG: 8657351-2

CPF: 042.975.469-81

Endereço representante: RUA CARLOS PIEROZAN 873 - PIONEIROS CATARINENSE - Cascavel/PR - CEP 85807-700

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Conta: 28839-X

Data de abertura: 28/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	69,00	3M	TRANSPARENTE	27,70	831,00
141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	17,25	PRYSMIAN	I10	17,25	690,00
142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE	115,00	ROLO	6,00	SIBRATEC	19MM	2,90	333,50
143	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	4,31	QUALIFRON	18MM	1,55	155,00
147	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN	4,90	BETEL	GDU30	3,30	99,00
148	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50,00	UN	8,84	BETEL	1/2"	4,40	220,00
153	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN	5,15	RADIAL	POLLAR	2,80	280,00
154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,00	UN	11,00	RADIAL	POLLAR	7,25	217,50
155	ISOLADOR ROLDANA POKCELANA 72 X 72	100,00	UN	4,11	GERMER	IE72	4,10	410,00
167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN	30,50	KIAN	T3 ESPIRAL	18,54	27.810,00
168	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	7,15	KIAN	LDT PLUS	4,50	900,00
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	16,00	KIAN	T2 ESPIRAL	10,15	10.150,00
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	75,00	KIAN	T5 ESPIRAL	52,30	52.300,00
171	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, 33W	1.500,00	UN	19,80	OUIROLUX	T3 ESPIRAL	19,80	29.700,00
172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 12TV	100,00	UN	13,55	KIAN	T2 ESPIRAL	8,23	823,00
173	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 12TV	100,00	UN	16,00	KIAN	T2 ESPIRAL	9,47	947,00
174	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 12TV	200,00	UN	24,00	AIHA	T3 ESPIRAL	21,17	4.234,00
175	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 12TV	200,00	UN	40,00	FOX LUX	T4 ESPIRAL	26,35	5.270,00
176	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 12TV	400,00	UN	59,00	GOLDEN	T5 ESPIRAL	40,83	16.332,00
177	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTENCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	29,00	PHILIPS	TLD 110	19,80	792,00
179	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	14,90	FLC	LAMP. VAP MISTA	13,06	2.612,00
180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	28,20	FLC	LAMP. VAP. MISTA	16,42	3.284,00
189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	126,00	LUMIMUNDI	SO516P	59,20	1.776,00
191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	18,10	VILAPLAST	VLCC40	12,55	125,50
198	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	3,20	PIPE	1 1/2	0,80	80,00
199	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80,00	UN	9,50	PIPE	2 1/2	1,75	140,00
200	LUVA ELETRODUTO 1"	100,00	UN	0,55	PIPE	1"	0,35	35,00
201	LUVA ELETRODUTO 2"	50,00	UN	1,96	PIPE	2"	1,20	60,00
207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,00	M	17,33	KIAN	LED	4,55	2.275,00
211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	8,40	KN	SPRAY	7,50	975,00

107802

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.906.818/0001-21 Fornecedor: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - EPP
 Endereço: R OSVALDO CRUZ 2322 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200 Telefone: (45) 3039 - Fax: (45) 3224-1827
 inscrição Estadual: 90484129-36 Contador: GRAZIELIPAMA BORGES RG: 8657351-2 E-mail: electrocaf@hotmail.com
 Telefone: (45) 3039 - Celular: (45) 3224-1827
 Telefone contator: (45) 3224 -

Representante: MARCELO CAMPOS CPF: 042.975.469-81 RG: 8657351-2
 Endereço representante: RUA CARLOS PIEROZAN 873 - PIONEROS CATARINENSE - Cascavel/PR - CEP 85807-700 Telefone representante:
 E-mail representante: Agência: 3508-4 - MIGRANTE - Cascavel/PR Conta: 28839-X Data de abertura: 28/10/2009
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO	450,00	UN	4,90	BETEL	BETEL 1L			1,95	877,50
	SOQUETE DE LOUÇA									
228	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,00	UN	8,50	ILUMI	ILUMI 2L			8,03	2.007,50
230	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	3,61	RADIAL	FÊMEA			1,95	292,50
231	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,40	RADIAL	MACHO			1,75	262,50
237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	55,00	OLIVO	MISTA E4			35,90	359,00
239	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	22,19	ECP	F 107259			16,97	3.394,00
240	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	29,00	ECP	F 109249			20,02	6.006,00
241	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30,00	UN	27,50	ECP	F 107264			17,50	525,00
248	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	22,03	MAPRETRON	RF 10			11,00	110,00
259	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	13,00	WORKER	SL280			13,00	130,00
262	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,35	DECORLUX	E-27			2,70	270,00
263	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN	11,33	RIOPRELUSTRE	SPTBP1			8,28	496,80
264	SUPORTE SPOT BCO/BICO COM ALETA	20,00	UN	7,90	RIOPRELUSTRE	SPTBB1			7,90	158,00
265	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	2,09	TRAMONTINA	CEGA			1,20	120,00
290	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	6,74	RADIAL	POLLAR			3,15	315,00
291	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	7,48	RADIAL	POLLAR			3,55	355,00
292	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	6,90	RADIAL	POLLAR			3,55	35,50
294	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	172,00	SINTEX	PAREDE			23,45	469,00
295	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	11,82	BRASCOLA	VED280			11,82	1.182,00
310	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	11,82	BRASCOLA	VED280			11,82	1.182,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.906.818/0001-21 Fornecedor : ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Endereço : R OSVALDO CRUZ 2322 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200

Inscrição Estadual: 90484129-36

Contador: GRAZIELI PAMA BORGES

E-mail: eletrocaf@hotmail.com

Telefone: (45) 3039 -

Celular: (45) 3224-1827

Telefone contador: (45) 3224 -

Representante: MARCELO CAMPOS

RG: 8657351-2

CPF: 042.975.469-81

Endereço representante: RUA CARLOS PIEROZAN 873 - PIONEROS CATARINENSE - Cascavel/PR - CEP 85807-700

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - Cascavel/PR

Conta: 28839-X

Data de abertura: 28/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 272.385,52

TOTAL DA PROPOSTA: 272.385,52



[Handwritten signature]

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

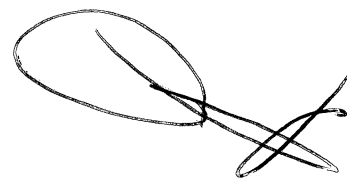
CNPJ: 10.906.818/0001-21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

067804

[Handwritten signature]



ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

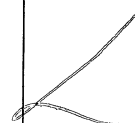
PREGÃO SRP N° 047/2017

DIA 22/05/2017 às 09:00Hs



MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29



Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 **Fornecedor:** MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500751 - 42 **Contador:** Nadir Saggin

E-mail: micemetal@micemetal.com.br
Telefone: (46) 3552 - **Fax:**
Telefone contator: 3552-1342 **Celular:**

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL **RG:** 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - **Conta:** 570-3 **Data de abertura:** 26/01/2009-3

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,0000	SC	31,9000	HIPERMASSA	31,9000	3.828,0000
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,0000	UN	3,0000		0,0000	0,0000
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,0000	UN	1,0000		0,0000	0,0000
004	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,0000	UN	0,5500	INCA	0,5500	55,0000
005	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,0000	UN	0,7500	INCA	0,7500	11,2500
006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	29,8100	UN	29,8100	GERDAU	29,2500	11,700,0000
007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	400,0000	UN	46,6000	GERDAU	45,9000	13,770,0000
008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1,000,0000	UN	5,6000	GERDAU	5,3500	5,350,0000
009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,0000	UN	12,9200	GERDAU	12,0500	7,230,0000
010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,0000	UN	19,4700	GERDAU	8,1500	4,890,0000
011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,0000	UN	26,1300	AMANCO	26,1300	522,6000
012	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,0000	UN	1,0200	AMANCO	1,0200	102,0000
013	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,0000	UN	7,6000	AMANCO	7,6000	380,0000
014	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,0000	UN	8,7000	AMANCO	8,7000	870,0000
015	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,0000	UN	4,2000		0,0000	0,0000
016	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,0000	UN	21,4500		0,0000	0,0000
017	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDIBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,0000	UN	29,5400		0,0000	0,0000
018	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,0000	UN	10,7000	MISTER	10,7000	856,0000
019	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,0000	KG	13,4700	MORLAN	13,2500	132,5000
020	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,0000	KG	16,0900	MORLAN	15,9000	2.385,0000
021	ARAME RECOZIDO	250,0000	KG	8,2500	GERDAU	8,1500	2.037,5000
022	AREIA MÉDIA	1,000,0000	M3	110,0000	GUAIRA	110,0000	110,000,0000
023	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,0000	SC	17,9000	HIPERMASSA	17,9000	5.370,0000
024	ARMAÇÃO REX 1X1	10,0000	UN	12,6500		0,0000	0,0000
025	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,0000	UN	0,7700		0,0000	0,0000
026	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,0000	UN	48,3000	HERC	48,3000	4.830,0000
027	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,0000	UN	19,3000	HERC	19,3000	965,0000
028	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,0000	UN	7,8500	ATLAS	7,8500	117,7500

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500751 - 42 Contador: Nadir Saggin

E-mail: micemetal@micemetal.com.br
Telefone: (46) 3552 - Fax:
Telefone contator: 3552-1342

RG: 6.311.591-6

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL
CPF: 020.495.409-65

Telefone representante: 46-99914-4016

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO SIN SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Data de abertura: 26/01/2009-3

Conta: 570-3

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Banco: 104 - CEF

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,0000	BC	42,0000		0,0000	0,0000
030	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,0000	BC	42,0000		0,0000	0,0000
031	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,0000	UN	12,0500	FOXLUX	12,0500	120,5000
032	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,0000	UN	9,9000	AMANCO	9,9000	1.287,0000
033	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	15,0000	UN	29,5000		0,0000	0,0000
034	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"	15,0000	UN	39,0000		0,0000	0,0000
035	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,0000	UN	8,6000	AMANCO	8,6000	1.118,0000
036	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,0000	UN	11,0500		0,0000	0,0000
037	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,0000	UN	5,3700		0,0000	0,0000
038	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,0000	UN	7,2900		0,0000	0,0000
039	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,0000	UN	0,1200	SANDALO	0,1200	48,0000
040	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,0000	UN	0,0900	SANDALO	0,0900	45,0000
041	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,0000	UN	1,5000		0,0000	0,0000
042	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,0000	UN	2,7500		0,0000	0,0000
043	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,0000	UN	10,9000		0,0000	0,0000
044	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,0000	UN	12,0400		0,0000	0,0000
045	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4,000,000	M	4,7600	MEGATRON	4,7600	19.040,0000
046	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2,500,000	M	1,1700	MEGATRON	1,1700	2.925,0000
047	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2,000,000	M	1,9800	MEGATRON	1,9800	3.960,0000
048	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2,000,000	M	2,9400	MEGATRON	2,9400	5.880,0000
049	CABO FLEXÍVEL 16mm	2,000,000	M	6,9400	MEGATRON	6,9400	13.880,0000
050	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15,0000	UN	10,7800		0,0000	0,0000
051	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,0000	UN	5,9000		0,0000	0,0000
052	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5,000,000	M	2,3900	MEGATRON	2,3900	11.950,0000
053	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2,500,000	M	3,7000	MEGATRON	3,7000	9.250,0000
054	CAIXA CN PADRÃO	10,0000	UN	113,7800	JORDÃO	113,7800	1.137,8000
055	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,0000	UN	3.300,0000		0,0000	0,0000
056	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,0000	UN	4.200,0000		0,0000	0,0000
057	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,0000	UN	352,0000	BAKOF	350,9000	1.754,5000
058	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,0000	UN	175,6100	BAKOF	174,9000	874,5000

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 **Fornecedor:** MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500751 - 42 **Contador:** Nadir Saggin

E-mail: micemetal@micemetal.com.br
Telefone: (46) 3552 - **Fax:**
Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Lote: 001 **Lote** 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	CAIXA DE DESCARGA	200,0000	UN	21,7500	ALUMASA	21,7500	4.350,0000
060	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,0000	UN	1,5400	CANAL	1,5400	462,0000
061	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,0000	UN	2,0900	CANAL	2,0900	418,0000
062	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,0000	UN	12,5000	ORANGE	12,5000	150,0000
063	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,0000	UN	45,0000	MICEMETAL	44,5000	890,0000
064	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,0000	UN	11,8000	AMANCO	11,8000	708,0000
065	CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	2.500,0000	SC	9,3500		0,0000	0,0000
066	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,0000	BLD	115,7200		0,0000	0,0000
067	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,0000	SC	9,2000	CEM	9,2000	2.760,0000
068	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,0000	M	32,0000			
069	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,0000	UN	7,0000	ILUMI	7,0000	350,0000
070	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,0000	UN	5,9500	ILUMI	5,9500	1.785,0000
071	CANO DE DESCARGA	200,0000	UN	14,5000	AMANCO	14,5000	2.900,0000
072	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,0000	UN	1,2100	AMANCO	1,2100	12,1000
073	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,0000	UN	129,0000	METALUSA	129,0000	1.290,0000
074	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,0000	UN	45,0000	MORATORI	45,0000	450,0000
075	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,0000	UN	23,0000	TIGRE	23,0000	230,0000
076	CHAPA GALVANIZADA P/2CX CN OU 3 CX AN	20,0000	UN	15,8000		0,0000	0,0000
077	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30,0000	UN	8,4400	FAME	8,4400	253,2000
078	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	60,0000	UN	5,8600	FAME	5,8600	339,6000
079	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	40,0000	UN	4,9500	FAME	4,9500	198,0000
080	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	20,0000	UN	7,0000		0,0000	0,0000
081	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,0000	UN	35,0000	SINTEX	35,0000	2.800,0000
082	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,0000	UN	35,0000	SINTEX	35,0000	1.750,0000
083	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,0000	UN	13,5000	ALIANÇA	13,5000	675,0000
084	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,0000	UN	12,8000	SOPRANO	12,8000	640,0000
085	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,0000	UN	18,1500	STAM	18,1500	907,5000
086	CIMENTO SACCA COM 50 kg	2.000,0000	SC	29,0000	VOTORAN	28,4000	56.800,0000
087	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,0000	UN	15,4000	AMANCO	15,4000	924,0000
088	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,0000	UN	59,0000	CIMENTEL	58,2000	26.190,0000

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42 Contador: Nadir Saggin Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL RG: 6.311.591-6

CPF: 020.495.409-65

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
089	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,0000	UN	2,6500	GERMER	2,6500	265,0000
090	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,0000	UN	3,9200	GERMER	3,9200	392,0000
091	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,0000	UN	21,5000	FIOMAR	21,5000	1.075,0000
092	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,0000	UN	3,9000		0,0000	0,0000
093	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,0000	UN	4,9000	FIOMAR	4,9000	147,0000
094	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,0000	UN	10,2500	FIOMAR	10,2500	307,5000
095	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,0000	UN	9,9500	FAME	9,9500	597,0000
096	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,0000	CONJ	240,0000	FIORI	240,0000	12.000,0000
097	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,0000	UN	11,0000	XADREZ	11,0000	880,0000
098	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200,0000	KG	51,7000	CORDAVILLE	51,7000	10.340,0000
099	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,0000	UN	33,3500	ISDRALIT	33,3500	15.007,5000
100	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,0000	UN	1,7000	FIOMAR	1,7000	34,0000
101	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,0000	UN	3,1600	FIOMAR	3,1600	31,6000
102	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50,0000	UN	17,5000	ICDER	17,5000	875,0000
103	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,0000	UN	16,9500	IRWIN	16,9500	2.034,0000
104	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,0000	UN	28,1300	MISTER	28,1300	1.456,5000
105	DISJUNTOR 1 X 30	20,0000	UN	12,2100	SOPRANO	12,2100	244,2000
106	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,0000	UN	18,7000	SOPRANO	18,7000	935,0000
107	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,0000	UN	81,5000	SOPRANO	81,5000	4.075,0000
108	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,0000	UN	64,3500	SOPRANO	64,3500	3.217,5000
109	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,0000	UN	81,5000	SOPRANO	81,5000	4.075,0000
110	DISJUNTOR 3 x 100	15,0000	UN	97,9000	SOPRANO	97,9000	1.468,5000
111	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,0000	UN	50,0000	SOPRANO	50,0000	2.500,0000
112	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,0000	UN	75,3200	SOPRANO	75,3200	3.766,0000
113	DISJUNTOR 3 x 70	20,0000	UN	87,6100	SOPRANO	87,6100	1.752,2000
114	DISJUNTOR DIN 1X16	30,0000	UN	9,0700	SOPRANO	9,0700	272,1000
115	DISJUNTOR DIN 1X50	50,0000	UN	9,6800	SOPRANO	9,6800	484,0000
116	DISJUNTOR DIN 2X20	50,0000	UN	27,6100	SOPRANO	27,6100	1.380,5000
117	DISJUNTOR DIN 2X50	50,0000	UN	29,0000	SOPRANO	29,0000	1.450,0000
118	DISJUNTOR DIN 3X32	70,0000	UN	28,0000	SOPRANO	28,0000	1.960,0000
119	DISJUNTOR DIN 3X50	60,0000	UN	41,1400	SOPRANO	41,1400	2.468,4000
120	DISJUNTOR DIN 3X80	70,0000	UN	108,0000	SOPRANO	108,0000	7.560,0000
121	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,0000	UN	350,0000	SOPRANO	350,0000	7.000,0000

19/05/2017 16:56:19

esProposta - Versão: 1.1.1.1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500751 - 42 Contador: Nadir Saggiin

E-mail: micemetal@micemetal.com.br
Telefone: (46) 3552 - Fax:

Telefone contador: 3552-1342

RG: 6.311.591-6

CPF: 020.495.409-65

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

Telefone representante: 46-99914-4016

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
122	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,0000	UN	59,0000	MISTER	59,0000	1.770,0000
123	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,0000	UN	55,0000	MISTER	55,0000	1.650,0000
124	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,0000	UN	2,3800	INCA	2,3800	428,4000
125	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,0000	UN	3,5000	FOMAR	3,5000	700,0000
126	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,0000	UN	4,6500	FOMAR	4,6500	930,0000
127	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,0000	UN	7,3100	FOMAR	7,3100	1.096,5000
128	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,0000	UN	10,5000	FOMAR	10,5000	1.260,0000
129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,0000	UN	13,9700	FOMAR	13,9700	1.397,0000
130	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,0000	UN	5,5000	AMANCO	5,5000	1.100,0000
131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,0000	UN	36,9000			
132	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,0000	UN	25,9000			
133	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,0000	UN	5,0000	AMANCO	5,0000	500,0000
134	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,0000	UN	33,5000	SOPRANO	33,5000	3.350,0000
135	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,0000	UN	24,0000	SOPRANO	24,0000	2.400,0000
136	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,0000	M	15,5000	MEGATRON	15,5000	1.550,0000
137	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,0000	UN	2,7000	ADERE	2,7000	540,0000
138	FITA CREPE 25X50M	100,0000	UN	4,9000	ADERE	4,9000	490,0000
139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,0000	UN	9,9000	ADERE	9,9000	990,0000
140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,0000	ROLO	69,0000	3M	69,0000	2.070,0000
141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,0000	UN	17,2500	3M	17,2500	690,0000
142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,0000	ROLO	6,0000	AMANCO	6,0000	690,0000
143	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,0000	ROLO	4,3100	AMANCO	4,3100	431,0000
144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,0000	ROLO	13,0000	ADERE	13,0000	1.300,0000
145	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,0000	M2	16,6000	VITESSE	16,6000	24.900,0000
146	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,0000	UN	7,0000			
147	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,0000	UN	4,9000			
148	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50,0000	UN	8,8400	AMANCO	8,8400	442,0000
149	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	50,0000	UN	15,9900	ORANGE	15,9900	799,5000
150	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,0000	GL	22,6000	HIDROASFALTO	22,6000	452,0000
151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	30,0000	UN	139,0000	LAO	139,0000	4.170,0000

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Telefone: (46) 3552 - Fax:

Celular:

Telefone contator: 3552-1342

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500751 - 42 Contador: Nadir Saggin

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL RG: 6.311.591-6

CPF: 020.495.409-65

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Banco: 104 - CEF

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,0000	GL	94,5000	VEDACIT	94,5000	7.560,0000
	153	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,0000	UN	5,1500	FAME	5,1500	515,0000
	154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,0000	UN	11,0000	FAME	11,0000	330,0000
	155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,0000	UN	4,1100	GERMER	4,1100	411,0000
	156	JOELHO DE PVC 1/2	500,0000	UN	1,7000	AMANCO	1,7000	850,0000
	157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,0000	UN	0,6000	AMANCO	0,6000	240,0000
	158	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,0000	UN	0,8500	AMANCO	0,8500	425,0000
	159	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,0000	UN	1,7000	AMANCO	1,7000	204,0000
	160	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,0000	UN	2,2500	AMANCO	2,2500	270,0000
	161	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,0000	UN	5,0000	AMANCO	5,0000	1.250,0000
	162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,0000	UN	0,9200	AMANCO	0,9200	276,0000
	163	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,0000	UN	2,5000	AMANCO	2,5000	1.125,0000
	164	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,0000	UN	4,7000	AMANCO	4,7000	235,0000
	165	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,0000	UN	167,0000		0,0000	0,0000
	166	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,0000	UN	5,2100	IRWIN	5,2100	1.042,0000
	167	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,0000	UN	30,5000	TASCHIBRA	30,5000	45.750,0000
	168	LÂMPADA FLOURESCENTE BARRA 40 W	200,0000	UN	7,1500	EMPALUX	7,1500	1.430,0000
	169	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,0000	UN	16,0000		0,0000	0,0000
	170	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,0000	UN	75,0000	TASCHIBRA	75,0000	75.000,0000
	171	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, 33W	1.500,0000	UN	19,8000		0,0000	0,0000
	172	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100,0000	UN	13,5500	TASCHIBRA	13,5500	1.355,0000
	173	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,0000	UN	16,0000	TASCHIBRA	16,0000	1.600,0000
	174	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	200,0000	UN	24,0000	EMPALUX	24,0000	4.800,0000
	175	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,0000	UN	40,0000	EMPALUX	40,0000	8.000,0000
	176	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400,0000	UN	59,0000	TASCHIBRA	59,0000	23.600,0000
	177	LÂMPADA FLOURESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,0000	UN	29,0000		0,0000	0,0000
	178	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,0000	UN	16,0000		0,0000	0,0000
	179	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,0000	UN	14,9000	EMPALUX	14,9000	2.980,0000
	180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,0000	UN	28,2000	EMPALUX	28,2000	5.640,0000
	181	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,0000	UN	7,9000		0,0000	0,0000
	182	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,0000	UN	53,5000	FIM DE OBRA	53,5000	535,0000
	183	LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,0000	UN	9,1000	CAIÇARA	9,1000	455,0000
	184	LIXA MASSA 160/10/100	200,0000	UN	0,6500	TIGRE	0,6500	130,0000

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500751 - 42 Contador: Nadir Saggjin
Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL CPF: 020.495.409-65

E-mail: micemetal@micemetal.com.br
Telefone: (46) 3552 - Fax:
Telefone contador: 3552-1342

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
185	LIXA MASSA 120 10/120	200,0000	UN	0,6000	TIGRE	0,6000	120,0000
186	LIXA MASSA G150	100,0000	UN	0,6000	TIGRE	0,6000	60,0000
187	LIXA MASSA G80	300,0000	UN	0,6500	TIGRE	0,6500	195,0000
188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,0000	ML	10,3500			
189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,0000	UN	126,0000			
190	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,0000	UN	23,0000			
191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,0000	UN	18,1000	ILUMI	18,1000	181,0000
192	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	20,0000	UN	25,0000			
193	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,0000	UN	0,5500	AMANCO	0,5500	330,0000
194	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,0000	UN	0,6500	AMANCO	0,6500	260,0000
195	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,0000	UN	2,2000	AMANCO	2,2000	440,0000
196	LUVA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,0000	PAR	13,7500	CONEX	13,7500	1.375,0000
197	LUVA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	200,0000	PAR	19,2500	CONEX	19,2500	3.850,0000
198	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100,0000	UN	3,2000	FIOMAR	3,2000	320,0000
199	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80,0000	UN	9,5000	FIOMAR	9,5000	760,0000
200	LUVA ELETRODUTO 1"	100,0000	UN	0,5500	FIOMAR	0,5500	55,0000
201	LUVA ELETRODUTO 2"	50,0000	UN	1,9600	FIOMAR	1,9600	98,0000
202	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,0000	UN	1,8000	FIOMAR	1,8000	180,0000
203	LUVA ROSCADA ¾"	200,0000	UN	1,8500	FIOMAR	1,8500	370,0000
204	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,0000	M	1,3000	ATCO	1,3000	455,0000
205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,0000	M	1,6500	ATCO	1,6500	330,0000
206	MANGUEIRA DE PRESSÃO ¾"	500,0000	M	2,4400	MANTAC	2,4400	1.220,0000
207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,0000	M	17,3300			
208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,0000	BC	44,0000	CIACOLLOR	44,0000	660,0000
209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6,0000	SC	300,0000			
210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,0000	UN	6,9300	KALIPSO	6,9300	207,9000
211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,0000	FRAS	8,4000	LINLUB	8,4000	1.092,0000
212	PAPELEIRA COM TAMPA	50,0000	UN	19,0000	PEVLON	19,0000	950,0000
213	PARAFUSO 4.8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,0000	UN	0,2200	JOMARCA	0,2200	176,0000
214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm?	500,0000	UN	1,9000	JOMARCA	1,9000	950,0000
215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,0000	UN	7,2600	FIOMAR	7,2600	580,8000

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 **Fornecedor:** MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500751 - 42 **Contador:** Nadir Saggin

E-mail: micemetal@micemetal.com.br
Telefone: (46) 3552 - **Fax:**

Telefone contador: 3552-1342 **Cellular:**

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

RG: 6.311.591-6

CPF: 020.495.409-65

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO SIN SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - **Conta:** 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 **Lote** 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,0000	UN	0,1100	JOMARCA	0,1100	55,0000
217	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,0000	UN	0,1100	JOMARCA	0,1100	55,0000
218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,0000	UN	0,2700	JOMARCA	0,2700	135,0000
219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,0000	UN	0,4500	JOMARCA	0,4500	360,0000
220	PINCEL 2.1/2"	40,0000	UN	5,5500	ATLAS	5,5500	222,0000
221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,0000	UN	1,7000	ATLAS	1,7000	85,0000
222	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,0000	UN	2,9000	ATLAS	2,9000	145,0000
223	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,0000	UN	1,9800	ATLAS	1,9800	99,0000
224	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,0000	UN	6,2500	ATLAS	6,2500	312,5000
225	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,0000	UN	2,0500	ATLAS	2,0500	102,5000
226	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOIS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1,000,000	UN	16,5000	CRISTOFOLETTI	16,5000	16.500,0000
227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450,0000	UN	4,9000	ILUMI	4,9000	2.205,0000
228	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,0000	UN	8,5000	ILUMI	8,5000	2.125,0000
229	PLUG ROSCADO 3/4"	200,0000	UN	0,8500	AMANCO	0,8500	170,0000
230	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,0000	UN	3,6100	FAME	3,6100	541,5000
231	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,0000	UN	4,4000	FAME	4,4000	660,0000
232	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	30,0000	UN	316,5000	BERTOLINI	316,5000	9.495,0000
233	PREGO 12 x 12	50,0000	KG	10,4000	GERDAU	10,4000	520,0000
234	PREGO 17 x 27	450,0000	KG	8,2500	GERDAU	8,2500	3.712,5000
235	PREGO 19 x 36	80,0000	KG	7,8500	GERDAU	7,8500	628,0000
236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,0000	KG	11,0000	COFERRAL	11,0000	2.200,0000
237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,0000	UN	55,0000	OLIVO	55,0000	550,0000
238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,0000	UN	375,0000	MORATORI	375,0000	750,0000
239	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,0000	UN	22,1900	INTRAL	22,1900	4.438,0000
240	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,0000	UN	29,0000	INTRAL	29,0000	8.700,0000
241	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30,0000	UN	27,5000	INTRAL	27,5000	825,0000
242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,0000	UN	7,4800	AMANCO	7,4800	89,7600
243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,0000	UN	8,0000	AMANCO	8,0000	96,0000
244	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	50,0000	UN	45,0000	PEVILON	45,0000	2.250,0000
245	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200,0000	UN	42,5000	PEVILON	42,5000	8.500,0000

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 - Fax:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO SIN SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
246	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,0000	UN	16,8000	LEKAT	16,8000	3.696,0000
247	REJUNTE FLEXÍVEL	400,0000	KG	2,5000	HIPERMASSA	2,5000	1.000,0000
248	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,0000	UN	22,0300	FOX LUX	22,0300	220,3000
249	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,0000	UN	24,2000	VITESSE	24,2000	6.050,0000
250	ROLO DE LÃ 23 cm	100,0000	UN	12,0000	ATLAS	12,0000	1.200,0000
251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,0000	UN	9,6300	ATLAS	9,6300	481,5000
252	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,0000	UN	10,0000	ATLAS	10,0000	500,0000
253	ROLO VELUDO 9CM	5,0000	UN	6,8800	ATLAS	6,8800	34,4000
254	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,0000	UN	18,9000	KILLING	18,9000	189,0000
255	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,0000	UN	24,9000	KILLING	24,9000	249,0000
256	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,0000	UN	84,1900	KILLING	84,1900	8.419,0000
257	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100,0000	UN	45,0000		45,0000	4.500,0000
258	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,0000	UN	6,9000	BLUKIT	6,9000	2.070,0000
259	SILICONE BRANCO COM 280G	10,0000	UN	13,0000	UNIFIX	13,0000	130,0000
260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,0000	LATA	279,0000			
261	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,0000	LATA	40,0000			
262	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,0000	UN	4,3500	GERMER	4,3500	435,0000
263	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,0000	UN	11,3300	FIOMAR	11,3300	679,8000
264	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,0000	UN	7,9000	FIOMAR	7,9000	158,0000
265	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,0000	UN	2,0900		0,0000	0,0000
266	TE SOLDÁVEL 25MM	15,0000	UN	1,1200	AMANCO	1,1200	16,8000
267	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,0000	UN	7,2000	AMANCO	7,2000	360,0000
268	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,0000	UN	0,9200	AMANCO	0,9200	552,0000
269	TEE PVC 25 x 20 mm	225,0000	UN	3,3000	AMANCO	3,3000	742,5000
270	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,0000	UN	3,3000	AMANCO	3,3000	660,0000
271	TEE ROSCADO 3/4"	200,0000	UN	2,9000	AMANCO	2,9000	580,0000
272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7,0000	UN	15,2800	ISDRALIT	15,2800	106,960,0000
273	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm	400,0000	UN	47,0000	ISDRALIT	45,9000	18.360,0000
274	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm	450,0000	UN	40,0000	ISDRALIT	39,1000	17.595,0000
275	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,0000	UN	68,0000	ISDRALIT	66,9500	20.085,0000
276	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,0000	UN	54,0000	ISDRALIT	53,0500	37.135,0000
277	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,0000	M	29,0000	OCEL	29,0000	5.800,0000
278	THINNER COM 900 ML	100,0000	UN	9,2500	KILLING	9,2500	925,0000

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contator: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	279	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,7200	PASQUALI	0,7200	28.800,0000
	280	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,2700	PASQUALI	1,2700	12.700,0000
	281	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,0000	LATA	209,0000	KILLING	209,0000	41.800,0000
	282	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,0000	UN	105,0000	KILLING	105,0000	2.100,0000
	283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,0000	GL	55,0000	KILLING	55,0000	11.000,0000
	284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,0000	UN	72,5000		72,5000	725,0000
	285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,0000	LATA	230,0000		0,0000	0,0000
	286	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,0000	LATA	250,0000		0,0000	0,0000
	287	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,0000	UN	14,2500	CHEMICOLLOR	14,2500	712,5000
	288	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,0000	UN	22,9000		0,0000	0,0000
	289	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,0000	UN	22,9000		0,0000	0,0000
	290	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,0000	UN	6,7400	FAME	6,7400	674,0000
	291	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,0000	UN	7,4800	FAME	7,4800	748,0000
	292	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,0000	UN	6,9000	FAME	6,9000	69,0000
	293	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,0000	UN	18,9000	HERC	18,9000	1.890,0000
	294	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,0000	UN	172,0000	HYDRA	172,0000	3.440,0000
	295	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,0000	UN	172,0000	HYDRA	172,0000	3.440,0000
	296	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,0000	UN	14,5000	HERC	14,5000	725,0000
	297	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220,0000	UN	2,8000	HERC	2,8000	616,0000
	298	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,0000	UN	4,1000	HERC	4,1000	492,0000
	299	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,0000	M	5,6600	GERDAU	5,6600	1.698,0000
	300	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,0000	M	7,6600	PLASTILIT	7,6600	4.596,0000
	301	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,0000	M	2,7500	PLASTILIT	2,7500	962,5000
	302	TUBO DE PVC 30 mm DE DIÂMETRO	1.000,000	M	1,6500	PLASTILIT	1,6500	1.650,0000
	303	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,000	M	2,0500	PLASTILIT	2,0500	5.125,0000

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 - Fax:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lots: 001 Lots 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
304	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,000	M	4,0000	PLASTILIT	4,0000	6.000,0000
305	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,0000	M	5,7000	PLASTILIT	2,7000	2.160,0000
306	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,000	M	7,8500	PLASTILIT	7,8500	12.560,0000
307	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,0000	M	11,9500	ORANGE	11,9500	179,2500
308	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1 SEM LADRÃO	50,0000	UN	4,0000	AMANCO	4,0000	200,0000
309	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50,0000	UN	13,3700	GHEL PLUS	13,3700	668,5000
310	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,0000	UN	11,8200	UNIFIX	11,8200	1.182,0000
311	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100,0000	UN	7,9000	UNIFIX	7,9000	790,0000
312	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200,0000	UN	13,0000	UNIFIX	13,0000	2.600,0000
313	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,0000	UN	14,8000	UNIFIX	14,8000	1.480,0000
314	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,0000	UN	67,2000	KILLING	67,2000	672,0000
315	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,0000	UN	96,0000			
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.163.040,7100
						TOTAL DA PROPOSTA :	1.163.040,7100

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 2 dias

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

**Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná**

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contator:

Contador:

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	31,90	Hipermassa		31,80	3.816,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	3,00	Worker		3,00	300,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,00	worker		0,90	154,80
004	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,55	Cinifer		0,52	52,00
005	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	0,75	Cinifer		0,75	11,25
006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	29,81	Gerdau		29,50	11.800,00
007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	46,60	Gerdau		46,50	13.950,00
008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	5,60	Gerdau		5,50	5.500,00
009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	12,92	Gerdau		12,90	7.740,00
010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	19,47	Gerdau		19,35	11.610,00
011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,00	UN	26,13	Krona		25,50	510,00
012	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN	1,02	Krona		1,00	100,00
013	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	7,60	Krona		7,45	372,50
014	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	8,70	Krona		8,45	845,00
015	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	4,20			0,00	0,00
016	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	21,45			0,00	0,00
017	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	29,54	Inwin		28,95	434,25
018	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	10,70	Veda Vaso		10,50	840,00
019	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	13,47	Gerdau		13,45	134,50
020	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	16,09	Gerdau		16,05	2.407,50
021	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	8,25	Gerdau		8,25	2.062,50
022	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	110,00	Guaira		107,00	107.000,00
023	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	17,90	Hipermassa		17,85	5.355,00
024	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	12,65	Canal		12,00	120,00
025	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,77	Cinifer		0,75	11,25
026	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	48,30	Metasul		46,85	4.685,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500860 - 04

E-mail:
Telefone: (46) 3552 -
Celular:
Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello
CPF: 046.399.349-71 RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	027	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	19,30	Metasull		18,70	935,00
	028	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	7,85	Atlas		7,75	116,25
	029	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	42,00	Dacasa		42,00	2.520,00
	030	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	42,00	Dacasa		42,00	2.520,00
	031	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	12,05	Intral		12,05	120,50
	032	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	9,90	Cipla		9,55	1.241,50
	033	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	15,00	UN	29,50	Cipla		28,75	431,25
	034	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"	15,00	UN	39,00	Cipla		38,50	577,50
	035	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	8,60	Cipla		8,20	1.066,00
	036	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	11,05	Inwin		11,00	275,00
	037	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	5,37	Inwin		5,25	262,50
	038	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	7,29	Inwin		7,15	357,50
	039	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,12	Plasperola		0,11	44,00
	040	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,09	Plasperola		0,08	40,00
	041	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,50	Krona		1,42	142,00
	042	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,75	Canal		2,60	52,00
	043	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,00	UN	10,90	Pandolfo		10,25	102,50
	044	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	12,04	Pandolfo		11,85	118,50
	045	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	4.000,00	M	4,76	Perlex		4,75	19.000,00
	046	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.500,00	M	1,17	Perlex		1,15	2.875,00
	047	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.000,00	M	1,98	Perlex		1,95	3.900,00
	048	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.000,00	M	2,94	Perlex		2,92	5.840,00
	049	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	6,94	Perlex		6,90	13.800,00
	050	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15,00	UN	10,78	Pandolfo		10,00	150,00
	051	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	5,90	Atlas		5,80	87,00
	052	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	2,39	Perlex		2,37	11.850,00
	053	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,70	Perlex		3,65	9.125,00
	054	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	113,78	Canal		105,00	1.050,00
	055	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN	3.300,00			0,00	0,00
	056	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM	4,00	UN	4.200,00			0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Telefone contador:

Contador:

CPF: 046.399.349-71 RG: 8240900-9

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE; PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.								
057	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM	5,00	UN	352,00	Fortlev		350,00	1.750,00
058	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	175,61	Fortlev		174,00	870,00
059	CAIXA DE DESCARGA	200,00	UN	21,75	Cipla		21,60	4.320,00
060	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,54	Canal		1,45	435,00
061	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	2,09	Canal		2,00	400,00
062	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	12,50	Cipla		11,80	141,60
063	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	45,00	Cipla		45,00	900,00
064	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	11,80	Krona		11,35	681,00
065	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,35	Pinocal		9,25	23.125,00
066	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	115,72			0,00	0,00
067	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	9,20	Pinocal		8,90	2.670,00
068	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	32,00	Gerdau		31,00	3.100,00
069	CANALETE COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,00	UN	7,00	Perlex		6,50	325,00
070	CANALETE EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,95	Perlex		5,70	1.710,00
071	CANO DE DESCARGA	200,00	UN	14,50	Cipla		14,00	2.800,00
072	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	1,21	Krona		1,20	12,00
073	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	129,00	Alza		125,00	1.250,00
074	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM SEM BARRAMENTO	10,00	UN	45,00	Perlex		43,00	430,00
075	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	23,00	Perlex		23,00	230,00
076	CHAPA GALVANIZADA P/ 20X CN OU 3 CX AN	20,00	UN	15,80	Canal		15,00	300,00
077	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30,00	UN	8,44	Fame		8,35	250,50
078	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	60,00	UN	5,66	Fame		5,60	336,00
079	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	40,00	UN	4,95	Fame		4,90	196,00
080	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	20,00	UN	7,00	Ancora		6,45	129,00
081	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	35,00	Sintex		32,00	2.560,00
082	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,00	UN	35,00	Sintex		32,00	1.600,00

Município de Capanema

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Telefone contador:

RG: 8240900-9

CPF: 046.399.349-71

Telefone representante: (46) 35521196

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001								
	083	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN	13,50	Aliança		13,00	650,00
	084	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN	12,80	Soprano		12,50	625,00
	085	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN	18,15	Stam		18,00	900,00
	086	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	29,00	Supremo		28,70	57.400,00
	087	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	15,40	Krona		14,85	891,00
	088	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	59,00	Gerdau		58,00	26.100,00
	089	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN	2,65	IEE		2,60	260,00
	090	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN	3,92	IEE		3,90	390,00
	091	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	21,50	IEE		20,50	1.025,00
	092	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	30,00	UN	3,90	Krona		3,85	385,00
	093	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	4,90	IEE		4,75	142,50
	094	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	10,25	IEE		9,90	297,00
	095	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,95	Fame		9,50	570,00
	096	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	240,00	Fame		240,00	12.000,00
	097	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500	80,00	UN	11,00	Nacional		10,50	840,00
	098	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200,00	KG	51,70	Worker		50,50	10.100,00
	099	CUIMEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	33,35	Isdralit		33,00	14.850,00
	100	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,70	Krona		1,70	34,00
	101	CURVA ELÉTRICA 90 1/2	10,00	UN	3,16	Krona		3,16	31,60
	102	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	17,50	Alcar		17,00	850,00
	103	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	16,95	Inwin		16,50	1.980,00
	104	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	29,13	Inwin		29,00	1.450,00
	105	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	12,21	Soprano		11,75	235,00
	106	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	18,70	Soprano		18,00	900,00
	107	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	81,50	Soprano		78,00	3.900,00
	108	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	64,35	Soprano		63,00	3.150,00
	109	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	81,50	Soprano		78,00	3.900,00
	110	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	97,90	Soprano		95,00	1.425,00
	111	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	50,00	Soprano		45,00	2.250,00
	112	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	75,32	Soprano		70,00	3.500,00
	113	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	87,61	Soprano		85,00	1.700,00

00000000

Município de Capanema

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Telefone representante: (46)35521196

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

E-mail:
 Telefone: (46) 3552 -
 Fax:
 Celular:
 Telefone contador:
 RG: 8240900-9

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
114	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	9,07	Soprano		8,50	255,00
115	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	9,68	Soprano		9,00	450,00
116	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	27,61	Soprano		27,00	1.350,00
117	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	29,00	Soprano		28,00	1.400,00
118	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	28,00	Soprano		28,00	1.960,00
119	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	41,14	Soprano		40,00	2.400,00
120	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	108,00	Soprano		103,00	7.210,00
121	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	350,00	Soprano		320,00	6.400,00
122	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	59,00	Nacional		55,00	1.650,00
123	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	55,00	Nacional		50,00	1.500,00
124	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	180,00	UN	2,38	Cinifer		2,25	405,00
125	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	3,50	Krona		3,45	690,00
126	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,65	Krona		4,60	920,00
127	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	7,31	Krona		7,25	1.087,50
128	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	120,00	UN	10,50	Krona		10,00	1.200,00
129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	13,97	Krona		13,50	1.350,00
130	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	5,50	Cipla		5,30	1.060,00
131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEIPR AV421	5,00	UN	36,90			0,00	0,00
132	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	25,90			0,00	0,00
133	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN	5,00	Cipla		4,50	450,00
134	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	33,50	Soprano		33,00	3.300,00
135	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	24,00	Soprano		24,00	2.400,00
136	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	15,50	Perflex		15,00	1.500,00
137	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,70	3M		2,70	540,00
138	FITA CREPE 25X50M	100,00	UN	4,90	3M		4,90	490,00
139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	9,90	3M		9,90	990,00
140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E LAMPAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	69,00	3M		69,00	2.070,00
141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	17,25	Fame		17,00	680,00
142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE	115,00	ROLO	6,00	Fame		5,50	632,50
143	FITA VEDA ROSÇA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	4,31	Krona		4,30	430,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Telefone contador:

Celular:

RG: 8240900-9

CPF: 046.399.349-71

Telefone representante: (46)35521196

Data de abertura: 26/02/2010

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR Conta: 511-8

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	13,00	3M		12,50	1.250,00
145	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	16,60	Perin		16,50	24.750,00
146	GARFO PARA ROLO DE LÁ 23 cm	50,00	UN	7,00	Atlas		6,85	342,50
147	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN	4,90	IEE		4,90	147,00
148	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50,00	UN	8,84	Cipla		8,80	440,00
149	HASTE TERRA COBREADO 2,0M X 5/8"	50,00	UN	15,99	IEE		15,90	795,00
150	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UNIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	22,60	Vedacit		22,60	452,00
151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	30,00	UN	139,00			0,00	0,00
152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	GL	94,50	Vedacir		93,00	7.400,00
153	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN	5,15	Fame		5,10	510,00
154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,00	UN	11,00	Fame		10,90	327,00
155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,00	UN	4,11	IEE		4,00	400,00
156	JOELHO DE PVC 1/2	500,00	UN	1,70	Krona		1,65	825,00
157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,60	Krona		0,58	232,00
158	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN	0,85	Krona		0,82	410,00
159	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	1,70	Krona		1,65	198,00
160	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	2,25	Krona		2,20	264,00
161	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	5,00	Krona		4,95	1.237,50
162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	0,92	Krona		0,90	270,00
163	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	2,50	Krona		2,35	1.057,50
164	JOELHO SOLID BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN	4,70	Krona		4,60	230,00
165	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,00	UN	167,00	Brasilux		167,00	4.175,00
166	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN	5,21	Irwin		5,15	1.030,00
167	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN	30,50	Taschibra		30,00	45.000,00
168	LÂMPADA FLOURESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	7,15	Taschibra		7,10	1.420,00
169	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	16,00	Taschibra		16,00	16.000,00
170	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.000,00	UN	75,00	Taschibra		75,00	75.000,00
171	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, 33W	1.500,00	UN	19,80	Taschibra		19,80	29.700,00
172	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 15W X 12V	100,00	UN	13,55	Taschibra		13,00	1.300,00

Município de Capanema

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Telefone contador:

RG: 8240900-9

Telefone representante: (46)35521196

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
173	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN	16,00	Taschibra		15,00	1.500,00
174	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	200,00	UN	24,00	Taschibra		24,00	4.800,00
175	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,00	UN	40,00	Taschibra		40,00	8.000,00
176	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400,00	UN	59,00	Taschibra		55,00	22.000,00
177	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	40,00	UN	29,00			0,00	0,00
178	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	16,00			0,00	0,00
179	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	14,90	Taschibra		14,90	2.980,00
180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	28,20	Taschibra		28,20	5.640,00
181	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	7,90	Taschibra		7,90	118,50
182	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	53,50	Fim de Obra		50,00	500,00
183	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	9,10	Caiçara		9,00	450,00
184	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN	0,65 3M			0,65	130,00
185	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN	0,60 3M			0,60	120,00
186	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,60 3M			0,60	60,00
187	LIXA MASSA G80	300,00	UN	0,65 3M			0,65	195,00
188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	10,35	Lonax		10,00	15.000,00
189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	126,00	Intral		125,00	3.750,00
190	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E	250,00	UN	23,00	Intral		22,50	5.625,00
191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	18,10	Taschibra		18,00	180,00
192	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	20,00	UN	25,00	Taschibra		25,00	500,00
193	LUBA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,55 Krona			0,50	300,00
194	LUBA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,65 Krona			0,60	240,00
195	LUBA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	2,20 Krona			2,15	430,00
196	LUBA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,00	PAR	13,75 Worker			13,00	1.300,00
197	LUBA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	200,00	PAR	19,25 Worker			19,00	3.800,00
198	LUBA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	3,20 Krona			3,00	300,00
199	LUBA ELÉTRICA 2 1/2	80,00	UN	9,50 Krona			9,00	720,00
200	LUBA ELETRODUTO 1"	100,00	UN	0,55 Krona			0,50	50,00
201	LUBA ELETRODUTO 2"	50,00	UN	1,96 Krona			1,90	95,00

Município de Capanema

Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR Conta: 511-8

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Telefone contador:

RG: 8240900-9

CPF: 046.399.349-71

Telefone representante: (46)35521196

Data de abertura: 26/02/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,80	Krona		1,75	175,00
203	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,85	Krona		1,80	360,00
204	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,30	Metasul		1,25	437,50
205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	1,65	Metasul		1,60	320,00
206	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	2,44	Manuflex		2,35	1.175,00
207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,00	M	17,33	Taschibra		17,30	8.650,00
208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	44,00	Dacasa		44,00	660,00
209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA	6,00	SC	300,00			0,00	0,00
210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	6,93	Kalipiso		6,90	207,00
211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	8,40	Kalipiso		8,00	1.040,00
212	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN	19,00	Pevilon		19,00	950,00
213	PARAFUSO 4,8X50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,22	Ciser		0,22	176,00
214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	500,00	UN	1,90	Ciser		1,90	950,00
215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,00	UN	7,26	Ciser		7,26	580,80
216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,11	Ciser		0,11	55,00
217	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,11	Ciser		0,11	55,00
218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,27	Ciser		0,27	135,00
219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,45	Ciser		0,45	360,00
220	PINCEL 2. 1/2"	40,00	UN	5,55	Atlas		5,50	220,00
221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN	1,70	Atlas		1,70	85,00
222	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,90	Atlas		2,90	145,00
223	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	1,98	Atlas		1,98	99,00
224	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN	6,25	Atlas		6,25	312,50
225	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN	2,05	Atlas		2,05	102,50
226	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO TRINCO, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	16,50	Lef		16,00	16.000,00
227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO SOQUETE DE LOUÇA	450,00	UN	4,90	Taschibra		4,50	2.025,00
228	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,00	UN	8,50	Taschibra		8,00	2.000,00
229	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,85	Krona		0,80	160,00
230	PLUGUE FÊMECA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	3,61	Fame		3,60	540,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
231	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,40	Fame		4,40	660,00
232	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	30,00	UN	316,50	Bertolini		315,00	9.450,00
233	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,40	Gerdau		10,00	500,00
234	PREGO 17 x 27	450,00	KG	8,25	Gerdau		7,50	3.375,00
235	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,85	Gerdau		7,50	600,00
236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	11,00	Gerdau		10,00	2.000,00
237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	55,00	Taschibra		55,00	550,00
238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	375,00	Perlex		375,00	750,00
239	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	22,19	Intral		22,00	4.400,00
240	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	29,00	Intral		28,50	8.550,00
241	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30,00	UN	27,50	Intral		27,00	810,00
242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	7,48	Krona		7,20	86,40
243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	8,00	Krona		7,90	94,80
244	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	50,00	UN	45,00	Pevilon		45,00	2.250,00
245	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200,00	UN	42,50	Pevilon		42,00	8.400,00
246	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	16,80	Krona		12,90	2.838,00
247	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50	Hipermassa		2,40	960,00
248	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	10,00	UN	22,03	Intral		22,00	220,00
249	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	24,20	Perin		24,00	6.000,00
250	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	12,00	Atlas		11,90	1.190,00
251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	9,63	Atlas		9,60	480,00
252	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	10,00	Atlas		9,90	495,00
253	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	6,88	Atlas		6,85	34,25
254	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	18,90	Dacar		18,80	188,00
255	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	24,90	Dacar		24,90	249,00
256	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	84,19	Dacar		84,00	8.400,00
257	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100,00	UN	45,00	Soprano		42,00	4.200,00
258	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,00	UN	6,90	Metasul		6,50	1.950,00
259	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	13,00	Worker		13,00	130,00
260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	279,00			0,00	0,00
261	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	40,00	Itaqua		40,00	1.200,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500860 - 04

E-mail:
Telefone: (46) 3552 -
Celular:
Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR Conta: 511-8 Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
262	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	4,35	IEE		4,30	430,00
263	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN	11,33	Taschibra		11,30	678,00
264	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	7,90	Taschibra		7,85	157,00
265	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	2,09	Fame		2,05	205,00
266	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	1,12	Krona		1,10	16,50
267	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	7,20	Krona		7,00	350,00
268	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,92	Krona		0,90	540,00
269	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	3,30	Krona		3,00	675,00
270	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	3,30	Krona		3,00	600,00
271	TEE ROSCADO 3/4"	200,00	UN	2,90	Krona		2,90	580,00
272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	15,28	Isdralit		15,20	106.400,00
273	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x110 cm	400,00	UN	47,00	Isdralit		46,50	18.600,00
274	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA, 183 x110 cm	450,00	UN	40,00	Isdralit		39,70	17.865,00
275	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESURA 305 x 110 cm	300,00	UN	68,00	Isdralit		67,50	20.250,00
276	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESURA 244 x 110 cm	700,00	UN	54,00	Isdralit		53,50	37.450,00
277	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	29,00	Gerdau		28,00	5.600,00
278	THINNER COM 900 ML	100,00	UN	9,25	Itaqua		9,00	900,00
279	TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,72	M.R. Oliveira		0,66	26.400,00
280	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,27	M.R. Oliveira		1,20	12.000,00
281	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	209,00	Telhacor		208,00	41.600,00
282	TINTA ACRÍLICA PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	105,00	Telhacor		105,00	2.100,00
283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	55,00	Telhacor		55,00	11.000,00
284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	72,50	Telhacor		72,50	725,00
285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	230,00			0,00	0,00
286	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	250,00			0,00	0,00
287	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	14,25	Schemicollor		14,00	700,00
288	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	22,90	Dacar		22,90	458,00
289	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	22,90	Dacar		22,90	458,00
290	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	100,00	UN	6,74	Fame		6,50	650,00
291	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	7,48	Fame		6,90	690,00

Handwritten signature and date: 26/02/2010

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
292	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	6,90	Fame		6,90	69,00
293	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	18,90	Herc		18,00	1.800,00
294	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	172,00	Hydra		145,00	2.900,00
295	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	172,00	Hydra		145,00	2.900,00
296	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN	14,50	Herc		14,00	700,00
297	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220,00	UN	2,80	Herc		2,80	616,00
298	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	4,10	Herc		4,00	480,00
299	TRELIÇA PARA LAJE 6/4, 2/4, 2	300,00	M	5,66	Gerdau		5,50	1.650,00
300	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,66	Krona		7,60	4.560,00
301	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,75	Krona		2,75	962,50
302	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,65	Krona		1,65	1.650,00
303	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	2,05	Krona		2,05	5.125,00
304	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,00	Krona		4,00	6.000,00
305	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,70	Krona		5,70	4.560,00
306	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	7,85	Krona		7,85	12.560,00
307	TUBO ELETRÓDUTO 2 1/2	15,00	M	11,95	Krona		11,95	179,25
308	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO	50,00	UN	4,00	Cipla		3,60	180,00
309	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50,00	UN	13,37	Cipla		13,30	665,00
310	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	11,82	Worker		11,80	1.180,00
311	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100,00	UN	7,90	Unifix		7,90	790,00
312	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200,00	UN	13,00	Unifix		13,00	2.600,00
313	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	14,80	Unifix		14,80	1.480,00
314	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	67,20	Telhacor		67,00	670,00
315	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	95,00	Telhacor		94,00	940,00

Município de Capanema
Pregão 47/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - Capanema/PR Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.272.698,75
TOTAL DA PROPOSTA : 1.272.698,75

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 75.993.527/0001-63

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 622 - Centro
Capanema - Paraná

100828

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob nº 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, RESOLVEM alterar o Contrato primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital da sociedade que era de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Clarici Mattes Fachinello, registrado no livro 027, folhas 001 a 008, no Cartório Serventia Notarial e Ofício de Protestos Tabeliã Vera Salete Tschá de Wallau, da cidade de Capanema, Estado do Paraná, ficou avaliado em R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo um aumento de 20.805 (vinte mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 20.805,10 (vinte mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), é subscrito e integralizado nesta data pelos sócios da seguinte forma:

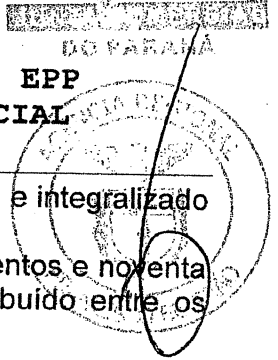
- 1) O sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, subscreve 18.725 (dezoito mil e setecentas e vinte e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.724,60 (dezoito mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 2) O sócio GUSTAVO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 3) O sócio ROBERTO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

19/08/2017
Capanema

004330

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63



R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
Parágrafo Único - O capital social no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa reais e oitocentos e cinco reais e dez centavos) ficou assim distribuído entre os sócios:

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	261.725 quotas – R\$ 261.724,60
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	14.540 quotas – R\$ 14.540,25
ROBERTO MATTES FACHINELLO.....	14.540 quotas – R\$ 14.540,25
Total	290.805 quotas - R\$ 290.805,10

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), foi partilhado conforme Escritura Pública, da seguinte forma:

- Ao viúvo meeiro e sócio remanescente LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, que possuía 90% (noventa por cento), caberá 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) das quotas da sociedade, ou seja, R\$ 75.117,04 (setenta e cinco mil e cento e dezessete reais e quatro centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente ROBERTO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 27,67% (vinte e sete vírgula sessenta e sete por cento), ou seja, R\$ 80.491,51 (oitenta mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e um centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente GUSTAVO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 46,49% (quarenta e seis vírgula quarenta e nove por cento), ou seja, R\$ 135.196,55 (cento e trinta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, ficou assim distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

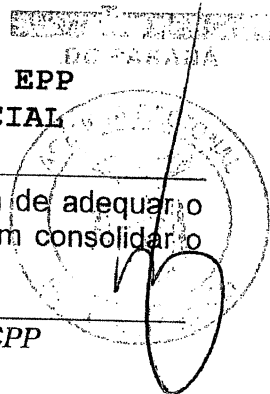
CLÁUSULA QUARTA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Matérias de Construção em Geral, Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas, Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações Elétricas e Hidráulicas.

Secretaria Municipal de Caparim
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Caparim, 19 de Maio de 2017

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.

004331

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N° 75.993.527/0001-63



CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ N.º 75.993.527/0001-63
CONTRATO SOCIAL

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, resolvem consolidar o Contrato Primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial de FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, tendo sua sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

- Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas; Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações e Reparos Elétricos, Hidráulicos, de Esgotos Sanitários e Fluviais, e Telefônicos.

Secretaria Municipal de Capanema.
Verifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 19/05/2017
[Signature]

[Signature]

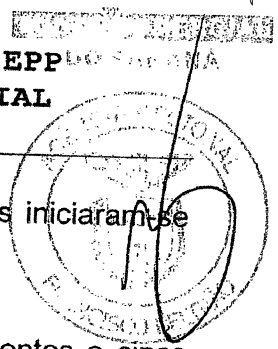
[Signature]

[Signature]

[Signature]

007332

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 04 de Janeiro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

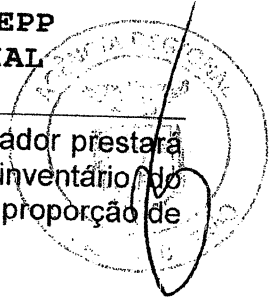
CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Assinatura Municipal de Capaperma
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capaperma

1104333

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPANEMA DO PARANÁ

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63



Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro – Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula, serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 19/05/2017
[Signature]

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

009234

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FÓRUM

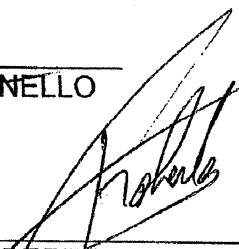
Fica eleito o fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Capanema, PR, 21 de Dezembro de 2009.


LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO



GUSTAVO MATTES FACHINELLO


ROBERTO MATTES FACHINELLO

Testemunhas:


Edilene Borsol

RG: 5.652.116-0/PR


Marizete Kenob

Marizete Kenob

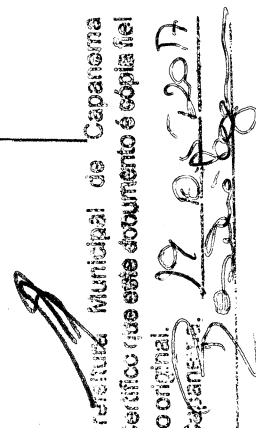
RG: 9.341.547-7/PR



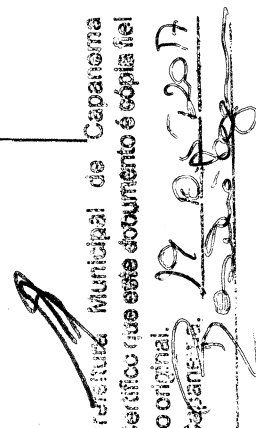
referência Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel

do original.
Capanema, 19.01.2010









































GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

04/335

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

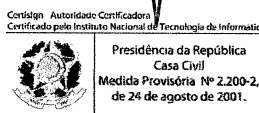
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0032983-2	CNPJ 75.993.527/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/1982	Data de Início de Atividade 04/01/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 622, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , HIDRAULICOS , ELETRICOS , MADEIRAS , TINTAS E MATERIAIS , PARA PINTURA , VIDROS , ILUMINAÇÃO , FERRAGENS , FERRAMENTAS , CIMENTO , CAL , AREIA, PEDRA BRITA , TIJOLOS , E TELHAS ,E MOVEIS E FERRAMENTOS , CIMENTO , CAL AREIA, PEDROA BRITAD , TIJOLOS , TELHAS E MOVEIS E UTENSILIOS , TRANSPORTES RODOVIARIOS , DE CARGAS , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS DE COSNTRUÇÃO EM GERAL , SERVIÇOS DE PINTURA , INSTALAÇÕES E REPAROS ELTRICOS HIDRAULICOS , DE ESGOTOS SANITARIOS , FLUVIAIS E TELEFONICOS ,			
Capital: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)	Capital Integralizado: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LEONIR ROGERIO FACHINELLO 483.271.909-20	75.117,04	SOCIO	Administrador
ROBERTO MATTES FACHINELLO 046.399.549-05	80.491,51	SOCIO	
GUSTAVO MATTES FACHINELLO 046.399.349-71	135.196,55	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/01/2010	Número: 20098454072	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0007967-7		CNPJ: 75.993.527/0002-44	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PE CIRILO, 751, CAPANEMA, PR, BRASIL			

17/275671-5

CURITIBA - PR, 17 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



048336

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.993.527/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/1982
NOME EMPRESARIAL FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 622	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5521-196	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/05/2017** às **09:48:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

004337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:08:24 do dia 24/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2017.

Código de controle da certidão: **8B61.16C3.D815.E436**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

104338

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75993527/0001-63
Razão Social: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Endereço: AV BRASIL 622 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051502240191328200

Informação obtida em 18/05/2017, às 10:05:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

004339



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:08:24 do dia 24/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2017.
Código de controle da certidão: **8B61.16C3.D815.E436**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016331162-80

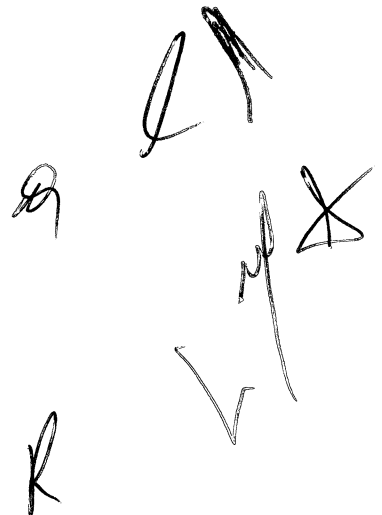
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.993.527/0001-63**
Nome: **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



04/341



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1906/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETT24424RBT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4405	75.993.527/0001-63	33500860 - 04	1117

ENDEREÇO

AV BRASIL, 622 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Maio de 2017.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETT24424RBT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000342

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 75.993.527/0001-63, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 17 de Maio de 2017, 15:44:54

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Jurisdicção: Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor Judicial, Parítor.
Depositário Público do Distribuidor Judicial
CNPJ 01.259.101/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Handwritten initials and marks

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or 'Q'

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 19 de Maio de 2017
[Handwritten signature]

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

Handwritten marks and signatures at the bottom right

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.993.527/0001-63

Certidão nº: 129026450/2017

Expedição: 18/05/2017, às 10:39:04

Validade: 13/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.993.527/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

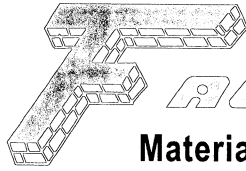
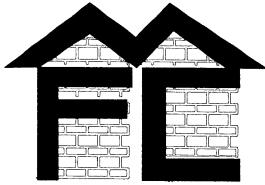
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FACHINELLO

Materiais de Construção Ltda.

11/04/2017 344

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:


Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 47/2017

Fachinello Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº75.993.527/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Mattes Fachinello, portador do documento de identidade RG nº 8.240.900-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº046.399.349-71, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 18 de Maio de 2017.

Tab. Notas
Capanema - PR


Fachinello - Materiais de Construção Ltda.
Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil 622 Capanema Paraná


75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

85760-000

Av. Brasil, 622 - Centro
Capanema

Paraná



CNPJ:75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@vln.com.br

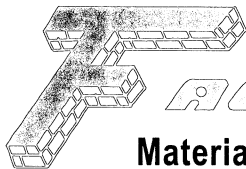
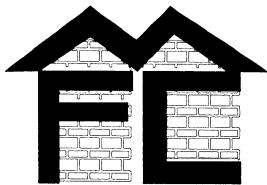
Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná

004345



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

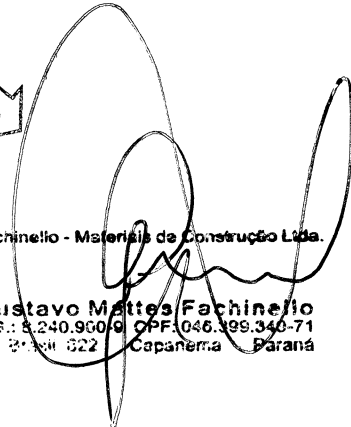
Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 47/2017

Fachinello Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 75.993.527/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Mattes Fachinello, portador do documento de identidade RG nº 8.240.900-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.399.349-71, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 18 de Maio de 2017.

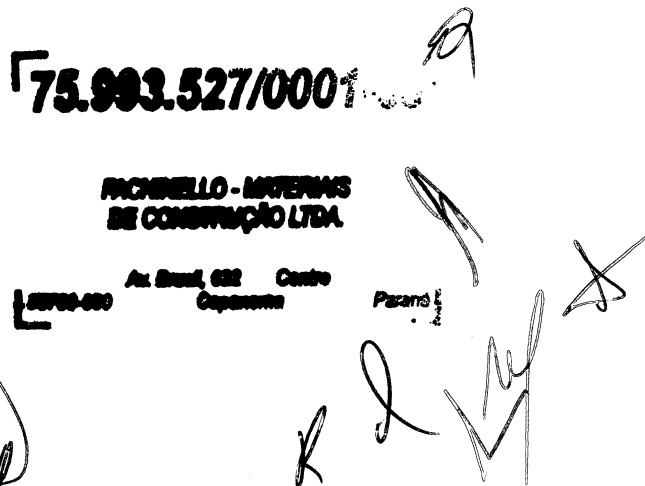
Tab. 40003
Capanema - PR



fachinello - Materiais de Construção Ltda.
Gustavo Mattes Fachinello
R. 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Brasil, 622 - Centro
Capanema - Paraná



CNPJ 75.993.527/0001-63 I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wh.com.br
Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Por este instrumento particular de contrato social de um lado **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **169.474.228-84**, **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **017.746.779-70**, **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **007.404.379-09**, neste ato assistido pelo pai **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/n, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **13R/463.859 SSP/SC** e CPF. sob o nº **026.834.749-20**, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com base nas seguintes clausulas :

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob a razão social de **IRMÃOS LAGEMANN LTDA**, com sede e foro na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischner, nº 133, bairro São José Operário, com o ramo de: **Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.**

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 19/05/17

(Handwritten signatures and initials)

IRMÃOS LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA TERCEIRA : A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

CLAUSULA QUARTA : O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **01/11/2002**.

CLAUSULA QUINTA : A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN**, que fará uso da mesma única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado, sob pena de nulidade o uso dela em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros, alheios aos negócios sociais.

CLAUSULA SEXTA : Os sócios retirarão mensalmente a título de Pró-Labore a importância combinada entre os mesmos em iguais proporções a suas cotas de capital.

CLAUSULA SÉTIMA: Anualmente em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral sendo o lucro ou prejuízo distribuídos ou subtraídos pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá comunicar o sócio remanescente por escrito com antecedência mínima de 10 (dez dias). Ocorrendo a morte do "de cujos" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância do sócio remanescente.

CLAUSULA NONA: Em ambos os casos previstos na clausula anterior os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 3 (três) prestações e sucessivas vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial que deverá ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias no máximo, após quaisquer uma das ocorrências.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de dissolução da sociedade ou venda da empresa em parte, o sócio remanescente terá a preferência, na compra à outra parte.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos no Código de Processo Penal que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

Escritório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/05/17



IRMÃOS LAGEMANN LTDA CONTRATO SOCIAL


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.


CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para dirimir quaisquer duvida decorrente do presente instrumento.


E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 18 de Setembro de 2002.

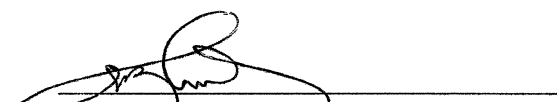

Luiz Carlos Lagemann
Sócio

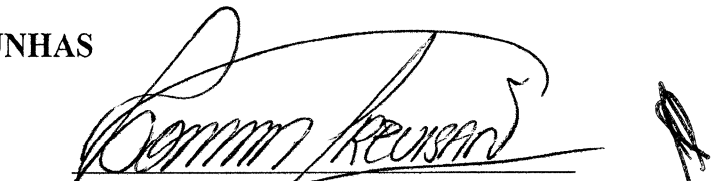

Cleiton Cesar Lagemann
Sócio Gerente


Marcos Roberto Lagemann
Sócio - assistido pelo pai
Loreno Lagemann



Loreno Lagemann
Assistente de Marcos Roberto Lagemann

TESTEMUNHAS

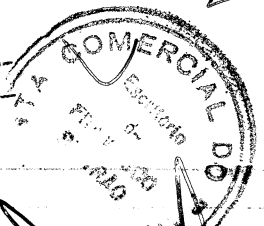

Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Jossenei Trevisan
RG. 4.210.828-6 SSP/PR




Eldo Blume
Técnico em Contabilidade
CRC 17869 O-1

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19/05/17



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002
SOB O NÚMERO:
41204894453
Protocolo: 02/253875-5
TUFIR DAME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002
SOB O NÚMERO:
20022538763
Protocolo: 02/253876-3
Empresa: 41 2 0489445 3
IRMÃOS LAGEMANN LTDA
TUFIR RAME



Relatório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
19.10.10
Capanema, PR

- LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 é seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures of Luiz Carlos Lagemann, Cleiton Cesar Lagemann, and Marcos Roberto Lagemann]

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2/2

002350

MUNTA COMERCIAL

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CÉSAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

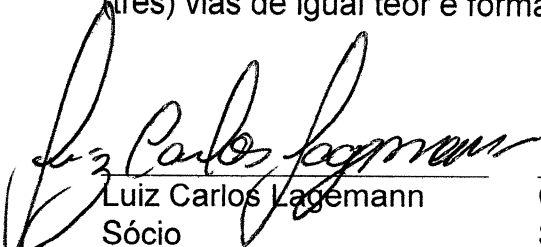
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

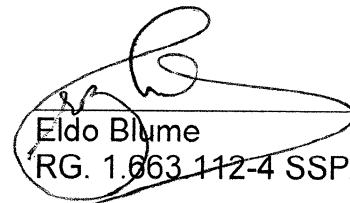
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003.

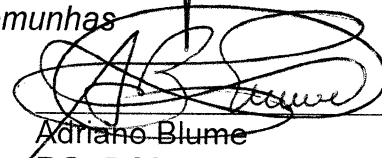

Luiz Carlos Lagemann
Sócio

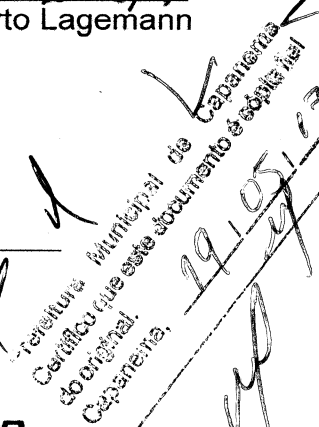

Cleiton César Lagemann
Sócio Administrador


Marcos Roberto Lagemann
Sócio

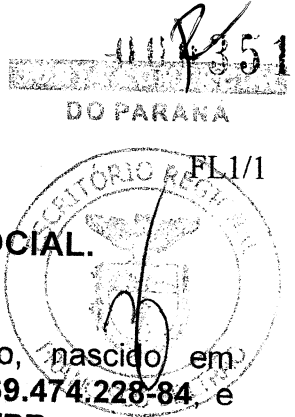

Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Testemunhas


Adriano Blume
RG. 5.284.451-7 SSP/PR


Pretoria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/07





IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84**, e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002** última alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

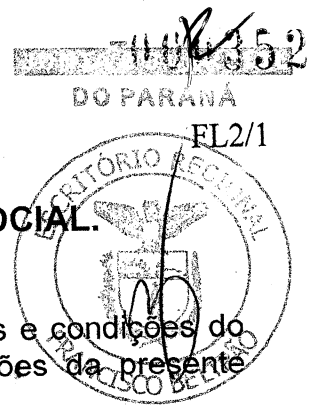
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº 13R/463.859 SSP/SC e CPF. sob nº 026.834.749-20, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORENO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
LUIZ CARLOS LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
TOTAL	100	28.000	28.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 19.05.14



IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

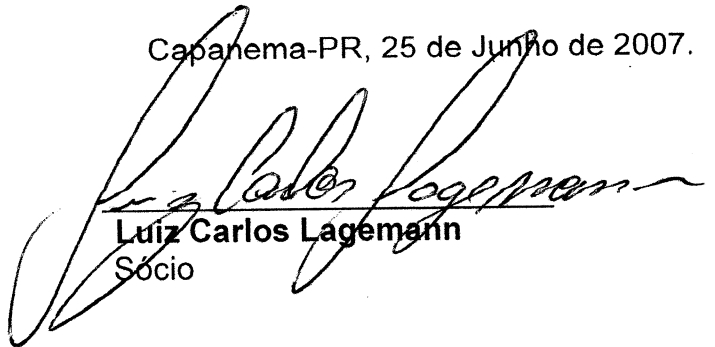
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capaneama-PR, 25 de Junho de 2007.



Cleiton César Lagemann
Sócio-Administrador



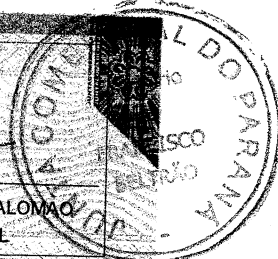
Luiz Carlos Lagemann
Sócio



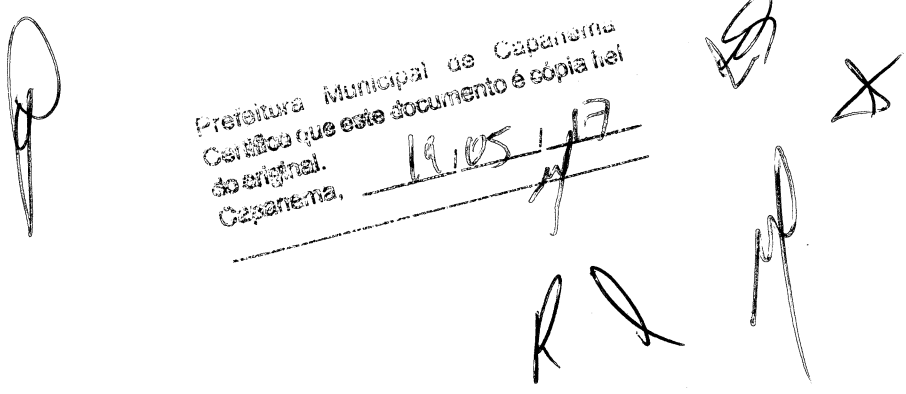
Marcos Roberto Lagemann
Sócio



Loreno Lagemann
Sócio-Ingressante

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2007
SOB NÚMERO: 20073325279
Protocolo: 07/332527-9, DE 06/08/2007
Empresa: 41 2 0489445 3
IRMÃOS LAGEMANN LTDA -ME
1857608
M. T. Lopes Salomão
SECRETARIA GERAL


Prefeitura Municipal de Capaneama
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capaneama, 19/05/17





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0489445-3	CNPJ 05.318.220/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2002	Data de Início de Atividade 01/11/2002

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ATAVIO KISCHNER, 133, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS;

Capital: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	LORENO LAGEMANN 026.834.749-20	7.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
	CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70	7.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84	7.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
	MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-09	7.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 07/08/2007 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20073325279	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 18 de maio de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

002854

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.318.220/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2002
NOME EMPRESARIAL IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OTAVIO KISCHNER	NÚMERO 133	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2017** às **09:57:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/05/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000355

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:07:30 do dia 17/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2017

Código de controle da certidão: **8F89.E41C.A492.C4B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002/356

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05318220/0001-81
Razão Social: IRMAOS LAGEMANN LTDA
Endereço: RUA OTAVIO KISCHNER 133 / SAO JOSE OPERARIO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051504334448387486

Informação obtida em 17/05/2017, às 10:35:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016315424-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.318.220/0001-81**
Nome: **IRMAOS LAGEMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

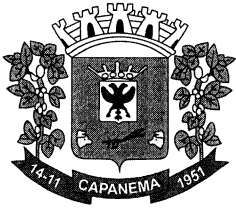
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **14/09/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



107358



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 1898/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETM24424BBM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23876	05.318.220/0001-81	90267470 - 55	148
ENDEREÇO			

R OTAVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Certidão emitida no dia **Capanema, 17 de Maio de 2017.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETM24424BBM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

0012359

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRMAOS LAGEMANN LTDA

CNPJ 05.318.220/0001-81, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 17 de Maio de 2017, 14:11:51

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/17

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

004360

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRMAOS LAGEMANN LTDA

CNPJ 05.318.220/0001-81, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 17 de Maio de 2017, 14:16:04

Patricia Michela Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Cartório de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Viriato de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Tradutor Judicial
CNPJ 01.259.107/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Preseitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/17

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

Handwritten signatures and initials

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

042861

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.318.220/0001-81

Certidão nº: 128955573/2017

Expedição: 17/05/2017, às 10:46:08

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Pregão Presencial nº 047/2017

IRMÃOS LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.318.220/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr CLEITON CESAR LAGEMANN, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.730.865-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 017.746.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAPANEMA, 19 DE MAIO DE 2017




CLEITON CESAR LAGEMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
017.746.779-70

05.318.220/0001-81

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário
85760-000 - Capanema Paraná

RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA - PR
FONE: (46) 3552-2196
IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Pregão Presencial nº 047/2017

IRMÃOS LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.318.220/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr CLEITON CESAR LAGEMANN, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.730.865-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 017.746.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CAPANEMA, 19 DE MAIO DE 2017



CLEITON CESAR LAGEMANN
SOCIO ADMINISTRADOR

017.746.779-70

05.318.220/0001-81

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário
35760-007 - Capanema Paraná

RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA - PR

FONE: (46) 3552-2196

IRMÃOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



ENVELOPE "02" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

PREGÃO SRP N° 047/2017

DIA 22/05/2017 às 09:00Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29

P
S
R
A
X
K

110865

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1968
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICEMETAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/05/2017** às **15:50:02** (data e hora de Brasília).

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten mark)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:32:59 do dia 13/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2017.

Código de controle da certidão: **7006.892D.5B47.AE30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

004367

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75981993/0001-29
Razão Social: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MICOMETAL
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1020 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051502240107864796

Informação obtida em 15/05/2017, às 11:49:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016095345-72

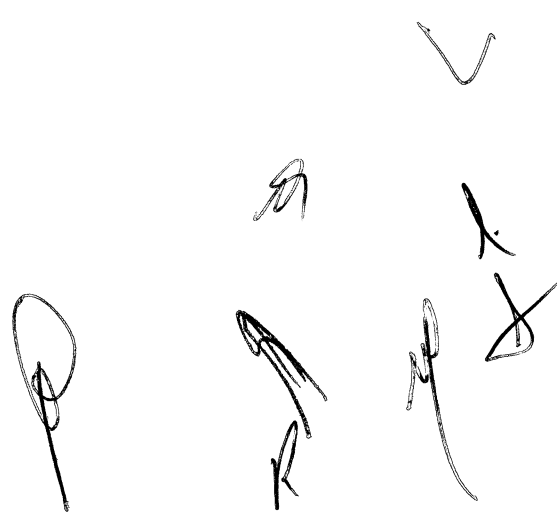
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0001-29**
Nome: **MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



004369



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRÉSENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **16/07/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1895/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETM24423R7E

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2003	75.981.993/0001-29	33500751 - 42	01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Maio de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETM24423R7E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

004370

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2017, 15:51:53

Patricia Thiesen

PATRICIA MICHELA THIESEN



PROCURADOR JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Viriato de Souza, 1212

Cartório do Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Executor Judicial
CNPJ 01.259.181/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/17

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

[Handwritten marks and signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Certidão nº: 128828565/2017
Expedição: 15/05/2017, às 13:55:59
Validade: 10/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.981.993/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



011/2372

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 047/2017

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 19 de Maio de 2017.



75.981.993/0001-29

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

**MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.**

**Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná**

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



112/373

ANEXO IV

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 047/2017

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512/Pr, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 19 de Maio de 2017.



[Handwritten signature]

75.981.993/0001-29

NOME: IVO ANTONIO MULLER MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

[Handwritten signatures]

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



MICEMETAL[®]

ANEXO VI

010/374

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

047/2017


2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, com sede à AV. INDEPENDÊNCIA, 1020, representada neste ato por seu Sócio Gerente, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Capanema, 19 de Maio de 2017.

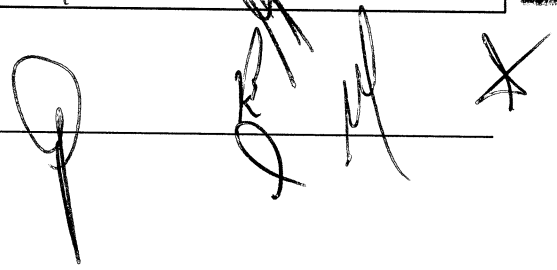

JORGE LUÍS KLEINPAUL
RG: 6.311.591-6
CPF: 020.495.409-65


IVO ANTONIO MULLER
CARGO: SÓCIO/GERENTE

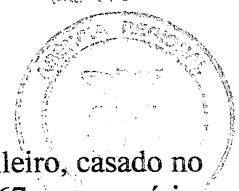

75.981.993/0001-29
MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.
Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



CONTRATO SOCIAL



ADELOR JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Periolo, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.817-110, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF nº. 628.288.949-91, **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/01/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.807-660, portador da cédula de identidade RG nº. 3.544.847-0 SSP-PR e C.P.F. sob nº. 498.824.499-72 e **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34, constituem uma sociedade limitada, que será regida pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da Lei nº. 6.404/1976 e as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, e terá sede e domicílio na **Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200.** (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O Capital Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adelor José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Estacilio José Cardoso	48.000	R\$ 48.000,00	80%
Everaldo José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Total	60.000	R\$ 60.000,00	100%

3ª - A sociedade tem por objeto social **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em **15 de Junho de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ELETROCAF.COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCVEL/PR

Adela

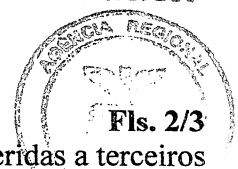
Everaldo

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 658 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR **17 MAIO 2007**

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CONTRATO SOCIAL



6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª – O administrador **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL/PR

[Handwritten signature]

Adelair

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

SANTOS - CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCABEL PR 17 MAIO 2017

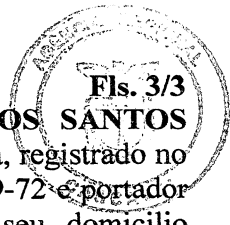
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

1124377





13ª - O presente instrumento foi elaborado por JOVANE DOS SANTOS BORGES, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no C.P.F. sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG. nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicilio profissional na Rua Minas Gerais, 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

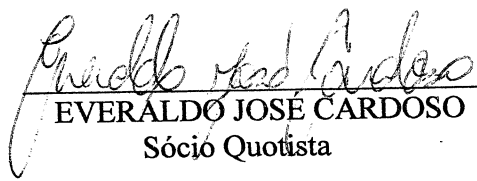
14ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

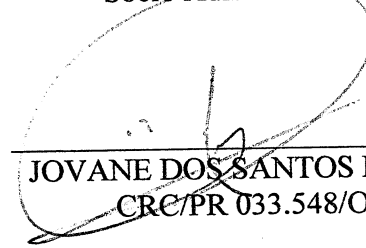
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 05 de Junho de 2009.



ADELOR JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista

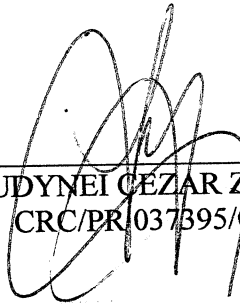

ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
Sócio-Administrador


EVERALDO JOSÉ CARDOSO
Sócio Quotista


JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:


GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5


CLAUDYNEI CÉZAR ZANATTA
CRC/PR 037395/O-9
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2009
SOB NUMERO: 41206508071
Protocolo: 09/259902-8, DE 17/06/2009

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PR
FLC18650

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.

17 MAIO 2017

- () Jovane dos Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andreza C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

3126

00378

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
NIRE nº 41.2.0650807-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls.1/5

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR e CPF n.º 588.936.879-68; **IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 643.788.029-53; **JOANA DE MATTIA CARDOZO**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 24/06/1947, empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 7293, apto 02, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.801-001, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.658.813-0 SSP-PR e CPF n.º 914.201.059-49 e **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2045-A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Fica alterado o endereço da empresa para Rua Osvaldo Cruz, nº 2322, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200

2ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

B. Rosaria *Joana*
Ivone

[Handwritten signature]

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP: 85.801-200

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4/26

104379

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
NIRE nº 41.2.0650807-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fis.2/5

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

3ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
NIRE nº 41.2.0780951-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR e CPF n.º 588.936.879-68;

IVONE DIAS CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 643.788.029-53;

JOANA DE MATTIA CARDOZO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 24/06/1947, empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 7293, apto 02, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.801-001, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.658.813-0 SSP-PR e CPF n.º 914.201.059-49 e

ROSARIA TABORDA CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR e CPF n.º 853.681.059-91.

B. *Rosaria Joana Ivone*

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CASCATEL/PR
CEP 85801-200

[Handwritten signatures and initials: P, R, L, X, N]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

5/26

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 3/5

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2322, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, nº. 2322, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200 (art. 997, II, CC/2002).

2ª - O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Beatris Cecilia T. Cardoso	126.000	R\$ 126.000,00	42%
Ivone Dias Cardoso	54.000	R\$ 54.000,00	18%
Joana de Mattia Cardozo	30.000	R\$ 30.000,00	10%
Rosaria Tabora Cardoso	90.000	R\$ 90.000,00	30%
Total	300.000	R\$ 300.000,00	100%

3ª - A sociedade tem por objeto social : **Comércio de materiais elétricos para construção; materiais hidráulicos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; aluguel, montagem e desmontagem de andaimes.**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Junho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

B. Rosaria Ivone

[Handwritten signature]

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CASCVEL/PR
CEP 85801-200

[Handwritten initials and signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls.4/5

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª - A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª - A administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".






Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balancete, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio

B. Rosana Jorana
Diretora



ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 204C-A / Centro
CASCATEL/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

7/26

001382

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21
NIRE nº 41.2.0650807-1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls.5/5

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

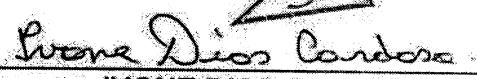
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 06 de julho de 2016.


BEATRIS C. TOMIELLO CARDOSO
Sócia Administradora

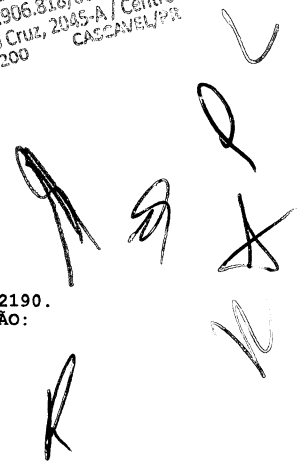

IVONE DIAS CARDOSO
Sócia Quotista


JOANA DE MATTIA CARDOZO
Sócia Quotista


ROSARIA TABORDA CARDOSO
Sócia Quotista

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
C.P. 85821-200 CASCAVEL/PR







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601245970. NIRE: 41206508071.
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

8/26

007383

ESTEVE'S CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85401-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
 Marinha Estêves Santos
 19814

Selo Digital TFpH6 gr0dR.qf75c. Controle: d34k2.dLGS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JOANA DE MATTIA CARDOZO (24292)**, *0051* 758888*, Dou fe. Cascavel/PR, 19 de julho de 2016.

Em Teste da Verdade
HAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



ESTEVE'S CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85401-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
 Marinha Estêves Santos
 19814

Selo Digital TFpH6 gr9dR.Oyuoi. Controle: JYFm.1xGF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO (28487)**, **JOYCE DIAS CARDOSO (26783)**, **ROSARIA TABORDA CARDOSO (39445)**, *0084* 747/9A*, Dou fe. Cascavel/PR, 19 de julho de 2016.

Em Teste da Verdade
MEIRIEL DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.906.518/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP 85031-290 CASCAVEL/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 12:29 SOB Nº 20164192190.
 PROTOCOLO: 164192190 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601245970. NIRE: 41206508071.

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

9/26



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

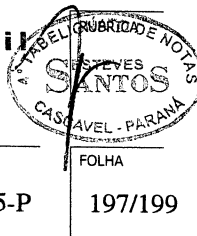
Marina Esteves Santos

Tabelliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



114384

ESTEVES
SANTOS

LIVRO 205-P FOLHA 197/199

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP A FAVOR DE ESTACILIO JOSE CARDOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:



S A I B A M quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (03/08/2016), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.906.818/0001-21, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2322, Centro em Cascavel-PR neste ato representada, por sua Administradora **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício desta Comarca de Cascavel-PR, livro B/AUX. 10, folha 102, termo 2.802 em 12/02/1983, nascida em 15/03/1965, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.261.332-0-SSP-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02773393795 e inscrita no CPF/MF sob nº 588.936.879-68, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR, com sua 3ª Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120650807-1, em data de 22/07/2016, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em data de 02/08/2016, cujos documentos ora apresentados ficam devidamente arquivados nestas notas às folhas 139/150 do Livro 136/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim **MARINA ESTEVES SANTOS** conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ESTACILIO JOSE CARDOSO**, brasileiro, casado, nascido em 13/01/1965, natural de CafelândiaPR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.544.847-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 498.824.499-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, Cascavel-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administração e de gerencia; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro

Página 1 SeIo nFpHr.Dt0FR.gbMGJ-aft0j.ALSF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2

ELETRO CAF.COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CASCAVEL/PR
CEP 85801-200

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444

A presente cópia reprografiada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

17 MAIO 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabelliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

10/26



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



11/285

ESTEVES SANTOS

LIVRO

205-P

FOLHA

197/199

de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Créditos em geral, especialmente (mais não exclusivamente) junto ao Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itáú S/A, Banco HSBC S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Crédito Sicred, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou/e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar aa Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; outrossim, confere ainda poderes para fins específicos de representar o outorgante em licitações públicas em todas as esferas Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP: 85801-200 CASCAVEL/PR

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICADO

A presente cópia reprográfica é fiel reprodução do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCVEL PR

17 MAIO 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

11/26



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



007386

LIVRO	FOLHA
205-P	197/199

ESTEVES
SANTOS

instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 6701/2016. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, pago através da guia nº 240000000017842828 em 04/08/2016. Selo Digital Nº nFpHr.Dt0fR.gbMGJ, Controle: aftOj.ALsF. Cascavel-PR, 03 de agosto de 2016. (aa.) ELETRO CAF COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 03 de agosto de 2016

[assinatura]
MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã



TABELIONATO ESTEVES SANTOS
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Marina Esteves Santos
 TABELIÃ
 Rua São Paulo, Nº 659
 Fone: (45) 3037-7444
 CEP: 85801-020
 Cascavel - Paraná

Juliana de M. Zimmermann Müller
 Escrevente Autorizada

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.
 CASCAVEL - PR 07 MAIO 2017



Tabelionato de Notas
 Exclusivo para Autenticação de Cópias
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Endereço: C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
FLC18641

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

[Handwritten marks and signatures]

R

12/26

004/387



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0650807-1	CNPJ 10.906.818/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2009	Data de Início de Atividade 15/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OSVALDO CRUZ, 2322, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-200			
Objeto Social COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; MATERIAIS HIDRÁULICOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO 588.936.879-68	126.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
IVONE DIAS CARDOSO 643.788.029-53	54.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
ROSARIA TABORDA CARDOSO 853.881.059-91	90.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
JOANA DE MATTIA CARDOZO 914.201.059-49	30.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 26/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 27 de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, de que por...

CASCAVEL
17 MAIO 2017

Tabelionato de Notas - PR
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FLC18715

- () Margna Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Adressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
Rejatora
Matr. 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ELETRCAF.COM.DE.MAT.ELETRICOS.LTDA.EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

Handwritten initials

13/26

111388

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.906.818/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2009
NOME EMPRESARIAL ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NUMERO 2322	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO assessoria@contabilaraucaria.com.br		TELEFONE (45) 3224-0801	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2017 às 10:02:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2017





 ELETRO CAF COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.


 CNPJ: 10.906.818/0001-21

 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro

 85.801-200 - Cascavel - PR







 14/26

084389



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90484129-36	Inscrição CNPJ 10.906.818/0001-21	Início das Atividades 06/2009
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA OSVALDO CRUZ, 2322 - CENTRO - CEP 85801-200**
FONE: (45) 3039-3434
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 06/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	588.936.879-68	BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	643.788.029-53	IVONE DIAS CARDOSO	SÓCIO
CPF	853.681.059-91	ROSARIA TABORDA CARDOSO	SÓCIO
CPF	914.201.059-49	JOANA DE MATTIA CARDOZO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/06/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90484129-36

Emitido Eletronicamente via Internet
09/05/2017 9:55:41

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2322-A / Centro
 85801-200 - CASCAVEL - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

19/26



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

007890

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1043/2009

CADASTRO Nº 7152100

RAZÃO SOCIAL: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP			
NOME FANTASIA: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS			
CPF/CNPJ: 10.906.818/0001-21	PROTOCOLO: 53103/2016		FONE: 45 3224-0801
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 2322 - CENTRO LOTEAMENTO			
QUADRA: 0368	LOTE: 002A	LOTEAMENTO: LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 105763000
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO ;MATERIAIS HIDRÁULICOS,CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES.			
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VALIDO ATE 14/08/2018 - RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO /ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR O PASSEIO PUBLICO / ATENDER LEI 6477/15 - DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/07/2009		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001524	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: ASSESSORIA CONTABIL ARAUCARIA LTDA	CRC: 004.782/O-5
--	------------------

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 25,00	Comércio: 20,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 15/02/2017

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander

Handwritten initials and marks.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 85800-200 CASCAVEL - PR

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº 2027/89



SANTOS
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL - PR
 20 ABR. 2017

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Thaylone Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
 () Meirielei dos Santos - Escr. Autorizada

Handwritten mark.

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FKN63108

Handwritten initials and marks.

16/26

000391

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10906818/0001-21
Razão Social: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: R OSVALDO CRUZ 2322 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017042503435878628810

Informação obtida em 03/05/2017, às 08:50:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten mark resembling a checkmark or 'v'.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.318/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

Handwritten signature or mark.

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1072892

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**
CNPJ: **10.906.818/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 02:30:37 do dia 22/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2017.

Código de controle da certidão: **8F4B.DB5D.E5C3.CC3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9 2

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85001-200 CASCATEL/PR

P

L

R

A

12/26

18/26



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

004393

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016294337-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.906.818/0001-21**
Nome: **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2017 - Fornecimento Gratuito

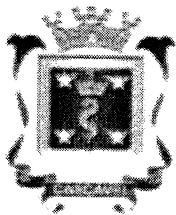
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
13450-000 CACAVEL/PA

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

19/26

006394



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 20036/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	2701510 - ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP		
CNPJ/CPF:	10.906.818/0001-21		
Endereço:	RUA OSVALDO CRUZ, 2322		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP:	85.801-200
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	2701510
Nome/Razão:	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/CPF:	10.906.818/0001-21

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 13 de abril de 2017.

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
 CNPJ: 10.906.818/0001-21
 Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
 CEP: 85801-200 CASCAVEL, PR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-RDEWYV-229797856

20/26

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (41) 3326-1179 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

191395

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.906.818/0001-21

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

TABELIONATO DE NOTAS
SANTOS - PR
CASCVEL - PR

SANTOS - PR
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (48) 3637-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual se
CASCVEL - PR
17 MAIO 2017
Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
na Este os Santos - Tabelião
Person Este os Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Gouy da Silva - Escr. Autorizada

000000013909

304903

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página 1/1

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

24/26

- 007896



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.906.818/0001-21

Certidão nº: 125797677/2017

Expedição: 13/03/2017, às 11:04:04

Validade: 08/09/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.906.818/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 35031-200 CACCAVELA/P

[Handwritten initials]

22/26



007397

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
10.906.818/0001-21
R OSVALDO CRUZ, 2322 - CEP: 85801200 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Indionas Zanotto
Assinatura do fornecedor

10/05/2017

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

ELETRO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCAVEL/PR

23/26

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eleto Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2322 – Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@hotmail.com
Cep: 85801-200 – Cascavel – PR

108398

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO


Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 47/2017

Eleto Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 10.906.818/0001-21, por intermédio de sua representante legal, a Sr. **Beatris Cecilia Tomiello**, portadora do documento de identidade RG nº 4.261.332-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 588.936.879-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 19 de Maio de 2017.


Beatris Cecilia Tomiello-Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso – Procurador

**ESTEVES
SANTOS**

ELETO CAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA E.P.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL/PR

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-200
Fone: (45) 3039-3434

24/26

ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36

Rua Osvaldo Cruz, 2322 - Centro

Fone: 45 3039 3434

e-mail: eletrocaf@hotmail.com

Cep: 85801-200 - Cascavel - PR

004399

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 47/2017

Eletro Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 10.906.818/0001-21, por intermédio de sua representante legal, a Sr. **Beatris Cecilia Tomiello Cardoso**, portadora do documento de identidade RG nº 4.261.332-0 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 588.936.879-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 19 de Maio de 2017.



Beatris Cecilia Tomiello Cardoso
Sócia-Administradora
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68
Estacilio José Cardoso - Procurador

SESTEVES SANTOS

ELETRCAF COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCABEL/PR

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro - Cascavel - PR - CEP 85.801-200

Fone: (45) 3039-3434

Handwritten marks and numbers: 'R', 'L', '2426', and other scribbles.



Eleto Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.906.818/0001-21 IE: 90484129-36
Rua Osvaldo Cruz, 2322 - Centro
Fone: 45 3039 3434
e-mail: eletrocaf@hotmail.com
Cep: 85801-200 - Cascavel - PR

007/100

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)


1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

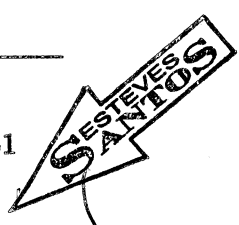
Pregão Presencial nº


47/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **Eleto Caf Com. de Mat. Elétricos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.906.818/0001-21, com sede à Rua Osvaldo Cruz nº 2322, Centro, Cascavel-PR, representada neste ato por sua Sócia Administradora, a Sr^a Beatris Cecilia Tomiello Cardoso, portadora do documento de identidade RG nº 4.261.332-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 588.936.879-68, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Marcelo Campos
RG: 86575351-2
CPF: 042.975.469-81




ELETRO CAF COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA ERI.
CNPJ: 10.906.818/0001-21
Rua Osvaldo Cruz, 2045-A / Centro
CEP 85801-200 CASCATEL/PR


Beatris Cecilia Tomiello Cardoso - Sócia Administradora
Estacilio José Cardoso - Procurador

Rua Osvaldo Cruz, 2045-A Centro - Cascavel - PR - CEP 85.801-200
Fone: (45) 3039-3434

26/26

00401

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA -
EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, natural de Capanema/PR, solteiro, nascido em 14-07-1979, empresário, portador do CPF n.º 027.991.419-94 e documento de Identidade nº 7.395.296-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Bahia, 322, Bairro Santa Cruz, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida Independência, n.º 866, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais) dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

JULIO CESAR GAYARDO n.º de quotas 62.200..... R\$ 62.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Construção de Edifícios, Construção de Instalações esportivas e recreativas e Obras de Urbanização.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular JULIO CESAR GAYARDO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/12

(Handwritten signatures and initials)

001402

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA -
EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justos e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

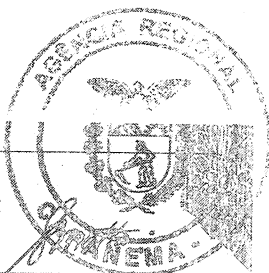
Capanema - PR, 09 de Abril de 2012.

JULIO CESAR GAYARDO

Testemunhas:

Alice Lopes Gayardo
RG: 5.383.088-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Edilene Borsoi
RG: 5.632.116-0/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 12/04/2012
SOB NÚMERO: 4160006437
Protocolo: 12/122371-0, DE 10/04/2012

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUTORA LTDA - EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/12

00403

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ.

A Empresa (EIRELI) GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, estabelecido na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 866, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

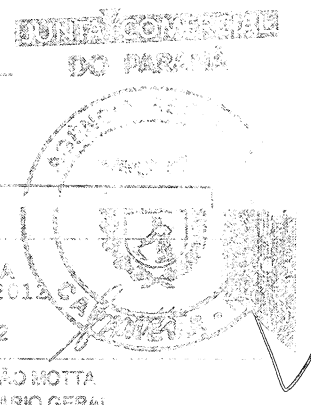
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA - PR, 09 de Abril de 2012.

Empresário: JULIO CESAR GAYARDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>12/04/2012</u>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2012 SOB NÚMERO: 20121223701 Protocolo: 12/122370-1, DE 10/04/2012</p> <p>Empresa: 41 6 000643 7 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>
-------------------------------	---



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/12

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'M'.

117414

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 14/07/1979, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.395.296-4-SESP-PR, CPF sob nº 027.991.419-94, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 251, centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000; Proprietário da Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME, com sede na cidade de Capanema - PR, na Av. Independência nº 866, centro, CEP 35.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600006437, por despacho em sessão de 11/04/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, resolve assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME e terá sua sede e domicílio na Av. Independência nº 866, Centro, Capanema - Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A empresa girará sob o nome empresarial de GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, e terá sua sede e domicílio na Av. Brasil nº 1334, centro, Capanema - Pr, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

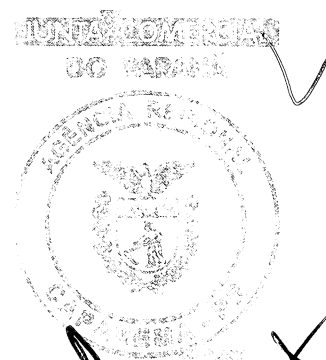
CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de agosto de 2012.








JULIO CESAR GAYARDO
ADMINISTRADOR





Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2012
SOB NÚMERO: 20125/58357
Protocolo: 12/575836-7, DE 14/08/2012
Endereço: 41 6 0020343 2
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUTORA EIRELI ME
SEBASTIÃO NOLLA
SECRETARIO GERAL

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 14/07/1979, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.395.296-4-SESP-PR, CPF sob nº 027.991.419-94, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 251, centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000; Proprietário da Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, com sede na cidade de Capanema - PR, na Av. Brasil nº 1334, centro, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600006437, por despacho em sessão de 11/04/2012, e última alteração sob nº 20125758367 de 21/03/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, resolve assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 3ª do Contrato Social ori de constava: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Materiais de Construção de Edifícios, Construção de Instalações esportivas e recreativas e Obras de Urbanização.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social da EIRELI será:

- 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
- 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
- 7319-0/03 – MARKETING DIRETO,
- 2740-6/02 – FABRICAÇÃO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO,
- 1813-0/99 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,
- 2512-8/00 – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL,
- 9609-2/99 – SERVIÇOS DE MENSAGEM,
- 3299-0/04 – FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS,
- 7319-0/99 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA,
- 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,
- 4789-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, MOLDURAS, PLACAS,
- 4789-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE,
- 4029-1/01 – INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS,
- 4132-6/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
- 4630-7/03 – COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/17

(Handwritten signatures and initials)



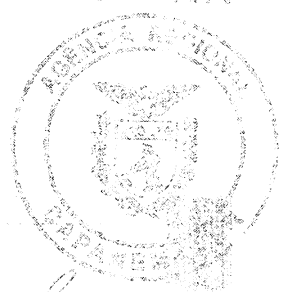
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA ETRELSOMAR
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 20 de março de 2013.

JULIO CÉSAR GAYARDO
ADMINISTRADOR

SECRETARIA DE REGISTRO
DO PARANÁ



AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CNPJ Nº 00.000.000-00
SOL Nº 20131710761
Protocolo: 13-071076-1, DE 25/03/2013

Papel: 14x21 - 5000540-7

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUTORA ETRELSOMAR

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20.05.13

001/107

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
COM A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

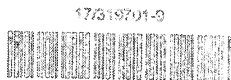
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0000643-7	CNPJ 15.431.834/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2012	Data de Início de Atividade 01/05/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 1334, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MARKETING DIRETO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVICOS DE MENSAGEM, FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS, SERVICOS DE PROPAGANDA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, MOLDURAS, PLACAS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> JULIO CESAR GAYARDO 027.991.419-94	Administrador Sim	Início do Mandato 11/04/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/03/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20131710761	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXKXKX0000XX	

CAPANEMA - PR, 08 de maio de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22/05/17

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.483.204-4 / PR

Handwritten signatures and initials: A, R, P, R

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

09-408

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.431.834/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2012
NOME EMPRESARIAL GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL J C		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 73.19-0-03 - Marketing direto 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-6-00 - Fabricação de esquadrias de metal 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e tetreiros luminosos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1334	COMPLEMENTO
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO trevisan73@brturbo.com.br		TELEFONE (46) 9921-4687 / (46) 3552-1500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2017 às 14:23:06 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

002/409

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15431834/0001-29
Razão Social: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONST
Endereço: AV INDEPENDENCIA 866 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

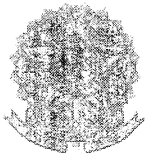
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2017 a 06/06/2017 /

Certificação Número: 2017050802170668471959

Informação obtida em 19/05/2017, às 14:25:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 15.431.834/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:46:29 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: D1B1.E85B.D7B1.E5D5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015979224-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.431.834/0001-29
Nome: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



112



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 1509/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMT2442MQS2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
35157	15.431.834/0001-29	9059345971	67

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1334 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, Marketing direto, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certidão emitida no dia Capanema, 08 de Maio de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMT2442MQS2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

007413

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GAYARDO MAT CONSTR CONSTRUTORA

CNPJ 15.431.834/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 05 de Maio de 2017, 16:28:10

[Handwritten Signature]
PATRICIA MICHELA THIESEN



REGISTRO JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Viriato Parigot de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Partidor,
Depositário e Revelador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Facio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/05/17
[Handwritten Signature]

Custas = R\$ 41,00
Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1987

[Handwritten Markings: L, A, R, and other scribbles]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.431.834/0001-29
Certidão nº: 125238081/2017
Expedição: 01/03/2017, às 10:23:23
Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMERCIAL JC
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO


À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRECÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM
GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO
PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O representante legal da Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E
CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.834/0001-29, sediada à Av. Brasil,
1334 no centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante
legal JULIO CESAR GAYARDO, RG Nº 73952964, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017, instaurado
pela prefeitura de CAPANEMA, declara para os fins de direitos que referida empresa não foi
declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas
esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a
nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 19 de maio de 2017


Tab. Notas
Capanema - PR

Licitante: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
Rep. Legal: JULIO CESAR GAYARDO
RG nº: 73952964

CNPJ: 15.431.834/0001-29 I.E: 90593459-71
Av. Brasil, 1334 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000
(46)3552-2835/ 46999214687



COMERCIAL JC
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Declaro, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, junto à prefeitura de CAPANEMA, estado do Paraná, que a Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.834/0001-29, sediada à Av. Brasil, 1334 no centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art.7º da constituição federal de 1988 (Lei nº 9854/99).

Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 19 de maio de 2017

Táb. Nota
Capanema - PR

Licitante: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
Rep. Legal: JULIO CESAR GAYARDO
RG nº: 73952964

CNPJ: 15.431.834/0001-29 IE: 90593459-71
Av. Brasil, 1334 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000
(46)3552-2835 / 46999214687

FLI/2 INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

4390 P 411
43881

EDGAR LUIZ PASQUALI, brasileiro, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, 525, centro, nesta cidade de Capanema-PR portador do RG 3.690.525-5 SSP/PR e CPF 502.897.649-04;

EDEMILSON ANTONIO PASQUALI, brasileiro, casado sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial residente e domiciliado à Rua Guairacá, 639, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG 3.976.075-4 SSP/PR e CPF 627.942.569-04;

MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI, brasileira, casada sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial portadora da Cédula de Identidade RG 5.731.141-0 SSP/PR e CPF 994.852.579-53 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Joaquim Ferreira Guimarães, 1676, centro, CEP 83.900-000.

IVONE MAGNANI PASQUALI, brasileira, casada sob-regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG 3.953.659-0 SSP/PR e CPF 822.615.399-91 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Dona Estefânia, 662, centro CEP 83.900-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41202456092 por despacho em sessão de 19.11.1990 e última alteração devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20073810452 por despacho em sessão de 31/08/2007 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fica elevado para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, cujo aumento de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) que está totalmente subscrito e integralizado proporcional à participação de cada sócio neste ato com aproveitamento dos lucros acumulados conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2015:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia IVONE MAGNANI PASQUALI recebendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) pela sua participação na sociedade com pagamento neste ato em moeda corrente do país do valor de R\$ 2.094.800,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e oitocentos reais) e o restante no valor de R\$ 405.200,00 (quatrocentos e cinco mil e duzentos reais) com pagamento para dia 05 (cinco) de janeiro de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O Capital Social é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, integralizadas e assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:07 SOB Nº 20162390009.
PROTOCOLO: 162390009 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600123609. NIRE: 41202456092.
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

FL2/2 INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
 CNPJ: 82.326.810/0001-05
 NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

119/418

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	1.250	2.500.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	1.250	2.500.000,00
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI	1.250	2.500.000,00
TOTAL	3.750	7.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante dá plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.
 CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidir com as disposições da presente alteração contratual. E por assim estarem justos e de acordo assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema-PR, 28 de março de 2016.

Edgar Luiz Pasquali

Edemilson Antonio Pasquali

Mariza de Fátima Pavanello Pasquali

Ivone Magnani Pasquali

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

SCHRAMM
 TABELLIONATO
 Capanema - PR

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
 Rua 21 de Setembro, 478 - Centro - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
 São Mateus do Sul - PR - Tel: (41) 3341-1111 - e-mail: notasschramm@uol.com.br
 [0034349] - MARIZA DE FÁTIMA PAVANELLO PASQUALI

Laura Marchalek
 ESCRIVENTE
 Prt. de 12/2013
 São Mateus do Sul - PR

pela forma VERDADEIRA
 Emol. R\$ 7,94 Selo R\$ 0,75
 Em testemunho da verdade.
 S MATEUS DO SUL 05/04/2016

014-LAURA MARCHALEK-ESCRIVENTE
 FUNARPEN-SELO DIGITAL
 5b0jc.9C13k.19Lp-JmWVRN.2e0S
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° m7IPc.9C9ng.HADuB, Controle: spwgi R0EF
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de EDGAR LUIZ PASQUALI,
 EDEMILSON ANTONIO PASQUALI e IVONE MAGNANI PASQUALI, do que dou fé.

Capanema-PR, 06 de abril de 2016 - às 13:55:18 horas

Em Test. da Verdade.
 Lene de Silva Pires - Escrevente



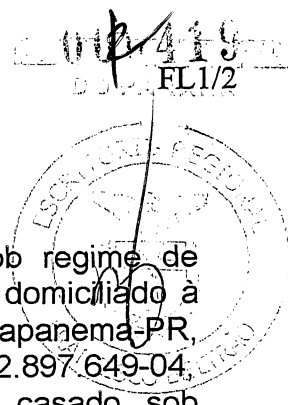
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 11:07 SOB N° 20162390009.
 PROTOCOLO: 162390009 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600123609. NIRE: 41202456092.
 INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. EDGAR LUIZ PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 525, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº. 3.690.525-5 SSP/PR e CPF nº. 502.897.649-04,
2. EDEMILSON ANTONIO PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº. 639, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG nº. 3.976.075-4 SSP/PR e CPF.627.942.569-04,
3. EDMIR CARLOS PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 4.345.072-6 SSP/PR e CPF nº. 581.126.269-87 e
4. WALMOR PASQUALI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, na cidade de São Mateus do Sul - PR, portador do RG nº. 1.202.215 SSP/PR e CPF nº. 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº. 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41202456092 por despacho em sessão de 19.11.1990, e última alteração devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20044386842, por despacho em sessão de 22/12/2004, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

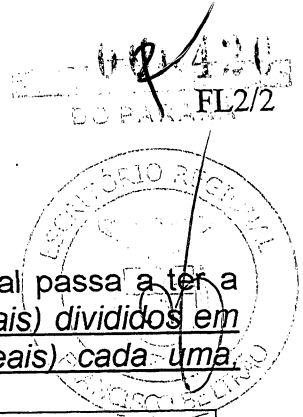
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
19/05/17
Capanema, _____

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por este instrumento fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é totalmente subscrito e integralizado neste ato com aproveitamento de lucros acumulados e reserva de capital do balanço de 31/12/2006:

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio EDMIR CARLOS PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste – PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.731.141-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 994.852.579-53 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Joaquim Ferreira Guimarães, nº. 1676, centro, CEP 83.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio WALMOR PASQUALI, que possuía 1.250 (hum mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que vende e transfere em moeda corrente do País neste ato a sócia ingressante IVONE MAGNANI PASQUALI, brasileira, natural de Santo Antonio do Sudoeste – PR, casada sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.953.659-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 822.615.399-91 residente e domiciliada na cidade de São Mateus do Sul - PR, sito à Rua Dona Estefania, nº. 662, centro, CEP 83.900-000.

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada uma, integralizadas e assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	75.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI	25	1.250	75.000,00
IVONE MAGNANI PASQUALI	25	1.250	75.000,00
TOTAL	100	5.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, nada mais tendo a participar e reclamar.

CLÁUSULA QUINTA: As sócias ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade permanece ao sócio EDGAR LUIZ PASQUALI individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 17 de agosto de 2007.

Edgar Luiz Pasquali
Sócio - Administrador

Edmir Carlos Pasquali
Sócio - retirante

Mariza de Fátima Pavanello Pasquali
Sócia - Ingressante

Edemilson Antonio Pasquali
Sócio

Walmor Pasquali
Sócio - retirante

Ivone Magnani Pasquali
Sócia - Ingressante

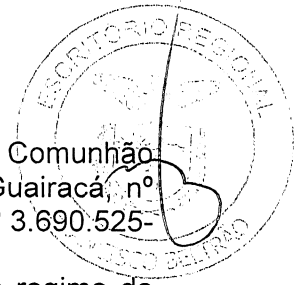


Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel do original.
Capanema, 27/05/17

elc=

100421
DO PAR. FL1/4

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. **EDGAR LUIZ PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.690.525-5 SSP/PR e CPF. nº 502.897.649-04,
2. **EDEMILSON ANTONIO PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 625, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 3.976.075-4 SSP/PR e CPF. 627.942.569-04,
3. **EDMIR CARLOS PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 683, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 4.345.072-6 SSP/PR e CPF. nº 581.126.269-87 e
4. **WALMOR PASQUALI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado à Rua Guairacá, nº 651, centro, nesta cidade de Capanema-PR, portador do RG. nº 1.202.215 SSP/PR e CPF. nº 332.177.859-91, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME**, com sede e foro jurídico à Rua Guairacá, nº 801, centro, nesta cidade de Capanema-PR, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41202456092** por despacho em sessão de **19.11.1990**, e registro de microempresa (2ª alteração) devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **508727** ME/C por despacho em sessão de 04.12.1991 e última alteração arquivada sob o nº 20011325550 de 01.06.2001, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem o consentimento expresso dos demais quotistas, cabendo a preferência aos demais sócios.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica suprimida a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: Os sócios não poderão fazer uso da firma para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, ou saques de favor, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Permanece na administração dos negócios da empresa o sócio quotista Edgar Luiz Pasquali, na qualidade de gerente, dispensado da prestação de caução.

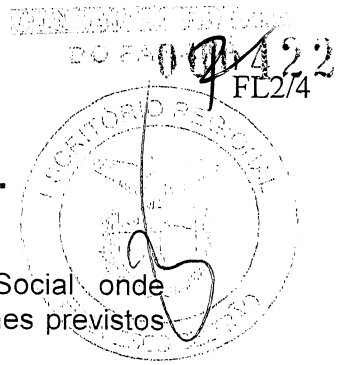
PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14.05.12



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'WALMOR PASQUALI' and others.

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude das modificações a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: Os sócios que tiverem atividades voltadas para com a sociedade, perceberão a título de Pro Labore, um valor estipulado de comum acordo, obedecidas as normas legais atinentes ao assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 9ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: No fim de cada ano civil, a empresa deverá apresentar o balanço geral da sociedade, e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, nas mesmas proporções de quotas de capital de cada um, ou então, permanecerão na empresa para fins de investimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a cláusula 11ª do Contrato Social onde constava: O falecimento de um dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, e as quotas do "de cujus" passarão aos herdeiros, ou ainda, poderão ser adquiridas pelos demais sócios, se for de interesse dos herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 11ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de responsabilidade com a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de deliberação social com a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

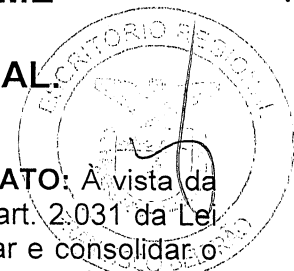
CLÁUSULA DECIMA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/17



423
FL3/4

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Guairacá, nº 801, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Indústria de Telhas, Tijolos e Lajotas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDGAR LUIZ PASQUALI	25	1.250	25.000,00
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI	25	1.250	25.000,00
EDMIR CARLOS PASQUALI	25	1.250	25.000,00
WALMOR PASQUALI	25	1.250	25.000,00
TOTAL	100	5.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1990 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDGAR LUIZ PASQUALI** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de

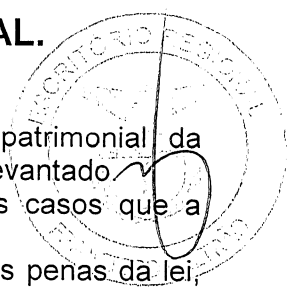
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/05/17



[Handwritten signatures and initials]

007421

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - ME
CNPJ: 82.326.810/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 10 de Dezembro de 2004.

Edgar Luiz Pasquali
Sócio- Administrador

Edmir Carlos Pasquali
Sócio

Edemilson Antonio Pasquali
Sócio

Walmor Pasquali
Sócio

Testemunhas

Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2004
SOB NÚMERO: 20044386842
Protocolo: 04/438684-2
Empresa: 41 2 0245609 2
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA ME

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/12/2004



ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0245609-2	CNPJ 82.326.810/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/11/1990	Data de Início de Atividade 01/11/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUAIRACA, 801, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social INDUSTRIA DE TELHAS , TIJOLOS E LAJOTAS;			
Capital: R\$ 7.500.000,00 (SETE MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 7.500.000,00 (SETE MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDGAR LUIZ PASQUALI 502.897.649-04	2.500.000,00	SOCIO	Administrador
EDEMILSON ANTONIO PASQUALI 627.942.569-04	2.500.000,00	SOCIO	
MARIZA DE FATIMA PAVANELLO PASQUALI 994.852.579-53	2.500.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/04/2016	Número: 20162390009	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 19 de maio de 2017

17/331628-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.254 / PR

g
2

X

RL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

007426

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.326.810/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1990
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUAIRACA	NÚMERO 801	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/05/2017** às **17:28:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002/127

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
CNPJ: 82.326.810/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:30:23 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2017.

Código de controle da certidão: **0C16.BA4C.CFA6.D58A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9 2 A

X

P

R R

R



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82326810/0001-05
Razão Social: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA
Endereço: RUA GUAIRACA 801 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2017 a 12/06/2017 ✓

Certificação Número: 2017051401231236772776

Informação obtida em 19/05/2017, às 17:32:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

004429

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
CNPJ: 82.326.810/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:30:23 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2017.

Código de controle da certidão: **0C16.BA4C.CFA6.D58A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016333065-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.326.810/0001-05**

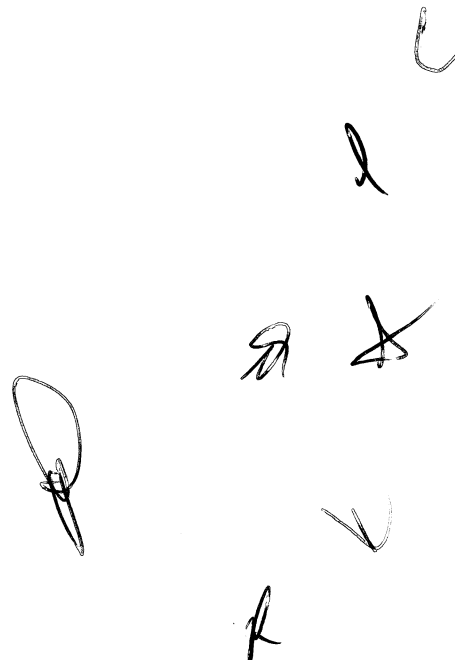
Nome: **INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



007431



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1936/2017

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET524422RR2**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
15962	82.326.810/0001-05	33300160 - 85	16894
ENDEREÇO			

R GUAIRACÁ, 801 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

Certidão emitida no dia Capanema, 19 de Maio de 2017.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET524422RR2

007502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA

CNPJ 82.326.810/0001-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 18 de Maio de 2017, 17:08:16

Im Furue

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avalizador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

L

X

g

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

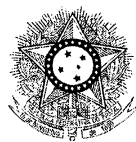
f

v

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.326.810/0001-05

Certidão nº: 129138815/2017

Expedição: 19/05/2017, às 17:34:15

Validade: 14/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.326.810/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

Rua Guairaca, nº 801, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 82.326.810/0001-05

E-MAIL: edgar@ceramicapasquali.com.br TEL: (46)3552-1501

002434

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 47/2017

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 82.326.810/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do documento de identidade RG nº 3.690.525-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 502.897.649-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 19 de Maio de 2017.

Tab. Notas
Capanema - PR



EDGAR LUIZ PASQUALI

RG: 3.690.525-5 CPF: 502.897.649-04

Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Selo Digital: NXUAn.c8uV5.XQ4dC, Controle: Yr89y.mJAqD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
EDGAR LUIZ PASQUALI. Dou fé. Capanema-PR, 22 de maio
de 2017.

Em Teste W da Verdade.


Patricia Francieli Weiller - Escrevente

Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,98, Selo
Funarpen: R\$0,75, ISS: R\$0,12 - Total: R\$5,80



[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA-EPP

Rua Guairaca, nº 801, Centro, Capanema – PR.

CNPJ: 82.326.810/0001-05

E-MAIL: edgar@ceramicapasquali.com.br TEL: (46)3552-1501

00435

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 47/2017

INDÚSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 82.326.810/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do documento de identidade RG nº 3.690.525-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 502.897.649-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 19 de Maio de 2017.



EDGAR LUIZ PASQUALI

RG: 3.690.525-5 CPF: 502.897.649-04

Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

R. Aiagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Selo Digital: exUAn.08uV5.YQ4dc, Controle: XrY9y.QDJEc

Consulte esse selo em <http://Wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
EDGAR LUIZ PASQUALI. Dou fé. Capanema-PR, 22 de maio
de 2017.

Em Teste  da Verdade.

Patricia Francieli Weiller - Escrevente

Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejuv: R\$0,96, Selo
Funarpen: R\$0,75, IES: R\$0,12 - Total: R\$5,80



Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

007436

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA EIRELI EPP**

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piasieski, 240, Sala, Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Felix Piasieski nº 240, Sala, Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

00437

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
CPF: 796.020.299-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2016 SOB Nº. 20169028917
Protocolo: 16/902891-7 DE 09/09/2016

Empresa: 42 6 0024716 8
QUIMICASOL EIRELI EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

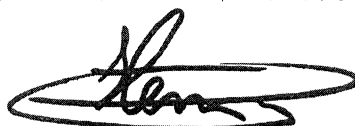


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUIMICASOL EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024716-8	CNPJ 06.943.501/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2004	Data de Início de Atividade 25/08/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FÉLIX PIASESKI, 240-SALA, INDUSTRIAL, DESCANSO, SC, 89.910-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	Administrador sim	Início do Mandato 12/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20169028917	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de maio de 2017

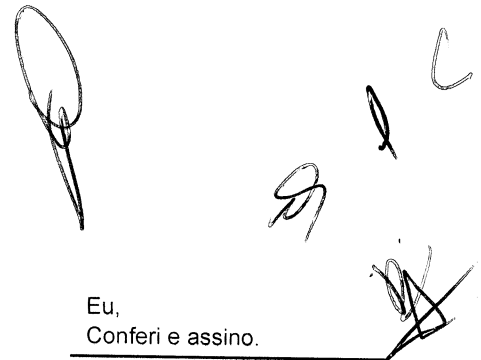


HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Eu,
Conferi e assino.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

04439

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.943.501/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2004
NOME EMPRESARIAL QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FELIX PIASESKI	NÚMERO 240	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO DESCANSO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2017** às **15:07:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui.](#)
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1181440

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP**
CNPJ: **06.943.501/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:21:30 do dia 17/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2017.

Código de controle da certidão: **C493.8205.B59F.7E34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06943501/0001-98
Razão Social: QUIMICASOL LTDA ME
Endereço: AV MARTIN PIASESKI 378 SALA / CENTRO / DESCANSO / SC /
89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2017 a 08/06/2017

Certificação Número: 2017051002190435931076

Informação obtida em 18/05/2017, às 11:06:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

107442

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): QUIMICASOL EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 06.943.501/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140030737533
Data de emissão: 07/04/2017 15:52:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06/06/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/04/2017 15:52:55

107443

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 19/5/2017	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 19/5/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	06943501000198	Inscrição Estadual:	254876323
Nome/Razão Estadual:	QUIMICASOL EIRELI EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FÉLIX PIAESKI			
Número:	240	Complemento:	SALA	
Bairro:	INDUSTRIAL			
UF:	SC	Município:	DESCANSO	
CEP:	89910000			
Endereço Eletrônico:	escritoriopaloschi@gmail.com		Telefone:	49 36230651

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/11/2004		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/11/2004
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2011			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 2073800 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Município de Descanso
Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro
CEP: 89910-000
CNPJ: 83.026.138/0001-97
E-mail: imprensa@descanso.sc.gov.br
Telefone: (49) 3623 0161
Fax: (49) 3623 0161

CND n.º: 109 2017

Protocolo:

Nº Autenticidade: 89095109089095

007444

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP

Endereço: RUA FELIX PIASESKI 240

Bairro: RUA FELIX PIASESKI Município: DESCANSO UF: SC

CPF/CNPJ: 06.943.501/0001-98

Cadastro: BAIRRO INDUSTRIAL

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Finalidades Diversas

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado do Prefeito Municipal que o contribuinte acima identificado, que ate a presente data, mas não existem débitos vencidos a Fazenda Municipal, conforme dados constantes no sistema tributário municipal.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 01/06/2017

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 01/06/2017 contados a partir de: 03/03/2017

2

9 X

S P

R

R

R



07/04/2017

5877604

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Descanso

08/445

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4229146

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 14/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUIMICASOL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 06.943.501/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, sexta-feira, 7 de abril de 2017.

PEDIDO Nº:

5877604



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.943.501/0001-98

Certidão n°: 124095924/2017

Expedição: 03/02/2017, às 14:46:53

Validade: 01/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.943.501/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

007447

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 47/2017

A Empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ/MF nº **06.943.501/0001-98**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Francis Mara F. T. Mustafa**, portador(a) do documento de identidade RG nº **2.200.346**, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº **796.020.299-00**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Descanso, SC, 19 de maio de 2017

**TABELIONATO
DESCANSO-SC** 

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO - SC
MIRIAN WRONSKI - TABELIÁ DESIGNADA
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3623-0555
---- RECONHECIMENTO nº 130587 ----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) FRANCIS MARA F. T. MUSTAFA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, representando a empresa Quimicasol Eireli - Epp.
Descanso, 19 de maio de 2017. Em Test. X da verdade.
ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERT38182-TFPZ

*Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabela Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 87
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000*

114448

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 47/2017

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa Quimicasol Eireli - Epp, inscrita no CNPJ sob n. 06.943.501/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa, Sócia Administrativa**, portador (a) da Carteira de Identidade n. 2.200.346, e do CPF n. 796.020.299-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993, (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), acrescido pela Lei n. ° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer tipo de trabalho menor de dezesseis anos, também não há em seu quadro de funcionários na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Descanso, SC, 19 de maio de 2017

TABELIONATO
DESCANSO-SC

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC - CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO - SC

MIRIAN WRONSKI - TABELIÃ DESIGNADA

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3623-0555

---- RECONHECIMENTO nº 130587 ----

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, representando a empresa Quimicasol Eireli - Epp

Descanso, 19 de maio de 2017, Em Test. da verdade

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 4,90

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERT38183-FV7C

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
MIRIAN WRONSKI
TABELIÃ DESIGNADA
Av. Ladislava H. Poletto 326 - Cx. Postal 179
Tel: (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

007149

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6**

**Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos**
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

28 MAR. 2017

Os abaixo assinados

() RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESBOREVENHE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

VINICIUS HILLESHEIM brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1990 residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Antonina, nº 1307 – Bairro Alvorada– CEP 85.601-580, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.570.281-3 SESP/PR; CPF/MF nº 048.266.619-67

IVONETE DOARTE DOS SANTOS brasileira, casada com Comunhão parcial de Bens, nascida em 19/09/1968 residente e domiciliado na Rua Antonio Bordignon, nº 76 Bairro São Cristovão CEP 85.601-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.857.353-3 SSP/PR; CPF/MF nº 681.252.919-20; Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0715215-6 em 23/08/2011 e inscrita no CNPJ 14.193.126/0001-34, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 Resolvem **Alterar e Consolidar** o contrato social mediante as condições e pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL : A empresa que atua no ramo de atividade nos CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; a partir desta passa a ser: CNAE 47547-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO ; CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

CLAUSULA SEGUNDA -Permanece inalterada as demais clausulas do contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLAUSULA QUARTA : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA QUINTA : DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO : À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina ao art.2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, dequado ás disposições da referida LEI Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.
Doufé: [Handwritten Signature]

047/450

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

T Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doulo
Francisco Beltrão - PR

28 MAR 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

VINICIUS HILLESHEIM brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/09/1990 residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, à Rua Antonina, nº 1307 – Bairro Alvorada– CEP 85.601-580, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.570.281-3 SESP/PR; CPF/MF nº 048.266.619-67

IVONETE DOARTE DOS SANTOS brasileira, casada com Comunhão parcial de Bens, nascida em 19/09/1968 residente e domiciliado na Rua Antonio Bordignon, nº 76 Bairro São Cristovão CEP 85.601-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.857.353-3 SSP/PR; CPF/MF nº 681.252.919-20; Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0715215-6 em 23/08/2011 e inscrita no CNPJ 14.193.126/0001-34, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, com sede e foro a AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO Francisco Beltrão Pr CEP 85.601-270,

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL - O objeto tem como ramo de atividade CNAE 47547-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE 47423-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; CNAE 43215-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; CNAE 47440-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE 47440-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social de R\$ 50.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 50.000 cinquenta mil quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada integralizada e distribuída entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	TOTAL
VINICIUS HILLESHEIM	99.00	49.500	49.500,00
IVONETE DOARTE DOS SANTOS	1.00	500	500,00
TOTAL	100,00	100,00	50.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doulo

RA

11451
T Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR
28 MAR. 2017
RAFAELA FREIXINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **VINICIUS HILLESHEIM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e administrar **individualmente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Geridão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.
K J P W

007452

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
NIRE 412.0715215-6

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de FRANCISCO BELTRAO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

T Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou^{to} Francisco Beltrão - PR
28 MAR 2017
RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN LESCREVENIE
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

FRANCISCO BELTRAO – PR, 20 DE MAIO DE 2015.

Vinicius Hillesheim
VINICIUS HILLESHEIM
CPF 048.266.619-67

Ivonete D. dos Santos
IVONETE DOARTE DOS SANTOS
CPF 681.252.919-20

TESTEMUNHAS,
Marcos Paulo Alves de Moraes
MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CPF: 043.457.199-76

Marlize Maria Trento
MARLIZE MARIA TRENTO
CPF 762.704.401-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2015
SOB NUMERO 20053250877
Protocolo: 15/385887-7, DE 02/06/2015
Empresa: 412.0715215-6
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'L' and several scribbles.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

107453

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.193.126/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2011
NOME EMPRESARIAL MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO	NÚMERO 1153	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3055-7073	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2017** às **10:29:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

110454



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14193126/0001-34
Razão Social: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
Nome Fantasia: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1400 SALA 01 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2017 a 08/06/2017

Certificação Número: 2017051003144225862100

Informação obtida em 17/05/2017, às 10:30:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

002455



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:14:12 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2017.

Código de controle da certidão: **42D7.D65F.2585.8064**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

L

J

R

A

P

B

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016315833-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.193.126/0001-34**
Nome: **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

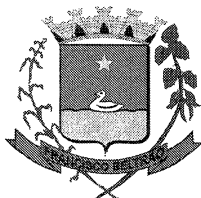
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

100457



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7858/2017

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

CNPJ: 14.193.126/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 137006

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153 - Q 138 L 14 - CENTRO CEP: 85601270

Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Instalação e manutenção elétrica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2017

DATA DE VALIDADE: 18/06/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JCX5HQQUH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2017 - 11:29:59
Qualquer rasura invalidará este documento.

1107158



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 137006

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 7428/2012 de 31/01/2012, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME CNPJ/CPF : 14.193.126/0001-34 Nome de Fantasia MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA</p>	<p>1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou 16 Francisco Beltrão - PR <i>xe</i> 28/MAR. 2017 Rafaela Cristina Maschio Heiden (Escriturante) () Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)</p>
<p>Localização AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 Q 138 L 14 CENTRO 85601.270 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>	<p>Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FLB69054</p>
<p>Atividades COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.</p>	
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>	

Emitido em 20/06/2013	Valido até INDETERMINADO
--------------------------	------------------------------------

Área total do imóvel 600,00 m²	Área utilizada pela empresa 600,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 20 de JUNHO de 2013.

[Signature]
Dir. Dpto Adm Tributário

[Signature]
Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

[Signature]
Lutz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças

[Handwritten marks]

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
* **CNPJ: 14.193.126/0001-34**


no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 16 de Maio de 2017 às 17:26:15.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Prefeitura Municipal de Caparoma
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Caparoma, 22/05/2017





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.193.126/0001-34

Certidão n°: 128960091/2017

Expedição: 17/05/2017, às 11:15:48

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.193.126/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153,
BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071

1107/161

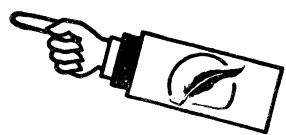

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 47/2017

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF Nº 14.193.126/0001-34, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR, por intermédio do seu representante legal, Sr Vinicius Hillesheim, portador da Cédula de identidade RG nº 9.570.281-3, SSP/PR, CPF Nº 048.266.619-67; DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017.



VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
Sócio-administrador

L

Handwritten initials and marks

Handwritten initials

Handwritten initials



Selo: pROcX.ZFj5m.38jD7 - kJDcL.OE9sG
Consulte o selo em <http://fuharben.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LOIRI TEREZINHA GRASSI
HILLESHEIM do que dou fé, Em test.º _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião



MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153,
BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071

004462

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**


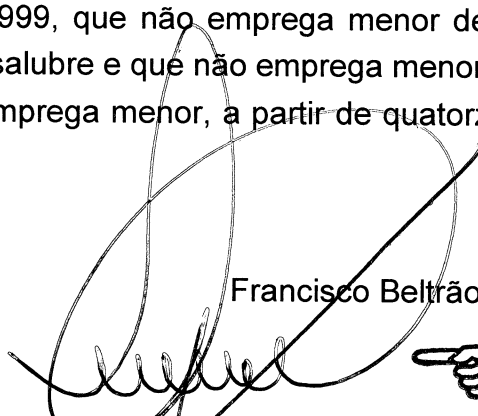
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 47/2017

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF Nº 14.193.126/0001-34, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR, por intermédio do seu representante legal, Sr Vinicius Hillesheim, portador da Cédula de identidade RG nº 9.570.281-3, SSP/PR, CPF Nº 048.266.619-67, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017



VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
Sócio-administrador



selo: MROcX.ZFj5m.5jJDX - kJycL.kTJDO
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LOIRI TEREZINHA GRASSI
HILLESHEIM do que dou fé, Em test.º _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85801-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.ITABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelião de Notas
Liliana Silva de Deus
Escrevente

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153,
BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 3055-7071

00463

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	47/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	

Por este instrumento, a empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, com CNPJ/MF Nº 14.193.126/0001-34, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR, por intermédio do seu representante legal, Sr Vinicius Hillesheim, portador da Cédula de identidade RG nº 9.570.281-3, SSP/PR, CPF Nº 048.266.619-67 nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços, e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

CPF: 525.031.869-04

RG: 3.959.785-3

Responsável pela Ata

VINICIUS HILLESHEIM

CPF: 048.266.619-67

RG: 9.570.281-3

Sócio-administrador

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octávio de Teixeira, 655 Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85201-400
46.2001.0021/2001.0022 - www.TABELIONARIO-PR.net

Selo: OROcx.3XF5m.qMD7 - kIPcL.uOAY7

Consulte o selo em <http://funerari.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LOIRI TEREZINHA GRASSI

HILLESHEIM do que dou fé. Em test.º da Verdade

Escritório
Vitoria Silva de Oliveira
R. TABELIONARIO NOTAR

L

g

A

R

LIVRO DIÁRIO

00464

Firma: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
Insc. Est: 9056992887 CNPJ: 14.193.126/0001-34
Folha: 1 Livro: 00005

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00084 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00084 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO

Nr. 1153

Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-270 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 14.193.126/0001-34
Insc. Est: 9056992887 Insc. Mun: 103367
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FCO BEL
Em: 23/08/2011 NIRE: 41207152156
Data Sefaz: 23/08/2011
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2015

Vinicius H

VINICIUS HILLESHEIM
SOCIOGERENTE

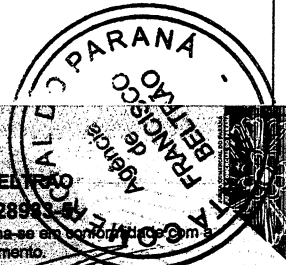
CPF 048.266.619-67
RG: 95702813 SSP/PR

Márlize

MARLIZE MARIA TRENTO

Contador

PR053711/O-0
CPF 76270440149
RG. 1792364-1



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 16/028993-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
17 MAR 2016
VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou 16 Francisco Beltrão - PR
28 MAR 2017

Tabelionato de Notas
Exclusivo Para
Autenticação de Cópia
FLB 69063

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

A
2
A
B
R

465

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moedas Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

ATIVO	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	512.229,34	528.473,13
BENS NUMERARIOS	24.019,07	20.020,24
CAIXA	24.019,07	20.020,24
ESTOQUES	24.019,07	20.020,24
ESTOQUES	488.210,27	508.452,89
MERCADORIAS PARA REVENDA	488.210,27	508.452,89
	488.210,27	508.452,89
TOTAL DO ATIVO	512.229,34DB	528.473,13DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****512.229,34, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0077 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 22/02/2016

Vinicius Hillesheim
VINICIUS HILLESHEIM
SOCIOGERENTE

CPF: 048.266.619-67
RG: 95702813/SSP/PR

Marlize Maria Trento
MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

28 MAR. 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé

[Handwritten signatures and initials]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

		[Anual]
PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	101.746,98	170.164,60
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	101.746,98	170.164,60
EMPRESIMOS	38.955,00	81.420,63
OBRIGACOES FISCAIS	38.955,00	81.420,63
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	62.791,98	88.743,97
INSS A RECOLHER	64.877,89	88.743,97
(2.085,91)		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	203.000,00	293.500,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	203.000,00	293.500,00
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	203.000,00	293.500,00
EM MOEDA NACIONAL	203.000,00	293.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO	207.482,36	64.808,53
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	157.482,36	14.808,53
LUCROS ACUMULADOS	157.482,36	14.808,53
LUCROS ACUMULADOS	157.482,36	14.808,53
TOTAL DO PASSIVO	512.229,34CR	528.473,13CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****512.229,34, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0077 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR/22/02/2016

VINICIUS HILLESHEIM
SOCIOGERENTE

CPF: 048.266.619-67
RG: 95702813/SSP/PR

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

28 MAR. 2016

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de ato (se) atizado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	896.035,37	1.545.582,66
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	868.535,87	1.357.584,66
VENDAS DE SERVICOS	868.535,87	1.357.584,66
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	27.499,50	187.998,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	27.499,50	187.998,00
VENDAS CANCELADAS	(9.896,15)	(52.220,51)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO		(9.885,57)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(9.885,57)
ISS	(9.896,15)	(42.334,94)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(767,24)	(3.229,96)
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(9.128,91)	(39.104,98)
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS	(466.755,75)	(1.228.129,52)
CUSTO PRODUTO	(466.755,75)	(1.228.129,52)
CUSTO DE PRODUCAO	(466.755,75)	(1.228.129,52)
CUSTOS INDIR.DE UTILID.E SERVICOS	(5.589,25)	(6.018,00)
LUZ AGUA E TELEFONE	(5.589,25)	(6.018,00)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(5.589,25)	(6.018,00)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.301,11	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	2.301,11	
DESPESAS OPERACIONAIS	2.301,11	
DESPESAS COM PESSOAL	(84.000,00)	(6.516,00)
PRO-LABORE		(6.516,00)
OCUPACAO		(6.516,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(84.000,00)	
ADMINISTRATIVAS	(84.000,00)	
DESPESAS COM PESSOAL	(189.421,50)	(170.693,67)
SALARIOS E ORDENADOS	(184.093,50)	(167.216,67)
FERIAS	(132.405,13)	(129.533,10)
13§ SALARIOS	(26.349,92)	(13.152,42)
FGTS	(12.241,71)	(11.821,52)
HONORARIOS	(13.096,74)	(12.709,63)
DIRETORIA	(5.328,00)	(777,00)
DESPESAS GERAIS	(5.328,00)	(777,00)
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS		(2.700,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(2.700,00)
		(22.703,05)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0077 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 22/02/2016

Vinicius Hillesheim

VINICIUS HILLESHEIM
SOCIOGERENTE

CPF: 048.266.619-67
RG: 95702813/SSP/PR

Marlize Maria Trento

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador

PR053711/O-0
CPF 76270440149
RG: 1792364-1

T Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

28 MAR 2017

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foratrio no ultima folha do documento entregue para a parte Doufé:

() RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

468

Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
DESPESAS FINANCEIRAS		(22.622,84)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(22.622,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		(80,21)
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		(80,21)
TOTAL DO exercicio	142.673,83CR	59.301,91CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0077 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 22/02/2016

Vinicius H

VINICIUS HILLESHEIM
SOCIOGERENTE

CPF: 048.266.619-67
RG: 95702813/SSP/PR

Marize

MARIZE MARIA TRENTO

Contador

PR053711/O-0

CPF: 76270440149

RG: 1792364-1

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

28 MAR. 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCRITÓRIA)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

RD

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO

000469

Filial: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
Insc. Est: 9056992887 CNPJ: 14.193.126/0001-34
Folha: 84 Livro: 00005
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00084 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00084 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO Nr. 1153

Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-270 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 14.193.126/0001-34
Insc. Est: 9056992887 Insc. Mun: 103367
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FCO BEL'
Em: 23/08/2011 NIRE: 41207152156
Data Sefaz: 23/08/2011
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2015

Vinicius Hillesheim

VINICIUS HILLESHEIM
SOCIOGERENTE

CPF: 048.266.619-67
RG: 95702813 SSP/PR

Marlize Maria Trento

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador

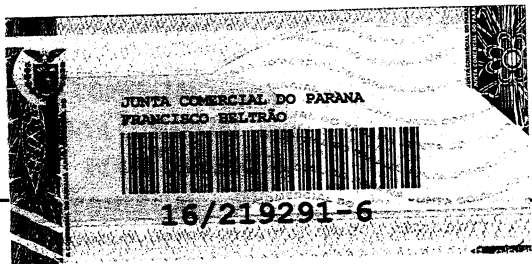
PR053711/O-0
CPF 76270440149
RG: 1792364-1

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLB69071

T Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doule Francisco Beltrão - PR

28 MAR. 2017

RAFAELA CRISTINA MASCHIO HEIDEN (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)



Handwritten signatures and initials

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04**

GILMAR ANTONIO KERBER, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 20 de junho de 1957, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.382.487-6 SSP/PR inscrito no CPF nº. 332.866.550-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Videira, nº. 137, Bairro São Cristovão, CEP 85.601-363 e ODIRLEI LIMA BUENO, brasileiro, casado sob Regime Parcial de Bens, empresário, nascido em 31 de janeiro de 1982, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3078978991 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 972.666.470-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua União da Vitória, nº. 1088, Apto. nº 03, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-040, únicos sócios da empresa REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.159.195/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná em 01 de julho de 2010, sob NIRE 41206806225, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 13 de novembro de 2014, sob o nº 20146696573, com sede na Rua Nelson Sanderson, nº. 309, Distrito Industrial Romano Zanchet, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-484, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem assim proceder a quarta alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da filial inscrita no CNPJ/MF nº 12.159.195/0002-87, registrada na Junta Comercial do Paraná em 29 de março de 2012 sob NIRE 41901269429, que antes era Rua Porto Alegre, nº 349, Bairro Centro, CEP 85.601-480 em Francisco Beltrão - PR, passa a ser: Rua União da Vitória, nº. 117, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-586 em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da filial inscrita no CNPJ/MF nº 12.159.195/0002-87, registrada na Junta Comercial do Paraná em 29 de março de 2012 sob NIRE 41901269429 que antes era: 1) Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 2) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, passa a ser: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REJETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTA LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº. 12.159.195/0001-04
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILMAR ANTONIO KERBER, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 20 de junho de 1957, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.382.487-6 SSP/PR inscrito no CPF nº. 332.866.550-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Videira, nº. 137, Bairro São Cristovão, CEP 85.601-363 e ODIRLEI LIMA BUENO, brasileiro, casado sob Regime Parcial de Bens, empresário, nascido em 31 de janeiro de 1982, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3078978991 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 972.666.470-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua União da Vitória, nº. 1088, Apto. nº 03, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-040, únicos sócios da empresa REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.159.195/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná em 01 de julho de 2010, sob NIRE 41206806225, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 13 de novembro de 2014, sob o nº 20146696573, com sede na Rua Nelson Sanderson, nº. 309, Distrito Industrial Romano Zanchet, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-484, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME



Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

- Folha 131/472

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTA LTDA - ME e sua sede e foro está situada na Rua Nelson Sanderson, nº. 309, Distrito Industrial Romano Zanchet, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-484, em Francisco Beltrão - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1) Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 2) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
GILMAR ANTONIO KERBER	44.000	44.000,00	55
ODIRLEI LIMA BUENO	36.000	36.000,00	45
TOTAL	80.000	80.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A filial nº. 01 está situada na Rua União da Vitória, nº. 117, Bairro Miniguacu, CEP 85.605-586 em Francisco Beltrão - PR.

Parágrafo único: A filial tem como atividade: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVEREX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos Sócios GILMAR ANTONIO KERBER e ODIRLEI LIMA BUENO, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04

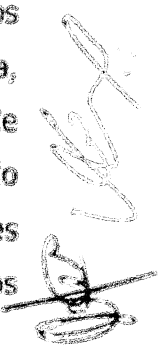
CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2010 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção definida em assembleia de sócios, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

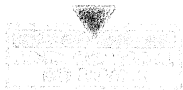


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000475
folha 6

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar, em Acordo(s) de Quotistas, pela distribuição desproporcional de lucros e perdas, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser(em) observados pela Sociedade quando arquivados e registrados na Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701566181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

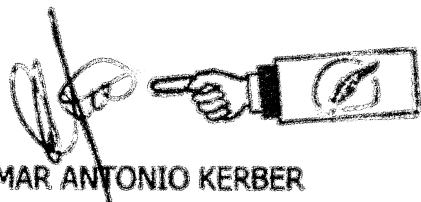
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 02 de março de 2017.


ODIRLEI LIMA BUENO




GILMAR ANTONIO KERBER



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

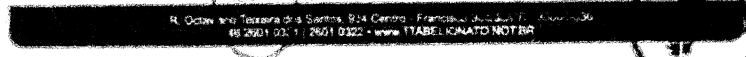
117477



SOL: WUQWYJHVAEMENS - KVVVAJTFD
Comente e assine em <http://www.repet.com.br>
Recebido por REPRESENTAÇÃO DO FUNDOS DE GOVERNO LINDA HELENA e
GILMAR ANTONIO HERBER de que deu fé, em test. do

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2017

Francisco Beltrão
Governador do Estado do Paraná



R. Oliveira Torres de Saes, 834 Centro, Francisco Beltrão, Paraná - 81060-006
F5 2621 0211 / 2621 0222 - www.TABELACAOATMOT/BR

Francisco Beltrão
Governador do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 BE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LIDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04

GILMAR ANTONIO KERBER, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 20 de junho de 1957, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.382.487-6 SSP/PR inscrito no CPF nº. 332.866.550-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Videira, nº. 137, Bairro São Cristovão, CEP 85.601-363 e ODIRLEI LIMA BUENO, brasileiro, casado sob Regime Parcial de Bens, empresário, nascido em 31 de janeiro de 1982, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3078978991 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 972.666.470-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua União da Vitória, nº. 1088, Apto. nº 03, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-040, únicos sócios da empresa REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.159.195/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná em 01 de julho de 2010, sob NIRE 41206806225, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 13 de novembro de 2014, sob o nº 20146696573, com sede na Rua Nelson Sanderson, nº. 309, Distrito Industrial Romano Zanchet, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-484, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem assim proceder a quarta alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da filial inscrita no CNPJ/MF nº 12.159.195/0002-87, registrada na Junta Comercial do Paraná em 29 de março de 2012 sob NIRE 41901269429, que antes era Rua Porto Alegre, nº 349, Bairro Centro, CEP 85.601-480 em Francisco Beltrão - PR, passa a ser: Rua União da Vitória, nº. 117, Bairro Miniguazu, CEP 85.605-586 em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da filial inscrita no CNPJ/MF nº 12.159.195/0002-87, registrada na Junta Comercial do Paraná em 29 de março de 2012 sob NIRE 41901269429 que antes era: 1) Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 2) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, passa a ser: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTA LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº. 12.159.195/0001-04
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GILMAR ANTONIO KERBER, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 20 de junho de 1957, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.382.487-6 SSP/PR inscrito no CPF nº. 332.866.550-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Videira, nº. 137, Bairro São Cristovão, CEP 85.601-363 e ODIRLEI LIMA BUENO, brasileiro, casado sob Regime Parcial de Bens, empresário, nascido em 31 de janeiro de 1982, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3078978991 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 972.666.470-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua União da Vitória, nº. 1088, Apto. nº 03, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-040, únicos sócios da empresa REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.159.195/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná em 01 de julho de 2010, sob NIRE 41206806225, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 13 de novembro de 2014, sob o nº 20146696573, com sede na Rua Nelson Sanderson, nº. 309, Distrito Industrial Romano Zanchet, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-484, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.

REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTA LTDA - ME e sua sede e foro está situada na Rua Nelson Sanderson, nº. 309, Distrito Industrial Romano Zanchet, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-484, em Francisco Beltrão - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1) Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; 2) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
GILMAR ANTONIO KERBER	44.000	44.000,00	55
ODIRLEI LIMA BUENO	36.000	36.000,00	45
TOTAL	80.000	80.000,00	100

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA QUARTA: A filial nº. 01 está situada na Rua União da Vitória, nº. 117, Bairro Miniguacu, CEP 85.605-586 em Francisco Beltrão - PR.

Parágrafo único: A filial tem como atividade: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

[Large handwritten signature and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 2017247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos Sócios GILMAR ANTONIO KERBER e ODIRLEI LIMA BUENO, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REJETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2010 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção definida em assembleia de sócios, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REJETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

11/04/2018

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04**

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar, em Acordo(s) de Quotistas, pela distribuição desproporcional de lucros e perdas, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser(em) observados pela Sociedade quando arquivados e registrados na Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.159.195/0001-04

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:: Os Sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

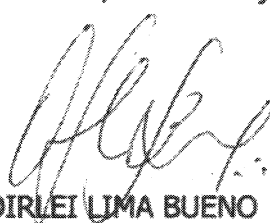


CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 02 de março de 2017.


ODIRLEI LIMA BUENO  

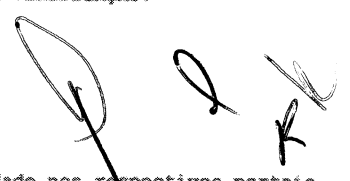

GILMAR ANTONIO KERBER  

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB Nº 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





100485



Selo: VvQnY.JHuVa.eMSN9 - KhVYa.sJTPG
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ODIRLEI LIMA BUENO e
GILMAR ANTONIO KERBER do que dou fé, Em test. da
Verdade

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2017

Victorio
Victorio Silva de Deus - Escrevente



T Tabelionato de Notas
Victorio Silva de Deus
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 09:47 SOB N° 20172247969.
PROTOCOLO: 172247969 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701586181. NIRE: 41901269429.
REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2017
www.empresasafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

00486

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.159.195/0002-87 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2012
NOME EMPRESARIAL REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASARAO DAS TINTAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 117	COMPLEMENTO
CEP 85.605-586	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGASULT@MEGASULT.COM.BR	TELEFONE (46) 3211-2800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2017** às **08:58:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/05/2017

00487



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ: 12.159.195/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:14:06 do dia 11/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2017.

Código de controle da certidão: **0BE4.E0A5.BCD4.BDC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12159195/0002-87**Razão Social:** REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA DOIS V**Endereço:** RUA GUILHERME GUZZO 191 SALA 1 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2017 a 04/06/2017**Certificação Número:** 2017050604211426585582

Informação obtida em 17/05/2017, às 10:14:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.159.195/0002-87

Certidão nº: 128950934/2017

Expedição: 17/05/2017, às 10:15:18

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.159.195/0002-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

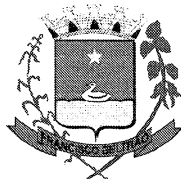
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000490



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 10620/2017

RAZÃO SOCIAL: REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME

CNPJ: 12.159.195/0002-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 145432

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 349 - Q 278 L 21 - CENTRO CEP: 85601480 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2017

DATA DE VALIDADE: 14/07/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJ2X58S3BS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/05/2017 - 09:36:45
Qualquer rasura invalidará este documento.

11/191

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

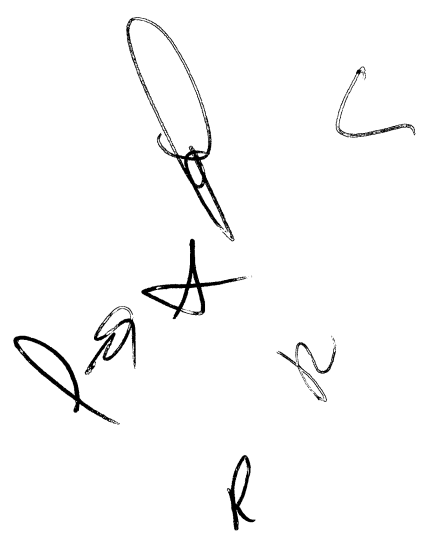
REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - ME
CNPJ: 12.159.195/0002-87

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 15 de Maio de 2017 às 17:32:09.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária





001/192

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/05/2017 Edital nº: 047 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
12.159.195/0002-87
R UNIÃO DA VITÓRIA, 117 - CEP: 85605586 - BAIRRO: MINIGUAÇU CIDADE/UF: Francisco
Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 047), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 47/2017

REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.159.195/0002-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilmar Antônio Kerber, portador do documento de identidade RG nº 2.382.487-6, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 332.866.550-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão - PR, 19 de maio de 2017.



Gilmar Antônio Kerber
CPF/MF: 332.866.550-15
RG: 2.382.487-6
Sócio Administrador



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:


Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 47/2017

REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF nº 12.159.195/0002-87 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilmar Antônio Kerber, portador do documento de identidade RG nº 2.382.487-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 332.866.550-15 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão - PR, 19 de maio de 2017.



Gilmar Antônio Kerber
CPF/MF: 332.866.550-15
RG: 2.382.487-6
Sócio Administrador





Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

11495

Equipamento

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ARGAMASSA AC-3, SAÇO COM 20 kg	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	120,00		Vencedor
		Rodada		HIPERMASSA			
		Lance Inicial				31,90	
		1				31,50	
		Rodada					
		Lance Inicial				31,80	
		1					
		Rodada					
		Lance Inicial				31,90	
		1					
0001	0002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	100,00		Vencedor
		Rodada		WORKER			
		Lance Inicial				3,00	
		1				2,97	
		Rodada					
		Lance Inicial				2,98	
		1					
		Rodada					
		Lance Inicial				2,98	
		1					
0001	0003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	172,00		Vencedor
		Rodada		JANDRIGUESICHAVETA			
		Lance Inicial				0,36	
		1				0,36	
		Rodada					
		Lance Inicial				0,90	
		1					
		Rodada					
		Lance Inicial				0,80	
		1					
0001	0004	ABRACADEIRA TIPO U 1	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	100,00		Vencedor
		Rodada		JANRIDA			
		Lance Inicial				0,25	
		1				0,25	
		Rodada					
		Lance Inicial				0,52	
		1					
		Rodada					
		Lance Inicial				0,27	
		1					
0001	0005	ABRACADEIRA TIPO U 2"	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	15,00		Vencedor
		Rodada		LOYAL			
		Lance Inicial				0,75	
		1				0,53	
		2				0,50	
		Rodada					
		Lance Inicial				0,75	
		1				0,52	
		Rodada					
		Lance Inicial				0,75	
		1				0,52	
		Rodada					
		Lance Inicial				0,75	
		1				0,51	
0001	0006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	400,00		Vencedor
		Rodada		INCA			
		Lance Inicial				0,75	
		Rodada					
		Lance Inicial				0,59	
		1					
		Rodada					
		Lance Inicial				0,55	
		1				0,51	



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117490

Equipiano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR					
	Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GERDAU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,25		
	1		29,25		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,50		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,79		
Lote: 0001	Item: 0007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GERDAU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		45,90		
	1		45,90		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		46,50		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		46,60		
Lote: 0001	Item: 0008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GERDAU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,35		
	1		5,35		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,50		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,60		
Lote: 0001	Item: 0009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
	Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GERDAU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,05		
	1		12,05		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,90		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,92		
Lote: 0001	Item: 0010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,47		
	1		18,50		
	2		18,20		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,35		
	1		18,40		
Lote: 0001	Item: 0011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CROM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,99		
	1		6,99		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		25,50		
	Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
	Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

1107497

Equipamento

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
26,13				
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,13			
Lote: 0001 Item: 0012 ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"				
Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	100,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,26			
1	0,26			
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
Lote: 0001 Item: 0013 ADAPTADOR FLANGE 20 x 3/4"				
Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CROM	50,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,29			
1	4,29			
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,45			
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,59			
Lote: 0001 Item: 0014 ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4"				
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	100,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,45			
1	4,60			
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,70			
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,70			
Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,70			
Lote: 0001 Item: 0015 ADESIVO INSTANTANEO COM 20g				
Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PERMABOND	10,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,40			
1	3,40			
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MUNDI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			
Lote: 0001 Item: 0016 ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL COM 3,6 L				
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	REBOCAL	10,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,44			
1	21,44			
Lote: 0001 Item: 0017 ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO				
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IRWIN	15,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,95			
1	26,30			
2	25,50			
3	25,00			
4	24,90			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

112/498

Equipamento

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LOYAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,50		

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	THOMPSON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,37		
1		28,00		
2		25,10		
3		24,98		

Lote: 0001	Item: 0018	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	BLUKIT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,25			
1		6,25			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VEDA VASO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,50		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	VEDANEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,65		

Lote: 0001	Item: 0019	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MORLAN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,25			
1		7,95			
2		7,85			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,45		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,45		

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	BELGO AR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,99		
1		7,90		

Lote: 0001	Item: 0020	ARAME GALVANIZADO N° 18	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	BELGO AR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,59			
1		9,59			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MORLAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,00		

Lote: 0001	Item: 0021	ARAME RECOZIDO	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,25			
1		7,90			
2		7,45			
3		7,35			
4		7,20			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,15		
1		7,85		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,25		

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	BELGO AR	Declinou
Rodada		Valor		

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

112/499

Equipamento

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial					
1	7,99				
2	7,50				
3	7,40				
	7,30				
Lote: 0001 Item: 0022 AREIA MÉDIA					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Rodada			GUAIRA		Vencedor
Lance Inicial		Valor			
1	109,00				
2	91,00				
3	90,00				
	88,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Rodada			GUAIRA		Declinou
Lance Inicial		Valor			
1	107,00				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Rodada			GC		Declinou
Lance Inicial		Valor			
1	92,50				
2	90,50				
	89,00				
Lote: 0001 Item: 0023 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg					
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Rodada			HIPERMASSA		Vencedor
Lance Inicial		Valor			
1	17,90				
2	17,80				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Rodada			HIPERMASSA		Declinou
Lance Inicial		Valor			
1	17,85				
	17,75				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Rodada			CERAMFIX		Declinou
Lance Inicial		Valor			
1	17,85				
Lote: 0001 Item: 0024 ARMAÇÃO REX 1X1					
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Rodada			MS ARTEFATOS		Vencedor
Lance Inicial		Valor			
1	6,11				
	6,11				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Rodada			CANAL		Declinou
Lance Inicial		Valor			
1	12,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Rodada			PERLEX		Declinou
Lance Inicial		Valor			
1	9,50				
Lote: 0001 Item: 0025 ARRUELA QUADRADA P / REX					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Rodada			CINFER		Vencedor
Lance Inicial		Valor			
1	0,75				
	0,75				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Rodada			PERLEX		Declinou
Lance Inicial		Valor			
1	0,77				
Lote: 0001 Item: 0026 ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA					
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Rodada			PLASTILIT		Vencedor
Lance Inicial		Valor			
1	33,00				
2	31,00				
3	29,80				
4	29,65				
	29,20				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Rodada			METASUL		Declinou
Lance Inicial		Valor			
1	46,85				
	32,00				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

02/1500

Equipamento

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

2	30,00			
3	29,70			
4	29,60			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HERC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,30			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,30			

Lote: 0001	Item: 0027	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	METASULL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,70				
1	12,50				
2	12,20				
3	12,10				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HERC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,30				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,30				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,00				
1	12,40				
2	12,15				

Lote: 0001	Item: 0028	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,40				
1	3,35				
2	3,20				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ATLAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,75				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASCHBON		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,40				
1	3,30				

Lote: 0001	Item: 0029	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	39,00				
1	39,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DACASA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	42,00				

Lote: 0001	Item: 0030	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	39,00				
1	39,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DACASA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	42,00				

Lote: 0001	Item: 0031	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ALMIRANTE		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,55				
1	4,30				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INTRAL		Declinou
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

104501

Equipiano

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
12,05				
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FOXLUX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,05			
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	MAPRETRON/BASE FIXA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,40			
Lote: 0001 Item: 0032	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/4"	Marca/Modelo:	Quantidade: 130,00	
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,55			
1	9,55			
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,90			
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,90			
Lote: 0001 Item: 0033	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00	
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,75			
1	28,75			
Lote: 0001 Item: 0034	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00	
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,50			
1	38,50			
Lote: 0001 Item: 0035	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/4"	Marca/Modelo:	Quantidade: 130,00	
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,20			
1	6,30			
2	5,90			
Fornecedor 1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,60			
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,60			
Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	VIQUA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,40			
1	6,00			
Lote: 0001 Item: 0036	BROCA DE WIDEA 10 mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00	
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IRVMN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			
1	10,80			
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LOYAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			
1	10,90			
Lote: 0001 Item: 0037	BROCA DE WIDEA 6 mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IRVMN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,25			
1	5,25			
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LOYAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,35			
Lote: 0001 Item: 0038	BROCA DE WIDEA 8 mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

104502

Escupiano

Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IRWIN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,15			
1	7,15			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LOYAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,25			

Lote: 0001	Item: 0039	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	VONDER/STANDART	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,04				
1	0,04				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PLASPEROLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,11			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	USAF	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			

0001	Item: 0040	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	VONDERVANEL	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,04				
1	0,04				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PLASPEROLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,08			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SANDALO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,09			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LOYAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,09			

Lote: 0001	Item: 0041	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,90				
1	0,84				
2	0,80				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,42			
1	0,85			
2	0,83			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,50			

Lote: 0001	Item: 0042	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CANAL	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,60				
1	1,90				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PERLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,65			

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	BETELICAPACETE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,95			

Lote: 0001	Item: 0043	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PANDOLFO	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,25				
1	10,25				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

002503

Fornecedor

Página:9

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
2150	10,90	SANDRI		
Lote: 0001 Item: 0044 CABO DE MADEIRA PARA PICARETA				
65	11,85	PANDOLFO	10,00	Vencedor
2150	12,00	SANDRI		Declinou
Lote: 0001 Item: 0045 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE				
51354	3,32	CONTROLLER	4.000,00	Vencedor
39065	3,20	NAMBEINAMBEIFLEX		Declinou
49658	3,00	QUALIFLEX		Declinou
51354	2,90	CONTROLLER		Declinou
39065	3,23	NAMBEINAMBEIFLEX		Declinou
49658	3,10	QUALIFLEX		Declinou
51354	2,95	CONTROLLER		Declinou
Lote: 0001 Item: 0046 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE				
39065	0,73	NAMBEINAMBEIFLEX	2.500,00	Vencedor
49658	0,69	QUALIFLEX		Declinou
51354	0,77	CONTROLLER		Declinou
39065	0,77	NAMBEINAMBEIFLEX		Declinou
49658	0,75	QUALIFLEX		Declinou
51354	0,77	CONTROLLER		Declinou
Lote: 0001 Item: 0047 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE				
39065	1,21	NAMBEINAMBEIFLEX	2.000,00	Vencedor
49658	1,21	QUALIFLEX		Declinou
51354	1,37	CONTROLLER		Declinou
39065	1,33	NAMBEINAMBEIFLEX		Declinou
49658	1,33	QUALIFLEX		Declinou
Lote: 0001 Item: 0048 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE				
51354	1,92	CONTROLLER	2.000,00	Vencedor
39065	1,79	NAMBEINAMBEIFLEX		Declinou
49658	1,73	QUALIFLEX		Declinou
51354	1,69	CONTROLLER		Declinou
39065	1,80	NAMBEINAMBEIFLEX		Declinou
49658	1,74	QUALIFLEX		Declinou
51354	1,70	CONTROLLER		Declinou
49658	1,70	QUALIFLEX		Declinou



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

002504

Equipamento

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial 1,96

Lote: 0001 Item: 0049 CABO FLEXÍVEL 16mm

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00
Rodada Valor NAMBEINAMBEIFLEX Vencedor

Lance Inicial 5,00

1 4,90
2 4,80
3 4,75
4 4,70
5 4,60
6 4,50

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI Marca/Modelo: Quantidade:
Rodada Valor QUALIFLEX Declinou

Lance Inicial 5,38

Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME Marca/Modelo: Quantidade:
Rodada Valor CONTROLLER Declinou

Lance Inicial 5,46
1 4,98
2 4,85
3 4,78
4 4,74
5 4,69
6 4,59

Lote: 0001 Item: 0050 CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca/Modelo: Quantidade: 15,00
Rodada Valor PANDOLFO Vencedor

Lance Inicial 10,00

1 10,00

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Marca/Modelo: Quantidade:
Rodada Valor SANDRI Declinou

Lance Inicial 10,70

Lote: 0001 Item: 0051 CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Marca/Modelo: Quantidade: 15,00
Rodada Valor CONDOR Vencedor

Lance Inicial 5,30

1 5,30

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca/Modelo: Quantidade:
Rodada Valor ATLAS Declinou

Lance Inicial 5,80

Lote: 0001 Item: 0052 CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI Marca/Modelo: Quantidade: 5.000,00
Rodada Valor QUALIFLEX Vencedor

Lance Inicial 1,53

1 1,48

Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME Marca/Modelo: Quantidade:
Rodada Valor CONTROLLER Declinou

Lance Inicial 1,69

1 1,49

Lote: 0001 Item: 0053 CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: Quantidade: 2.500,00
Rodada Valor NAMBEINAMBEIFLEX Vencedor

Lance Inicial 2,56

1 2,45

2 2,35

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI Marca/Modelo: Quantidade:
Rodada Valor QUALIFLEX Declinou

Lance Inicial 2,55

Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME Marca/Modelo: Quantidade:
Rodada Valor CONTROLLER Declinou

Lance Inicial 2,80

1 2,50

2 2,40

Lote: 0001 Item: 0054 CAIXA CN PADRÃO

Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

0005

Equipamento

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	JORDAO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	101,70			
1	90,00			
2	88,00			

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	UNIFORÇAIPOLIFASICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	99,00			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	JORDÃO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	91,00			
1	89,00			

Lote: 0001	Item: 0057	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BAKOF	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	350,90				
1	349,00				
2	348,00				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FORTLEV	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	350,00			
1	348,50			

Lote: 0001	Item: 0058	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BAKOF	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	174,90				
1	173,80				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FORTLEV	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	174,00			

Lote: 0001	Item: 0059	CAIXA DE DESCARGA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	METASUL	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,00				
1	13,00				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,60			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALUMASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,75			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,75			

Lote: 0001	Item: 0060	CAIXA DE LUZ 4x2 EM METAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	TUTOR\REPUXADO	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,92				
1	0,85				

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PALOMAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,88			

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	TUTOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,02			

Lote: 0001	Item: 0061	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ANTARES	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,79				
1	1,60				
2	1,48				

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	TUTOR\REPUXADO	Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

007506

Equipiano

Página:12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial 1,64
 1 1,50

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI PALOMAR Declinou
 Rodada Valor
 Lance Inicial 1,75

Lote: 0001 Item: 0062 CAIXA DE MASSA PRETA 20L

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca/Modelo: Quantidade: 12,00
 Rodada Valor CIPLA Vencedor
 Lance Inicial 11,80
 1 11,80

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ORANGE Declinou
 Rodada Valor
 Lance Inicial 12,50

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME ASTRA Declinou
 Rodada Valor
 Lance Inicial 12,45

Lote: 0001 Item: 0063 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
 Rodada Valor MICEMETAL Vencedor
 Lance Inicial 44,50
 1 43,80

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CIPLA Declinou
 Rodada Valor
 Lance Inicial 45,00

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME ANTARES Declinou
 Rodada Valor
 Lance Inicial 45,00
 1 44,00

Lote: 0001 Item: 0064 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca/Modelo: Quantidade: 60,00
 Rodada Valor KRONA Vencedor
 Lance Inicial 11,35
 1 11,35

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AMANCO Declinou
 Rodada Valor
 Lance Inicial 11,80

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME ASTRA Declinou
 Rodada Valor
 Lance Inicial 11,75

Lote: 0001 Item: 0065 CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Marca/Modelo: Quantidade: 2.500,00
 Rodada Valor SÃO THOME Vencedor
 Lance Inicial 9,35
 1 9,20
 2 9,12

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA PINOCAL Declinou
 Rodada Valor
 Lance Inicial 9,25
 1 9,15

Lote: 0001 Item: 0066 CAL LIQUIDO BALDE DE 18 LITROS

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
 Rodada Valor ALVENARIT Vencedor
 Lance Inicial 115,72
 1 115,72

Lote: 0001 Item: 0067 CAL PARA PINTURA COM 8 kg

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca/Modelo: Quantidade: 300,00
 Rodada Valor PINOCAL Vencedor
 Lance Inicial 8,90
 1 8,90

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CEM Declinou
 Rodada Valor
 Lance Inicial 9,20



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

002507

Equiplano

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CEM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,20		

Lote: 0001	Item: 0068	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		31,00			
1		31,00			

Lote: 0001	Item: 0069	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ENERBRAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,61			
1		4,18			
2		4,15			
3		4,00			

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	PIALISISTEMA X 30801ADX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,60		

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ALUMBRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,19		
1		4,17		
2		4,10		

Lote: 0001	Item: 0070	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ENERBRAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,55			
1		3,14			
2		3,08			

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	PIALISISTEMA X 30801ADX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,60		

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	DURIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,15		
1		3,10		

Lote: 0001	Item: 0071	CANO DE DESCARGA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,00			
1		13,80			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,50		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PLASTILITE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,48		
1		13,90		

Lote: 0001	Item: 0072	CAPA SOLDÁVEL 25MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,45			
1		0,45			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PLASTILITE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		

Lote: 0001	Item: 0073	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ALZA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		125,00			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

007508

Equipetank

Página:14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

1 79,00
2 77,50

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA METALUSA Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 129,00
1 80,00

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME CANAL Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 129,00

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI WORKER Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 81,00
1 78,00

Lote: 0001 Item: 0074 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC.

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: BRUMBR18 Quantidade: 10,00
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 26,80
1 25,50

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA PERLEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 43,00

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI TAF Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 26,00

Lote: 0001 Item: 0075 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: BRUMBR9 Quantidade: 10,00
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 13,80
1 13,80

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA PERLEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 23,00

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA TIGRE Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 23,00

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME TIGRE Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 23,00

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI ACEA BRASIL Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 19,00

Lote: 0001 Item: 0076 CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: ROMAGNOLEMÃO FRANCESA Quantidade: 20,00
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 8,10
1 8,10

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CANAL Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 15,00

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME PERLEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 15,80

Lote: 0001 Item: 0077 CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI Marca/Modelo: MEC-TRONIC Quantidade: 30,00
Rodada Valor Vencedor
Lance Inicial 3,35
1 3,35

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP RADIALPOLLAR Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 4,80

Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME ENERBRAS Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 7,18



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

1174509

Equipilano

Página:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lote: 0001 Item: 0078 CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
49658		GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	60,00	
Rodada	Valor	MEC-TRONIC		Vencedor
Lance Inicial	2,79			
1	2,79			
39065		ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor	RADIALIPOLLAR		
Lance Inicial	3,55			
51354		MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	ENERBRAS		
Lance Inicial	5,05			

Lote: 0001 Item: 0079 CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
49658		GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	40,00	
Rodada	Valor	MEC-TRONIC		Vencedor
Lance Inicial	2,35			
1	2,19			
39065		ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor	RADIALIPOLLAR		
Lance Inicial	2,80			
1	2,20			
51354		MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	ENERBRAS		
Lance Inicial	3,46			

Lote: 0001 Item: 0080 CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,00	
Rodada	Valor	ANCORA		Vencedor
Lance Inicial	6,45			
1	6,45			
2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	PERLEX		
Lance Inicial	6,95			

Lote: 0001 Item: 0081 CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
39065		ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	80,00	
Rodada	Valor	SINTEXPREMIUN		Vencedor
Lance Inicial	23,10			
1	22,00			
49658		GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI		Declinou
Rodada	Valor	SINTEX		
Lance Inicial	29,99			
51354		MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	SINTEX		
Lance Inicial	26,06			
1	23,00			

Lote: 0001 Item: 0082 CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
39065		ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	50,00	
Rodada	Valor	SINTEXPREMIUN		Vencedor
Lance Inicial	23,10			
1	22,00			
49658		GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI		Declinou
Rodada	Valor	SINTEX		
Lance Inicial	31,00			
51354		MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME		Declinou
Rodada	Valor	SINTEX		
Lance Inicial	26,06			
1	23,00			

Lote: 0001 Item: 0083 CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,00	
Rodada	Valor	ALIANÇA		Vencedor
Lance Inicial	13,00			
1	12,50			
2	12,40			
3	12,35			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

10/3/10

Equip plano

Página:16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALIANÇA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,50		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ALIANÇA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,45		
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ALIANÇA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,60		
1		12,45		
2		12,38		

Lote: 0001	Item: 0084	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOPRANO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,50			
1		12,40			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SOPRANO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,80			
1		12,45			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	SOPRANO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,78			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,70			

Lote: 0001	Item: 0085	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	STAM	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,00			
1		13,70			
2		13,65			
3		13,60			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	STAM	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,00			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	STAM	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,80			
1		13,68			
2		13,64			

Lote: 0001	Item: 0086	CIMENTO SACA COM 50 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VOTORAN	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28,40			
1		28,25			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SUPREMO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28,70			
1		28,30			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	VOTORAN	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,00			

Lote: 0001	Item: 0087	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,50			
1		7,40			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,85			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TIGRE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,35			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

004511

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Página:17

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0088	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	1718					
			MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			CIMENTEL	450,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	58,20			
				1	57,90			
				2	57,80			
			65			GERDAU		Declinou
			FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	58,00			
				1	57,85			
			2150			GERDAU		Declinou
			IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	59,00			
0001	0089	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm	51354					
			MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME			G20	100,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	1,44			
				1	1,44			
			2150			ANTARES		Declinou
			IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	2,49			
			49658			INTERNED		Declinou
			GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI					
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	1,72			
0001	0090	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	39065					
			ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			KIANIPORCELANA	100,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	1,10			
				1	1,10			
			2150			ANTARES		Declinou
			IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	3,49			
			51354			G20		Declinou
			MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME					
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	2,42			
0001	0091	CONECTOR DE COBRE 95mm	39065					
			ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			MAGNETSPLIT BOLT	50,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	13,70			
				1	13,70			
			65			IEE		Declinou
			FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	20,50			
			51354			INTELLI		Declinou
			MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME					
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	18,43			
0001	0092	CONECTOR PARA CONDUTE PVC 1" CINZA	39065					
			ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			TRAMONTINA CONDUMULT	100,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	0,99			
				1	0,99			
			65			KRONA		Declinou
			FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	3,85			
0001	0093	CONECTOR TERMINAL 35MM	51354					
			MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME			INTELLI	30,00	Vencedor
				Rodada	Valor			
				Lance Inicial	2,44			
				1	2,00			
			2150			ANTARES		Declinou
			IRMAOS LAGEMANN LTDA ME					
				Rodada	Valor			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

00512

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR Página: 18

Lance Inicial	3,95			
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	MAGNETTCM35	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	2,10			
Lote: 0001 Item: 0094 CONECTOR TERMINAL 95MM				
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo: MAGNETTCM95	Quantidade: 30,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	4,75			
1	4,75			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MECTRONIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	9,60			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	INTELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	9,02			
Lote: 0001 Item: 0095 CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: MECTRONIC	Quantidade: 60,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	4,60			
1	4,60			
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	RADIALIPOLLAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,50			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ENERBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	7,92			
Lote: 0001 Item: 0096 CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo: LOGASA	Quantidade: 50,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	223,00			
1	223,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FAME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	240,00			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FIORI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	240,00			
Lote: 0001 Item: 0097 CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: NACIONAL	Quantidade: 80,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	10,50			
1	8,70			
2	8,65			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	XADREZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	10,95			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	XADREZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	8,80			
1	8,68			
Lote: 0001 Item: 0098 CORDA DE NYLON PP 6.0 mm				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: RIO MAR	Quantidade: 200,00
Rodada		Valor		Vencedor
Lance Inicial	18,98			
1	18,98			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	WORKER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	50,50			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TROPICAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	51,00			
Lote: 0001 Item: 0099 CUMEEIRA 110x6 mm				
			Marca/Modelo:	Quantidade: 450,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

114513

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR Página:19

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		
Rodada		Valor	ETERNIT	Vencedor
Lance Inicial		31,50		
1		31,50		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
Rodada		Valor	ISDRALIT	Declinou
Lance Inicial		33,00		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Rodada		Valor	ISDRALIT	Declinou
Lance Inicial		33,35		

Lote: 0001 Item: 0100 CURVA ELÉTRICA 90 1

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Rodada		Valor	AVS190 GRAUS		Vencedor
Lance Inicial		0,79			
1		0,79			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME			
Rodada		Valor	ANTARES		Declinou
Lance Inicial		1,59			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI			
Rodada		Valor	UNIÃO		Declinou
Lance Inicial		1,05			

Lote: 0001 Item: 0101 CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Rodada		Valor	AVS190 GRAUS		Vencedor
Lance Inicial		1,55			
1		1,40			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME			
Rodada		Valor	ANTARES		Declinou
Lance Inicial		2,98			
1		1,50			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI			
Rodada		Valor	PVC		Declinou
Lance Inicial		2,32			

Lote: 0001 Item: 0102 DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Rodada		Valor	ALCAR		Vencedor
Lance Inicial		17,00			
1		12,50			
2		12,35			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Rodada		Valor	ICDER		Declinou
Lance Inicial		17,50			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME			
Rodada		Valor	CONEX		Declinou
Lance Inicial		17,50			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI			
Rodada		Valor	ALCAR		Declinou
Lance Inicial		12,60			
1		12,45			

Lote: 0001 Item: 0103 DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110x20 mm

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
Rodada		Valor	MTX		Vencedor
Lance Inicial		9,25			
1		9,25			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
Rodada		Valor	IRWIN		Declinou
Lance Inicial		16,50			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME			
Rodada		Valor	LOYAL		Declinou
Lance Inicial		16,90			

Lote: 0001 Item: 0104 DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Rodada		Valor	IRWIN		Vencedor

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

108514

Equipfano

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Página:20

Lance Inicial	29,00
1	23,40
2	23,30
3	23,25

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Rodada Valor LOYAL Declinou

Lance Inicial 29,10

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

Rodada Valor TOMPHSON Declinou

Lance Inicial 23,50

1 23,38

2 23,28

Lote: 0001 Item: 0105 DISJUNTOR 1 X 30

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: SIBRATEC\SRNM1 Quantidade: 20,00

Rodada Valor Vencedor

Lance Inicial 6,70

1 6,70

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

Rodada Valor SOPRANO Declinou

Lance Inicial 8,60

Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

Rodada Valor SOPRANO Declinou

Lance Inicial 8,84

Lote: 0001 Item: 0106 DISJUNTOR 1 X 50 A

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: SIBRATEC\SRNM1 Quantidade: 50,00

Rodada Valor Vencedor

Lance Inicial 7,65

1 7,65

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

Rodada Valor SOPRANO Declinou

Lance Inicial 13,50

Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

Rodada Valor SOPRANO Declinou

Lance Inicial 16,52

Lote: 0001 Item: 0107 DISJUNTOR 2x100 A

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: SIBRATEC\SRNM1 Quantidade: 50,00

Rodada Valor Vencedor

Lance Inicial 40,08

1 40,08

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

Rodada Valor SOPRANO Declinou

Lance Inicial 53,90

Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

Rodada Valor SOPRANO Declinou

Lance Inicial 59,05

Lote: 0001 Item: 0108 DISJUNTOR 2 X 40 A

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: SIBRATEC\SRNM1 Quantidade: 50,00

Rodada Valor Vencedor

Lance Inicial 23,45

1 23,45

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

Rodada Valor SOPRANO Declinou

Lance Inicial 47,00

Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

Rodada Valor SOPRANO Declinou

Lance Inicial 48,95

Lote: 0001 Item: 0109 DISJUNTOR 2x70 A

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: SIBRATEC\SRNM1 Quantidade: 50,00

Rodada Valor Vencedor

Lance Inicial 40,08

1 40,08

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

Rodada Valor SOPRANO Declinou

Lance Inicial

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

11/05/17

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Página:21

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lote: 0001 Item: 0110 DISJUNTOR 3x100				
Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59,04			
1	75,83		15,00	Vencedor
2	72,50			
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LORENZETI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	85,90			
Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	73,50			
Lote: 0001 Item: 0111 DISJUNTOR 3x25 A				
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC\SRNM1	50,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,20			
1	28,20			
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			
Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,25			
Lote: 0001 Item: 0112 DISJUNTOR 3x50 A				
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC\SRNM1	50,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,45			
1	31,45			
Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,50			
Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,93			
Lote: 0001 Item: 0113 DISJUNTOR 3x70				
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC\SRNM1	20,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,70			
1	35,70			
Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	73,00			
Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,20			
Lote: 0001 Item: 0114 DISJUNTOR DIN 1X16				
Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	SOPRANO	30,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,86			
1	5,79			
2	5,70			
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC\SRNM1		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,70			
Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,80			
1	5,78			
Lote: 0001 Item: 0115 DISJUNTOR DIN 1X50				
Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	SOPRANO	50,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,86			
1	5,79			
2	5,70			
Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC\SRNM1		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,70			
Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,80			
1	5,78			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

004516

Equipiano

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR Página:22

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,97			
1	6,75			
2	6,70			
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC\SRNM1	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,65			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,80			
1	6,74			

Lote: 0001 Item: 0116 DISJUNTOR DIN 2X20

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
Rodada	Valor		SOPRANO		Vencedor
Lance Inicial	22,25				
1	19,40				
2	19,30				
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC\SRNM1		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,00				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,50				
1	19,35				

Lote: 0001 Item: 0117 DISJUNTOR DIN 2X50

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
Rodada	Valor		SOPRANO		Vencedor
Lance Inicial	23,02				
1	21,20				
2	20,90				
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC\SRNM1		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,45				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	21,25				
1	21,00				

Lote: 0001 Item: 0118 DISJUNTOR DIN 3X32

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo	Quantidade	70,00
Rodada	Valor		SIBRATEC\SRNM1		Vencedor
Lance Inicial	28,00				
1	25,00				
2	24,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LORENZETI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,00				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,50				
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	27,99				
1	24,90				

Lote: 0001 Item: 0119 DISJUNTOR DIN 3X50

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	Marca/Modelo	Quantidade	60,00
Rodada	Valor		SOPRANO		Vencedor
Lance Inicial	32,97				

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

007517

Equipiano

Página:23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

1	29,50
2	29,20
3	29,00

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC\SRNM1	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,45		
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,55		
1		29,30		
2		29,18		

Lote: 0001	Item: 0120	DISJUNTOR DIN 3X80			
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
Rodada		Valor	SIBRATEC\SRNM1		Vencedor
Lance Inicial		85,93			
1		85,00			
2		83,00			
3		81,00			
4		80,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		103,00			
1		85,80			
2		84,00			
3		82,00			
4		80,50			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		86,00			

Lote: 0001	Item: 0121	DISJUNTOR FCM 3x200			
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Rodada		Valor	SIBRATEC\CM1		Vencedor
Lance Inicial		254,93			
1		250,00			
2		245,00			
3		240,00			
4		230,00			
5		220,00			
6		215,00			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		288,00			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		262,42			
1		252,00			
2		249,00			
3		243,00			
4		239,00			
5		229,00			
6		219,00			

Lote: 0001	Item: 0122	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Rodada		Valor	NACIONAL		Vencedor
Lance Inicial		55,00			
1		55,00			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MISTER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		59,00			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		58,90			

Lote: 0001	Item: 0123	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC			
			Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

Handwritten signature and date: 22/05/18

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	NACIONAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,00		
1		50,00		
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MISTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		

Lote: 0001 Item: 0124 DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	180,00
Rodada		Valor	ORION		Vencedor
Lance Inicial		1,45			
1		1,40			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CINFER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,25			
1		1,43			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	SILVANA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,37			

Lote: 0001 Item: 0125 ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada		Valor	PETROFIBRAS1/2		Vencedor
Lance Inicial		2,40			
1		2,20			
2		2,10			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CM TUBOS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,25			
1		2,19			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	HOMELUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,96			

Lote: 0001 Item: 0126 ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada		Valor	PETROFIBRAS3/4		Vencedor
Lance Inicial		2,60			
1		2,60			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CM TUBOS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,69			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	HOMELUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,40			

Lote: 0001 Item: 0127 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Rodada		Valor	CM TUBOS		Vencedor
Lance Inicial		3,77			
1		3,77			
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	PETROFIBRAS1"		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,12			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	HOMELUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,34			

Lote: 0001 Item: 0128 ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
Rodada		Valor	CM TUBOS		Vencedor
Lance Inicial		6,50			
1		6,50			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

004519

Equipamento

Página:25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	PETROFIBRAS1/2	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,65			

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	HOMELUX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,58			

Lote: 0001	Item: 0129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÁMETRO COM 3 METROS		
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo: PETROFIBRAS2"	Quantidade: 100,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	10,20			
1	8,50			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CM TUBOS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,00			

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	HOMELUX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,45			

Lote: 0001	Item: 0130	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm		
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: KALA	Quantidade: 200,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	2,00			
1	2,00			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,30			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,45			

Lote: 0001	Item: 0131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421		
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	Marca/Modelo: IDEAL	Quantidade: 5,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	20,94			
1	20,94			

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	OLIVOLJ1V	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,20			

Lote: 0001	Item: 0133	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO		
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: PLASBOHM	Quantidade: 100,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	1,50			
1	1,50			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,98			

Lote: 0001	Item: 0134	FECHADURA METÁLICA EXTERNA		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: SOPRANO	Quantidade: 100,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	33,00			
1	32,90			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,50			
1	32,95			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	STAM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,50			

Lote: 0001	Item: 0135	FECHADURA METÁLICA INTERNA		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: SOPRANO	Quantidade: 100,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	24,00			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

114520

Equipamento

Página:26

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

1 23,80
2 23,75

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SOPRANO Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 24,00
1 23,85
2 23,78

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME STAM Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 24,00
1 23,90

Lote: 0001 Item: 0136 FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM
Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
Rodada Valor NAMBEINAMBEIFLEX HEPR Vencedor
Lance Inicial 11,32
1 11,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA PERLEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 15,00
1 11,30

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MEGATRON Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 15,50

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME ANTARES Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 15,50

Lote: 0001 Item: 0137 FITA CREPE 19 mm x 50 m
Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
Rodada Valor WORKER Vencedor
Lance Inicial 2,45
1 2,35
2 2,25

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI WORKER Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 2,60

Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME WORKER Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 2,68

Fornecedor 67590 REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME ADERE Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 2,50
1 2,40
2 2,30

Lote: 0001 Item: 0138 FITA CREPE 25X50M
Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
Rodada Valor WORKER Vencedor
Lance Inicial 3,43
1 2,90

Fornecedor 39065 ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP KALACREPE Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 3,30

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI WORKER Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 2,99

Lote: 0001 Item: 0139 FITA CREPE 50 mm x 50 m
Fornecedor 51354 MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
Rodada Valor WORKER Vencedor
Lance Inicial 6,89
1 5,90
2 5,85

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME WORKER Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 8,90



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

118/521

Equipamento

Página:27

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	WORKER	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	6,00			
1	5,89			
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	ADERE	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	8,90			

Lote: 0001	Item: 0140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	3MITRANSARENTE		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	27,70				
1	25,00				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	3M		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,63				
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	3M		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	55,00				

Lote: 0001	Item: 0141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	FAME		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,40				
1	15,80				
2	15,60				
3	15,40				
4	15,20				
5	14,90				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FAME		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	17,00				
1	15,90				
2	15,70				
3	15,50				
4	15,30				
5	15,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3M		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	17,25				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	FOX LUX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	17,20				
1	16,00				
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	PRYSMIAN V10		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	17,25				

Lote: 0001	Item: 0142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	115,00
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ENERBRAS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,01				
1	2,80				
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	SIBRATEC V19MM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,90				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	FOX LUX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,65				

Lote: 0001	Item: 0143	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	MULTIFITA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,90				
1	0,90				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	POLYFITA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,90				

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117522

Equipfano

Página:28

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	QUALIFRON16MM	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,55				
Lote: 0001 Item: 0144 FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS					
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	Marca/Modelo: WORKER	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,49				
1	6,90				
2	6,80				
3	6,75				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	WORKER	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,95				
1	6,85				
2	6,78				
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	3M	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	11,00				
Lote: 0001 Item: 0145 FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO					
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: EUROPLAST	Quantidade: 1.500,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,99				
1	10,99				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PERIN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,50				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VITESSE	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,60				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PERIM	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,60				
Lote: 0001 Item: 0146 GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo: CONDOR	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,30				
1	4,70				
2	4,60				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ROMA 426/23	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,75				
1	4,65				
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	CONDOR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,00				
Lote: 0001 Item: 0147 GRAMPO PARA HASTE TERRA					
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo: BETELIGDU30	Quantidade: 30,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,30				
1	3,30				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	FRJ	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,45				
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	INTELLI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
Lote: 0001 Item: 0148 HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"					
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: ALUMAV	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,48				
1	3,48				
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	BETEL1/2"	Declinou	
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117523

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Página:29

Lance Inicial	4,40			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ENERBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	3,63			

Lote: 0001	Item: 0149	HASTE TERRA COBREADO 2,0M X 5/8"			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Rodada		Valor	ANTARES		Vencedor
Lance Inicial	13,90				
1	13,90				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IEE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	15,90				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ORANGE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	15,99				

Lote: 0001	Item: 0150	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Rodada		Valor	GIPEL		Vencedor
Lance Inicial	12,70				
1	12,70				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VEDACIT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	22,60				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HIDROASFALTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	22,60				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	20,35				

Lote: 0001	Item: 0151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Rodada		Valor	PRECON		Vencedor
Lance Inicial	138,50				
1	138,50				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LAO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	139,00				

Lote: 0001	Item: 0152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT			
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Rodada		Valor	COLORBRIL		Vencedor
Lance Inicial	84,00				
1	56,00				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	MAXTON		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	56,50				
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	REVETEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	89,90				

Lote: 0001	Item: 0153	INTERRUPTOR 1 TECLA			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Rodada		Valor	MEC-TRONIC		Vencedor
Lance Inicial	2,52				
1	2,52				
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	RADIALIPOLLAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	2,80				
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ENERBRAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	3,99				

Lote: 0001	Item: 0154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A			
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Rodada		Valor	RADIALIPOLLAR		Vencedor

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117524

Equipamento

Página:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial	7,25			
1	7,25			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MECTRONIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,90			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	RADIAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,50			
Lote: 0001	Item: 0155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IEE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,50			
2	3,35			
3	3,25			
4	3,15			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	GERMER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,58			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	GERMER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,64			
1	3,40			
2	3,30			
3	3,20			
Lote: 0001	Item: 0156	JOELHO DE PVC 1/2	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,48			
1	0,48			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,65			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,70			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PLASTILITE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,70			
Lote: 0001	Item: 0157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,58			
1	0,56			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,57			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PLASTILITE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,58			
Lote: 0001	Item: 0158	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CORPLASTIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			
1	0,22			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,82			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PLASTILITE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,84			
Lote: 0001	Item: 0159	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

017825

Equipamento

Página:31

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,65			
1	0,80			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,70			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PLASTILITE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,70			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,85			
Lote: 0001	Item: 0160	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÁMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,98			
1	0,98			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,20			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PLASTILITE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,24			
Lote: 0001	Item: 0161	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÁMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,35			
1	2,35			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,95			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,98			
Lote: 0001	Item: 0162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÁMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
1	0,44			
2	0,42			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,92			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,92			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
1	0,43			
Lote: 0001	Item: 0163	JOELHO ROSCADO 1/4"	Marca/Modelo:	Quantidade: 450,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,77			
1	0,77			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,35			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,49			
Lote: 0001	Item: 0164	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117826

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	2,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,68			

Lote: 0001 Item: 0165 KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Rodada	Valor		RESICOLOR		Vencedor
Lance Inicial	165,00				
1	165,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	BRASILUX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	167,00				

0001 Item: 0166 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada	Valor		IRVIN		Vencedor
Lance Inicial	3,40				
1	3,40				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IRWIN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,15				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	NICHOLSON	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,20				

Lote: 0001 Item: 0167 LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
Rodada	Valor		KIANIT3 ESPIRAL		Vencedor
Lance Inicial	18,54				
1	18,54				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TASCHIBRA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	OSRAN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	24,50				

0001 Item: 0168 LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada	Valor		KIANILT PLUS		Vencedor
Lance Inicial	4,50				
1	4,50				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	EMPALUX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,65				
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	BLUMENAU	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,99				

Lote: 0001 Item: 0169 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Rodada	Valor		KIANIT2 ESPIRAL		Vencedor
Lance Inicial	10,15				
1	10,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	OSRAN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	14,90				
1	10,10				
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	FLC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,59				

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

01/03/27

Equipamento

Página:33

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status			
0001	0170	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	KIANIT5 ESPIRAL	1.000,00	Vencedor			
			Rodada	Valor						
			Lance Inicial	52,30						
			1	50,00						
			2	49,50						
			3	49,00						
			4	48,50						
			5	48,00						
			6	45,00						
			49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	OUROLUX		Declinou			
			Rodada	Valor						
			Lance Inicial	68,00						
			0001	0171	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	OSRAM	1.500,00	Vencedor
Rodada	Valor									
Lance Inicial	16,50									
1	16,50									
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TASCHIBRA					Declinou			
Rodada	Valor									
Lance Inicial	19,80									
39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	OUROLUXIT3 ESPIRAL					Declinou			
Rodada	Valor									
Lance Inicial	19,80									
51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	OUROLUX					Declinou			
Rodada	Valor									
Lance Inicial	19,75									
0001	0172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15WX 127V	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	GOLDEN	100,00	Vencedor			
			Rodada	Valor						
			Lance Inicial	7,89						
			1	7,89						
			39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	KIANIT2 ESPIRAL		Declinou			
			Rodada	Valor						
			Lance Inicial	8,23						
			49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	EMPALUX		Declinou			
			Rodada	Valor						
			Lance Inicial	10,25						
			0001	0173	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20WX 127V	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	GOLDEN	100,00	Vencedor
						Rodada	Valor			
						Lance Inicial	9,18			
1	8,90									
2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	OSRAM					Declinou			
Rodada	Valor									
Lance Inicial	14,50									
39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	KIANIT2 ESPIRAL					Declinou			
Rodada	Valor									
Lance Inicial	9,47									
1	9,00									
0001	0174	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30WX 127V				51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	GOLDEN	200,00	Vencedor
						Rodada	Valor			
			Lance Inicial	15,50						
			1	15,50						



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

11/05/2017

Equipfano

Página:34

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	AIHAI3 ESPIRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,17			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	EMPALUX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,30			

Lote: 0001 Item: 0175 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 48WX 127V

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo: FOXLUXIT4 ESPIRAL	Quantidade: 200,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,35				
1	26,35				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	OSRAM	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	34,50				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	EMPALUX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,60				

Lote: 0001 Item: 0176 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59WX 127V

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo: GOLDENIT5 ESPIRAL	Quantidade: 400,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	40,83				
1	38,00				
2	37,00				
3	36,00				
4	35,50				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	EMPALUX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	48,50				
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	GOLDEN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,51				
1	39,80				
2	37,50				
3	36,80				
4	35,80				

Lote: 0001 Item: 0177 LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo: PHILIPSTLD 110	Quantidade: 40,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,80				
1	18,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	OSRAM	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,00				
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	PHILIPS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,55				

Lote: 0001 Item: 0178 LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo: OSRAM	Quantidade: 15,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	14,90				
1	14,90				

Lote: 0001 Item: 0179 LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	Marca/Modelo: GE	Quantidade: 200,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,86				
1	13,00				
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	FLCILAMP. VAP MISTA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,06				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	FOXLUX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	14,00				

Lote: 0001 Item: 0180 LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS

Fornecedor			Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
------------	--	--	---------------	--------------------	--

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117529

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR Página:35

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	FLCILAMP. VAP. MISTA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,42			
1	16,42			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	FOXLUX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,00			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	GE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,57			

Lote: 0001 Item: 0181 LÂMPADA PAR 20 LED4 3W127V BRANCA E27

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Rodada	Valor		TASCHIBRA		
Lance Inicial	7,90				
1	7,90				

Lote: 0001 Item: 0182 LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Rodada	Valor		FIM DE OBRA		
Lance Inicial	50,00				
1	50,00				

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FIM DE OBRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	53,50			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	RREVERTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	53,40			

Lote: 0001 Item: 0183 LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Rodada	Valor		WORKER		
Lance Inicial	2,36				
1	2,36				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CAIÇARA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CAIÇARA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,10				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TRAPP	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,10				

0001 Item: 0184 LIXA MASSA 100 10/100

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada	Valor		WORKER		
Lance Inicial	0,39				
1	0,39				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TATU	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,63				
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	3M	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,60				

Lote: 0001 Item: 0185 LIXA MASSA 120 10/120

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada	Valor		WOEKER		
Lance Inicial	0,29				
1	0,29				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3M	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,60				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TIGRE	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,60				

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

147/530

Equipstano

Página:36

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TATU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,58		

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	3M	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		

Lote: 0001 Item: 0186 LIXA MASSA G150

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: WORKER	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,29			
1		0,29			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3M	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TIGRE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TATU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,58		

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	3M	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		

Lote: 0001 Item: 0187 LIXA MASSA G80

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: WORKER	Quantidade: 300,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,39			
1		0,39			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TATU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	3M	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,60		

Lote: 0001 Item: 0188 LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: LONAX	Quantidade: 1.500,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		6,40			
2		6,35			
3		6,30			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	LONAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,50		
1		6,38		
2		6,34		

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	LONAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,90		

Lote: 0001 Item: 0189 LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo: LUMIMUNDISO516P	Quantidade: 30,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		59,20			
1		59,20			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INTRAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		125,00		

Lote: 0001 Item: 0190 LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2x40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: JORDÃO	Quantidade: 250,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,50			
1		14,50			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

112531

Equipamento

Página:37

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INTRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,50			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TACHIBRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,50			
Lote: 0001	Item: 0191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA		
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: JR LUMEN	Quantidade: 10,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	9,99			
1	9,99			
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	VILAPLASTVLCC40	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,55			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	PLASLUME	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,40			
Lote: 0001	Item: 0192	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: TASHIBRA	Quantidade: 20,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	25,00			
1	25,00			
Lote: 0001	Item: 0193	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO		
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: PLASTILIT	Quantidade: 600,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	0,22			
1	0,22			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,55			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,55			
Lote: 0001	Item: 0194	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: KRONA	Quantidade: 400,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	0,60			
1	0,28			
2	0,26			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,29			
1	0,27			
Lote: 0001	Item: 0195	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO		
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: PLASTILIT	Quantidade: 200,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	0,95			
1	0,95			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,15			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,19			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

011/532

Equipiano

Página:38

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lote: 0001	Item: 0196	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		WORKER		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	13,00				
	1	7,50				
	Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI		DR. COUROS		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,60				
	Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME		DR COUROS		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,78				

Lote: 0001	Item: 0197	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI		WORKER		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	12,70				
	1	12,70				
	Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		WORKER		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	19,00				
	Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME		DR COUROS		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,47				

Lote: 0001	Item: 0198	LUIVA ELÉTRICA 1 1/2		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		PIPE1 1/2		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,80				
	1	0,80				
	Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		PRECON		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,95				
	Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME		HOMELUX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,08				

Lote: 0001	Item: 0199	LUIVA ELÉTRICA 2 1/2		Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		PIPE2 1/2		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,75				
	1	1,75				
	Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		KRONA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,00				
	Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME		HOMELUX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,69				

Lote: 0001	Item: 0200	LUIVA ELETRODUTO 1"		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		PIPE1"		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,35				
	1	0,35				
	Fornecedor 49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI		SS		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,37				
	Fornecedor 51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME		HOMELUX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,41				

Lote: 0001	Item: 0201	LUIVA ELETRODUTO 2"		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		PIPE2"		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,20				
	1	1,20				
	Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		PRECON		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,79				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

44/533

Equipiano

Página:39

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SS	
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	1,25			

Lote: 0001	Item: 0202	LUVA LR 25 mm x 3/4"			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Rodada	Valor		KRONA		Vencedor
Lance Inicial	1,75				
1	0,66				
2	0,64				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,79			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,67			
1	0,65			

Lote: 0001	Item: 0203	LUVA ROSCADA 3/4"			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada	Valor		HOMELUX		Vencedor
Lance Inicial	0,33				
1	0,33				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			

Lote: 0001	Item: 0204	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	350,00
Rodada	Valor		CIMFLEX		Vencedor
Lance Inicial	0,59				
1	0,59				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,05			

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	CONDUSFLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,62			

Lote: 0001	Item: 0205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada	Valor		CIMFLEX		Vencedor
Lance Inicial	1,17				
1	1,17				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	METASUL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,55			

Lote: 0001	Item: 0206	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Rodada	Valor		MANUFLEX		Vencedor
Lance Inicial	2,35				
1	1,60				
2	1,57				
3	1,54				
4	1,50				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,30			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CROM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,62			

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

112534

Equipamento

Página:40

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

1	1,59
2	1,55
3	1,53

Lote: 0001	Item: 0207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	KIANLED		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,55			
1		4,55			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TASCHIBRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,30			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TACHIBRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90			

Lote: 0001	Item: 0208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	REVETEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41,00			
1		38,50			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DACASA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44,00			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIACOLLOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44,00			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,00			

Lote: 0001	Item: 0209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORWAN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		204,00			
1		204,00			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		295,00			
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	DROPON		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		289,00			

Lote: 0001	Item: 0210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	DELTA PLUS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
1		3,40			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KALIPISO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,90			
1		3,45			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PROMAT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,90			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	WORKER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,12			

Lote: 0001	Item: 0211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	130,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KALIPISO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,00			
1		5,75			
2		5,60			
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	KNISPRAY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,50			

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

1110555

Equipiano

Página:41

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ORION	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,80			
1	5,70			

Lote: 0001	Item: 0212	PAPELEIRA COM TAMPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PEVILON	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,00				
1	17,80				
2	17,50				
3	17,20				
4	17,00				

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PEVILON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PEM METAIS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,90			
1	17,70			
2	17,40			
3	17,10			

Lote: 0001	Item: 0213	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CISER	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,22				
1	0,20				

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOMARCA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	NIWFIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,21			

Lote: 0001	Item: 0214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	BTO	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,85				
1	0,85				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CISER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,90			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOMARCA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,90			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AGUIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,87			

Lote: 0001	Item: 0215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8x6"	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CISER	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,26				
1	7,24				
2	7,15				

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FIOMAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,26			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	NIWFIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,25			
1	7,20			

Lote: 0001	Item: 0216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5x35 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
------------	------------	-----------------------------	---------------	-------------	--------

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117536

Equipiano

Página:42

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CISER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,11			
1	0,04			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOMARCA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,11			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	NIWFIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,10			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	JOMARCA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			

Lote: 0001	Item: 0217	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CISER	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,11				
1	0,04				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOMARCA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,11				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	NIWFIX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,10				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	JOMARCA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,05				

Lote: 0001	Item: 0218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x60mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CISER	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,27				
1	0,14				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOMARCA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,27				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	NIWFIX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,26				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	JOMARCA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,15				

Lote: 0001	Item: 0219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	JOMARCA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,19				
1	0,19				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CISER	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,45				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JOMARCA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,45				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	NIWFIX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,45				

Lote: 0001	Item: 0220	PINCEL 2 1/2"	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,99				
1	4,40				
2	4,25				
3	4,15				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

102537

Equipamento

Página: 43

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ATLAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	CONDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
1		4,30		
2		4,20		

Lote: 0001 Item: 0221 PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	CONDOR	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			
1		1,40			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ATLAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,70			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ATLAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,70			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,53			
1		1,45			

Lote: 0001 Item: 0222 PINCEL PARA PINTURA 1"

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ROMA	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,65			
1		1,65			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,75			
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	CONDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			

Lote: 0001 Item: 0223 PINCEL PARA PINTURA 2"

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	CONDOR	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,95			
1		1,95			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ATLAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,98			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ATLAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,98			

Lote: 0001 Item: 0224 PINCEL PARA PINTURA 3"

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	CONDOR	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
1		5,50			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,15			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ROMA 303		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,97			

Lote: 0001 Item: 0225 PINCEL PARA PINTURA 4"

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	CONDOR	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,05			
1		2,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ATLAS		Declinou
Rodada		Valor			

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

110338

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR Página:44

Lance Inicial	2,05			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ATLAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,05			

Lote: 0001	Item: 0226	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	LEF		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,00				
1	15,90				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CRISTOFOLETTI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,50				
1	15,95				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LUME		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,45				

Lote: 0001	Item: 0227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM	Marca/Modelo:	Quantidade:	450,00
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	BETELBETEL 1L		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,95				
1	1,95				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	BETEL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,35				
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	NYLUX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,91				

Lote: 0001	Item: 0228	PLAFONIER DUPLO DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TASCHIBRA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,00				
1	7,40				
2	7,20				
3	6,90				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TACHIBRA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,48				
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ILUMNILUMI 2L		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,03				
1	7,50				
2	7,30				
3	7,00				

Lote: 0001	Item: 0229	PLUG ROSCADO ¾"	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,80				
1	0,80				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,85				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,85				

Lote: 0001	Item: 0230	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	RADIALFÊMEA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,95				
1	1,90				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	MARGIRIUS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,99				
1	1,94				

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

112839

Equipamento

Página:45

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ENERBRAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,57				
Lote: 0001 Item: 0231 PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A					
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: MARGIRIUS	Quantidade: 150,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,55				
1	1,49				
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	RADIALMACHO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,75				
1	1,50				
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	WORKER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,61				
Lote: 0001 Item: 0232 POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: BERTOLINI	Quantidade: 30,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	315,00				
1	314,50				
2	314,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BERTOLINI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	316,50				
1	314,90				
2	314,45				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ANTARES		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	316,00				
Lote: 0001 Item: 0233 PREGO 12x12					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: GERDAU	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,00				
1	8,65				
2	8,60				
3	8,55				
4	8,50				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,40				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,40				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SANTA LUZIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,67				
1	8,64				
2	8,59				
3	8,54				
Lote: 0001 Item: 0234 PREGO 17x27					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: GERDAU	Quantidade: 450,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,50				
1	6,20				
2	6,10				
3	6,00				
4	5,97				
5	5,93				
6	5,85				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,20				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SANTA LUZIA		Declinou
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

112540

Equipiano

Página: 46

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial					
1	6,25				
2	6,15				
3	6,03				
4	5,99				
5	5,95				
6	5,90				

Lote: 0001	Item: 0235	PREGO 19 x 36	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SANTA LUZIA	80,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,20			
1		6,05			
2		5,99			
3		5,94			
4		5,90			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,50			
1		6,10			
2		6,00			
3		5,95			
4		5,92			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,80			

Lote: 0001	Item: 0236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	SANTA LUZIA	200,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,70			
1		7,58			
2		7,54			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	GERDAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		7,60			
2		7,55			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COFERRAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,00			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,00			

Lote: 0001	Item: 0237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	OLIVOMISTA E4	10,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,90			
1		34,90			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	MY LUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,00			
1		35,00			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	NYLUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,69			
1		35,10			

Lote: 0001	Item: 0238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 66 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TIGRE	2,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		369,00			
1		369,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PERLEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		375,00			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MORATORI		Declinou
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

119541

Equipiano

Página:47

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial 375,00

Lote: 0001	Item: 0239	REATOR ELETRÔNICO 1x40 WATTS		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ECP		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		13,09			
	1		13,09			
	Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ECP/F107259		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,97			
	Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ECP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		18,17			

Lote: 0001	Item: 0240	REATOR ELETRÔNICO 2x40 WATTS		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ECP/F109249		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		20,02			
	1		19,00			
	2		18,50			
	3		18,00			
	4		17,50			
	5		17,00			
	Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ECP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		20,06			
	1		19,81			
	Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ECP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		19,82			
	1		18,80			
	2		18,40			
	3		17,90			
	4		17,40			

Lote: 0001	Item: 0241	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ECP		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,99			
	1		15,99			
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ELETROBRAS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		24,50			
	Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ECP/F107264		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		17,50			

Lote: 0001	Item: 0242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50		Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CORPLASTIC		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,75			
	1		2,75			
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,20			
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,47			

Lote: 0001	Item: 0243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75		Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,55			
	1		3,55			
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,90			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

1491542

Equipiano

Página:48

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			

Lote: 0001 Item: 0244 REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PEVILON	Quantidade: 50,00 Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			
1	44,70			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PEVILON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	45,00			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AGUIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,80			

Lote: 0001 Item: 0245 REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PEVILON	Quantidade: 200,00 Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,00			
1	39,90			
2	39,70			
3	39,50			
4	39,45			
5	39,40			
6	39,20			
7	39,00			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PEVILON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,50			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AGUIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,00			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	IMPERATRIZ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	40,00			
1	39,80			
2	39,60			
3	39,48			
4	39,43			
5	39,30			
6	39,10			

Lote: 0001 Item: 0246 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	UNIFORTE	Quantidade: 220,00 Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,45			
1	3,45			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,90			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,75			

Lote: 0001 Item: 0247 REJUNTE FLEXÍVEL

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HIPERMASSA	Quantidade: 400,00 Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,50			
1	2,37			
2	2,35			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HIPERMASSA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,40			
1	2,36			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

07/04/17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR Página:49

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CERAMFIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,50			

Lote: 0001 Item: 0248 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	Marca/Modelo: ALMIRANTE	Quantidade: 10,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,49				
1	10,90				

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	MAPRETRONIRF10	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	DREI-K	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,75			

Lote: 0001 Item: 0249 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: EUROPLAST	Quantidade: 250,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,00				
1	16,00				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PERIN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	24,00				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PLASFORO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,50				

Lote: 0001 Item: 0250 ROLO DE LÃ 23 cm

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: ROMA	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,59				
1	5,59				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	11,00				

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	CONDOR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	11,00				

Lote: 0001 Item: 0251 ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: ROMA	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,79				
1	5,79				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,00				

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	CONDOR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,50				

Lote: 0001 Item: 0252 ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	Marca/Modelo: CONDOR	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,00				
1	8,70				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ATLAS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,90				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,50				
1	8,90				

Lote: 0001 Item: 0253 ROLO VELUDO 9CM

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: ROMA	Quantidade: 5,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,99				

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

11/05/17

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR Página:50

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1	2150	3,99	CONDOR		Declinou
	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,50			Declinou
	67590		CONDOR		Declinou
	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,50			Declinou

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0254	67590	17,50	REVETEX	10,00	Vencedor
		67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME			
			Valor			
			17,90			
			17,50			
			16,80			
			16,30			
			15,80			
		65	18,80	DACAR		Declinou
		65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
			Valor			
			18,80			Declinou
		1718	18,90	KILLING		Declinou
		1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
			Valor			
			18,90			Declinou
		2150	17,80	RESICOLOR		Declinou
		2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME			
			Valor			
			18,50			Declinou
			17,80			
		51048	18,00	COLORBRIL		Declinou
		51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP			
			Valor			
			18,00			Declinou
			17,60			
			17,00			
			16,50			
			16,00			

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0255	67590	22,00	REVETEX	10,00	Vencedor
		67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME			
			Valor			
			22,90			
			22,00			
			21,50			
		65	24,90	DACAR		Declinou
		65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
			Valor			
			24,90			Declinou
		1718	24,90	KILLING		Declinou
		1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
			Valor			
			24,90			Declinou
		2150	23,90	RESICOLOR		Declinou
		2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME			
			Valor			
			23,90			Declinou
			22,50			
			21,90			

Lote	Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0256	67590	56,00	REVETEX	100,00	Vencedor
		67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME			
			Valor			
			60,00			
			56,00			
			54,00			
			50,00			
			47,00			
			45,00			
			44,00			
		2150	79,00	RESICOLOR		Declinou
		2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME			
			Valor			
			79,00			Declinou
			58,00			
			55,00			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

45

Equipamento

Página:51

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

3		53,00			
4		49,00			
5		46,00			
6		44,50			
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORBRIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		72,00			
1		57,00			
2		54,50			
3		51,00			
4		48,00			
Lote: 0001	Item: 0257	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOPRANO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,00			
1		38,00			
2		37,50			
3		37,00			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MAGIRUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,90			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ECP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,00			
1		37,90			
2		37,40			
Lote: 0001	Item: 0258	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	KALA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,20			
1		3,20			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	METASUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,50			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	LIEGE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,72			
Lote: 0001	Item: 0259	SILICONE BRANCO COM 280G	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AMAZONAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,90			
1		10,00			
2		9,80			
3		9,60			
4		9,45			
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	WORKER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,30			
1		9,90			
2		9,70			
3		9,50			
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	ATLAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
Lote: 0001	Item: 0260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO AS NORMAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORWAN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		178,00			
1		119,00			
2		118,50			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CRITATIVA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		119,99			
1		118,99			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

MP 540

Equipiano

Página:52

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	SUPRAVIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		260,00		

Lote: 0001 Item: 0261 SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: CRIATIVA	Quantidade: 30,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,80			
1		26,80			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ITAQUA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,00		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,00		

Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORWAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,00		

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	REVETEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		38,00		

Lote: 0001 Item: 0262 SOQUETE PORCELANA FIXO E-27

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	Marca/Modelo: G20	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,66			
1		1,66			

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	DECORLUXE-27	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,70			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	MORUMBI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,99			

Lote: 0001 Item: 0263 SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	Marca/Modelo: STARTEC	Quantidade: 60,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,49			
1		6,49			

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	RIOPRELUSTREISPTBP1	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,28			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	REÓP LUSTRES	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,50			

Lote: 0001 Item: 0264 SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: REOP LUSTRES	Quantidade: 20,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,45			
1		7,39			
2		7,34			
3		7,29			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TASCHIBRA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,85			
1		7,40			
2		7,35			
3		7,30			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FIOMAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,90			

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	RIOPRELUSTREISPTBB1	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,90			

Lote: 0001 Item: 0265 TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA

Fornecedor			Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,45			
1		7,39			
2		7,34			
3		7,29			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

107547

Equipilano

Página:53

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	TRAMONTINAICEGA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,20			
1	1,20			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FAME	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,05			

Lote: 0001	Item: 0266	TE SOLDÁVEL 25MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,38				
1	0,38				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,10			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,12			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,12			

Lote: 0001	Item: 0267	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,42				
1	3,42				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,00			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,20			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,20			

Lote: 0001	Item: 0268	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CORPLASTIC	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,36				
1	0,36				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			

Lote: 0001	Item: 0269	TEE PVC 25 x 20 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	225,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,45				
1	1,45				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,25			

Lote: 0001	Item: 0270	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,65				
1	1,65				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117/548

Equipamento

Página:54

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,25			

Lote: 0001 Item: 0271 TEE ROSCADO 1/2"

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	Marca/Modelo: PLASTILIT	Quantidade: 200,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,40				
1	1,40				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,90				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AMANCO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,90				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,85				

Lote: 0001 Item: 0272 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Marca/Modelo: ETERNIT	Quantidade: 7.000,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,28				
1	15,18				
2	15,15				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ISDRALIT	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,20				
1	15,16				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ISDRALIT	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,28				
1	15,17				

Lote: 0001 Item: 0273 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Marca/Modelo: ISDRALIT	Quantidade: 400,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	45,90				
1	45,75				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ISDRALIT	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	46,50				
1	45,80				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ETERNIT	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	47,00				

Lote: 0001 Item: 0274 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Marca/Modelo: ISDRALIT	Quantidade: 450,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	39,10				
1	39,10				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ISDRALIT	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	39,70				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ETERNIT	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	40,00				

Lote: 0001 Item: 0275 TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x110 cm

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Marca/Modelo: ISDRALIT	Quantidade: 300,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	66,95				
1	66,95				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

49

Equipamento

Página:55

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ISDRALIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		67,50		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ETERNIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		68,00		

Lote: 0001 Item: 0276 TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Marca/Modelo: ISDRALIT	Quantidade: 700,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		53,05			
1		52,95			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ISDRALIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,50		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ETERNIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,00		
1		53,00		

Lote: 0001 Item: 0277 TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: GERDAU	Quantidade: 200,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28,00			
1		28,00			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OCEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	VANZIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		

Lote: 0001 Item: 0278 THINNER COM 900 ML

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	Marca/Modelo: GOL	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,00			
1		6,00			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ITAQUA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	CRIATIVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,50		

Lote: 0001 Item: 0279 TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm

Fornecedor	1610	INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 40.000,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,645			
1		0,62			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	M.R. OLIVEIRA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,66			
1		0,64			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PASQUALI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,72			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PASQUALI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,72			

Lote: 0001 Item: 0280 TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm

Fornecedor	1610	INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,18			
1		1,10			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	M.R. OLIVEIRA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,20			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

014550

Equipamento

Página:56

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

1 1,17

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PASQUALI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,27		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PASQUALI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,27		

Lote: 0001 Item: 0281 TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	Marca/Modelo: REVETEX	Quantidade: 200,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		185,00			

1	180,00
2	175,00
3	165,00
4	160,00
5	155,00
6	153,00
7	151,00
8	148,00
9	146,00
10	144,00
11	142,00

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		207,00		

1	184,00
2	179,00
3	169,00
4	163,00
5	159,00
6	154,00
7	152,00
8	150,00
9	147,00
10	145,00
11	143,00

Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORBRIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		194,00		

1	183,00
2	178,00
3	168,00

a: 0001 Item: 0282 TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L

Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	Marca/Modelo: COLORBRIL	Quantidade: 20,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		98,00			

1	95,00
2	90,00
3	85,00
4	82,00
5	78,00
6	75,00
7	73,00
8	71,00
9	69,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TELAHCOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		105,00		

1	97,00
2	94,00
3	88,00
4	84,00
5	80,00
6	77,00

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	KILLING	Declinou
Rodada		Valor		

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

17/551

Equipamento

Página:57

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial	105,00			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	105,00			
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	REVETEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	99,00			
1	96,00			
2	93,00			
3	87,00			
4	83,00			
5	79,00			
6	76,00			
7	74,00			
8	72,00			
9	70,00			

Lote: 0001	Item: 0283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TELHACOR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	55,00				
1	50,00				
2	45,00				
3	43,50				
4	42,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	KILLING		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	55,00				
1	51,00				
2	46,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	55,00				
1	52,00				
2	47,00				
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORBRIL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	54,00				
1	49,00				
2	44,00				
3	43,00				
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	TINSUL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	54,00				
1	48,00				

Lote: 0001	Item: 0284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORBRIL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	64,00				
1	62,00				
2	60,00				
3	58,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	72,00				
Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	TINSUL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	69,00				
1	63,00				
2	61,00				
3	59,00				

Lote: 0001	Item: 0285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORWAN		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	198,00				
1	189,00				



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117552

Equipiano

Página:58

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		230,00		

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	SUPRAVIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		220,00		
1		190,00		

Lote: 0001 Item: 0286 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORWAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		198,00		
1		194,00		
2		192,00		
3		190,00		
4		188,00		
5		184,00		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	SUPRAVIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		240,00		
1		195,00		
2		193,00		
3		191,00		
4		189,00		
5		185,00		

Lote: 0001 Item: 0287 TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS, Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SCHEMICOLLOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,00		
1		10,75		
2		10,70		
3		10,65		
4		10,50		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,00		

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	LUKSCOLOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,79		
1		10,74		
2		10,69		
3		10,60		

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	CHEMICOLLOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		

Lote: 0001 Item: 0288 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	REVETEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		
1		18,00		
2		17,50		

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DACAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,90		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,50		
1		18,50		
2		17,90		

Lote: 0001 Item: 0289 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	67590	REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME	REVETEX	Vencedor
Rodada		Valor		

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

4553

Equipamento

Página:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial	19,00
1	18,00
2	17,50
3	17,30

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	DACAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,90		

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ECOTEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,50		
1		18,50		
2		17,90		
3		17,40		

Lote: 0001 Item: 0290 TOMADA 2P+T 10A COM PLACA

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo: RADIALIPOLLAR	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,15			
1		3,15			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	RADIAL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,90			

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ENERBRAS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,81			

Lote: 0001 Item: 0291 TOMADA 2P+T 20A COM PLACA

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo: RADIALIPOLLAR	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,55			
1		3,55			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	MEC-TRONIC	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,70			

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ENERBRAS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,40			

Lote: 0001 Item: 0292 TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V

Fornecedor	39065	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Marca/Modelo: RADIALIPOLLAR	Quantidade: 10,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,55			
1		3,55			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	RADIAL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,30			

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	ENERBRAS	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,81			

Lote: 0001 Item: 0293 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/Modelo: HERC	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,00			
1		11,50			
2		11,00			

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HERC	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,90			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MEC TRONIC	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,90			

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,70			
1		11,49			

Lote: 0001 Item: 0294 TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE

Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117554

Equipfzans

Página:60

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	LORENZETTI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	93,20			
1	93,20			

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYDRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	145,00			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LUMEN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	169,00			

Lote: 0001 Item: 0295 TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTES

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	LORENZETTI	Quantidade: 20,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	92,55				
1	92,55				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HYDRA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	145,00				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LUMEN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	169,00				

Lote: 0001 Item: 0296 TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	HERC	Quantidade: 50,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,12				
1	6,12				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HERC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	14,00				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,90				

Lote: 0001 Item: 0297 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Quantidade: 220,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,70				
1	1,70				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HERC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,80				

Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HERC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,80				

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,80				

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	HERC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,04				

Lote: 0001 Item: 0298 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"

Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Quantidade: 120,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,70				
1	1,70				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	HERC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				

Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	HERC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,43				

Lote: 0001 Item: 0299 TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Quantidade: 300,00	Vencedor
Rodada	Valor				

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

11/0555

Equip plano

Página:61

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Lance Inicial 5,25
1 5,25

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA GERDAU Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 5,50

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA GERDAU Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 5,66

Lote: 0001 Item: 0300 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI ALITALIA Vencedor
Rodada Valor

Lance Inicial 4,82

1 4,82

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA KRONA Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 7,60

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME PRECON Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 7,64

Lote: 0001 Item: 0301 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO Marca/Modelo: Quantidade: 350,00

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI ALITALIA Vencedor
Rodada Valor

Lance Inicial 1,65

1 1,60

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA KRONA Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 2,75

1 1,64

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PLASTILIT Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 2,75

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME PRECON Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 2,70

Lote: 0001 Item: 0302 TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI ALITALIA Vencedor
Rodada Valor

Lance Inicial 1,09

1 1,07

2 1,03

3 1,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA KRONA Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 1,65

1 1,08

2 1,06

3 1,02

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PLASTILIT Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 1,65

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME PRECON Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 1,65

Lote: 0001 Item: 0303 TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO Marca/Modelo: Quantidade: 2.500,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA KRONA Vencedor
Rodada Valor

Lance Inicial 2,05

1 1,35

2 1,30

3 1,25

4 1,22

Fornecedor 1718 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PLASTILIT Declinou
Rodada Valor

Lance Inicial 2,05



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

00756

Equipamento

Página:62

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ALITALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,36			
1	1,34			
2	1,28			
3	1,23			

Lote: 0001	Item: 0304	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ALITALIA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,72				
1	2,68				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PLASTILIT	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,98				
1	2,70				

Lote: 0001	Item: 0305	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,70				
1	4,10				
2	4,05				
3	3,99				
4	3,97				
5	3,95				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,65				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ALITALIA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,15				
1	4,08				
2	4,00				
3	3,98				
4	3,96				

Lote: 0001	Item: 0306	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.600,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,85				
1	5,35				
2	5,25				
3	5,10				
4	5,05				
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PLASTILIT	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,85				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PRECON	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,80				
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	ALITALIA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,40				
1	5,30				
2	5,20				
3	5,09				

Lote: 0001	Item: 0307	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
------------	------------	-----------------------	---------------	-------------	-------

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5516 u

22/05/2017 14:02:33



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

117557

Equipiano

Página:63

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR				
Fornecedor	51354	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	HOMELUX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,45			
1	11,35			
2	11,10			
3	11,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,95			
1	11,40			
2	11,20			
3	11,05			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ORANGE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,95			
Lote: 0001	Item: 0308	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PLASTILIT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			
1	1,60			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,60			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,75			
Lote: 0001	Item: 0309	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CIPLA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,30			
1	13,00			
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GHEL PLUS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,37			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,05			
Lote: 0001	Item: 0310	VEDA CALHA 280 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	BAUTEC FISCHER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,80			
1	6,80			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	WORKER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,80			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AMAZONAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,25			
Lote: 0001	Item: 0311	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	1718	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIFIX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,90			
1	7,78			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIFIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,90			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AMAZONAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,80			
Lote: 0001	Item: 0312	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	49658	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	AFIX TRANS. ACETIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,90			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

558

Equipamento

Página:64

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

1 7,84
2 7,79

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Rodada Valor AMAZONAS Declinou

Lance Inicial 12,25
1 7,85
2 7,80

Fornecedor 67590 REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
Rodada Valor ATLAS Declinou

Lance Inicial 12,00

Lote: 0001 Item: 0313 VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS

Fornecedor 67590 REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
Rodada Valor ATLAS Vencedor

Lance Inicial 13,00
1 9,00

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Rodada Valor AMAZONAS Declinou

Lance Inicial 12,50

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
Rodada Valor TEKBOND Declinou

Lance Inicial 9,50

Lote: 0001 Item: 0314 VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L

Fornecedor 51048 QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Rodada Valor COLORWAN Vencedor

Lance Inicial 54,00
1 48,00
2 47,50

Fornecedor 49658 GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
Rodada Valor LUKSCOLOR Declinou

Lance Inicial 49,00

Fornecedor 67590 REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
Rodada Valor TINSUL Declinou

Lance Inicial 64,00

Lote: 0001 Item: 0315 VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Rodada Valor TELHACOR Vencedor

Lance Inicial 94,00
1 89,00
2 86,00
3 84,00
4 82,00
5 80,00

Fornecedor 2150 IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Rodada Valor ECOTEX Declinou

Lance Inicial 92,00

Fornecedor 67590 REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
Rodada Valor SUVINIL Declinou

Lance Inicial 95,00

1 90,00
2 88,00
3 85,00
4 83,00
5 81,00



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2017

007559

Equipiano

Página:65

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PAR

GILSON AMAURI HUBER
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
GUSTAVO MATTES FACHINELLO

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
JORGE LUIS KLEINPAUL

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -
EPP
MARCELO CAMPOS

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS
ELETRICOS LTDA - ME

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
CLEITON CESAR LAGEMANN

REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA - ME
GILMAR ANTONIO KERBER

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME
VINICIUS HILLESHEIM

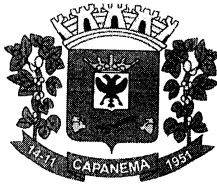
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA
EIRELI
LEONARDO LUCIANO FOLLMANN

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
EDGAR LUIZ PASQUALI

DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA



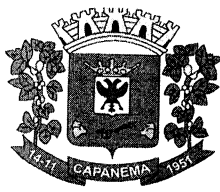
002560

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 047 - Pregão

Aos vinte e dois dias de maio de 2017, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 047, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP- Representado pelo Sr. Marcelo Campos, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Representado pelo Sr. Gustavo Mattes Fachinello, GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI- Representado pelo Sr. Leonardo Luciano Follmann, IRMÃO LAGEMANN LTDA ME- Representado pelo Sr. Cleiton Cesar Lagemann, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RUGERI LTDA- Gilberto Carlos Furlan- MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME- Representado pelo Sr. Loiri Terezinha Grassi Hillesheim, MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- Representado pelo Sr. JORGE LUIS KLEINPAUL, QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP- Representado pelo Sr. Rafael Junior Cerezer, REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA-ME- Representado pelo Sr. Gilmar Antonio Kerber, INDUSTRIA CERAMICA PASQUALLI LTDA-EPP – Representado pelo Sr. Tiago Tavares, A empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RUGERI LTDA- Gilberto Carlos Furlan- foi desclassificada por não apresentar em seu credenciamento cópia do Contrato Social e nem a certidão simplificada da junta comercial. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

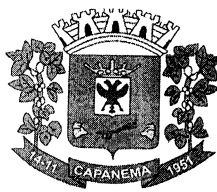
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	JANDRIGUES	UN	172,00	0,36	61,92
1	39	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	VONDER	UN	400,00	0,04	16,00
1	40	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	VONDER	UN	500,00	0,04	20,00
1	46	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	M	2.500,00	0,69	1.725,00
1	47	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	M	2.000,00	1,21	2.420,00
1	49	CABO FLEXÍVEL 16mm	NAMBEI	M	2.000,00	4,50	9.000,00
1	53	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	M	2.500,00	2,35	5.875,00
1	60	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	TUTOR	UN	300,00	0,85	255,00
1	74	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16	BRUM	UN	10,00	25,50	255,00



102561

Município de Capanema - PR

		DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO					
1	75	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	BRUM	UN	10,00	13,80	138,00
1	76	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	ROMAGNOLE	UN	20,00	8,10	162,00
1	81	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	SINTEX	UN	80,00	22,00	1.760,00
1	82	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	SINTEX	UN	50,00	22,00	1.100,00
1	90	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	KIAN	UN	100,00	1,10	110,00
1	91	CONECTOR DE COBRE 95mm	MAGNET	UN	50,00	13,70	685,00
1	92	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	TRAMONTINA	UN	100,00	0,99	99,00
1	94	CONECTOR TERMINAL 95MM	MAGNET	UN	30,00	4,75	142,50
1	100	CURVA ELÉTRICA 90 1	AVS	UN	20,00	0,79	15,80
1	101	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	AVS	UN	10,00	1,40	14,00
1	105	DISJUNTOR 1 X 30	SIBRATEC	UN	20,00	6,70	134,00
1	106	DISJUNTOR 1 X 50 A	SIBRATEC	UN	50,00	7,65	382,50
1	107	DISJUNTOR 2 x 100 A	SIBRATEC	UN	50,00	40,08	2.004,00
1	108	DISJUNTOR 2 X 40 A	SIBRATEC	UN	50,00	23,45	1.172,50
1	109	DISJUNTOR 2 x 70 A	SIBRATEC	UN	50,00	40,08	2.004,00
1	111	DISJUNTOR 3 x 25 A	SIBRATEC	UN	50,00	28,20	1.410,00
1	112	DISJUNTOR 3 x 50 A	SIBRATEC	UN	50,00	31,45	1.572,50
1	113	DISJUNTOR 3 x 70	SIBRATEC	UN	20,00	35,70	714,00
1	118	DISJUNTOR DIN 3X32	SIBRATEC	UN	70,00	24,00	1.680,00
1	120	DISJUNTOR DIN 3X80	SIBRATEC	UN	70,00	80,00	5.600,00
1	121	DISJUNTOR FCM 3 x 200	SIBRATEC	UN	20,00	215,00	4.300,00
1	125	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	UN	200,00	2,10	420,00
1	126	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	UN	200,00	2,60	520,00
1	129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	UN	100,00	8,50	850,00
1	136	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	NAMBEI	M	100,00	11,00	1.100,00
1	140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	ROLO	30,00	25,00	750,00
1	147	GRAMPO PARA HASTE TERRA	BETEL	UN	30,00	3,30	99,00
1	154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	RADIAL	UN	30,00	7,25	217,50
1	167	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	KIAN	UN	1.500,00	18,54	27.810,00



002562

Município de Capanema - PR

1	168	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	KIAN	UN	200,00	4,50	900,00
1	169	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	KIAN	UN	1.000,00	10,00	10.000,00
1	170	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	KIAN	UN	1.000,00	45,00	45.000,00
1	175	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	FOX LUX	UN	200,00	26,35	5.270,00
1	176	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	GOLDEN	UN	400,00	35,50	14.200,00
1	177	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	PHILIPS	UN	40,00	18,00	720,00
1	180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	FLC	UN	200,00	16,42	3.284,00
1	189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	LUMIMUNDI	UN	30,00	59,20	1.776,00
1	198	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	PIPE	UN	100,00	0,80	80,00
1	199	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	PIPE	UN	80,00	1,75	140,00
1	200	LUVA ELETRODUTO 1"	PIPE	UN	100,00	0,35	35,00
1	201	LUVA ELETRODUTO 2"	PIPE	UN	50,00	1,20	60,00
1	207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	KIAN	M	500,00	4,55	2.275,00
1	227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	BETEL	UN	450,00	1,95	877,50
1	230	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	RADIAL	UN	150,00	1,90	285,00
1	237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	OLIVO	UN	10,00	34,90	349,00
1	240	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	ECP	UN	300,00	17,00	5.100,00
1	265	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	TRAMONTINA	UN	100,00	1,20	120,00
1	290	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	RADIAL	UN	100,00	3,15	315,00
1	291	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	RADIAL	UN	100,00	3,55	355,00
1	292	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	RADIAL	UN	10,00	3,55	35,50
TOTAL							167.771,22

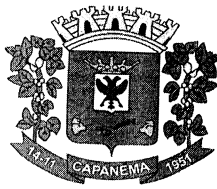
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	WORKER	UN	100,00	2,97	297,00
1	14	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	UN	100,00	4,60	460,00
1	17	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME	IRWIN	UN	15,00	24,90	373,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

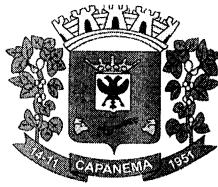
CAPANEMA - PR



007563

Município de Capanema - PR

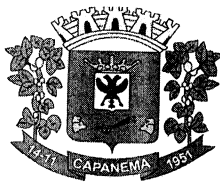
		DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.					
1	21	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	250,00	7,20	1.800,00
1	25	ARRUELA QUADRADA P / REX	CINFER	UN	15,00	0,75	11,25
1	27	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASULL	UN	50,00	12,10	605,00
1	32	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	CIPLA	UN	130,00	9,55	1.241,50
1	33	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	CIPLA	UN	15,00	28,75	431,25
1	34	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	CIPLA	UN	15,00	38,50	577,50
1	35	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	CIPLA	UN	130,00	5,90	767,00
1	36	BROCA DE WIDEA 10 mm	IRWIN	UN	25,00	10,80	270,00
1	37	BROCA DE WIDEA 6 mm	IRWIN	UN	50,00	5,25	262,50
1	38	BROCA DE WIDEA 8 mm	IRWIN	UN	50,00	7,15	357,50
1	42	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	CANAL	UN	20,00	1,90	38,00
1	43	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	PANDOLFO	UN	10,00	10,25	102,50
1	44	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	PANDOLFO	UN	10,00	11,85	118,50
1	50	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	PANDOLFO	UN	15,00	10,00	150,00
1	62	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	CIPLA	UN	12,00	11,80	141,60
1	64	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	UN	60,00	11,35	681,00
1	67	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	PINOCAL	SC	300,00	8,90	2.670,00
1	68	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	GERDAU	M	100,00	31,00	3.100,00
1	71	CANO DE DESCARGA	CIPLA	UN	200,00	13,80	2.760,00
1	73	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	UN	10,00	77,50	775,00
1	80	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 300 M	ANCORA	UN	20,00	6,45	129,00



117364

Município de Capanema - PR

1	83	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	UN	50,00	12,35	617,50
1	84	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	UN	50,00	12,40	620,00
1	85	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	UN	50,00	13,60	680,00
1	97	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	UN	80,00	8,65	692,00
1	102	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	ALCAR	UN	50,00	12,35	617,50
1	104	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	IRWIN	UN	50,00	23,25	1.162,50
1	122	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	NACIONAL	UN	30,00	55,00	1.650,00
1	123	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	NACIONAL	UN	30,00	50,00	1.500,00
1	134	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	SOPRANO	UN	100,00	32,90	3.290,00
1	135	FECHADURA METÁLICA INTERNA	SOPRANO	UN	100,00	23,75	2.375,00
1	155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	IEE	UN	100,00	3,15	315,00
1	157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	400,00	0,56	224,00
1	159	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	KRONA	UN	120,00	0,80	96,00
1	162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	300,00	0,42	126,00
1	181	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	TASCHIBRA	UN	15,00	7,90	118,50
1	182	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	FIM DE OBRA	UN	10,00	50,00	500,00
1	188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	LONAX	ML	1.500,00	6,30	9.450,00
1	192	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	TASCHIBRA	UN	20,00	25,00	500,00
1	194	LUA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	400,00	0,26	104,00
1	196	LUA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	WORKER	PAR	100,00	7,50	750,00
1	202	LUA LR 25 mm x 3/4"	KRONA	UN	100,00	0,64	64,00
1	206	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	MANUFLEX	M	500,00	1,50	750,00
1	211	OLEO DESINGRIPANTE E ANTI-ERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	KALIPISO	FRAS	130,00	5,60	728,00
1	212	PAPELEIRA COM TAMPA	PEVILON	UN	50,00	17,00	850,00
1	213	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CISER	UN	800,00	0,20	160,00
1	215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	CISER	UN	80,00	7,15	572,00
1	216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CISER	UN	500,00	0,04	20,00
1	217	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	CISER	UN	500,00	0,04	20,00



11/15/05

Município de Capanema - PR

1	218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CISER	UN	500,00	0,14	70,00
1	226	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	LEF	UN	1.000,00	15,90	15.900,00
1	228	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	TASCHIBRA	UN	250,00	6,90	1.725,00
1	229	PLUG ROSCADO 3/4"	KRONA	UN	200,00	0,80	160,00
1	232	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	BERTOLINI	UN	30,00	314,00	9.420,00
1	233	PREGO 12 x 12	GERDAU	KG	50,00	8,50	425,00
1	234	PREGO 17 x 27	GERDAU	KG	450,00	5,85	2.632,50
1	244	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	PEVILON	UN	50,00	44,70	2.235,00
1	245	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	PEVILON	UN	200,00	39,00	7.800,00
1	257	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	SOPRANO	UN	100,00	37,00	3.700,00
1	277	FELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 100CM.	GERDAU	M	200,00	28,00	5.600,00
1	283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	TELHACOR	GL	200,00	42,00	8.400,00
1	287	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	SCHEMICOLL OR	UN	50,00	10,50	525,00
1	293	ORNEIRA DE MESA PARA AVATÓRIO	HERC	UN	100,00	11,00	1.100,00
1	303	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	2.500,00	1,22	3.050,00
1	305	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	800,00	3,95	3.160,00
1	306	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	1.600,00	5,05	8.080,00
1	309	PLAVULA PARA PIA AMERICANA BOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	CIPLA	UN	50,00	13,00	650,00
1	315	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM	TELHACOR	UN	10,00	80,00	800,00

TOTAL

122.104,10

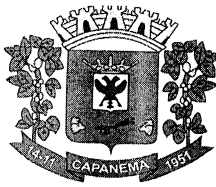
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ARAÇADEIRA TIPO U 1	JANRIDA	UN	100,00	0,25	25,00
1	11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E TUBO PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	CROM	UN	20,00	6,99	139,80
1	12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 mm x 3/4"	PLASTILIT	UN	100,00	0,26	26,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



11/2/566

Município de Capanema - PR

1	13	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	CROM	UN	50,00	4,29	214,50
1	15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	PERMABOND	UN	10,00	3,40	34,00
1	18	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	BLUKIT	UN	80,00	6,25	500,00
1	20	ARAME GALVANIZADO Nº 18	BELGO AR	KG	150,00	9,59	1.438,50
1	24	ARMAÇÃO REX 1X1	MS ARTEFATOS	UN	10,00	6,11	61,10
1	26	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	PLASTILIT	UN	100,00	29,20	2.920,00
1	41	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	PLASTILIT	UN	100,00	0,80	80,00
1	52	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	QUALIFLEX	M	5.000,00	1,48	7.400,00
1	59	CAIXA DE DESCARGA	METASUL	UN	200,00	13,00	2.600,00
1	72	CAPA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	UN	10,00	0,45	4,50
1	77	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	MEC-TRONIC	UN	30,00	3,35	100,50
1	78	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	MEC-TRONIC	UN	60,00	2,79	167,40
1	79	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	MEC-TRONIC	UN	40,00	2,19	87,60
1	87	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	PLASTILIT	UN	60,00	7,40	444,00
1	95	CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P + 10A NOVO PADRÃO METRO BRANCO.	MECTRONIC	UN	60,00	4,60	276,00
1	98	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	RIO MAR	KG	200,00	18,98	3.796,00
1	103	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	MTX	UN	120,00	9,25	1.110,00
1	124	BRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	ORION	UN	180,00	1,40	252,00
1	127	INTRODUTO PVC 1" COM 3 TUBOS	CM TUBOS	UN	150,00	3,77	565,50
1	128	INTRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 TUBOS	CM TUBOS	UN	120,00	6,50	780,00
1	130	ENCATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	KALA	UN	200,00	2,00	400,00
1	133	SPUDE PARA VASO SANITÁRIO	PLASBOHM	UN	100,00	1,50	150,00
1	143	TA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	MULTFITA	ROLO	100,00	0,90	90,00
1	145	TUBO DE PVC 100 mm, TUBADO BRANCO	EUROPLAST	M2	1.500,00	10,99	16.485,00
1	148	INTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"	ALUMAV	UN	50,00	3,48	174,00
1	150	MEMBRASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GIPEL	GL	20,00	12,70	254,00
1	153	INTERRUPTOR 1 TECLA	MEC-TRONIC	UN	100,00	2,52	252,00
1	156	TUBO DE PVC 1/2"	PLASTILIT	UN	500,00	0,48	240,00
1	158	TUBO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO	CORPLASTIC	UN	500,00	0,22	110,00



117567

Município de Capanema - PR

1	160	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	120,00	0,98	117,60
1	161	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	250,00	2,35	587,50
1	163	JOELHO ROSCADO ¾"	PLASTILIT	UN	450,00	0,77	346,50
1	164	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	PLASTILIT	UN	50,00	2,00	100,00
1	166	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	IRIVIN	UN	200,00	3,40	680,00
1	183	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	WORKER	ROLO	50,00	2,36	118,00
1	184	LIXA MASSA 100 10/100	WORKER	UN	200,00	0,39	78,00
1	185	LIXA MASSA 120 10/120	WOEKER	UN	200,00	0,29	58,00
1	186	LIXA MASSA G150	WORKER	UN	100,00	0,29	29,00
1	187	LIXA MASSA G80	WORKER	UN	300,00	0,39	117,00
1	190	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	JORDÃO	UN	250,00	14,50	3.625,00
1	191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	JR LUMEN	UN	10,00	9,99	99,90
1	193	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	600,00	0,22	132,00
1	195	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	200,00	0,95	190,00
1	197	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	WORKER	PAR	200,00	12,70	2.540,00
1	204	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	CIMFLEX	M	350,00	0,59	206,50
1	205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	CIMFLEX	M	200,00	1,17	234,00
1	210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	DELTA PLUS	UN	30,00	3,40	102,00
1	214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	BTO	UN	500,00	0,85	425,00
1	219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	JOMARCA	UN	800,00	0,19	152,00
1	222	PINCEL PARA PINTURA 1"	ROMA	UN	50,00	1,65	82,50
1	224	PINCEL PARA PINTURA 3"	ROMA 303	UN	50,00	5,97	298,50
1	231	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	MARGIRIUS	UN	150,00	1,49	223,50
1	235	PREGO 19 x 36	SANTA LUZIA	KG	80,00	5,90	472,00
1	236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	SANTA LUZIA	KG	200,00	7,54	1.508,00
1	239	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	ECP	UN	200,00	13,09	2.618,00



002568

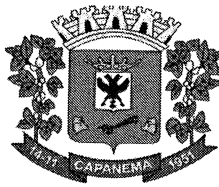
Município de Capanema - PR

1	241	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	ECP	UN	30,00	15,99	479,70
1	242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	CORPLASTIC	UN	12,00	2,75	33,00
1	243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	PLASTILIT	UN	12,00	3,55	42,60
1	246	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UNIFORTE	UN	220,00	3,45	759,00
1	249	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	EUROPLAST	UN	250,00	16,00	4.000,00
1	250	ROLO DE LÃ 23 cm	ROMA	UN	100,00	5,59	559,00
1	251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ROMA	UN	50,00	5,79	289,50
1	253	ROLO VELUDO 9CM	ROMA	UN	5,00	3,99	19,95
1	258	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	KALA	UN	300,00	3,20	960,00
1	261	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	CRIATIVA	LATA	30,00	26,80	804,00
1	264	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	REOP LUSTRES	UN	20,00	7,29	145,80
1	266	TE SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	UN	15,00	0,38	5,70
1	267	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	PLASTILIT	UN	50,00	3,42	171,00
1	268	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	CORPLASTIC	UN	600,00	0,36	216,00
1	269	TEE PVC 25 x 20 mm	PLASTILIT	UN	225,00	1,45	326,25
1	270	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PLASTILIT	UN	200,00	1,65	330,00
1	271	TEE ROSCADO 3/4"	PLASTILIT	UN	200,00	1,40	280,00
1	278	THINNER COM 900 ML	CRIATIVA	UN	100,00	6,50	650,00
1	297	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	PLASTILIT	UN	220,00	1,70	374,00
1	298	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	PLASTILIT	UN	120,00	1,70	204,00
1	300	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	M	600,00	4,82	2.892,00
1	301	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	M	350,00	1,60	560,00
1	302	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	M	1.000,00	1,00	1.000,00
1	304	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	M	1.500,00	2,68	4.020,00
1	308	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	PLASTILIT	UN	50,00	1,60	80,00
1	310	VEDA CALHA 280 GRAMAS	BAUTEC FISCHER	UN	100,00	6,80	680,00
1	312	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	AFIX. TRANS. ACETIC	UN	200,00	7,79	1.558,00
1	313	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	TEKBOND	UN	100,00	9,50	950,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



10/25/69

Município de Capanema - PR

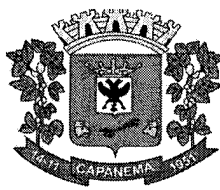
TOTAL							78.707,40
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	279	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm		UN	40.000,00	0,62	24.800,00
1	280	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm		UN	10.000,00	1,10	11.000,00
TOTAL							35.800,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ABRACADEIRA TIPO U 2"	LOYAL	UN	15,00	0,50	7,50
1	10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	18,20	10.920,00
1	16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	REBOCAL	UN	10,00	21,44	214,40
1	22	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M3	1.000,00	88,00	88.000,00
1	28	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	CONDOR	UN	15,00	3,20	48,00
1	29	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	ECOTEX	BC	60,00	39,00	2.340,00
1	30	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	ECOTEX	BC	60,00	39,00	2.340,00
1	51	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	CONDOR	UN	15,00	5,30	79,50
1	61	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	ANTARES	UN	200,00	1,48	296,00
1	65	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SÃO THOME	SC	2.500,00	9,12	22.800,00
1	66	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	ALVENARIT	BLD	200,00	115,72	23.144,00
1	96	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	LOGASA	CONJ	50,00	223,00	11.150,00
1	99	CUMEEIRA 110 x 6 mm	ETERNIT	UN	450,00	31,50	14.175,00
1	137	FITA CREPE 19 mm x50 m	WORKER	UN	200,00	2,25	450,00
1	146	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	CONDOR	UN	50,00	4,60	230,00
1	149	HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	ANTARES	UN	50,00	13,90	695,00
1	151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	PRECON	UN	30,00	138,50	4.155,00
1	165	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	RESICOLOR	UN	25,00	165,00	4.125,00
1	171	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	OSRAM	UN	1.500,00	16,50	24.750,00
1	178	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	OSRAM	UN	15,00	14,90	223,50
1	208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	ECOTEX	BC	15,00	39,00	585,00
1	220	PINCEL 2.1/2"	CONDOR	UN	40,00	4,15	166,00
1	221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	CONDOR	UN	50,00	1,45	72,50



10/2017

Município de Capanema - PR

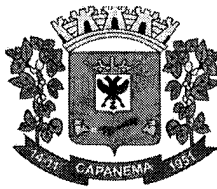
1	238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	TIGRE	UN	2,00	369,00	738,00
1	252	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	CONDOR	UN	50,00	8,90	445,00
1	255	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	RESICOLOR	UN	10,00	21,90	219,00
1	259	SILICONE BRANCO COM 280G	AMAZONAS	UN	10,00	9,45	94,50
1	272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	ETERNIT	UN	7.000,00	15,15	106.050,00
1	288	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	ECOTEX	UN	20,00	17,90	358,00
1	289	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	ECOTEX	UN	20,00	17,40	348,00
1	299	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	M	300,00	5,25	1.575,00
TOTAL							320.793,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	ALMIRANTE	UN	10,00	4,30	43,00
1	45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONTROLLER	M	4.000,00	2,90	11.600,00
1	48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONTROLLER	M	2.000,00	1,69	3.380,00
1	54	CAIXA CN PADRÃO	JORDAO	UN	10,00	88,00	880,00
1	69	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	ENERBRAS	UN	50,00	4,00	200,00
1	70	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	ENERBRAS	UN	300,00	3,08	924,00
1	89	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	G20	UN	100,00	1,44	144,00
1	93	CONECTOR TERMINAL 35MM	INTELLI	UN	30,00	2,00	60,00
1	110	DISJUNTOR 3 x 100	SOPRANO	UN	15,00	72,50	1.087,50
1	114	DISJUNTOR DIN 1X16	SOPRANO	UN	30,00	5,70	171,00
1	115	DISJUNTOR DIN 1X50	SOPRANO	UN	50,00	6,70	335,00
1	116	DISJUNTOR DIN 2X20	SOPRANO	UN	50,00	19,30	965,00
1	117	DISJUNTOR DIN 2X50	SOPRANO	UN	50,00	20,90	1.045,00
1	119	DISJUNTOR DIN 3X50	SOPRANO	UN	60,00	29,00	1.740,00
1	131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	IDEAL	UN	5,00	20,94	104,70
1	138	FITA CREPE 25X50M	WORKER	UN	100,00	2,90	290,00
1	139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	WORKER	UN	100,00	5,85	585,00
1	141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	FAME	UN	40,00	14,90	596,00
1	142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ENERBRAS	ROLO	115,00	2,80	322,00



107/371

Município de Capanema - PR

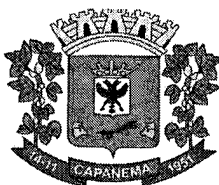
1	144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	WORKER	ROLO	100,00	6,75	675,00
1	172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	GOLDEN	UN	100,00	7,89	789,00
1	173	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	GOLDEN	UN	100,00	8,90	890,00
1	174	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	GOLDEN	UN	200,00	15,50	3.100,00
1	179	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	GE	UN	200,00	13,00	2.600,00
1	203	LUVA ROSCADA ¾"	HOMELUX	UN	200,00	0,33	66,00
1	248	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	ALMIRANTE	UN	10,00	10,90	109,00
1	262	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	G20	UN	100,00	1,66	166,00
1	263	SUORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	STARTEC	UN	60,00	6,49	389,40
1	294	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LORENZETTI	UN	20,00	93,20	1.864,00
1	295	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LORENZETTI	UN	20,00	92,55	1.851,00
1	296	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	HERC	UN	50,00	6,12	306,00
1	307	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	HOMELUX	M	15,00	11,00	165,00
TOTAL							37.442,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



572

Município de Capanema - PR

1	1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	SC	120,00	31,50	3.780,00
1	6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	400,00	29,25	11.700,00
1	7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	300,00	45,90	13.770,00
1	8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	1.000,00	5,35	5.350,00
1	9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	12,05	7.230,00
1	19	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	MORLAN	KG	10,00	7,85	78,50
1	23	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	SC	300,00	17,70	5.310,00
1	57	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	5,00	348,00	1.740,00
1	58	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	5,00	173,80	869,00
1	63	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	MICEMETAL	UN	20,00	43,80	876,00
1	86	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	SC	2.000,00	28,25	56.500,00
1	88	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	CIMENTEL	UN	450,00	57,80	26.010,00
1	223	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	UN	50,00	1,98	99,00
1	225	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	UN	50,00	2,05	102,50
1	247	REJUNTE FLEXÍVEL	HIPERMASSA	KG	400,00	2,35	940,00
1	273	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	UN	400,00	45,75	18.300,00
1	274	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	UN	450,00	39,10	17.595,00
1	275	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	UN	300,00	66,95	20.085,00
1	276	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	UN	700,00	52,95	37.065,00
1	311	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UNIFIX	UN	100,00	7,78	778,00
TOTAL							228.178,00
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	COLORBRIL	GL	80,00	56,00	4.480,00
1	209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	COLORWAN	SC	6,00	204,00	1.224,00
1	254	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	COLORBRIL	UN	10,00	16,00	160,00
1	256	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	COLORBRIL	UN	100,00	48,00	4.800,00



008/573

Município de Capanema - PR

1	260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	LATA	20,00	118,50	2.370,00
1	281	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	COLORBRIL	LATA	200,00	168,00	33.600,00
1	282	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	COLORBRIL	UN	20,00	69,00	1.380,00
1	284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	COLORBRIL	UN	10,00	58,00	580,00
1	285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	LATA	10,00	189,00	1.890,00
1	286	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	LATA	30,00	184,00	5.520,00
1	314	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	COLORWAN	UN	10,00	47,50	475,00
TOTAL							56.479,00

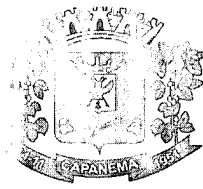
A empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pediu sua desclassificação nos itens 10 e 305, pelo preço cotado estar com erro. A Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI, pediu sua desclassificação nos itens 36,37,38,62,71,228, pelo preço cotado estar com erro, a empresa MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME, pediu sua desclassificação nos itens 92, 136 e 205, pelo preço cotado estar com erro, a empresa ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, pediu sua desclassificação nos itens 294 e 295, pelo preço cotado estar com erro. A empresa REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA – ME, foi desclassificada por apresentar a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração e a Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, as duas estavam sem reconhecimento de firma. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA – ME, manifestou interesse em interpor recurso pelo motivo da desclassificação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro



MP 574

Município de Capanema - PR

779.895.549-68

632.258.249-68

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO
DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME
10.583.036/0001-07
AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR

DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO
LTDA
81.209.355/0001-97
RUA MANAUS, 676 - CEP: 85813100 - BAIRRO:
COUNTRY CIDADE/UF: Cascavel/PR

ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAS
ELETRICOS LTDA - EPP
10.906.818/0001-21
R OSVALDO CRUZ, 2322 - CEP: 85801200 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR
MARCELO CAMPOS
042.975.469-81

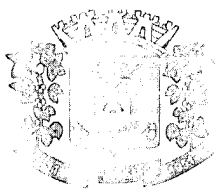
FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA - ME
03.574.097/0001-34
R TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUCAO
LTDA
75.093.527/0001-63
AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
GUSTAVO MATTES FACHINELLO
046.399.349-71

GAYARDO MATERIAS DE CONSTRUCAO E
CONSTRUTORA EIRELI
15.431.834/0001-29
AV BRASIL, 1334 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
LEONARDO LUCIANO FOLLMANN
087.158.799-84

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
82.222.10/0001-05
R QUARACA, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
EDGAR LUIZ PASQUALI
502.897.649-04

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
05.318.220/0001-81
R OTAVIO RISCHNER, 133 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF:
Capanema/PR
CLEITON CESAR LAGEMANN
017.746.779-70

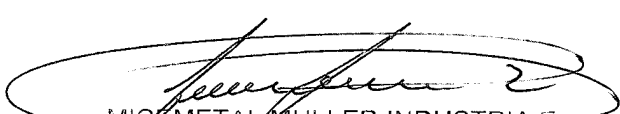


119/575

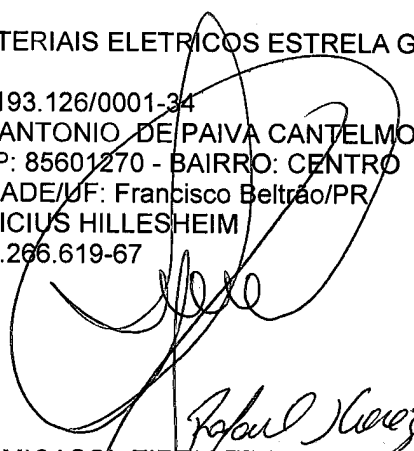
Município de Capanema - PR

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGER LTDA
04.909.602/0001-46
AV CAXIAS DO SUL, 660 - CEP: 85750000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR


MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA -
ME
14.193.126/0001-34
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153 -
CEP: 85601270 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
VINICIUS HILLESHEIM
048.266.619-67



MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
75.981.993/0001-29
AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
JORGE LUIS KLEINPAUL
020.495.19-65



QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP
05.943.501/0001-98
R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 -
BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF:
Descanso/SC
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA
796.020.299-00



REMY FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA -
ME
12.159.195/0002-07
R UNIÃO DA VITÓRIA, 117 - CEP: 85605586 -
BAIRRO: MINIGUAÇU CIDADE/UF: Francisco
Beltrão/PR
GILMAR ANTONIO KERBER
332.371.553-15



002/570

Município de Capanema - PR

Decisão Administrativa

Com relação ao Pregão Presencial 47/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A empresa REVETEX FABRICAÇÃO DE TINTAS LTDA ME manifestou interesse em interpor recurso, porém não protocolou no prazo que lhe foi dado. Dessa forma esse processo licitatório será homologado na data de hoje dia 26/05/2017.

Capanema, 26 de maio de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



124577

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 047/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	120,00	31,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	WORKER	100,00	2,97
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	JANDRIGUES	172,00	0,36
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	4	ABRACADEIRA TIPO U 1	JANRIDA	100,00	0,25
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	5	ABRACADEIRA TIPO U 2"	LOYAL	15,00	0,50
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	29,25
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	300,00	45,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	1.000,00	5,35
MICEMETAL MULLER	1	9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	12,05



11/2/78

Município de Capanema - PR

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	18,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	CROM	20,00	6,99
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	PLASTILIT	100,00	0,26
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	13	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	CROM	50,00	4,29
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	14	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	100,00	4,60
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	PERMABOND	10,00	3,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	REBOCAL	10,00	21,44
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	17	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM	IRWIN	15,00	24,90



11/21/579

Município de Capanema - PR

			CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.			
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	18	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	BLUKIT	80,00	6,25
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	19	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	MORLAN	10,00	7,85
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	20	ARAME GALVANIZADO N° 18	BELGO AR	150,00	9,59
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	21	ARAME RECOZIDO	GERDAU	250,00	7,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	22	AREIA MÉDIA	GUAIRA	1.000,00	88,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	23	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	300,00	17,70
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	24	ARMAÇÃO REX 1X1	MS ARTEFATOS	10,00	6,11
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	25	ARRUELA QUADRADA P / REX	CINFER	15,00	0,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	26	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	PLASTILIT	100,00	29,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	27	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASULL	50,00	12,10
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	28	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	CONDOR	15,00	3,20



01/580

Município de Capanema - PR

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	29	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	ECOTEX	60,00	39,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	30	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	ECOTEX	60,00	39,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	31	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	ALMIRANTE	10,00	4,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	32	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	CIPLA	130,00	9,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	33	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	CIPLA	15,00	28,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	34	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	CIPLA	15,00	38,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	35	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	CIPLA	130,00	5,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	36	BROCA DE WIDEA 10 mm	IRWIN	25,00	10,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	37	BROCA DE WIDEA 6 mm	IRWIN	50,00	5,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	38	BROCA DE WIDEA 8 mm	IRWIN	50,00	7,15
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	39	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	VONDER	400,00	0,04
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	40	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	VONDER	500,00	0,04



117/581

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	41	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	PLASTILIT	100,00	0,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	42	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	CANAL	20,00	1,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	43	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	PANDOLFO	10,00	10,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	44	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	PANDOLFO	10,00	11,85
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONTROLLER	4.000,00	2,90
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	46	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	2.500,00	0,69
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	47	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	2.000,00	1,21
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONTROLLER	2.000,00	1,69
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	49	CABO FLEXÍVEL 16mm	NAMBEI	2.000,00	4,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	50	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	PANDOLFO	15,00	10,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	51	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	CONDOR	15,00	5,30



MP 582

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	52	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	QUALIFLEX	5.000,00	1,48
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	53	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	2.500,00	2,35
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	54	CAIXA CN PADRÃO	JORDAO	10,00	88,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	57	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	348,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	58	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	173,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	59	CAIXA DE DESCARGA	METASUL	200,00	13,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	60	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	TUTTOR	300,00	0,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	61	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	ANTARES	200,00	1,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	62	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	CIPLA	12,00	11,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	63	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	MICEMETAL	20,00	43,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	64	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	60,00	11,35



117583

Município de Capanema - PR

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	65	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SÃO THOME	2.500,00	9,12
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	66	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	ALVENARIT	200,00	115,72
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	67	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	PINOCAL	300,00	8,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	68	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	GERDAU	100,00	31,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	69	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	ENERBRAS	50,00	4,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	70	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	ENERBRAS	300,00	3,08
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	71	CANO DE DESCARGA	CIPLA	200,00	13,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	72	CAPA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	10,00	0,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	73	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	10,00	77,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS	1	74	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16	BRUM	10,00	25,50



UR-584

Município de Capanema - PR

ELETRICOS LTDA - EPP			DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO			
ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	75	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	BRUM	10,00	13,80
ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	76	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	ROMAGNOLE	20,00	8,10
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	77	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	MEC-TRONIC	30,00	3,35
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	78	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	MEC-TRONIC	60,00	2,79
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	79	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	MEC-TRONIC	40,00	2,19
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	80	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	ANCORA	20,00	6,45
ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	81	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	SINTEX	80,00	22,00
ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	82	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	SINTEX	50,00	22,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	83	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	50,00	12,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	84	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	50,00	12,40



117/385

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	85	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	50,00	13,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	86	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	2.000,00	28,25
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	87	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	PLASTILIT	60,00	7,40
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	88	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	CIMENTEL	450,00	57,80
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	89	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	G20	100,00	1,44
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	90	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	KIAN	100,00	1,10
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	91	CONECTOR DE COBRE 95mm	MAGNET	50,00	13,70
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	92	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	TRAMONTINA	100,00	0,99
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	93	CONECTOR TERMINAL 35MM	INTELLI	30,00	2,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	94	CONECTOR TERMINAL 95MM	MAGNET	30,00	4,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E	1	95	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A	MECTRONIC	60,00	4,60



118/586

Município de Capanema - PR

CONSTRUTORA EIRELI			NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.			
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	96	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	LOGASA	50,00	223,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	97	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	80,00	8,65
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	98	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	RIO MAR	200,00	18,98
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	99	CUMEEIRA 110 x 6 mm	ETERNIT	450,00	31,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	100	CURVA ELÉTRICA 90 1	AVS	20,00	0,79
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	101	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	AVS	10,00	1,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	102	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	ALCAR	50,00	12,35
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	103	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	MTX	120,00	9,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	104	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	IRWIN	50,00	23,25
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	105	DISJUNTOR 1 X 30	SIBRATEC	20,00	6,70
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS	1	106	DISJUNTOR 1 X 50 A	SIBRATEC	50,00	7,65



117587

Município de Capanema - PR

ELETRICOS LTDA - EPP						
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	107	DISJUNTOR 2 x 100 A	SIBRATEC	50,00	40,08
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	108	DISJUNTOR 2 X 40 A	SIBRATEC	50,00	23,45
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	109	DISJUNTOR 2 x 70 A	SIBRATEC	50,00	40,08
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	110	DISJUNTOR 3 x 100	SOPRANO	15,00	72,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	111	DISJUNTOR 3 x 25 A	SIBRATEC	50,00	28,20
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	112	DISJUNTOR 3 x 50 A	SIBRATEC	50,00	31,45
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	113	DISJUNTOR 3 x 70	SIBRATEC	20,00	35,70
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	114	DISJUNTOR DIN 1X16	SOPRANO	30,00	5,70
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	115	DISJUNTOR DIN 1X50	SOPRANO	50,00	6,70
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	116	DISJUNTOR DIN 2X20	SOPRANO	50,00	19,30



117/588

Município de Capanema - PR

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	117	DISJUNTOR DIN 2X50	SOPRANO	50,00	20,90
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	118	DISJUNTOR DIN 3X32	SIBRATEC	70,00	24,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	119	DISJUNTOR DIN 3X50	SOPRANO	60,00	29,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	120	DISJUNTOR DIN 3X80	SIBRATEC	70,00	80,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	121	DISJUNTOR FCM 3 x 200	SIBRATEC	20,00	215,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	122	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	NACIONAL	30,00	55,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	123	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	NACIONAL	30,00	50,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	124	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	ORION	180,00	1,40
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	125	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	200,00	2,10
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	126	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	200,00	2,60
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E	1	127	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	CM TUBOS	150,00	3,77



017-589

Município de Capanema - PR

CONSTRUTORA EIRELI						
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	128	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	CM TUBOS	120,00	6,50
ELETO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	100,00	8,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	130	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	KALA	200,00	2,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	IDEAL	5,00	20,94
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	133	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	PLASBOHM	100,00	1,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	134	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	SOPRANO	100,00	32,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	135	FECHADURA METÁLICA INTERNA	SOPRANO	100,00	23,75
ELETO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	136	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	NAMBEI	100,00	11,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	137	FITA CREPE 19 mm x50 m	WORKER	200,00	2,25
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	138	FITA CREPE 25X50M	WORKER	100,00	2,90
MATERIAIS ELETRICOS	1	139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	WORKER	100,00	5,85



07/590

Município de Capanema - PR

ESTRELA GUIA LTDA - ME						
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	30,00	25,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	FAME	40,00	14,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ENERBRAS	115,00	2,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	143	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	MULTFITA	100,00	0,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	WORKER	100,00	6,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	145	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	EUROPLAST	1.500,00	10,99
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	146	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	CONDOR	50,00	4,60
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	147	GRAMPO PARA HASTE TERRA	BETEL	30,00	3,30
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	148	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ALUMAV	50,00	3,48



MP 591

Município de Capanema - PR

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	149	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	ANTARES	50,00	13,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	150	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GIPEL	20,00	12,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	PRECON	30,00	138,50
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	COLORBRIL	80,00	56,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	153	INTERRUPTOR 1 TECLA	MEC-TRONIC	100,00	2,52
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	RADIAL	30,00	7,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	IEE	100,00	3,15
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	156	JOELHO DE PVC 1/2	PLASTILIT	500,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	400,00	0,56
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	158	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	CORPLASTIC	500,00	0,22
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	159	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	KRONA	120,00	0,80
GAYARDO MATERIAIS DE	1	160	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	120,00	0,98



000592

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI						
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	161	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	250,00	2,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	300,00	0,42
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	163	JOELHO ROSCADO ¾"	PLASTILIT	450,00	0,77
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	164	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	PLASTILIT	50,00	2,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	165	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	RESICOLOR	25,00	165,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	166	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	IRIVIN	200,00	3,40
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	167	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	KIAN	1.500,00	18,54
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	168	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	KIAN	200,00	4,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	169	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	KIAN	1.000,00	10,00
ELETRO CAF COMERCIO DE	1	170	LÂMPADA FLUORESCENTE	KIAN	1.000,00	45,00



112593

Município de Capanema - PR

MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W			
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	171	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	OSRAM	1.500,00	16,50
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	GOLDEN	100,00	7,89
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	173	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	GOLDEN	100,00	8,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	174	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	GOLDEN	200,00	15,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	175	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	FOX LUX	200,00	26,35
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	176	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	GOLDEN	400,00	35,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	177	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	PHILIPS	40,00	18,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	178	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	OSRAM	15,00	14,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	179	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	GE	200,00	13,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	FLC	200,00	16,42
FACHINELLO MATERIAIS DE	1	181	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	TASCHIBRA	15,00	7,90



117594

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA						
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	182	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	FIM DE OBRA	10,00	50,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	183	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	WORKER	50,00	2,36
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	184	LIXA MASSA 100 10/100	WORKER	200,00	0,39
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	185	LIXA MASSA 120 10/120	WOEKER	200,00	0,29
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	186	LIXA MASSA G150	WORKER	100,00	0,29
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	187	LIXA MASSA G80	WORKER	300,00	0,39
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	LONAX	1.500,00	6,30
ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	LUMIMUNDI	30,00	59,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	190	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	JORDÃO	250,00	14,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E	1	191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	JR LUMEN	10,00	9,99



117/595

Município de Capanema - PR

CONSTRUTORA EIRELI						
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	192	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	TASCHIBRA	20,00	25,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	193	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	600,00	0,22
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	194	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	400,00	0,26
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	195	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	PLASTILIT	200,00	0,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	196	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	WORKER	100,00	7,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	197	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	WORKER	200,00	12,70
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	198	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	PIPE	100,00	0,80
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	199	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	PIPE	80,00	1,75
ELETRO CAF COMERCIO DE	1	200	LUVA ELETRODUTO 1"	PIPE	100,00	0,35



014396

Município de Capanema - PR

MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP						
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	201	LUVA ELETRODUTO 2"	PIPE	50,00	1,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	202	LUVA LR 25 mm x ¾"	KRONA	100,00	0,64
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	203	LUVA ROSCADA ¾"	HOMELUX	200,00	0,33
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	204	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	CIMFLEX	350,00	0,59
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	CIMFLEX	200,00	1,17
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	206	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	MANUFLEX	500,00	1,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	KIAN	500,00	4,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	ECOTEX	15,00	39,00
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	COLORWAN	6,00	204,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	DELTA PLUS	30,00	3,40



002597

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	KALIPISO	130,00	5,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	212	PAPELEIRA COM TAMPA	PEVILON	50,00	17,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	213	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CISER	800,00	0,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	BTO	500,00	0,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	CISER	80,00	7,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CISER	500,00	0,04
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	217	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	CISER	500,00	0,04
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CISER	500,00	0,14
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	JOMARCA	800,00	0,19
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	220	PINCEL 2.1/2"	CONDOR	40,00	4,15
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	CONDOR	50,00	1,45
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	222	PINCEL PARA PINTURA 1"	ROMA	50,00	1,65



008598

Município de Capanema - PR

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	223	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	50,00	1,98
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	224	PINCEL PARA PINTURA 3"	ROMA 303	50,00	5,97
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	225	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	50,00	2,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	226	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	LEF	1.000,00	15,90
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	BETEL	450,00	1,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	228	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	TASCHIBRA	250,00	6,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	229	PLUG ROSCADO ¾"	KRONA	200,00	0,80
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	230	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	RADIAL	150,00	1,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	231	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	MARGIRIUS	150,00	1,49
FACHINELLO MATERIAIS DE	1	232	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	30,00	314,00



00P599

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA						
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	233	PREGO 12 x 12	GERDAU	50,00	8,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	234	PREGO 17 x 27	GERDAU	450,00	5,85
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	235	PREGO 19 x 36	SANTA LUZIA	80,00	5,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	SANTA LUZIA	200,00	7,54
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	OLIVO	10,00	34,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	TIGRE	2,00	369,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	239	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	ECP	200,00	13,09
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	240	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	ECP	300,00	17,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	241	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	ECP	30,00	15,99
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	CORPLASTIC	12,00	2,75



014600

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	PLASTILIT	12,00	3,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	244	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	PEVILON	50,00	44,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	245	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	PEVILON	200,00	39,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	246	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UNIFORTE	220,00	3,45
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	247	REJUNTE FLEXÍVEL	HIPERMASSA	400,00	2,35
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	248	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	ALMIRANTE	10,00	10,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	249	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	EUROPLAST	250,00	16,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	250	ROLO DE LÃ 23 cm	ROMA	100,00	5,59
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ROMA	50,00	5,79
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	252	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	CONDOR	50,00	8,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	253	ROLO VELUDO 9CM	ROMA	5,00	3,99



112601

Município de Capanema - PR

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	254	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	COLORBRIL	10,00	16,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	255	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	RESICOLOR	10,00	21,90
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	256	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	COLORBRIL	100,00	48,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	257	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	SOPRANO	100,00	37,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	258	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	KALA	300,00	3,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	259	SILICONE BRANCO COM 280G	AMAZONAS	10,00	9,45
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	20,00	118,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	261	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	CRIATIVA	30,00	26,80
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	262	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	G20	100,00	1,66
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	263	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	STARTEC	60,00	6,49
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	264	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	REOP LUSTRES	20,00	7,29
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	265	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	TRAMONTINA	100,00	1,20



004602

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	266	TE SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	15,00	0,38
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	267	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	PLASTILIT	50,00	3,42
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	268	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	CORPLASTIC	600,00	0,36
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	269	TEE PVC 25 x 20 mm	PLASTILIT	225,00	1,45
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	270	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PLASTILIT	200,00	1,65
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	271	TEE ROSCADO ¾"	PLASTILIT	200,00	1,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	ETERNIT	7.000,00	15,15
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	273	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	400,00	45,75
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	274	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	450,00	39,10
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	275	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	300,00	66,95
MICEMETAL MULLER	1	276	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	700,00	52,95



00203

Município de Capanema - PR

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	277	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	GERDAU	200,00	28,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	278	THINNER COM 900 ML	CRIATIVA	100,00	6,50
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP	1	279	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm		40.000,00	0,62
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP	1	280	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm		10.000,00	1,10
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	281	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	COLORBRIL	200,00	168,00
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	282	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	COLORBRIL	20,00	69,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	TELHACOR	200,00	42,00
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	COLORBRIL	10,00	58,00
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	10,00	189,00
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	286	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	30,00	184,00
FACHINELLO MATERIAIS DE	1	287	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	SCHEMICOLL OR	50,00	10,50



007604

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA						
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	288	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	ECOTEX	20,00	17,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	289	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	ECOTEX	20,00	17,40
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	290	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	RADIAL	100,00	3,15
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	291	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	RADIAL	100,00	3,55
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	292	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	RADIAL	10,00	3,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	293	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	HERC	100,00	11,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	294	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LORENZETTI	20,00	93,20



04+605

Município de Capanema - PR

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	295	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LORENZETTI	20,00	92,55
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	296	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	HERC	50,00	6,12
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	297	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	PLASTILIT	220,00	1,70
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	298	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	PLASTILIT	120,00	1,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	299	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	300,00	5,25
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	300	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	600,00	4,82
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	301	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	350,00	1,60



002806

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	302	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	1.000,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	303	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	2.500,00	1,22
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	304	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	1.500,00	2,68
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	305	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	800,00	3,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	306	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	KRONA	1.600,00	5,05
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	1	307	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	HOMELUX	15,00	11,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	308	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	PLASTILIT	50,00	1,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	309	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	CIPLA	50,00	13,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	310	VEDA CALHA 280 GRAMAS	BAUTEC FISCHER	100,00	6,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	311	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UNIFIX	100,00	7,78
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	312	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	AFIX. TRANS. ACETIC	200,00	7,79



002/007

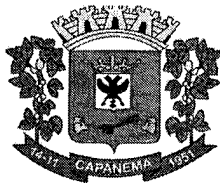
Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	1	313	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	TEKBOND	100,00	9,50
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	1	314	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	COLORWAN	10,00	47,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	315	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	TELHACOR	10,00	80,00

Capanema - PR, 26 de maio de 2017.



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



012608

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.755. DE 26 DE MAIO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 47/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

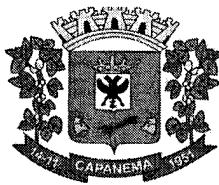
RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 47/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES

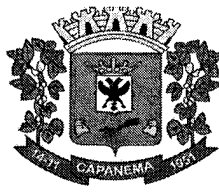
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	120,00	31,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	WORKER	100,00	2,97
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	JANDRIGUES	172,00	0,36
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	4	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	JANRIDA	100,00	0,25
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	5	ABRACADEIRA TIPO U 2"	LOYAL	15,00	0,50
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	29,25
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	300,00	45,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	1.000,00	5,35
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	12,05
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	18,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	CROM	20,00	6,99



1192019

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	PLASTILIT	100,00	0,26
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	13	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	CROM	50,00	4,29
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	100,00	4,60
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	PERMABOND	10,00	3,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	REBOCAL	10,00	21,44
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	IRWIN	15,00	24,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	18	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	BLUKIT	80,00	6,25
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	MORLAN	10,00	7,85
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	20	ARAME GALVANIZADO Nº 18	BELGO AR	150,00	9,59
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21	ARAME RECOZIDO	GERDAU	250,00	7,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	22	AREIA MÉDIA	GUAIRA	1.000,00	88,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	300,00	17,70
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24	ARMAÇÃO REX 1X1	MS ARTEFATOS	10,00	6,11
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25	ARRUELA QUADRADA P / REX	CINFER	15,00	0,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	26	ASSENTO ALMOFADADO PARA	PLASTILIT	100,00	29,20

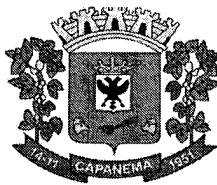


002/010

Município de Capanema - PR

		VASO SANITÁRIO COM TAMPA			
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASULL	50,00	12,10
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	28	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	CONDOR	15,00	3,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	29	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	ECOTEX	60,00	39,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	30	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	ECOTEX	60,00	39,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	31	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	ALMIRANTE	10,00	4,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	CIPLA	130,00	9,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	CIPLA	15,00	28,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2'	CIPLA	15,00	38,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	CIPLA	130,00	5,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36	BROCA DE WIDEA 10 mm	IRWIN	25,00	10,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37	BROCA DE WIDEA 6 mm	IRWIN	50,00	5,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38	BROCA DE WIDEA 8 mm	IRWIN	50,00	7,15
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	39	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	VONDER	400,00	0,04
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	40	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	VONDER	500,00	0,04
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	41	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	PLASTILIT	100,00	0,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	CANAL	20,00	1,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	PANDOLFO	10,00	10,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	44	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	PANDOLFO	10,00	11,85
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO	CONTROLLER	4.000,00	2,90

Sd



002611

Município de Capanema - PR

		CONDUTOR 100% COBRE			
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	46	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	2.500,00	0,69
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	47	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	2.000,00	1,21
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONTROLLER	2.000,00	1,69
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	49	CABO FLEXÍVEL 16mm	NAMBEI	2.000,00	4,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	PANDOLFO	15,00	10,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	51	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	CONDOR	15,00	5,30
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	52	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	QUALIFLEX	5.000,00	1,48
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	53	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	2.500,00	2,35
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	54	CAIXA CN PADRÃO	JORDAO	10,00	88,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	57	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	348,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	173,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	59	CAIXA DE DESCARGA	METASUL	200,00	13,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	60	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	TUTTOR	300,00	0,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	61	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	ANTARES	200,00	1,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	CIPLA	12,00	11,80

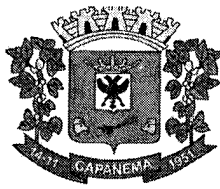
24



007812

Município de Capanema - PR

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	MICEMETAL	20,00	43,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	64	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	60,00	11,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	65	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SÃO THOME	2.500,00	9,12
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	66	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	ALVENARIT	200,00	115,72
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	PINOCAL	300,00	8,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	GERDAU	100,00	31,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	69	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	ENERBRAS	50,00	4,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	70	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	ENERBRAS	300,00	3,08
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	71	CANO DE DESCARGA	CIPLA	200,00	13,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	72	CAPA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	10,00	0,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	10,00	77,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	74	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	BRUM	10,00	25,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	75	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	BRUM	10,00	13,80
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	76	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	ROMAGNOLE	20,00	8,10



0013

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	77	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	MEC-TRONIC	30,00	3,35
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	78	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	MEC-TRONIC	60,00	2,79
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	79	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	MEC-TRONIC	40,00	2,19
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	ANCORA	20,00	6,45
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	81	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	SINTEX	80,00	22,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	82	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	SINTEX	50,00	22,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	50,00	12,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	50,00	12,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	85	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	50,00	13,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	86	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	2.000,00	28,25
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	87	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	PLASTILIT	60,00	7,40
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	88	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	CIMENTEL	450,00	57,80
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	89	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	G20	100,00	1,44
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	90	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	KIAN	100,00	1,10
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	91	CONECTOR DE COBRE 95mm	MAGNET	50,00	13,70
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	92	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	TRAMONTINA	100,00	0,99
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	93	CONECTOR TERMINAL 35MM	INTELLI	30,00	2,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	94	CONECTOR TERMINAL 95MM	MAGNET	30,00	4,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	95	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A	MECTRONIC	60,00	4,60

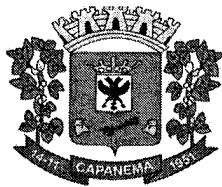
D



114/614

Município de Capanema - PR

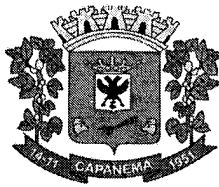
		NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.			
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	96	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	LOGASA	50,00	223,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	97	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	80,00	8,65
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	98	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	RIO MAR	200,00	18,98
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	99	CUMEEIRA 110 x 6 mm	ETERNIT	450,00	31,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	100	CURVA ELÉTRICA 90 1	AVS	20,00	0,79
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	101	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	AVS	10,00	1,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	102	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	ALCAR	50,00	12,35
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	103	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	MTX	120,00	9,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	104	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	IRWIN	50,00	23,25
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	105	DISJUNTOR 1 X 30	SIBRATEC	20,00	6,70
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	106	DISJUNTOR 1 X 50 A	SIBRATEC	50,00	7,65
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	107	DISJUNTOR 2 x 100 A	SIBRATEC	50,00	40,08
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	108	DISJUNTOR 2 X 40 A	SIBRATEC	50,00	23,45
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	109	DISJUNTOR 2 x 70 A	SIBRATEC	50,00	40,08
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	110	DISJUNTOR 3 x 100	SOPRANO	15,00	72,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	111	DISJUNTOR 3 x 25 A	SIBRATEC	50,00	28,20
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	112	DISJUNTOR 3 x 50 A	SIBRATEC	50,00	31,45



004615

Município de Capanema - PR

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	113	DISJUNTOR 3 x 70	SIBRATEC	20,00	35,70
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	114	DISJUNTOR DIN 1X16	SOPRANO	30,00	5,70
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	115	DISJUNTOR DIN 1X50	SOPRANO	50,00	6,70
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	116	DISJUNTOR DIN 2X20	SOPRANO	50,00	19,30
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	117	DISJUNTOR DIN 2X50	SOPRANO	50,00	20,90
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	118	DISJUNTOR DIN 3X32	SIBRATEC	70,00	24,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	119	DISJUNTOR DIN 3X50	SOPRANO	60,00	29,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	120	DISJUNTOR DIN 3X80	SIBRATEC	70,00	80,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	121	DISJUNTOR FCM 3 x 200	SIBRATEC	20,00	215,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	122	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	NACIONAL	30,00	55,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	123	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	NACIONAL	30,00	50,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	124	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	ORION	180,00	1,40
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	125	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	200,00	2,10
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	126	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	200,00	2,60
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	127	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	CM TUBOS	150,00	3,77
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	128	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	CM TUBOS	120,00	6,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	100,00	8,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	130	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	KALA	200,00	2,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	IDEAL	5,00	20,94

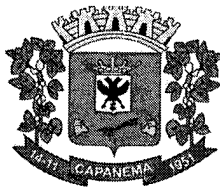


102016

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	133	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	PLASBOHM	100,00	1,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	134	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	SOPRANO	100,00	32,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	135	FECHADURA METÁLICA INTERNA	SOPRANO	100,00	23,75
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	136	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	NAMBEI	100,00	11,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	137	FITA CREPE 19 mm x50 m	WORKER	200,00	2,25
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	138	FITA CREPE 25X50M	WORKER	100,00	2,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	WORKER	100,00	5,85
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	30,00	25,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	FAME	40,00	14,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ENERBRAS	115,00	2,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	143	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	MULTFITA	100,00	0,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	WORKER	100,00	6,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	145	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	EUROPLAST	1.500,00	10,99
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	146	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	CONDOR	50,00	4,60
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	147	GRAMPO PARA HASTE TERRA	BETEL	30,00	3,30
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	148	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ALUMAV	50,00	3,48
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	149	HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	ANTARES	50,00	13,90

d

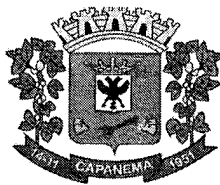


1157017

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	150	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GIPEL	20,00	12,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	PRECON	30,00	138,50
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	COLORBRIL	80,00	56,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	153	INTERRUPTOR 1 TECLA	MEC-TRONIC	100,00	2,52
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	RADIAL	30,00	7,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	IEE	100,00	3,15
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	156	JOELHO DE PVC 1/2	PLASTILIT	500,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	400,00	0,56
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	158	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	CORPLASTIC	500,00	0,22
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	159	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	KRONA	120,00	0,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	160	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	120,00	0,98
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	161	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	250,00	2,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	300,00	0,42
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	163	JOELHO ROSCADO 3/4"	PLASTILIT	450,00	0,77
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	164	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	PLASTILIT	50,00	2,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	165	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	RESICOLOR	25,00	165,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	166	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR	IRIVIN	200,00	3,40

D

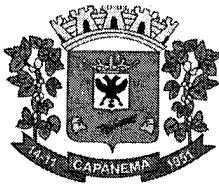


1118-618

Município de Capanema - PR

		POLEGADA, 300 mm OU 8"			
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	167	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	KIAN	1.500,00	18,54
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	168	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	KIAN	200,00	4,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	169	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	KIAN	1.000,00	10,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	170	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	KIAN	1.000,00	45,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	171	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	OSRAM	1.500,00	16,50
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	GOLDEN	100,00	7,89
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	173	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	GOLDEN	100,00	8,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	174	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	GOLDEN	200,00	15,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	175	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	FOXLUX	200,00	26,35
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	176	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	GOLDEN	400,00	35,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	177	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	PHILIPS	40,00	18,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	178	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	OSRAM	15,00	14,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	179	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	GE	200,00	13,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	FLC	200,00	16,42
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	181	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	TASCHIBRA	15,00	7,90

D

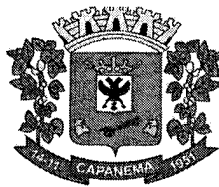


0619

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	182	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	FIM DE OBRA	10,00	50,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	183	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	WORKER	50,00	2,36
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	184	LIXA MASSA 100 10/100	WORKER	200,00	0,39
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	185	LIXA MASSA 120 10/120	WOEKER	200,00	0,29
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	186	LIXA MASSA G150	WORKER	100,00	0,29
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	187	LIXA MASSA G80	WORKER	300,00	0,39
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	LONAX	1.500,00	6,30
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	LUMIMUNDI	30,00	59,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	190	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	JORDÃO	250,00	14,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	JR LUMEN	10,00	9,99
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	192	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	TASCHIBRA	20,00	25,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	193	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	600,00	0,22
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	194	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	400,00	0,26
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	195	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	PLASTILIT	200,00	0,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	196	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	WORKER	100,00	7,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	197	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO	WORKER	200,00	12,70

SA



017-020

Município de Capanema - PR

		NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A			
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	198	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	PIPE	100,00	0,80
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	199	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	PIPE	80,00	1,75
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	200	LUVA ELETRODUTO 1"	PIPE	100,00	0,35
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	201	LUVA ELETRODUTO 2"	PIPE	50,00	1,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	202	LUVA LR 25 mm x ¾"	KRONA	100,00	0,64
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	203	LUVA ROSCADA ¾"	HOMELUX	200,00	0,33
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	204	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	CIMFLEX	350,00	0,59
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	CIMFLEX	200,00	1,17
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	206	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	MANUFLEX	500,00	1,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	KIAN	500,00	4,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	ECOTEX	15,00	39,00
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	COLORWAN	6,00	204,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	DELTA PLUS	30,00	3,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	KALIPISO	130,00	5,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	212	PAPELEIRA COM TAMPA	PEVILON	50,00	17,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	213	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CISER	800,00	0,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	BTO	500,00	0,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	CISER	80,00	7,15

Q

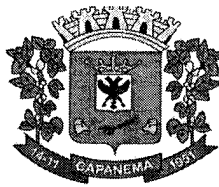


MP 621

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CISER	500,00	0,04
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	217	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	CISER	500,00	0,04
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CISER	500,00	0,14
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	JOMARCA	800,00	0,19
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	220	PINCEL 2.1/2"	CONDOR	40,00	4,15
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	CONDOR	50,00	1,45
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	222	PINCEL PARA PINTURA 1"	ROMA	50,00	1,65
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	223	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	50,00	1,98
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	224	PINCEL PARA PINTURA 3"	ROMA 303	50,00	5,97
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	225	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	50,00	2,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	226	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	LEF	1.000,00	15,90
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	BETEL	450,00	1,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	228	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	TASCHIBRA	250,00	6,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	229	PLUG ROSCADO 3/4"	KRONA	200,00	0,80
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	230	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	RADIAL	150,00	1,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	231	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	MARGIRIUS	150,00	1,49
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	232	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	30,00	314,00

D



R 622

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	233	PREGO 12 x 12	GERDAU	50,00	8,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	234	PREGO 17 x 27	GERDAU	450,00	5,85
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	235	PREGO 19 x 36	SANTA LUZIA	80,00	5,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	SANTA LUZIA	200,00	7,54
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	OLIVO	10,00	34,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	TIGRE	2,00	369,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	239	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	ECP	200,00	13,09
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	240	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	ECP	300,00	17,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	241	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	ECP	30,00	15,99
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	CORPLASTIC	12,00	2,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	PLASTILIT	12,00	3,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	244	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	PEVILON	50,00	44,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	245	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	PEVILON	200,00	39,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	246	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UNIFORTE	220,00	3,45
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	247	REJUNTE FLEXÍVEL	HIPERMASSA	400,00	2,35
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	248	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	ALMIRANTE	10,00	10,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	249	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	EUROPLAST	250,00	16,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	250	ROLO DE LÃ 23 cm	ROMA	100,00	5,59
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ROMA	50,00	5,79

Q



11/18/23

Município de Capanema - PR

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	252	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	CONDOR	50,00	8,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	253	ROLO VELUDO 9CM	ROMA	5,00	3,99
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	254	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	COLORBRIL	10,00	16,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	255	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	RESICOLOR	10,00	21,90
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	256	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	COLORBRIL	100,00	48,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	257	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	SOPRANO	100,00	37,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	258	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	KALA	300,00	3,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	259	SILICONE BRANCO COM 280G	AMAZONAS	10,00	9,45
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	20,00	118,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	261	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	CRIATIVA	30,00	26,80
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	262	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	G20	100,00	1,66
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	263	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	STARTEC	60,00	6,49
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	264	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	REOP LUSTRES	20,00	7,29
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	265	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	TRAMONTINA	100,00	1,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	266	TE SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	15,00	0,38
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	267	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	PLASTILIT	50,00	3,42
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	268	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	CORPLASTIC	600,00	0,36
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	269	TEE PVC 25 x 20 mm	PLASTILIT	225,00	1,45
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	270	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PLASTILIT	200,00	1,65

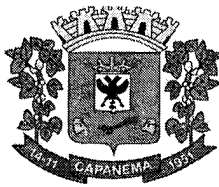
S



002824

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	271	TEE ROSCADO ¾"	PLASTILIT	200,00	1,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	ETERNIT	7.000,00	15,15
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	273	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	400,00	45,75
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	274	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	450,00	39,10
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	275	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	300,00	66,95
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	276	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	700,00	52,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	277	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	GERDAU	200,00	28,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	278	THINNER COM 900 ML	CRIATIVA	100,00	6,50
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP	279	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm		40.000,00	0,62
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP	280	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm		10.000,00	1,10
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	281	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	COLORBRIL	200,00	168,00
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	282	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	COLORBRIL	20,00	69,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	TELHACOR	200,00	42,00
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	COLORBRIL	10,00	58,00
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	10,00	189,00



1107625

Município de Capanema - PR

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	286	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	30,00	184,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	287	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	SCHEMICOLL OR	50,00	10,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	288	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	ECOTEX	20,00	17,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	289	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	ECOTEX	20,00	17,40
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	290	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	RADIAL	100,00	3,15
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	291	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	RADIAL	100,00	3,55
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	292	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	RADIAL	10,00	3,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	293	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	HERC	100,00	11,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	294	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LORENZETTI	20,00	93,20
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	295	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS	LORENZETTI	20,00	92,55

21



004626

Município de Capanema - PR

		INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	296	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	HERC	50,00	6,12
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	297	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	PLASTILIT	220,00	1,70
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	298	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	PLASTILIT	120,00	1,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	299	TRELIÇA PARA LAJE 6/4, 2/4, 2	GERDAU	300,00	5,25
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	300	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	600,00	4,82
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	301	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	350,00	1,60
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	302	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	1.000,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	303	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	2.500,00	1,22
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	304	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	1.500,00	2,68
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	305	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	800,00	3,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	306	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	KRONA	1.600,00	5,05
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	307	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	HOMELUX	15,00	11,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	308	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	PLASTILIT	50,00	1,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	309	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	CIPLA	50,00	13,00





1107827

Município de Capanema - PR

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	310	VEDA CALHA 280 GRAMAS	BAUTEC FISCHER	100,00	6,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	311	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UNIFIX	100,00	7,78
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	312	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	AFIX. TRANS. ACETIC	200,00	7,79
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	313	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	TEKBOND	100,00	9,50
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	314	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	COLORWAN	10,00	47,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	315	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	TELHACOR	10,00	80,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 47/2017, é de R\$ 1.047.276,22 (Um Milhão, Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná ao vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

DECRETO Nº 6.377, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Decreta vacância de cargo público de médico em decorrência de aposentadoria, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001, - DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Médico, Grupo Ocupacional 05, integrante do quadro de pessoal da Lei nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor Cláudio Pedro Cavichiolo, em decorrência da aposentadoria concedida pelo INSS, a partir de 12 de julho de 2016.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236326

PORTARIA Nº 6.756, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 5.923/2015, - RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP) para avaliar os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal Saúde, composta pelos seguintes membros:

I – Tânia Maria Bueno;

II – Marisa Pontin;

III – Mirian Raquel da Silva Dagostin.

Art. 2º A presente CEAEP irá avaliar, durante todo o seu período de estágio probatório e de forma periódica, os seguintes servidores:

- Claudeci Aparecida Stein Quadri;

- Sílvia Estela Bordignon;

- Sandro Carlos Lazarini;

- Aline Denise Cataneo;

- Alice da Motta Grandó Schneider;

- Mariane de Souza Airon Rodrigues;

- Vanessa Gabriela Schwan;

- Anieli Lourenço da Silva;

- Sérgio Neuberger;

- Charles Antoniel Poncio;

- Raquel Olkoski;

- Maiara Aparecida Caciamani;

- Jaqueline Luana Horst Fritzen.

- Ana Paula Bersch;

Art. 3º Os membros mencionados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos de avaliação previstos na Lei Complementar 07/2014 e no Decreto Municipal 5.923/2015 e seus anexos, bem como, de forma subsidiária, a Lei 877/2001.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no portal eletrônico do Município de Capanema, ficando revogada a Portaria nº 6.678/2017.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Thomas Weiter - Secretário Municipal de Saúde

Cod236288

PORTARIA Nº 6.757, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Converte Licença Especial do servidor Cláudio Pedro Cavichiolo em verba indenizatória. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.377/2017, que declarou a vacância do cargo de médico em decorrência da aposentadoria do Senhor Cláudio Pedro Cavichiolo;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Cláudio Pedro Cavichiolo, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2.263-1-2, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – A verba indenizatória prevista no artigo 1º desta Portaria será paga juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236325

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

SUMÚLA- Dispõe sobre o Plano de Ação A Magia da Capoeira, do Município de Capanema/PR, para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013. - RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar o Plano de Ação A Magia da Capoeira, do município de Capanema, para o ano de 2017.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data dessa publicação. Capanema, 19 de Maio de 2017.

Sandra Stevens Pagno - Presidente- CMAS

Cod236281

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

SUMÚLA- Dispõe sobre o Plano de Ação A Magia da Capoeira, do Município de Capanema/PR, para o ano de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013. - RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar o Plano de Ação A Magia da Capoeira, do município de Capanema, para o ano de 2017.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data dessa publicação. Capanema, 19 de Maio de 2017.

Milton José Locatelli - Presidente- CMDCA

Cod236282

PORTARIA Nº 6.755, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 47/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 47/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item; - VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	ARGAMASSA AAC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	120,00	31,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 99 x 108	WORKER	100,00	2,97
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	JANDRIGUES	172,00	0,36
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	4	ABRACADEIRA TIPO U 1	JANRIDA	100,00	0,25
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	5	ABRACADEIRA TIPO U 2"	LOYAL	15,00	0,50
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	28,25
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	300,00	45,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	1.000,00	5,35
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	12,05
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	18,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	CROM	20,00	6,99
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/2"	PLASTILIT	100,00	0,26
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	13	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	CROM	50,00	4,29
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	100,00	4,60
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	PERMABOND	10,00	3,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL. COM 3,6 L	REBOCAL	10,00	21,44
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17	ALICATE UNIVERSAL 6" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO POSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDIBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9899 E NR 10.	IRWIN	15,00	24,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	18	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	BLUKIT	80,00	6,25
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19	ARAME GALVANIZADO 16MM 60MKG	MORLAN	10,00	7,85
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	20	ARAME GALVANIZADO Nº 18	BELGO AR	150,00	9,59
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21	ARAME RECOZIDO	GERDAU	250,00	7,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	22	AREIA MÉDIA	GUAIRA	1.000,00	88,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23	ARGAMASSA AAC-2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	300,00	17,70
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	24	ARMAÇÃO REX 1X1	MS ARTEFATOS	10,00	6,11

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

117829

Terça-Feira, 30 de Maio de 2017

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1366

Página 8 / 110

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25	ARRUELA QUADRADA P / REX	CINFER	15,00	0,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	26	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	PLASTILIT	100,00	29,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASULL	50,00	12,10
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	28	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	CONDOR	15,00	3,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	29	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR-10 BRANCA 25 kg	ECOTEX	60,00	39,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	30	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	ECOTEX	60,00	39,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	31	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	ALMIRANTE	10,00	4,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	CIPLA	130,00	9,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"	CIPLA	15,00	26,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"	CIPLA	15,00	38,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	CIPLA	130,00	5,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36	BROCA DE WIDEA 10 mm	IRWIN	25,00	10,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37	BROCA DE WIDEA 6 mm	IRWIN	50,00	5,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38	BROCA DE WIDEA 8 mm	IRWIN	50,00	7,15
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	39	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	VONDER	400,00	0,04
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	40	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	VONDER	500,00	0,04
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	41	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	PLASTILIT	100,00	0,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42	CABECOTE DE ALUMÍNIO 1	CANAL	20,00	1,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	PANDOLFO	10,00	10,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	44	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	PANDOLFO	10,00	11,85
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONTROLLER	4.000,00	2,90
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	46	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	2.500,00	0,69
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	47	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	2.000,00	1,21
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONTROLLER	2.000,00	1,69
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	49	CABO FLEXÍVEL 16mm	NAMBEI	2.000,00	4,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	PANDOLFO	15,00	10,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	51	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	CONDOR	15,00	5,30
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	52	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	QUALIFLEX	5.000,00	1,48
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	53	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	2.500,00	2,35
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	54	CAIXA CN PADRÃO	JORDAO	10,00	88,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	57	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	348,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	173,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	59	CAIXA DE DESCARGA	METASUL	200,00	13,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	60	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	TUTOR	300,00	0,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	61	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	ANTARES	200,00	1,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	CIPLA	12,00	11,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	MICEMETAL	20,00	43,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	64	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	60,00	11,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	65	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SÃO THOME	2.500,00	9,12
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	66	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	ALVENARIT	200,00	115,72
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	PILOCAL	300,00	8,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES, TIPO CORTE 33cm.	GERDAU	100,00	31,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	69	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	ENERBRAS	50,00	4,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	70	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	ENERBRAS	300,00	3,08
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	71	CANO DE DESCARGA	CIPLA	200,00	13,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	72	CAPA SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	10,00	0,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0,75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	10,00	77,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	74	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	BRUM	10,00	25,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	75	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	BRUM	10,00	13,80
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	76	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	ROMAGNOLE	20,00	8,10
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	77	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	MEC-TRONIC	30,00	3,35
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	78	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	MEC-TRONIC	60,00	2,79
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	79	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	MEC-TRONIC	40,00	2,19
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	ANCORA	20,00	6,45
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	81	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	SINTEX	80,00	22,00

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	82	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	SINTEX	50,00	22,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	50,00	12,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	50,00	12,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	85	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	50,00	13,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	86	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	2.000,00	28,25
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	87	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	PLASTILIT	60,00	7,40
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	88	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	CIMENTEL	450,00	57,80
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	89	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm e 6mm.	G20	100,00	1,44
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	90	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	KIAN	100,00	1,10
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	91	CONECTOR DE COBRE 95mm	MAGNET	50,00	13,70
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	92	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	TRAMONTINA	100,00	0,99
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	93	CONECTOR TERMINAL 35MM	INTELLI	30,00	2,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	94	CONECTOR TERMINAL 95MM	MAGNET	30,00	4,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	95	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	MECTRONIC	60,00	4,60
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	96	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	LOGASA	50,00	223,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	97	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	80,00	8,65
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	98	CORDA DE NYLON PP 6,0 mm	RIO MAR	200,00	18,98
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	99	CUMEIRA 110 x 6 mm	ETERNIT	450,00	31,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	100	CURVA ELÉTRICA 90 1	AVS	20,00	0,79
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	101	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	AVS	10,00	1,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	102	DISCO DE CORTE REFATÓRIO 10 POLEGADAS	ALCAR	50,00	12,35
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	103	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x 20 mm	MTX	120,00	9,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	104	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	IRWIN	50,00	23,25
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	105	DISJUNTOR 1 X 30 A	SIBRATEC	20,00	6,70
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	106	DISJUNTOR 1 X 50 A	SIBRATEC	50,00	7,65
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	107	DISJUNTOR 2 x 100 A	SIBRATEC	50,00	40,08
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	108	DISJUNTOR 2 X 40 A	SIBRATEC	50,00	23,45
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	109	DISJUNTOR 2 x 70 A	SIBRATEC	50,00	40,08
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	110	DISJUNTOR 3 x 100	SOPRANO	15,00	72,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	111	DISJUNTOR 3 x 25 A	SIBRATEC	50,00	28,20
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	112	DISJUNTOR 3 x 50 A	SIBRATEC	50,00	31,45
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	113	DISJUNTOR 3 x 70	SIBRATEC	20,00	35,70
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	114	DISJUNTOR DIN 1X16	SOPRANO	30,00	5,70
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	115	DISJUNTOR DIN 1X50	SOPRANO	50,00	6,70
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	116	DISJUNTOR DIN 2X20	SOPRANO	50,00	19,30
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	117	DISJUNTOR DIN 2X50	SOPRANO	50,00	20,90
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	118	DISJUNTOR DIN 3X32	SIBRATEC	70,00	24,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	119	DISJUNTOR DIN 3X50	SOPRANO	60,00	29,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	120	DISJUNTOR DIN 3X80	SIBRATEC	70,00	80,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	121	DISJUNTOR FCM 3 x 200	SIBRATEC	20,00	215,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	122	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	NACIONAL	30,00	55,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	123	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	NACIONAL	30,00	50,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	124	DOBRADEIRA DE FERRO 3 1/2"	ORION	180,00	1,40
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	125	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	200,00	2,10
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	126	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	200,00	2,60
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	127	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	CM TUBOS	150,00	3,77
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	128	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	CM TUBOS	120,00	6,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	100,00	8,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	130	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	KALA	200,00	2,00
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	IDEAL	5,00	20,94
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	133	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	PLASBOHM	100,00	1,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	134	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	SOPRANO	100,00	32,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	135	FECHADURA METÁLICA INTERNA	SOPRANO	100,00	23,75
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	136	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	NAMBEI	100,00	11,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	137	FITA CREPE 19 mm x50 m	WORKER	200,00	2,25
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	138	FITA CREPE 25X50M	WORKER	100,00	2,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	WORKER	100,00	5,85
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	30,00	25,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

107630

Terça-Feira, 30 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1366

Página 9 / 110

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	FAME	40,00	14,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ENERBRAS	115,00	2,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	143	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	MULTIFITA	100,00	0,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	WORKER	100,00	6,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	145	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	EUROPLAST	1.500,00	10,99
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	146	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	CONDOR	50,00	4,60
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	147	GRAMPO PARA HASTE TERRA	BETEL	30,00	3,30
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	148	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ALUMAV	80,00	3,48
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	149	HASTE TERRA COBREADO 2,0M X 5/8"	ANTARES	50,00	13,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	150	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UNIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,8 LITROS	GIPEL	20,00	12,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	PRECON	30,00	138,50
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	COLORBRIL	80,00	56,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	153	INTERRUPTOR 1 TECLA	MEC-TRONIC	100,00	2,52
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	RADIAL	30,00	7,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	IEE	100,00	3,15
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	156	JOELHO DE PVC 1/2"	PLASTILIT	500,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	400,00	0,56
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	158	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	CORPLASTIC	500,00	0,22
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	159	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	KRONA	120,00	0,80
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	160	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	120,00	0,98
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	161	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	250,00	2,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	300,00	0,42
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	163	JOELHO ROSCADO ½"	PLASTILIT	450,00	0,77
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	164	JOELHO SOLO BUCHA LATÃO 25X1/2MM	PLASTILIT	50,00	2,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	165	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	RESICOLOR	25,00	165,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	166	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	IRIVIN	200,00	3,40
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	167	LÂMPADA FLOURESCENTE ELÉTRONICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	KIAN	1.500,00	18,54
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	168	LÂMPADA FLOURESCENTE BARRA 49 W	KIAN	200,00	4,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	169	LÂMPADA FLOURESCENTE ELÉTRONICA ESPIRAL E-27 23 W	KIAN	1.000,00	10,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	170	LÂMPADA FLOURESCENTE ELÉTRONICA ESPIRAL E-27 85 W	KIAN	1.000,00	45,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	171	LÂMPADA FLOURESCENTE ELÉTRONICA ESPIRAL E-27, 33W	OSRAM	1.500,00	18,50
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	172	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 15W X 12TV	GOLDEN	100,00	7,89
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	173	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 20W X 12TV	GOLDEN	100,00	8,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	174	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 30W X 12TV	GOLDEN	200,00	15,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	175	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 48W X 12TV	FOXILUX	200,00	26,35
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	176	LÂMPADA FLOURESCENTE ESPIRAL 59W X 12TV	GOLDEN	400,00	35,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	177	LÂMPADA FLOURESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	PHILIPS	40,00	18,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	178	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 12TV	OSRAM	15,00	14,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	179	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	GE	200,00	13,00
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	FLC	200,00	16,42
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	181	LÂMPADA PAR 20 LED3 3W 12TV BRANCA E27	TASCHIBRA	15,00	7,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	182	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	FIM DE OBRA	10,00	50,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	183	LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	WORKER	50,00	2,36
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	184	LIXA MASSA 100 10/100	WORKER	200,00	0,39
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	185	LIXA MASSA 120 10/120	WOEKER	200,00	0,29
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	186	LIXA MASSA G150	WORKER	100,00	0,29
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	187	LIXA MASSA G80	WORKER	300,00	0,39
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	LOHAX	1.500,00	6,30
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	LUMIMUNDI	30,00	59,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	190	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	JORDÃO	250,00	14,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	JR LUMEN	10,00	9,99
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	192	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	TASCHIBRA	20,00	25,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	193	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	800,00	0,22
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	194	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	400,00	0,26
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	195	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	PLASTILIT	200,00	0,95

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	196	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	WORKER	100,00	7,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	197	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	WORKER	200,00	12,70
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	198	LUVA ELÉTRICA 1 1/2"	PIPE	100,00	0,80
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	199	LUVA ELÉTRICA 2"	PIPE	80,00	1,75
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	200	LUVA ELETRODUTO 1"	PIPE	100,00	0,35
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	201	LUVA ELETRODUTO 2"	PIPE	50,00	1,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	202	LUVA LR 25 mm x ½"	KRONA	100,00	0,64
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	203	LUVA ROSCADA ¾"	HOMELUX	200,00	0,33
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	204	MANGUEIRA CORRUGADA ½" AMARELA	CIMFLEX	350,00	0,59
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	CIMFLEX	200,00	1,17
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	206	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	MANUFLEX	500,00	1,50
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	KIAN	500,00	4,55
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	208	MASSA ACRILICA BRANCA, COM 25KG	ECOTEX	15,00	39,00
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	COLORWAN	6,00	204,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	DELTA PLUS	30,00	3,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	KALIPISO	130,00	5,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	212	PAPELEIRA COM TAMPA	PEVILON	50,00	17,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	213	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	CISER	800,00	0,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm"	BTO	500,00	0,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X8"	CISER	800,00	7,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CISER	500,00	0,04
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	217	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	CISER	500,00	0,04
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CISER	500,00	0,14
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	JOMARCA	800,00	0,19
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	220	PINCEL 2.1/2"	CONDOR	40,00	4,15
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	CONDOR	50,00	1,45
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	222	PINCEL PARA PINTURA 1"	ROMA	50,00	1,85
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	223	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	50,00	1,98
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	224	PINCEL PARA PINTURA 3"	ROMA 303	50,00	5,97
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	225	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	50,00	2,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	226	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFETOS NO ESMALTE, TRINCO, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI-4, 45 x 45 cm	LEF	1.000,00	15,90
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	BETEL	450,00	1,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	228	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	TASCHIBRA	250,00	6,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	229	PLUG ROSCADO ¾"	KRONA	200,00	0,80
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	230	PLUJUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	RADIAL	150,00	1,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	231	PLUJUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	MARGIRIUS	150,00	1,49
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	232	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	30,00	314,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	233	PREGO 12 x 12	GERDAU	50,00	8,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	234	PREGO 17 x 27	GERDAU	450,00	5,85
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	235	PREGO 19 x 38	SANTA LUZIA	80,00	5,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	SANTA LUZIA	200,00	7,54
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	OLIVO	10,00	34,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	TIGRE	2,00	369,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	239	REATOR ELÉTRÔNICO 1 x 40 WATTS	ECP	200,00	13,09
ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	240	REATOR ELÉTRÔNICO 2 x 40 WATTS	ECP	300,00	17,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	241	REATOR ELÉTRÔNICO 2X18X20 WATTS	ECP	30,00	15,99
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	CORPLASTIC	12,00	2,75
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	PLASTILIT	12,00	3,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	244	REGISTRO DE GAVETA 1 ½" EM METAL	PEVILON	50,00	44,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	245	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	PEVILON	200,00	39,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	246	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UNIFORTE	220,00	3,45
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	247	REJUNTE FLEXÍVEL	HIPERMASSA	400,00	2,35
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	248	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	ALMIRANTE	10,00	10,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	249	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	EUROPLAST	250,00	16,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	250	ROLO DE LÃ 23 cm	ROMA	100,00	5,59

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ROMA	50,00	5,79
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	252	ROLO DE PINTURA DE LÁ 18 cm	CONDOR	50,00	8,90
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	253	ROLO VELUDO 9CM	ROMA	5,00	3,99
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	254	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 3,6L	COLORBRIL	10,00	16,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	255	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 4,8L	RESICOLOR	10,00	21,90
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	256	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	COLORBRIL	100,00	48,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	257	SENSOR VP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	SOPRANO	100,00	37,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	258	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	KALA	300,00	3,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	259	SILICONE BRANCO COM 280G	AMAZONAS	10,00	9,45
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	20,00	118,50
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	261	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	CRITATIVA	30,00	26,80
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	262	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	G20	100,00	1,66
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	263	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	STARTEC	60,00	6,49
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	264	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	REOP LUSTRES	20,00	7,29
ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	265	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	TRAMONTINA	100,00	1,20
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	266	TE SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	15,00	0,38
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	267	TEE 40 mm DE DIÁMETRO EM PVC	PLASTILIT	50,00	3,42
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	268	TEE DE PVC 20 mm DE DIÁMETRO	CORPLASTIC	600,00	0,36
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	269	TEE PVC 25 x 20 mm	PLASTILIT	225,00	1,45
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	270	TEE PVC 32 mm DE DIÁMETRO.	PLASTILIT	200,00	1,65
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	271	TEE ROSCADO 3/4"	PLASTILIT	200,00	1,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	ETERINIT	7.000,00	15,15
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	273	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 193 x 110 cm	ISORALIT	400,00	45,75
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	274	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 193 x 110 cm	ISORALIT	450,00	39,10
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	275	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	300,00	66,95
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	276	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	700,00	52,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	277	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	GERDAU	200,00	28,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	278	THINNER COM 900 ML	CRITATIVA	100,00	6,50
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA-EPP	279	TJOLO 6 FUIROS 9 x 14 x 24 cm		40.000,00	0,62
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA-EPP	280	TJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm		10.000,00	1,10
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	281	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	COLORBRIL	200,00	189,00
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	282	TINTA ACRILICO PASTEL FOSSCO, COM 18 L	COLORBRIL	20,00	89,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	TELHACOR	200,00	42,00
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	COLORBRIL	10,00	58,00
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	10,00	189,00
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	286	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	30,00	164,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	287	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	SCHEMICOLLOR	50,00	10,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	288	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	ECOTEX	20,00	17,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	289	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	ECOTEX	20,00	17,40
ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	290	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	RADIAL	100,00	3,15
ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	291	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	RADIAL	100,00	3,55
ELETRICAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	292	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	RADIAL	10,00	3,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	293	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	HERC	100,00	11,90
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	294	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM 1/4 DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LORENZETTI	20,00	93,20
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	295	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM 1/4 DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LORENZETTI	20,00	92,55
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	296	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	HERC	50,00	6,12
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	297	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/2"	PLASTILIT	220,00	1,70
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	298	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/2"	PLASTILIT	120,00	1,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	299	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	300,00	5,25

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	300	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÁMETRO	ALITALIA	600,00	4,82
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	301	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÁMETRO	ALITALIA	350,00	1,60
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	302	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÁMETRO	ALITALIA	1.000,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	303	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÁMETRO	KRONA	2.500,00	1,22
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	304	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÁMETRO	ALITALIA	1.500,00	2,68
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	305	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÁMETRO	KRONA	800,00	3,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	306	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÁMETRO	KRONA	1.600,00	5,05
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME	307	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	HOMELUX	15,00	11,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	308	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO	PLASTILIT	50,00	1,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	309	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4,1/2X1,1/2	CIPLA	50,00	13,00
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	310	VEDA CALHA 280 GRAMAS	BAUTECH FISCHER	100,00	6,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	311	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UNIFIX	100,00	7,78
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	312	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	AFIX. TRANS. ACETIC	200,00	7,79
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	313	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280	TEKBOND	100,00	9,50
QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP	314	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	COLORWAN	10,00	47,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	315	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	TELHACOR	10,00	80,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 47/2017, é de R\$ 1.047.276,22 (Um Milhão, Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 4º Homologação a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná ao vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236374

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°193/2017 Pregão Presencial N° 047/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 167.771,22 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236376

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°194/2017 Pregão Presencial N° 047/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 122.104,10 (Cento e Vinte e Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Dez Centavos)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236377

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°195/2017 Pregão Presencial N° 047/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 78.707,40 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sete Reais e Quarenta Centavos)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236378

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°196/2017 Pregão Presencial N° 047/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236379

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº197/2017 Pregão Presencial Nº 047/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 320.793,90 (Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236381

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº198/2017 Pregão Presencial Nº 047/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA-ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 37.442,60 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236383

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº199/2017 Pregão Presencial Nº 047/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 228.178,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236384

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº200/2017 Pregão Presencial Nº 047/2017

Data da Assinatura: 26/05/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 56.479,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236385

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE POLIMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ARNALDO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
VALOR TOTAL: R\$ 7.862,00(Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais)
Capanema-PR, 29 de maio de 2017
Américo Bellé - Prefeito Municipal

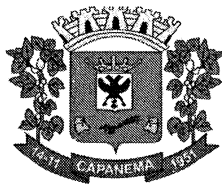
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2017 - Processo dispensa Nº 034/2017

Data da Assinatura: 29/05/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE POLIMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ARNALDO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$7.862,00 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod236415

Na 05/05/2017
dos dez e oito dias do mês de maio de dois mil e
setenta e sete, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Administração, para a reunião extraordinária dos membros do Conselho de Administração, a fim de deliberar sobre a aprovação do Plano de Negócios apresentado a Prefeitura Municipal de Capanema-PR, sob o nome de EPCA, chamado A Magia da Lapa, como forma de um investimento de mais valor de quarenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos. O plano foi apresentado para os membros do Conselho Municipal de Administração, e após a leitura do projeto, bem como a explicação sobre sua execução, qual será seu público-alvo e a validade. Após discussões e questionamentos, deu-se a aprovação do plano de negócios A Magia da Lapa, em nome que o mesmo precisará ser feito a licitação pública, a ser realizado em prática, sem mais para o momento, desta vez encerrada esta ata que segue anexa no anexo por mim e pelos demais.
Maira Helena Rogne RG 4188410-9 CPF: 022970083-61 SQUIL
Saulo Luiz Hillenborg RG: 2993876 CPF: 299827789-00 JFB
Luciano Celso - Iolani Albanese Moraes - RG 650.240 CPF: 20844189 - 53/Edsoni Maria SKell - RG: 1068306531 CPF: 5888459-91/Edsoni Maria SKell VALMIR JOSÉ WERNER - RG: 4298976-2
E. 703.118.389-9 Volnei pro Ulysses / Maura de J. Custon - RG: 00063239
PF: 027319909-5 Maura de J. Custon / Edina Louciani Sobrinho
M. OP. PEG. 8769 e P. 25.498323P / M. L. H. S.
P. RG: 5368992-2 - CPF: 016070779-06 LUCIANA ZANON

Cod236285



00633

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº199/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Aos vinte e seis dias de maio de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 47/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº75.981.993/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) IVO ANTONIO MULLER, portador do RG nº 799.512 e do CPF nº 175.546.329-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	SC	120,00	31,50	3.780,00
6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	400,00	29,25	11.700,00
7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	300,00	45,90	13.770,00
8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	1.000,00	5,35	5.350,00



002534

Município de Capanema - PR

9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	12,05	7.230,00
19	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	MORLAN	KG	10,00	7,85	78,50
23	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	SC	300,00	17,70	5.310,00
57	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	5,00	348,00	1.740,00
58	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	5,00	173,80	869,00
63	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	MICEMETAL	UN	20,00	43,80	876,00
86	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	SC	2.000,00	28,25	56.500,00
88	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	CIMENTEL	UN	450,00	57,80	26.010,00
223	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	UN	50,00	1,98	99,00
225	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	UN	50,00	2,05	102,50
247	REJUNTE FLEXÍVEL	HIPERMASSA	KG	400,00	2,35	940,00
273	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	ISDRALIT	UN	400,00	45,75	18.300,00
274	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	ISDRALIT	UN	450,00	39,10	17.595,00
275	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	ISDRALIT	UN	300,00	66,95	20.085,00
276	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	ISDRALIT	UN	700,00	52,95	37.065,00
311	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UNIFIX	UN	100,00	7,78	778,00

Valor Total: R\$ 228.178,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Setenta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para



Município de Capanema - PR

a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

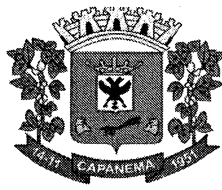
4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



Município de Capanema - PR

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

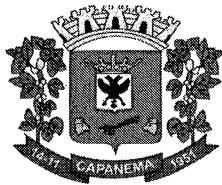
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

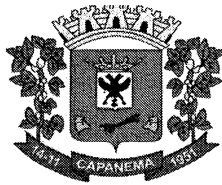
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi, para, junto ao



Município de Capanema - PR

representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

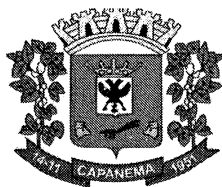
0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou



Município de Capanema - PR

impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

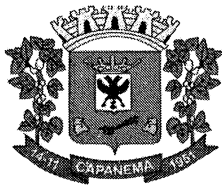
9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



007640

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- i. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Apresentar documentação falsa;
- iii. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- iv. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- v. Comportar-se de modo inidôneo;
- vi. Cometer fraude fiscal;
- vii. Fizer declaração falsa;
- viii. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

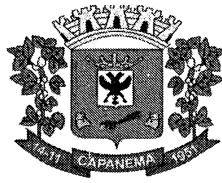
10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.



Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

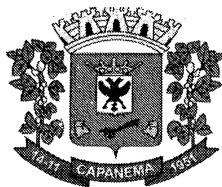
11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



002642

Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 47/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 47/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) IVO ANTONIO MULLER, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de maio de 2017


AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL


IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
Detentora da Ata

<



00643

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº197/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

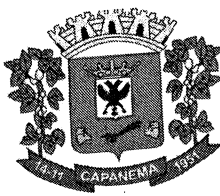
Aos vinte e seis dias de maio de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 47/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, sediada na R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº05.318.220/0001-81, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLEITON CESAR LAGEMANN, portador do RG nº 67308654 e do CPF nº 017.746.779-70.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

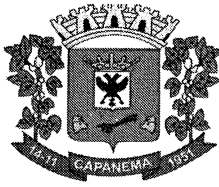
Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	ABRACADEIRA TIPO U 2"	LOYAL	UN	15,00	0,50	7,50
10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	18,20	10.920,00
16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	REBOCAL	UN	10,00	21,44	214,40
22	AREIA MÉDIA	GUAIRA	M3	1.000,00	88,00	88.000,00
28	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	CONDOR	UN	15,00	3,20	48,00
29	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	ECOTEX	BC	60,00	39,00	2.340,00



000644

Município de Capanema - PR

30	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	ECOTEX	BC	60,00	39,00	2.340,00
51	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	CONDOR	UN	15,00	5,30	79,50
61	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	ANTARE S	UN	200,00	1,48	296,00
65	CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	SÃO THOME	SC	2.500,00	9,12	22.800,00
66	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	ALVENA RIT	BLD	200,00	115,72	23.144,00
96	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	LOGASA	CONJ	50,00	223,00	11.150,00
99	CUMEEIRA 110 x 6 mm	ETERNIT	UN	450,00	31,50	14.175,00
137	FITA CREPE 19 mm x50 m	WORKER	UN	200,00	2,25	450,00
146	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	CONDOR	UN	50,00	4,60	230,00
149	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	ANTARE S	UN	50,00	13,90	695,00
151	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	PRECON	UN	30,00	138,50	4.155,00
165	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	RESICOL OR	UN	25,00	165,00	4.125,00
171	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	OSRAM	UN	1.500,00	16,50	24.750,00
178	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	OSRAM	UN	15,00	14,90	223,50
208	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	ECOTEX	BC	15,00	39,00	585,00
220	PINCEL 2.1/2"	CONDOR	UN	40,00	4,15	166,00
221	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	CONDOR	UN	50,00	1,45	72,50
238	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, BARRAMENTO COM	TIGRE	UN	2,00	369,00	738,00
252	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	CONDOR	UN	50,00	8,90	445,00
255	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	RESICOL OR	UN	10,00	21,90	219,00
259	SILICONE BRANCO COM 280G	AMAZON AS	UN	10,00	9,45	94,50
272	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	ETERNIT	UN	7.000,00	15,15	106.050,00
288	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	ECOTEX	UN	20,00	17,90	358,00
289	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	ECOTEX	UN	20,00	17,40	348,00
299	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	M	300,00	5,25	1.575,00



002645

Município de Capanema - PR

Valor Total: R\$ 320.793,90 (Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

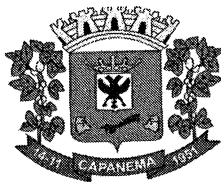
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



022647

Município de Capanema - PR

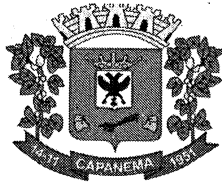
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês



000648

Município de Capanema - PR

e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

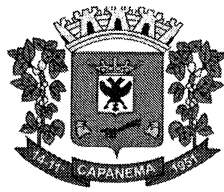
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



007649

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

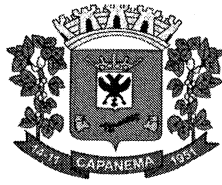
8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



000650

Município de Capanema - PR

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- i. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Apresentar documentação falsa;
- iii. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- iv. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- v. Comportar-se de modo inidôneo;
- vi. Cometer fraude fiscal;
- vii. Fizer declaração falsa;
- viii. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

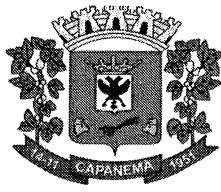
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;



00*631

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

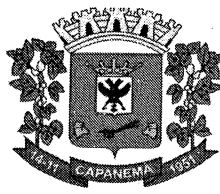
10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



000652

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 47/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

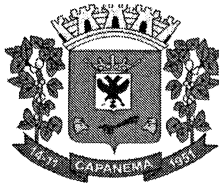
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 47/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) CLEITON CESAR LAGEMANN, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de maio de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Detentora da Ata



022677

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Aos vinte e seis dias de maio de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 47/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

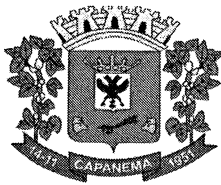
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, sediada na AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.993.527/0001-63, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) LENOIR ROGERIO FACHINELLO, portador do RG nº 1739393 e do CPF nº 483.271.909-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS:

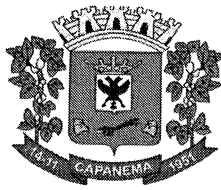
Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	WORKER	UN	100,00	2,97	297,00
14	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	UN	100,00	4,60	460,00
17	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA	IRWIN	UN	15,00	24,90	373,50



000654

Município de Capanema - PR

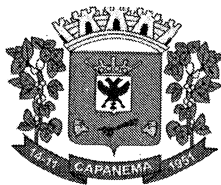
	ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.					
21	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	250,00	7,20	1.800,00
25	ARRUELA QUADRADA P / REX	CINFERR	UN	15,00	0,75	11,25
27	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASULL	UN	50,00	12,10	605,00
32	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	CIPLA	UN	130,00	9,55	1.241,50
33	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	CIPLA	UN	15,00	28,75	431,25
34	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	CIPLA	UN	15,00	38,50	577,50
35	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	CIPLA	UN	130,00	5,90	767,00
36	BROCA DE WIDEA 10 mm	IRWIN	UN	25,00	10,80	270,00
37	BROCA DE WIDEA 6 mm	IRWIN	UN	50,00	5,25	262,50
38	BROCA DE WIDEA 8 mm	IRWIN	UN	50,00	7,15	357,50
42	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	CANAL	UN	20,00	1,90	38,00
43	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	PANDOLFO	UN	10,00	10,25	102,50
44	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	PANDOLFO	UN	10,00	11,85	118,50
50	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	PANDOLFO	UN	15,00	10,00	150,00
62	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	CIPLA	UN	12,00	11,80	141,60
64	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	UN	60,00	11,35	681,00
67	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	PINOCAL	SC	300,00	8,90	2.670,00
68	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	GERDAU	M	100,00	31,00	3.100,00
71	CANO DE DESCARGA	CIPLA	UN	200,00	13,80	2.760,00
73	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	UN	10,00	77,50	775,00



000657

Município de Capanema - PR

80	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	ANCO RA	UN	20,00	6,45	129,00
83	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	UN	50,00	12,35	617,50
84	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	UN	50,00	12,40	620,00
85	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	UN	50,00	13,60	680,00
97	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	UN	80,00	8,65	692,00
102	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	ALCAR	UN	50,00	12,35	617,50
104	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	IRWIN	UN	50,00	23,25	1.162,50
122	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	NACIONAL	UN	30,00	55,00	1.650,00
123	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	NACIONAL	UN	30,00	50,00	1.500,00
134	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	SOPRANO	UN	100,00	32,90	3.290,00
135	FECHADURA METÁLICA INTERNA	SOPRANO	UN	100,00	23,75	2.375,00
155	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	IEE	UN	100,00	3,15	315,00
157	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	400,00	0,56	224,00
159	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	KRONA	UN	120,00	0,80	96,00
162	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	300,00	0,42	126,00
181	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	TASCHIBRA	UN	15,00	7,90	118,50
182	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	FIM DE OBRA	UN	10,00	50,00	500,00
188	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	LONAX	ML	1.500,00	6,30	9.450,00
192	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	TASCHIBRA	UN	20,00	25,00	500,00
194	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	400,00	0,26	104,00
196	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	WORKER	PAR	100,00	7,50	750,00
202	LUVA LR 25 mm x 3/4"	KRONA	UN	100,00	0,64	64,00



000656

Município de Capanema - PR

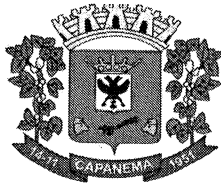
206	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	MANUFLEX	M	500,00	1,50	750,00
211	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	KALIPISO	FRA S	130,00	5,60	728,00
212	PAPELEIRA COM TAMPA	PEVILON	UN	50,00	17,00	850,00
213	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CISER	UN	800,00	0,20	160,00
215	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	CISER	UN	80,00	7,15	572,00
216	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CISER	UN	500,00	0,04	20,00
217	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	CISER	UN	500,00	0,04	20,00
218	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CISER	UN	500,00	0,14	70,00
226	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	LEF	UN	1.000,00	15,90	15.900,00
228	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	TASCHIBRA	UN	250,00	6,90	1.725,00
229	PLUG ROSCADO ¾"	KRONA	UN	200,00	0,80	160,00
232	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	UN	30,00	314,00	9.420,00
233	PREGO 12 x 12	GERDAU	KG	50,00	8,50	425,00
234	PREGO 17 x 27	GERDAU	KG	450,00	5,85	2.632,50
244	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	PEVILON	UN	50,00	44,70	2.235,00
245	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	PEVILON	UN	200,00	39,00	7.800,00
257	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	SOPRANO	UN	100,00	37,00	3.700,00
277	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	GERDAU	M	200,00	28,00	5.600,00
283	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	TELHACOR	GL	200,00	42,00	8.400,00
287	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	SCHEMICOLOR	UN	50,00	10,50	525,00
293	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	HERC	UN	100,00	11,00	1.100,00
303	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	2.500,00	1,22	3.050,00
305	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	800,00	3,95	3.160,00
306	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	1.600,00	5,05	8.080,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

91



000657

Município de Capanema - PR

309	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	CIPLA	UN	50,00	13,00	650,00
315	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	TELH ACOR	UN	10,00	80,00	800,00

Valor Total: R\$ 122.104,10 (Cento e Vinte e Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Dez Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

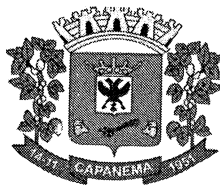
3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000653

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

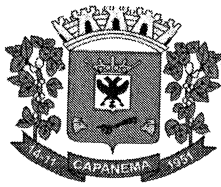
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES



000653

Município de Capanema - PR

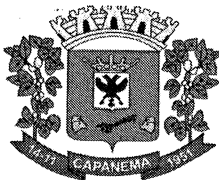
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



000660

Município de Capanema - PR

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

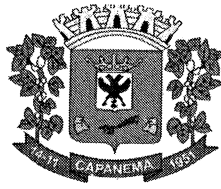
0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou



00766

Município de Capanema - PR

impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

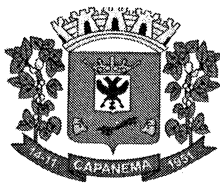
9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.



Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- i. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Apresentar documentação falsa;
- iii. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- iv. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- v. Comportar-se de modo inidôneo;
- vi. Cometer fraude fiscal;
- vii. Fizer declaração falsa;
- viii. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



000664

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 47/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 47/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) LENOIR ROGERIO FACHINELLO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de maio de 2017

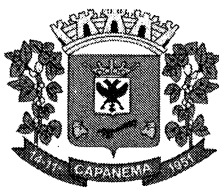


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



LENOIR ROGERIO FACHINELLO
Representante Legal
FACHINELLO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
Detentora da Ata

<



000665

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº198/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

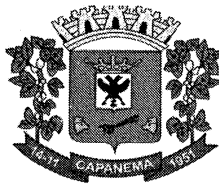
Aos vinte e seis dias de maio de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 47/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME, sediada na AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153 - CEP: 85601270 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº14.193.126/0001-34, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) VINICIUS HILLESHEIM, portador do RG nº 9570281-3 e do CPF nº 048.266.619-67.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

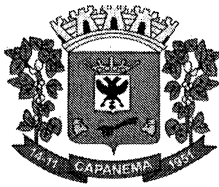
Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
31	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	ALMIRANTE	UN	10,00	4,30	43,00
45	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONTROLLER	M	4.000,00	2,90	11.600,00
48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	CONTROLLER	M	2.000,00	1,69	3.380,00



000666

Município de Capanema - PR

54	CAIXA CN PADRÃO	JORDAO	UN	10,00	88,00	880,00
69	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	ENERBRAS	UN	50,00	4,00	200,00
70	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	ENERBRAS	UN	300,00	3,08	924,00
89	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	G20	UN	100,00	1,44	144,00
93	CONECTOR TERMINAL 35MM	INTELLI	UN	30,00	2,00	60,00
110	DISJUNTOR 3 x 100	SOPRANO	UN	15,00	72,50	1.087,50
114	DISJUNTOR DIN 1X16	SOPRANO	UN	30,00	5,70	171,00
115	DISJUNTOR DIN 1X50	SOPRANO	UN	50,00	6,70	335,00
116	DISJUNTOR DIN 2X20	SOPRANO	UN	50,00	19,30	965,00
117	DISJUNTOR DIN 2X50	SOPRANO	UN	50,00	20,90	1.045,00
119	DISJUNTOR DIN 3X50	SOPRANO	UN	60,00	29,00	1.740,00
131	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	IDEAL	UN	5,00	20,94	104,70
138	FITA CREPE 25X50M	WORKER	UN	100,00	2,90	290,00
139	FITA CREPE 50 mm x 50 m	WORKER	UN	100,00	5,85	585,00
141	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	FAME	UN	40,00	14,90	596,00
142	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ENERBRAS	ROLO	115,00	2,80	322,00
144	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	WORKER	ROLO	100,00	6,75	675,00
172	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	GOLDEN	UN	100,00	7,89	789,00
173	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	GOLDEN	UN	100,00	8,90	890,00
174	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	GOLDEN	UN	200,00	15,50	3.100,00
179	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	GE	UN	200,00	13,00	2.600,00
203	LUVA ROSCADA ¾"	HOMELUX	UN	200,00	0,33	66,00
248	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	ALMIRANTE	UN	10,00	10,90	109,00
262	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	G20	UN	100,00	1,66	166,00



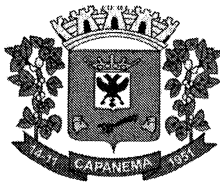
000667

Município de Capanema - PR

263	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	STARTEC	UN	60,00	6,49	389,40
294	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LORENZETTI	UN	20,00	93,20	1.864,00
295	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LORENZETTI	UN	20,00	92,55	1.851,00
296	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	HERC	UN	50,00	6,12	306,00
307	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	HOMELUX	M	15,00	11,00	165,00

Valor Total: R\$ 37.442,60 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

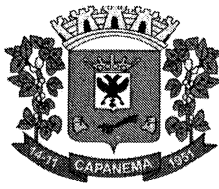
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



000669

Município de Capanema - PR

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

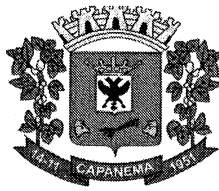
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000670

Município de Capanema - PR

2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

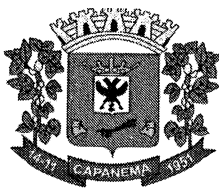
6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiuzzi. , para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



00067

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

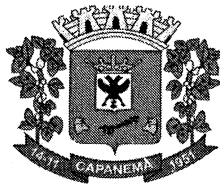
8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

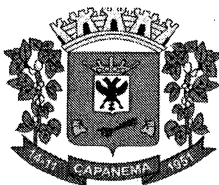
9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- i. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Apresentar documentação falsa;
- iii. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- iv. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;



Município de Capanema - PR

- v. Comportar-se de modo inidôneo;
- vi. Cometer fraude fiscal;
- vii. Fizer declaração falsa;
- viii. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

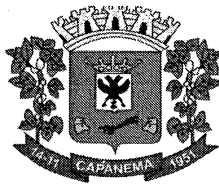
10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



002671

Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

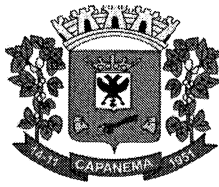
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 47/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 47/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e



Município de Capanema - PR

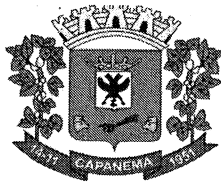
pelo (a) Sr.(a) VINICIUS HILLESHEIM, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de maio de 2017

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS HILLESHEIM
Representante Legal
MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA
LTDA - ME
Detentora da Ata

<



000676

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

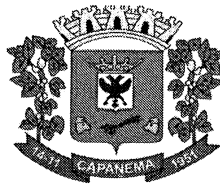
Aos vinte e seis dias de maio de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 47/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP, sediada na R GUAIRACÁ, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.326.810/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do RG nº 36905255 e do CPF nº 502.897.649-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
279	TIJOLO 6 FUIROS 9 x14 x 24 cm	INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP	UN	40.000,00	0,62	24.800,00
280	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP	UN	10.000,00	1,10	11.000,00



Município de Capanema - PR

Valor Total: R\$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

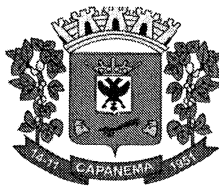
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



000678

Município de Capanema - PR

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES



000679

Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que



Município de Capanema - PR

for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

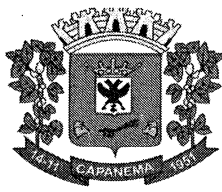
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



002631

Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

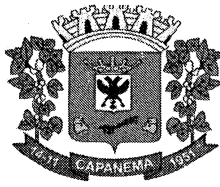
8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



000682

Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- i. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Apresentar documentação falsa;
- iii. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- iv. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- v. Comportar-se de modo inidôneo;
- vi. Cometer fraude fiscal;
- vii. Fizer declaração falsa;
- viii. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

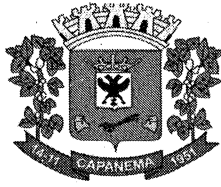
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;



000683

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

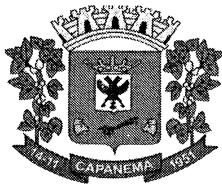
10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e inajustáveis.



000684

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 47/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

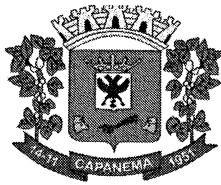
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 47/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) EDGAR LUIZ PASQUALI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de maio de 2017


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL


EDGAR LUIZ PASQUALI
Representante Legal
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI
LTDA - EPP
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº195/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

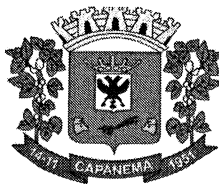
Aos vinte e seis dias de maio de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 47/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI, sediada na AV BRASIL, 1334 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº15.431.834/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) JULIO CESAR GAYARDO, portador do RG nº 7.395.296-4 e do CPF nº 027.991.419-94.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

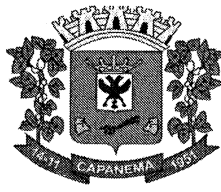
Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	JANRI DA	UN	100,00	0,25	25,00
11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	CROM	UN	20,00	6,99	139,80
12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	PLAST ILIT	UN	100,00	0,26	26,00



000686

Município de Capanema - PR

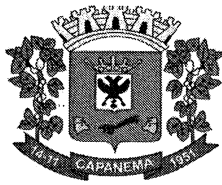
13	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	CROM	UN	50,00	4,29	214,50
15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	PERM ABON D	UN	10,00	3,40	34,00
18	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	BLUKI T	UN	80,00	6,25	500,00
20	ARAME GALVANIZADO Nº 18	BELG O AR	KG	150,00	9,59	1.438,50
24	ARMAÇÃO REX 1X1	MS ARTE FATO S	UN	10,00	6,11	61,10
26	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	PLAST ILIT	UN	100,00	29,20	2.920,00
41	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	PLAST ILIT	UN	100,00	0,80	80,00
52	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	QUALI FLEX	M	5.000,00	1,48	7.400,00
59	CAIXA DE DESCARGA	META SUL	UN	200,00	13,00	2.600,00
72	CAPA SOLDÁVEL 25MM	PLAST ILIT	UN	10,00	0,45	4,50
77	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	MEC- TRONI C	UN	30,00	3,35	100,50
78	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	MEC- TRONI C	UN	60,00	2,79	167,40
79	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	MEC- TRONI C	UN	40,00	2,19	87,60
87	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	PLAST ILIT	UN	60,00	7,40	444,00
95	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	MECT RONI C	UN	60,00	4,60	276,00
98	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	RIO MAR	KG	200,00	18,98	3.796,00
103	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	MTX	UN	120,00	9,25	1.110,00
124	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	ORIO N	UN	180,00	1,40	252,00



000687

Município de Capanema - PR

127	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	CM TUBOS	UN	150,00	3,77	565,50
128	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	CM TUBOS	UN	120,00	6,50	780,00
130	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	KALA	UN	200,00	2,00	400,00
133	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	PLASBOHM	UN	100,00	1,50	150,00
143	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	MULTIFITA	ROL	100,00	0,90	90,00
145	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	EUROPLAST	M2	1.500,00	10,99	16.485,00
148	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ALUMAV	UN	50,00	3,48	174,00
150	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GIPEL	GL	20,00	12,70	254,00
153	INTERRUPTOR 1 TECLA	MEC-TRONIC	UN	100,00	2,52	252,00
156	JOELHO DE PVC 1/2	PLASTILIT	UN	500,00	0,48	240,00
158	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	CORPLASTIC	UN	500,00	0,22	110,00
160	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	120,00	0,98	117,60
161	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	250,00	2,35	587,50
163	JOELHO ROSCADO ¾"	PLASTILIT	UN	450,00	0,77	346,50
164	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	PLASTILIT	UN	50,00	2,00	100,00
166	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	IRIVIN	UN	200,00	3,40	680,00
183	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	WORKER	ROL	50,00	2,36	118,00
184	LIXA MASSA 100 10/100	WORKER	UN	200,00	0,39	78,00
185	LIXA MASSA 120 10/120	WOEKER	UN	200,00	0,29	58,00



000688

Município de Capanema - PR

186	LIXA MASSA G150	WORKER	UN	100,00	0,29	29,00
187	LIXA MASSA G80	WORKER	UN	300,00	0,39	117,00
190	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	JORDÃO	UN	250,00	14,50	3.625,00
191	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	JR LUMEN	UN	10,00	9,99	99,90
193	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	600,00	0,22	132,00
195	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	200,00	0,95	190,00
197	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	WORKER	PAR	200,00	12,70	2.540,00
204	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	CIMFL EX	M	350,00	0,59	206,50
205	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	CIMFL EX	M	200,00	1,17	234,00
210	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	DELTA PLUS	UN	30,00	3,40	102,00
214	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	BTO	UN	500,00	0,85	425,00
219	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	JOMARCA	UN	800,00	0,19	152,00
222	PINCEL PARA PINTURA 1"	ROMA	UN	50,00	1,65	82,50
224	PINCEL PARA PINTURA 3"	ROMA 303	UN	50,00	5,97	298,50
231	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	MARGIRIUS	UN	150,00	1,49	223,50
235	PREGO 19 x 36	SANTA LUZIA	KG	80,00	5,90	472,00
236	PREGO TELHEIRO 18 x 30	SANTA LUZIA	KG	200,00	7,54	1.508,00
239	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	ECP	UN	200,00	13,09	2.618,00

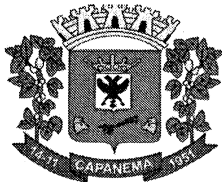


000639

Município de Capanema - PR

241	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	ECP	UN	30,00	15,99	479,70
242	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	CORP LASTI C	UN	12,00	2,75	33,00
243	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	PLAST ILIT	UN	12,00	3,55	42,60
246	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UNIF ORTE	UN	220,00	3,45	759,00
249	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	EURO PLAST	UN	250,00	16,00	4.000,00
250	ROLO DE LÃ 23 cm	ROMA	UN	100,00	5,59	559,00
251	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ROMA	UN	50,00	5,79	289,50
253	ROLO VELUDO 9CM	ROMA	UN	5,00	3,99	19,95
258	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	KALA	UN	300,00	3,20	960,00
261	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	CRIAT IVA	LAT A	30,00	26,80	804,00
264	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	REOP LUST RES	UN	20,00	7,29	145,80
266	TE SOLDÁVEL 25MM	PLAST ILIT	UN	15,00	0,38	5,70
267	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	PLAST ILIT	UN	50,00	3,42	171,00
268	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	CORP LASTI C	UN	600,00	0,36	216,00
269	TEE PVC 25 x 20 mm	PLAST ILIT	UN	225,00	1,45	326,25
270	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PLAST ILIT	UN	200,00	1,65	330,00
271	TEE ROSCADO ¾"	PLAST ILIT	UN	200,00	1,40	280,00
278	THINNER COM 900 ML	CRIAT IVA	UN	100,00	6,50	650,00
297	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	PLAST ILIT	UN	220,00	1,70	374,00
298	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	PLAST ILIT	UN	120,00	1,70	204,00
300	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	ALITA LIA	M	600,00	4,82	2.892,00
301	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	ALITA LIA	M	350,00	1,60	560,00

94



000690

Município de Capanema - PR

302	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	M	1.000,00	1,00	1.000,00
304	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	ALITALIA	M	1.500,00	2,68	4.020,00
308	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	PLASTILIT	UN	50,00	1,60	80,00
310	VEDA CALHA 280 GRAMAS	BAUTEC FISCHER	UN	100,00	6,80	680,00
312	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	AFIX. TRANS. ACETIC	UN	200,00	7,79	1.558,00
313	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	TEKCOND	UN	100,00	9,50	950,00

Valor Total: R\$ 78.707,40 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sete Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



000691

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

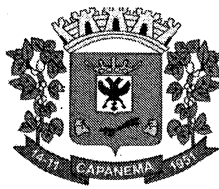
4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



000692

Município de Capanema - PR

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

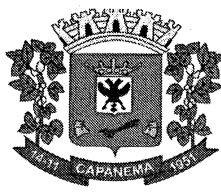
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000693

Município de Capanema - PR

2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schindwein e Otávio Fonseca Galiazzi, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

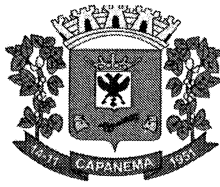
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



000695

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

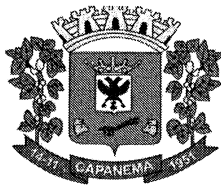
9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- i. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Apresentar documentação falsa;
- iii. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- iv. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- v. Comportar-se de modo inidôneo;
- vi. Cometer fraude fiscal;
- vii. Fizer declaração falsa;
- viii. Ensejar o retardamento da execução do certame.



000696

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

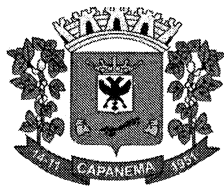
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



000697

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

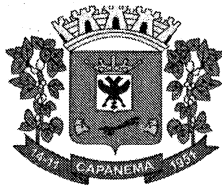
14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 47/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 47/2017.



000698

Município de Capanema - PR

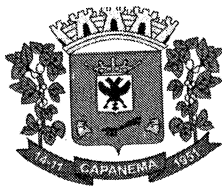
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) JULIO CESAR GAYARDO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de maio de 2017

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR GAYARDO
Representante Legal
GAYARDO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO E CONSTRUTORA
EIRELI
Detentora da Ata

<



000699

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2017* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017*

Aos vinte e seis dias de maio de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 47/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, sediada na R OSVALDO CRUZ, 2322 - CEP: 85801200 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.818/0001-21, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, portador do RG nº 4261332-0 e do CPF nº 588.936.879-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS:

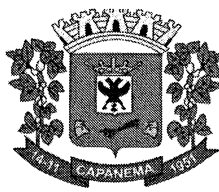
Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantidade	Preço unitári o	Preço total
3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	JANDRIGUES	UN	172,00	0,36	61,92
39	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	VONDER	UN	400,00	0,04	16,00
40	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	VONDER	UN	500,00	0,04	20,00



000700

Município de Capanema - PR

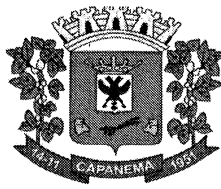
46	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	M	2.500,00	0,69	1.725,00
47	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	M	2.000,00	1,21	2.420,00
49	CABO FLEXÍVEL 16mm	NAMBEI	M	2.000,00	4,50	9.000,00
53	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	NAMBEI	M	2.500,00	2,35	5.875,00
60	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	TUTOR	UN	300,00	0,85	255,00
74	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	BRUM	UN	10,00	25,50	255,00
75	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	BRUM	UN	10,00	13,80	138,00
76	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	ROMAGNOLE	UN	20,00	8,10	162,00
81	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	SINTEX	UN	80,00	22,00	1.760,00
82	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	SINTEX	UN	50,00	22,00	1.100,00
90	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	KIAN	UN	100,00	1,10	110,00
91	CONECTOR DE COBRE 95mm	MAGNET	UN	50,00	13,70	685,00
92	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	TRAMONTINA	UN	100,00	0,99	99,00
94	CONECTOR TERMINAL 95MM	MAGNET	UN	30,00	4,75	142,50
100	CURVA ELÉTRICA 90 1	AVS	UN	20,00	0,79	15,80
101	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	AVS	UN	10,00	1,40	14,00
105	DISJUNTOR 1 X 30	SIBRATEC	UN	20,00	6,70	134,00
106	DISJUNTOR 1 X 50 A	SIBRATEC	UN	50,00	7,65	382,50
107	DISJUNTOR 2 x 100 A	SIBRATEC	UN	50,00	40,08	2.004,00
108	DISJUNTOR 2 X 40 A	SIBRATEC	UN	50,00	23,45	1.172,50
109	DISJUNTOR 2 x 70 A	SIBRATEC	UN	50,00	40,08	2.004,00
111	DISJUNTOR 3 x 25 A	SIBRATEC	UN	50,00	28,20	1.410,00
112	DISJUNTOR 3 x 50 A	SIBRATEC	UN	50,00	31,45	1.572,50
113	DISJUNTOR 3 x 70	SIBRATEC	UN	20,00	35,70	714,00
118	DISJUNTOR DIN 3X32	SIBRATEC	UN	70,00	24,00	1.680,00
120	DISJUNTOR DIN 3X80	SIBRATEC	UN	70,00	80,00	5.600,00
121	DISJUNTOR FCM 3 x 200	SIBRATEC	UN	20,00	215,00	4.300,00



000701

Município de Capanema - PR

125	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	UN	200,00	2,10	420,00
126	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	UN	200,00	2,60	520,00
129	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	PETROFIBRAS	UN	100,00	8,50	850,00
136	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	NAMBEI	M	100,00	11,00	1.100,00
140	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	ROLO	30,00	25,00	750,00
147	GRAMPO PARA HASTE TERRA	BETEL	UN	30,00	3,30	99,00
154	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	RADIAL	UN	30,00	7,25	217,50
167	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	KIAN	UN	1.500,00	18,54	27.810,00
168	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	KIAN	UN	200,00	4,50	900,00
169	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	KIAN	UN	1.000,00	10,00	10.000,00
170	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	KIAN	UN	1.000,00	45,00	45.000,00
175	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	FOX LUX	UN	200,00	26,35	5.270,00
176	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	GOLDEN	UN	400,00	35,50	14.200,00
177	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 W DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	PHILIPS	UN	40,00	18,00	720,00
180	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	FLC	UN	200,00	16,42	3.284,00
189	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	LUMIMUNDI	UN	30,00	59,20	1.776,00
198	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	PIPE	UN	100,00	0,80	80,00
199	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	PIPE	UN	80,00	1,75	140,00
200	LUVA ELETRODUTO 1"	PIPE	UN	100,00	0,35	35,00



000702

Município de Capanema - PR

201	LUVA ELETRODUTO 2"	PIPE	UN	50,00	1,20	60,00
207	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	KIAN	M	500,00	4,55	2.275,00
227	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	BETEL	UN	450,00	1,95	877,50
230	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	RADIAL	UN	150,00	1,90	285,00
237	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	OLIVO	UN	10,00	34,90	349,00
240	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	ECP	UN	300,00	17,00	5.100,00
265	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	TRAMONTINA	UN	100,00	1,20	120,00
290	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	RADIAL	UN	100,00	3,15	315,00
291	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	RADIAL	UN	100,00	3,55	355,00
292	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	RADIAL	UN	10,00	3,55	35,50

Valor Total: R\$ 167.771,22 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

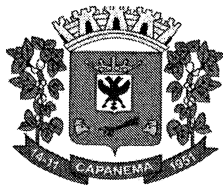
3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.



000703

Município de Capanema - PR

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



000704

Município de Capanema - PR

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

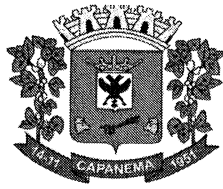
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000705

Município de Capanema - PR

2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

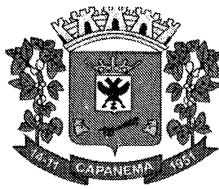
6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de



Município de Capanema - PR

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

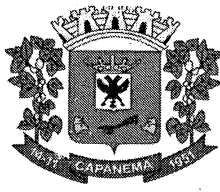
9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- i. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Apresentar documentação falsa;
- iii. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- iv. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- v. Comportar-se de modo inidôneo;
- vi. Cometer fraude fiscal;
- vii. Fizer declaração falsa;



Município de Capanema - PR

viii. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

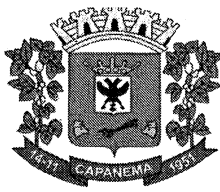
10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



000709

Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

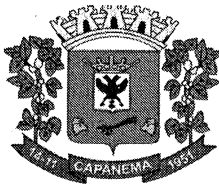
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 47/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



000710

Município de Capanema - PR

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 47/2017 .

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema 26 de maio de 2017

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIS CECILIA TOMIELLO
CARDOSO
Representante Legal
ELETRO CAF COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Detentora da Ata

<



AVIS DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

JR 27258947 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
02 JUN. 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/
:	:	:	:
h	h	h	r

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Prefeitura Municipal de Capanema
 ENDEREÇO PARA ENTREGA / ADDRESS: 75.972.760/0001-60 - 10080
 CNPJ: 75.972.760/0001-60 - 10080
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, Paraná
 Capanema

35760-000

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETORNA

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

~~000711~~

AR

REENCHER COM LETRA DE FORT

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPF
 CNPJ 10.906.818/0001-21
 R OSVALDO CRUZ, 2322 - CENTRO
 CEP: 85801200 - CASCAVEL/PR

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Made Request de preços nº 193/2017,
 referente ao lances 47/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Kelly Braga

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

06/06/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

10810938-8

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

88 8565540-6

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

CASCAVEL

06 JUN 2017

005711A

75240203-0

FC0463 / 16

PR 114 x 186 mm

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVI
RECEBIMENTO
AVIS CN07

JR 27258946 8 BR

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	:	:	:	:	:
h	h	h	h	h	h

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / AV. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85760-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

000712

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MATERIAIS ELETRICO ESTRELA GUIA LTDA - ME
CNPJ 14.193.126/0001-34
AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153 - CENTRO
CEP: 85601270 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / SUJEITO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO

Mede Registro de Inps no 138/2017
frente. enf. Inps 47/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

06/06/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Leonete D. dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

681 252919-20

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENCE

Armo Gilenke
Mat: 8568.398-1

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO

BRASILSCO BELTRÃO

06 JUN 2017

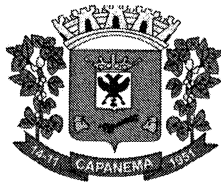
000712
PR A

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75540209-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



000712

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº200/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

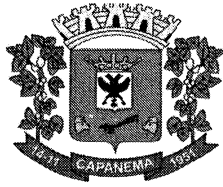
Aos vinte e seis dias de maio de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 47/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP, sediada na R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Descanso/SC, inscrita no CNPJ sob o nº06.943.501/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, portador do RG nº 2.200.346 e do CPF nº 796.020.299-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
152	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	COLORBRIL	GL	80,00	56,00	4.480,00
209	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	COLORWAN	SC	6,00	204,00	1.224,00
254	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	COLORBRIL	UN	10,00	16,00	160,00
256	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	COLORBRIL	UN	100,00	48,00	4.800,00



000714

Município de Capanema - PR

260	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	LATA	20,00	118,50	2.370,00
281	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	COLORBRIL	LATA	200,00	168,00	33.600,00
282	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	COLORBRIL	UN	20,00	69,00	1.380,00
284	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	COLORBRIL	UN	10,00	58,00	580,00
285	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	LATA	10,00	189,00	1.890,00
286	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	COLORWAN	LATA	30,00	184,00	5.520,00
314	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	COLORWAN	UN	10,00	47,50	475,00

Valor Total: R\$ 56.479,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

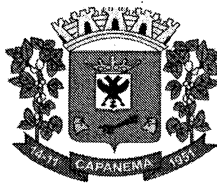
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:



Município de Capanema - PR

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

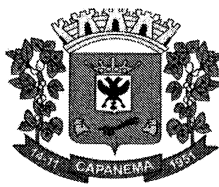
4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.



Município de Capanema - PR

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1190	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1300	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1440	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1450	08.002.15.452.1501.2154	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1680	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2420	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2540	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000717

Município de Capanema - PR

2017	2800	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3070	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3180	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3260	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

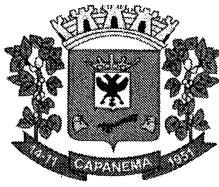
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

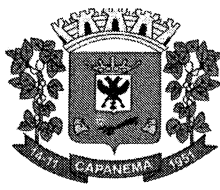
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.



000719

Município de Capanema - PR

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- i. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Apresentar documentação falsa;
- iii. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- iv. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- v. Comportar-se de modo inidôneo;
- vi. Cometer fraude fiscal;
- vii. Fizer declaração falsa;
- viii. Ensejar o retardamento da execução do certame.

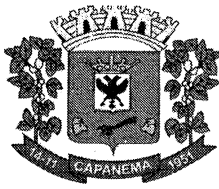
10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;



000720

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000721

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 47/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 47/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 26 de maio de 2017

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA

Representante Legal
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP
Detentora da Ata

06.943.501/0001-98

000724

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/05/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244085

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/05/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244086

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REVISTA ABC FARMA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/05/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244087

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 24 de maio de 2017 - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244088

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/05/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244089

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/05/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244101

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/05/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244103

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/ AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S., SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/06/2017. - Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod244104

PREGÃO PRESENCIAL 93/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Aviso de Publicação Pregão Presencial 93/2017, alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM DOADAS PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO AVISO DE PUBLICAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL DIOEMS NA DATA DE 07/08/2017 EDIÇÃO 1414.

ONDE LÊ-SE: Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 23/08/2017

LEIA-SE: Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 24/08/2017

Os demais itens permanecem inalterados. - Capanema, 07 de agosto de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod244139

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº99/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL E NO CENTRO DE EVENTOS MARTINHO LUTERO, AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$150.510,00 (Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Dez Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30/08/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 09 de agosto de 2017

Cod244121

